LEI ORDINÁRIA Nº 1.821/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o quadriênio 2026-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual -PPA do Município de PACOTI, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 10, da Constituição Federal, bem como no artigos10, 34, inciso 2, 57, 70, inciso 10, 141, 142 e 220 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública municipal, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – gestão de resultado;
II – realismo fiscal;
III – participação social;
IV – planejamento de médio prazo;
V – legitimidade e comprometimento;
VI – conhecimento e inovação;
VII – intersetoriedade;
VIII – qualificação da gestão interna.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PLANO

Seção I
Dos Eixos Estratégicos

Art. 3º. O Plano Plurianual Municipal foi elaborado observando as Diretrizes Estratégicas constantes em 04 (quatro) Eixos que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de PACOTI, com a finalidade do

alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano, para o quadriênio 2026-2029:

I - Eixo 1: Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

- Objetivo: Promover a inclusão social, garantir direitos e melhorar a qualidade de vida da população.
- Áreas/Programas:
    - Saúde: Atenção básica, saúde da família, programas de prevenção, saneamento básico.
    - Educação: Educação infantil, ensino fundamental, programas de alfabetização, valorização dos profissionais da educação, infraestrutura escolar.
    - Assistência Social: Proteção social básica (CRAS), programas de transferência de renda, atendimento a grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com deficiência).
    - Cultura, Esporte e Lazer: Promoção de eventos culturais, apoio a grupos artísticos locais, manutenção de espaços esportivos e de lazer.
    - Habitação: Regularização fundiária, programas habitacionais de interesse social.

II - Eixo 2: Desenvolvimento Econômico Sustentável

- Objetivo: Fomentar a economia local, gerar emprego e renda, e promover o desenvolvimento sustentável.
- Áreas/Programas:
    - Agricultura e Pecuária: Apoio ao pequeno produtor rural, incentivo à agricultura familiar, melhoria de técnicas de produção, acesso a mercados.
    - Turismo: Desenvolvimento de roteiros turísticos, promoção do patrimônio cultural e natural, infraestrutura para o turismo.
    - Comércio e Indústria: Incentivo ao empreendedorismo, apoio a micro e pequenas empresas, atração de novos investimentos.
    - Meio Ambiente: Preservação de recursos naturais, coleta seletiva, educação ambiental, licenciamento ambiental.

III - Eixo 3: Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Rural

- Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município, garantindo acesso a serviços básicos e promovendo o desenvolvimento do espaço urbano e rural.
- Áreas/Programas:
    - Obras e Urbanismo: Manutenção e construção de vias, praças, iluminação pública, planejamento urbano.
    - Transporte e Mobilidade: Manutenção de estradas vicinais, transporte escolar, acessibilidade.
    - Saneamento Básico: Ampliação e melhoria dos sistemas de água, esgoto e drenagem.
    - Energia: Expansão e melhoria da rede elétrica.

IV - Eixo 4: Gestão Pública Eficiente e Transparente

- Objetivo: Fortalecer a administração pública, promovendo a transparência, a participação social e a eficiência na gestão dos recursos.
- Áreas/Programas:
    - Gestão Financeira: Responsabilidade fiscal, captação de recursos, modernização da gestão orçamentária.
    - Gestão de Pessoas: Capacitação de servidores, valorização do funcionalismo público.
    - Tecnologia da Informação: Informatização de serviços, acesso à internet, modernização da gestão.
    - Participação Social e Controle Interno: Conselhos municipais, ouvidoria, portal da transparência.

Art. 4º. O Plano Plurianual 2026-2029, que organiza a atuação municipal, está estruturado nas dimensões estratégica tática e operacional, cujos elementos centrais são os Eixos Estratégicos correlacionados aos respectivos Resultados Estratégicos, Áreas Temáticas e Programas, assim definidos:

I – Eixo Estratégico: componente de base estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental de forma integrada, articulada e sistêmica, com o

propósito de direcionar as políticas para proporcionar uma vida mais digna a todos os moradores dos diversos territórios que integram nossa cidade. São atributos do eixo:

a) resultado estratégico: que traduz uma situação futura que se deseja visualizar no eixo, medida por indicadores de impacto;

b) indicador estratégico – indicador de impacto representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada eixo, gerando subsídios para monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – área programática: competente da base estratégica, consiste em desdobramento do eixo na figura na figura das diversas públicas municipais e pode ser classificado em setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de um ou mais setores na execução de seus programas;

III – programa: componente da base tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance da solução ou da amenização de problemas, do atendimento de demandas ou da criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população. O programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios e a territoriedade e permitir o monitoramento e a avalição, podendo ser:

a) finalístico-gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária;

b) administrativo – voltado para o funcionamento da máquina administrativa do município, contemplando iniciativas e entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;

c) especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dúvida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Para cada indicador estratégico será estabelecida a expectativa de desempenho ao longo de 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

§ 2º A aferição do desempenho do PPA, no âmbito do objetivo do programa finalístico, será proporcionada pela figura dos indicadores de resultado intermediário, também denominados

indicadores programáticos, sendo estabelecidas metas de desempenho ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Seção II
Das Agendas Transversais

Art. 5º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – agenda transversal: conjunto de tributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos que necessitem de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem tratados de maneira eficaz e efetiva;

II – são agendas transversais do PPA 2026-2029:

a) criança e adolescente;
b) mulheres;
c) igualdade racial;
d) meio ambiente;
e) pessoas com deficiência;

Parágrafo único. Até 120 dias após a data de publicação desta lei, o Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entrega de todos os objetivos dos programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Seção III
Das Prioridades

Art. 6º. São prioridades da administração pública municipal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2026-2029:

I – combate à fome e redução das desigualdades;
II – educação básica;
III – saúde: atenção primária e especializada;
IV – trabalho, emprego e renda;
V – desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, nos termos dispostos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 7º. Os Programas e Ações deste Plano Plurianual, suas Metas e Indicadores, serão observados para nortear a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, ou Lei que modifique/altere os Programas e Ações de Governo, no seu período de vigência.

Art. 8º. A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas e de sua função pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

I – mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
II – critérios de regionalização de políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades sociais;
III – processo de participação social do PPA 2026-2029.

Art. 9º. Os programas do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 10. Os valores globais dos Programas, as Metas e Indicadores, além dos Objetivos não constituem limites a programação e execução das despesas contempladas no financiamento do Plano Plurianual. Poderão ser modificados na elaboração da Lei Orçamentária Anual ou Lei que as modifique.

Art. 11. A exclusão, alteração ou inclusão de Programas na Lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico, da Lei Orçamentária Anual ou da Abertura de Créditos Especiais aos Orçamentos do quadriênio.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeita aos Objetivos, às Ações e às Metas programadas para o período abrangido, conforme autorização legal.

Art. 12. Inclui-se automaticamente ao Plano Plurianual 2026-2029 as alterações estabelecidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e Abertura de Créditos Especiais aprovadas pela Câmara Municipal e suas alterações, devendo as instâncias da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria de Administração e Planejamento, procederem aos ajustes necessários para fins de alinhamento dos instrumentos de planejamento.

CAPÍTULO V
DOS ANEXOS E PUBLICIDADE

Art. 13. Os Recursos Financeiros contidos nos Anexos desta Lei serão ajustados anualmente, por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando, dentre outras variáveis, o crescimento econômico, a taxa de inflação, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores internos ou externos que provoquem aumento ou decréscimo da Receita Orçamentaria Prevista.

Art. 14. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I- Quadro de Financiamento e aplicações de recursos do Plano – Estimativas das receitas e aplicação dos recursos do plano por programa de Governo;
II – Quadro de Programas Validados por Área de Atuação;
III – Quadro de Consolidação por Eixo, Objetivo, Área Programática e Programa;
IV – Quadro de Consolidação dos Recursos por Programa, Ação, Produtos e Metas de Governo;
V – Quadro de Consolidação dos Recursos Plurianuais por Função de Governo.
VI – Agendas Transversais

Art. 15. O Poder Executivo divulgará, em site oficial através da rede mundial de computadores, as informações constantes no Plano Plurianual para fins de consulta pela sociedade civil.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de PACOTI, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Por afixação em Flanelógrafo em 02/10/2025, nos termos do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Pacoti, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Pacoti-CE, 02 de outubro de 2025.

POR:

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

MENSAGEM DO(A) PREFEITO(A)

O Plano Plurianual 2026 - 2029 estabelece os objetivos estratégicos da gestão municipal com vistas à implementação de políticas públicas focadas no desenvolvimento local integrado e sustentável, reunindo informações sobre a situação do município a partir da sua caracterização socioeconômica, ambiental e político-institucional.

Apresenta convergência com os compromissos de campanha, com o diagnóstico participativo realizado através das audiências por ocasião do Programa Gestão Participativa realizado no período de 04/08/2025 a 22/08/2025 e, sobretudo, com os princípios e diretrizes preconizadas nos instrumentos legais - PPA, LDO, LOA e LRF.

O que se pretende é a concretização progressiva de tais princípios e diretrizes, através de intervenções e procedimentos, ancorados em objetivos que visam o enfretamento dos problemas existentes no Município, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida e da dignidade humana dos munícipes de PACOTI.

Cumpre ressaltar que o processo de planejamento não se encerra na apresentação formal do referido Plano. Tão ou mais importante quanto declarar os problemas e definir estratégias de ação é implementar de fato, o que se está programando.

O PPA não deve constituir-se apenas numa formalidade, sob pena de se ter frustrada toda expectativa levantada em seu processo de mobilização e construção. Portanto, a avaliação contínua das ações do Plano possibilita o aprimoramento da gestão pública e, consequentemente, o melhor atendimento da população.

Desse modo, espera-se que este instrumento possa permitir aos interlocutores do PPA, gestores públicos, instituições e beneficiários em geral, avaliar a qualidade das ações e dos serviços, a evolução dos indicadores sociais, econômicos e institucionais, de modo a não perder de vista o alcance de seus objetivos.

Prefeito(a) Municipal

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PREFEITO
PROJETO DE LEI
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICIPIO
SUMÁRIO
1. CONCEPÇÃO DO PLANO PLURIANUAL –PPA 2026 - 2029
1.1. Base Conceitual e Metodológica
1.2. Marco Legal
2. PACOTI NO CONTEXTO ATUAL
2.1. Histórico
2.2. Formação Administrativa
2.3. Caracterização Geográfica
2.4. Aspectos Demográficos e Sociais
2.5. Aspectos da Infraestrutura
2.6. Economia e Finanças
2.7. Política
3. DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO
3.1**.** Relação de Propostas Aceitas
3.2. Proposatas Recusadas
3.3. Rank de Propostas Votadas
4. DIAGNÓSTICO POR SECRETARIA
5. ESTRATÉGIA DO PLANO
5.1.Princípios do PPA
5.2.Descrição da Estratégia do Plano
5.2.1.Objetivo Síntese do Governo
5.2.2**.** Eixos de Desenvolvimento e Objetivos Estratégicos de Governo
6. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS
7. DEMONSTRATIVOS
ANEXO I **-** Demostrativo da Evolução da Receita
ANEXO II - Relação de Programas por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ANEXO III - Demonstrativo de Programas e Ações
ANEXO IV - Detalhamento de Projetos e Atividades
ANEXO V - Demonstrativo por Função e Subfunção
ANEXO VI - Demonstrativo Receita X Despesas

CONCEPÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

1. CONCEPÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (2026 - 2029)

1.1. BASE CONCEITUAL E METODOLÓGICA

A concepção de planejamento que norteou a elaboração desse plano fundamenta-se nos conceitos de planejamento orientado por objetivos e, por conseguinte, focado no desenvolvimento de uma visão do futuro, na tomada de decisões no presente, na definição das mudanças desejadas e no acompanhamento com mais eficácia das ações empreendidas pela gestão pública municipal.

Dessa forma, o Plano Plurianual Municipal expressa seu significado, a partir de três premissas:

1. Gestão com foco em resultados;
2. Participação Social; e
3. Transparência.

Para definição da estratégia do PPA foi utilizado o instrumento de análise de negócio simples e valioso, a matriz SWOT, método que favorece a concepção de um plano. Consiste na finalidade de detectar pontos fortes e fracos de uma empresa, com objetivo de torna-lo mais eficiente e competitiva corrigindo assim suas deficiências.

Seguem abaixo, os principais comentários sobre a fundamentação dessa proposta e algumas de suas conceituações básicas mais usuais:

A matriz F.O.F.A. é um instrumento de análise de negócio simples e valioso. Sua finalidade é detectar pontos fortes e fracos de uma empresa, com o objetivo de torná-la mais eficiente e competitiva, corrigindo assim suas deficiências.

O nome é um acrônimo para **F**orças, **O**portunidades, **F**raquezas e **A**meaças. Também conhecida como análise F.O.F.A. ou análise F.F.O.A, a matriz deriva da análise SWOT (**S**trenghts, **W**eaknesses, **O**pportunities e **T**hreats).

Realizar uma análise F.O.F.A. leva a empresa a pensar nos aspectos favoráveis e desfavoráveis do negócio, dos seus proprietários e do mercado.

Objetivos:

1. O uso dessa ferramenta visa alcançar os seguintes objetivos principais:
2. Ter uma visão interna e externa do negócio;
3. Identificar os elementos-chave para a gestão;
4. Estabelecer prioridades de atuação e de decisões a serem tomadas;
5. Ter um “diagnóstico” da saúde financeira da administração: os pontos positivos, os potenciais competitivos nos quais se pode investir para aumentar o crescimento e os principais pontos críticos e de falha.
6. Definir posturas a fim de resolver ou minimizar os riscos e problemas levantados.

Quando usar:

Essa análise é muito útil para negócios já estabilizados e que precisam melhorar a sua representatividade no mercado. Deve ser aplicada de tempos em tempos (mesmo se tudo estiver indo bem) a fim de ter informações relevantes para desenvolver o planejamento estratégico.

Como fazer:

A matriz F.O.F.A. é sempre feita em quadrantes, ou seja, em quatro quadrados iguais. Em cada quadrado são registrados fatores positivos e negativos para a implantação de um plano de gestão.

A tarefa principal é levantar o maior número possível de itens para cada área (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Quanto mais completo for esse levantamento, mais precisa será a análise e melhores são as chances de desenvolver soluções eficazes.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

1.2. MARCO LEGAL

Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, O PPA é regido pela **Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso** I, que o considera instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento. E ainda, determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos: Plano Plurianual –PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e Lei Orçamentária Anual –LOA. Lembrando-se também que o art.166 da CF, prevê que as emendas ao Projeto da LOA ou aos projetos que modifiquem esse orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.

A **Lei Complementar nº. 101,** de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, por sua vez, no seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para de despesas das atividades e projetos, para detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a decisão de aumentar gastos, independente do seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.

A **Lei Complementar nº. 131,** de 27 de maio de 2009, que acrescenta dispositivos a LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta Lei modifica o artigo 48 da LRF, determinando através do seu parágrafo único que: “A transparência será assegurada também mediante:

I - Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III - Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”, o qual determina quais informações da receita e da despesa devem ser disponibilizadas ao público.

Estabelece, também, os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinqüenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinqüenta mil) habitantes.

Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério Orçamento e Gestão –atualiza a discriminação de despesa por funções de que tratam o inciso I, $ 1º, dos artigos 2º e 8º, ambos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

CONTEXTO ATUAL

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PERFIL MUNICIPAL

Pacoti

IPECE Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento e Gestão

SUMÁRIO

1 – CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA ..... pg. 01
1.1 – Aspectos Gerais ..... pg. 01
1.2 – Posição e extensão ..... pg. 01
1.3 – Características ambientais ..... pg. 01
1.4 – Divisão Político-Administrativa ..... pg. 01
2 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS ..... pg. 02
2.1 – Demografia ..... pg. 02
2.2 – Educação ..... pg. 03
2.3 – Saúde ..... pg. 04
2.4 – Representações de classes ..... pg. 05
2.5 – Emprego e renda ..... pg. 06
2.6 – Índices de desenvolvimento ..... pg. 07
3 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA ..... pg. 07
3.1 – Habitação ..... pg. 07
3.2 – Saneamento ..... pg. 08
3.3 – Energia elétrica ..... pg. 08
3.4 – Transportes ..... pg. 09
3.5 – Comunicações ..... pg. 09
4 – ECONOMIA E FINANÇAS ..... pg. 10
4.1 – Agropecuária ..... pg. 10
4.2 – Indústria ..... pg. 11
4.3 – Comércio ..... pg. 11
4.4 – Prestação de serviços ..... pg. 12
4.5 – Produto interno bruto ..... pg. 12
4.6 – Finanças públicas ..... pg. 13
5 – POLÍTICA ..... pg. 14
5.1 – Eleições ..... pg. 14

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

1.1 - ASPECTOS GERAIS

Quadro 1.1.1 - Características do município

Município de origem:	Baturité
Lei de criação:	Dec. 56
Ano de Criação	1890
Toponímia:	Palavra indigena derivada de PACÓ (banana)+TI (nariz, empinado), significando "pico das bananas"
Gentilícos	Pacotiense

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Quadro 1.2.1 - Municípios Limítrofes

Municípios
Caridade, Palmécia, Redenção, Baturité e Guaramiranga.

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.2.2 - Coordenadas geográficas da sede municipal

Coordenadas geográficas	
UTM (E)	**UTM (N)**
508.614	9.532.939

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.2.3 - Medidas territoriais

Área	
Absoluta (km²)	**% sobre o Estado**
112,4	0,08

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.2.4 - Medidas territoriais

Altitude da sede (m)	Distância rodoviária para Fortaleza (km)
736,13	93,586

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Quadro 1.3.1 - Aspectos climáticos

Clima	Pluviometria Histórica (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Úmido, Tropical Subquente Úmido	1.558	24° a 26°	janeiro a maio

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

Quadro 1.3.2 - Componentes ambientais

Bacia hidrográfica	Relevo	Solos	Vegetação
Bacia do Curu, Bacia Metropolitana	Serras Secas, Serras Úmidas, Sertões	Argissolos	Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial (Mata Seca), Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-N..

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Quadro 1.4.1 - Divisão territorial

Distrito	Ano de criação
Colina	1964
Fátima	1964
Pacoti	1890
Santa Ana	1964

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.4.2 - Regionalização

Região de Planejamento	Mesorregião Geográfica (IBGE)	Microrregião Geográfica (IBGE)
Maciço de Baturité	Mesorregião do Norte Cearense	Microrregião de Baturité

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

2.1 - DEMOGRAFIA

Tabela 2.1.1 - População residente recenseada

Ano
2022

Município e Distritos	População residente recenseada									
	Situação do Domicílio						Sexo			
	Total		Urbana		Rural		Homens		Mulheres	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Pacoti	11.186	0,13	4.641	0,07	6.545	0,32	5.611	0,13	5.575	0,12
Pacoti	5.972	0,07	4.145	0,06	1.827	0,09				
Colina	2.323	0,03	109	0,00	2.214	0,11				
Fátima	1.437	0,02	84	0,00	1.353	0,07				
Santa Ana	1.454	0,02	303	0,00	1.151	0,06				

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censos Demográficos 1991/2000/2010/2022.

Tabela 2.1.2 - População residente estimada

Ano
Valores múlti..

Ano	População residente estimada	
	Número	% sobre o Estado
2017	12.206	0,14
2018	12.235	0,13
2019	12.261	0,13
2020	12.288	0,13
2021	12.313	0,13
2022	11.544	0,13
2023	11.480	0,12
2024	11.442	0,12

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 2.1.3 - Indicadores demográficos

Ano
Valores múlti..

Discriminação	Indicadores demográficos							
	1991		2000		2010		2022	
	% Município	% Estado	% Município	% Estado	% Município	% Estado	% Município	% Estado
Densidade demográfica (hab./km²)	84,17	43,85	116,14	51,00	103,61	56,76	99,49	59,05
Taxa geométrica de crescimento anual (1) (%)								
Total	-0,08	1,70	0,88	1,73	0,60	1,30	-0,43	0,33
Urbana	4,02	3,63	2,03	2,75	2,22	1,79		
Rural	-1,45	-1,06	0,32	-0,46	-0,37	-0,05		
Taxa de urbanização (%)	31,48	65,37	34,85	71,53	40,88	75,09	41,49	76,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censos Demográficos – 1991/2000/2010/2022. (1) 1980/1991, 1991/2000, 2000/2010 e 2010/2022.

Gráfico 2.1.1 - Taxa geométrica de crescimento anual da população (%)

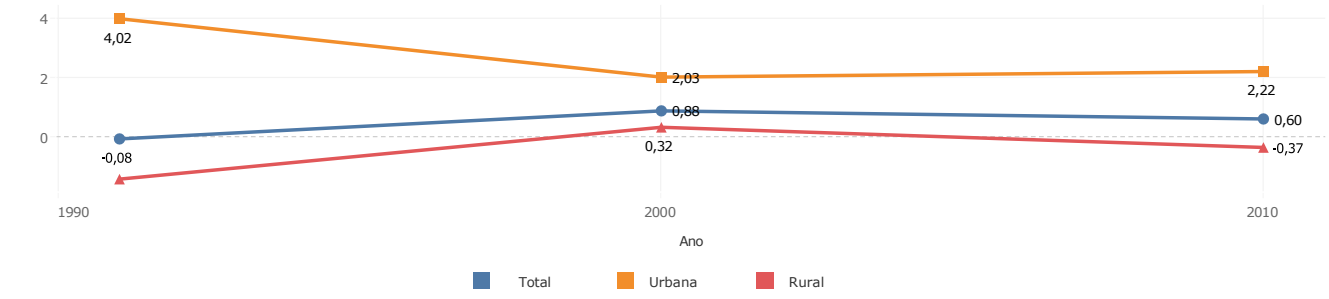

Fonte: IBGE

Tabela 2.2.1 - Estabelecimentos de ensino, salas de aula utilizadas e docentes, segundo a dependência administrativa

Ano
2024

Dependência administrativa	Estabelecimentos de ensino		Salas de aula utilizadas		Docentes	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	15	0,20	136	0,14	208	0,19
Federal						
Estadual	1	0,13	9	0,08	20	0,10
Municipal	12	0,23	99	0,16	167	0,24
Particular	2	0,12	28	0,12	29	0,13

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tabela 2.2.2 - Matrícula inicial, por dependência administrativa, segundo o nível de ensino

Ano
2024

Nível de ensino	Matricula Inicial									
	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	2.668	0,13			340	0,09	1.870	0,14	458	0,11
Educação infantil	584	0,13					496	0,15	88	0,08
Ensino fundamental	1.619	0,14					1.249	0,14	370	0,16
Ensino médio	340	0,09			340	0,10				
Educação de jovens e adultos	125	0,08					125	0,15		
Educação especial										
Educação profissional										

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tabela 2.2.3 - Instalações escolares, por dependência administrativa

Ano
2023

Discriminação	Instalações escolares				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Escolas com biblioteca	13		1	10	2
Escolas com laboratório de informática	2		1	1	

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tabela 2.2.4 – Indicadores educacionais dos níveis fundamental e médio

Ano
2024

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	% Município	% Estado	% Município	% Estado
Taxa de aprovação (%)				
Taxa de reprovação (%)				
Taxa de abandono (%)				
Taxa de distorção idade-série (%)	5,0	5,3	14,4	13,2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tabela 2.2.5 – Índice de qualidade educacional das redes de ensino estadual e municipal

Ano
2023

Discriminação	Índice de qualidade educacional			
	% Município		% Estado	
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Estadual
SPAECE - Fundamental				
Língua portuguesa do 2º ano	223,0		225,3	207,6
Língua portuguesa do 5º ano	240,6		242,2	228,3
Matemática do 5º ano	249,4		248,9	236,1
Língua portuguesa do 9º ano	262,9		267,6	254,8
Matemática do 9º ano	258,4		267,1	248,5
SPAECE - Médio				
Língua portuguesa 3ª série		270,6		278,6
Matemática 3ª série		256,4		275,0
IDEB - Fundamental				
5º ano	6,6			7,7
9º ano	5,3			5,3
IDEB - Médio				
3ª série		4,3		4,4

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC) / Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Ano
Valores múltiplos

Gráfico 2.2.1 - Taxa de abandono dos níveis de ensino fundamental e médio

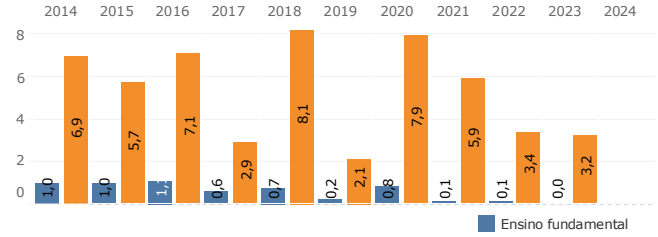

Gráfico 2.2.2 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental e médio

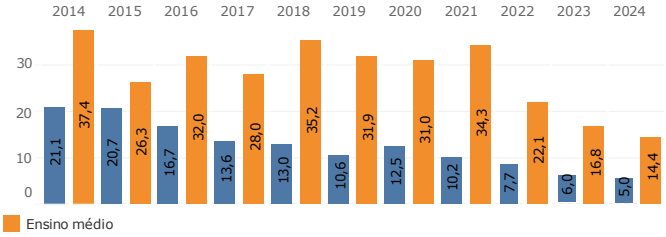

Fonte: INEP

2.3 SAÚDE

Tabela 2.3.1 - Unidades de saúde e leitos, segundo o tipo de prestador

Ano
2023

Tipo de prestador	Unidades de saúde			Leitos		
	% Município	% Estado	% sobre o Estado	% Município	% Estado	% sobre o Estado
Total	23	5.035	0,46	20	16.995	0,12
Público	23	4.525	0,51	20	11.422	0,18
Privado		510			5.573	

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.2 - Profissionais de saúde, ligados ao SUS, segundo o tipo e o nível de escolaridade

Ano
2023

Tipo e nível de escolaridade	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Número	% sobre o Estado
Total	119	0,10
Nível superior	53	0,10
Médicos	13	0,07
Dentistas	8	0,21
Enfermeiros	17	0,11
Outros	15	0,13
Nível médio	49	0,10
Agentes comunitários de saúde	17	0,11
Outros	32	0,10

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.3 - Imunização em menores de 1 ano de idade, segundo tipo de vacina

Ano
2023

Tipo de Vacina	% Município	% Estado
BCG	100,0	84,58
Pentavalente	100,0	100,00
Poliomielite	100,0	100,00
Rotavirus-Vorh	100,0	98,63

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.4 - Casos confirmados das doenças de notificação compulsória

2023

Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Número	% sobre o Estado
Aids		
Dengue		
Febre tifóide		
Hanseníase		
Hepatite viral		
Leishmaniose tegumentar	103	5,74
Leishmaniose visceral		
Leptospirose	2	0,84
Meningite	2	0,42
Raiva		
Tétano acidental		
Tuberculose	1	0,02

Fonte: Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.5 - Indicadores de Saúde

Ano
2023

Discriminação	Indicadores de Saúde(%)	
	% Município	% Estado
Médicos por 1.000 habitantes	1,1	2,2
Dentistas por 1.000 habitantes	0,7	0,4
Leitos por 1.000 habitantes	1,7	1,8
Internação por AVC (por 10.000 habitantes)(1)		
Total	7,8	9,9
Taxa de Mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)		
Neonatal	15,9	8,4
Pós-neonatal	7,9	3,3
Menores de 1 ano de idade	23,8	11,7

Fonte: Secretaria da Saúde (SESA); (1): AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Ano
Tudo

Gráfico 2.3.1 - Internação por AVC de pessoas de 40 anos ou mais de idade (por 10.000 hab)

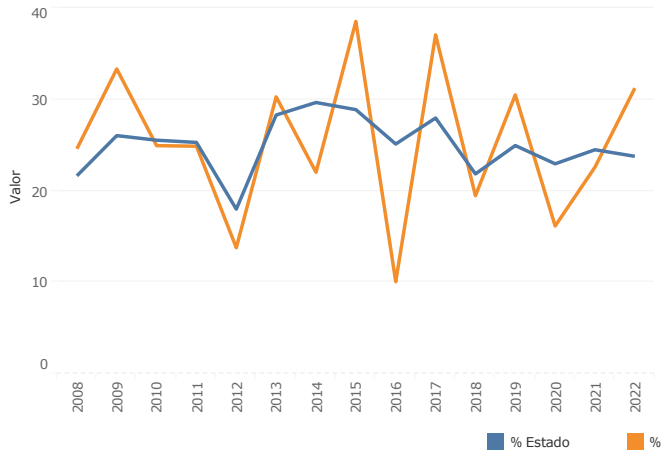

Gráfico 2.3.2 - Taxa de mortalidade infantil de menores de 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)

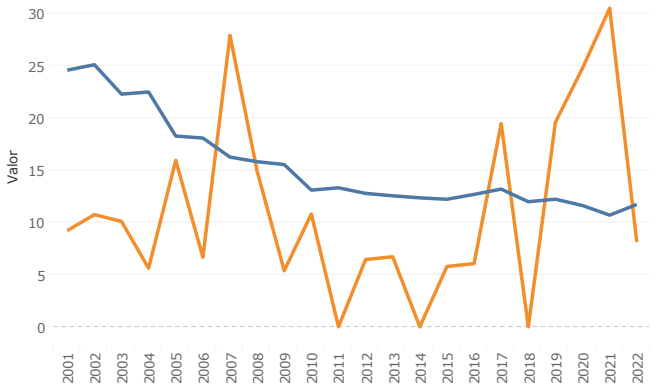

Fonte: SESA

2.4 - REPRESENTAÇÕES DE CLASSES

Tabela 2.4.1 - Entidades sociais cadastradas no Sistema da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)

Ano
2019

Discriminação	Entidades sociais cadastradas no sistema da STDS	
	Número	% sobre o Estado
Total		
Associações		
Fundações		
Sociedades civis		

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

Tabela 2.4.2 - Cooperativas, segundo as classes

Ano
2023

Classes	Cooperativas	
	Número	% sobre o Estado
Total		
Agropecuária		
Infraestrutura		
Crédito		
Consumo		
Trabalho		
Transporte		
Saúde		

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

Tabela 2.5.1 - Empregos formais, segundo a faixa etária

Ano
2024

Faixa etária	Empregos formais	
	Número	% sobre o Estado
Total	318	0,02
10 a 17 anos		
18 a 24 anos	47	0,02
25 a 29 anos	52	0,02
30 a 39 anos	96	0,02
40 a 49 anos	60	0,02
50 a 64 anos	53	0,03
65 anos ou mais	8	0,05
Idade ignorada		

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS

Tabela 2.5.2 - Empregos formais, segundo a escolaridade

Ano
2023

Escolaridade	Empregos formais	
	Número	% sobre o Estado
Total geral	1.398	0,08
Analfabetos		
Ensino fundamental		
Até o 5º ano incompleto	22	0,07
5º ano completo	11	0,06
6º ao 9º ano incompleto	29	0,05
Fundamental - Completo	77	0,07
Ensino médio		
Médio - Incompleto	36	0,05
Médio - Completo	610	0,06
Ensino superior		
Superior - Incompleto	104	0,15
Superior - Completo	509	0,14
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS

Tabela 2.5.3 - Empregos formais por sexo, segundo as atividades econômicas

Ano
2024

Atividades econômicas	Empregos formais					
	Número			% sobre o Estado		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	318	186	132	0,02	0,02	0,02
Extrativa mineral	12	12		0,31	0,33	
Indústria de transformação	33	23	10	0,01	0,01	0,01
Serviços Industriais de Utilidade Pública						
Construção Civil	3	3		0,00	0,00	
Comércio	117	66	51	0,04	0,04	0,04
Serviços	152	81	71	0,02	0,02	0,02
Administração Pública						
Agropecuária	1	1		0,00	0,00	

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Tabela 2.5.4 - Comportamento do emprego formal

Ano
2024

Discriminação	Comportamento do emprego formal		
	% Município	Estado	% sobre o Estado
Admitidos	78	614.833	0,01%
Desligados	76	558.602	0,01%
Saldo	2	56.231	0,00%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED).

Nota: Os dados anterior ao ano de 2020 foram extraídos da fonte:Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
Programa de Disseminação das Estastísticas do Trabalho (PDET); Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

Tabela 2.6.1 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)

Ano
2022

Discriminação	Índice	Ranking no Estado
Global	0,610	51
Ambiental	0,667	5
Economia	0,494	119
Social	0,684	88
Governança Pública	0,614	66

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.2 - Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM)

Ano
2022

Discriminação	Índice	Ranking	Grupo Populacional
ICGM	0,618	42	4,000

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.3 - Índice Municipal de Alerta (IMA)

Ano
2023

Discriminação	Índice	Ranking no Estado
IMA	0,504	178

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.4 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Ano
2010

Discriminação	Índice Município	Índice Estado	Ranking no Estado
Global	0,635	0,682	42
Educação	0,580	0,615	50
Longevidade	0,773	0,793	59

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

3 - ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA

3.1 - HABITAÇÃO

Tabela 3.1.1 - Domicílios particulares ocupados, segundo a situação do domicílio

Ano
2022

Situação do domicílio	Domicílios particulares ocupados	
	Número	% sobre o Estado
Total	3.663	0,12

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico.

Tabela 3.1.2 - Média de moradores por domicílio

Ano
2022

Discriminação	Média de moradores por domicílio	
	% Município	Estado
Total	3,05	2,90

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico.

3.2 – SANEAMENTO

Tabela 3.2.1 – Dados gerais de abastecimento de água

Ano
2023

Discriminação	Abastecimento de água	
	Número	% sobre Estado
Ligações reais	1.044,00	0,05
Ligações ativas	891,00	0,05
Extensão da rede distribuidora (m)	8.488,00	0,05
Volume produzido (m³)	168.152,97	0,04
Taxa de cobertura dágua urbana (%)	77,67	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e Secretaria das Cidades (SCIDADES).

Tabela 3.2.2 – Dados gerais de esgotamento sanitário

Ano
2023

Discriminação	Esgotamento sanitário	
	Número	% sobre Estado
Ligações reais	943,00	0,12
Ligações ativas	891,00	0,11
Extensão da rede coletora (m)	7.881,42	0,15
Taxa de cobertura de esgoto urbana (%)	68,45	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e Secretaria das Cidades (SCIDADES).

3.3 - ENERGIA ELÉTRICA

Tabela 3.3.1 - Consumo e consumidores de energia elétrica, segundo as classes

Ano
2023

Classes	Consumo de energia elétrica (mwh)		Consumidores de energia elétrica	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	6.294	0,05	5.363	0,12
Residencial	3.622	0,07	3.544	0,10
Industrial	71	0,00	8	0,12
Comercial	615	0,03	233	0,12
Rural	1.986	0,16	1.576	0,33
Público			3	0,00
Próprio				

Fonte: Entidade Nacional de Eletricidade (ENEL-CE).

Gráfico 3.3.1 – Consumo de energia elétrica, por classe de consumo (mwh) - 2023

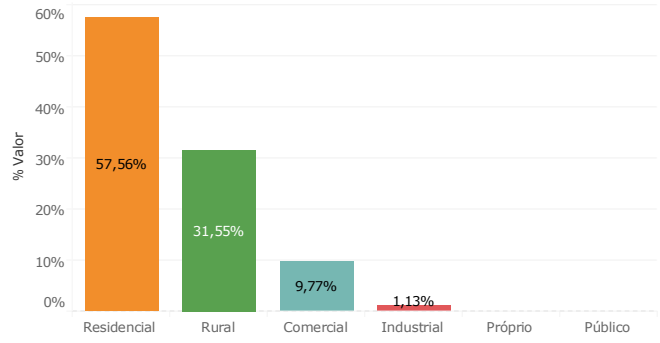

Gráfico 3.3.2 – Consumidores de energia elétrica, por classes de consumidores - 2023

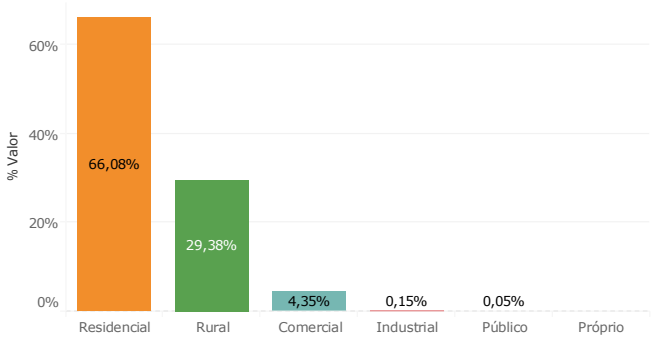

Fonte: ENEL-CE

Tabela 3.4.1 - Frota de veículos, segundo os tipos

Ano
2023

Tipos	Frota de veículos	
	Número	% sobre o Estado
Total	3.719	0,10
Automóvel	852	0,06
Caminhonete	232	0,09
Camioneta	35	0,04
Motocicleta	2.315	0,14
Caminhão	110	0,13
Ônibus	24	0,12
Microônibus	5	0,04
Reboque	26	0,05
Semi-reboque	7	0,04
Outros	24	0,03

Fonte: Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN-CE).

Tabela 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado

Ano
2023

Combustível utilizado	Frota de veículos	
	Número	% sobre o Estado
Total	3.719	0,10
Álcool	30	0,04
Álcool-Gasolina	1.622	0,10
Diesel	295	0,10
Gás Natural	13	0,02
Gasolina	1.726	0,11
Outros	33	0,04

Fonte: Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN-CE)

Grafico 3.4.1 - Frota de veículos, segundo os tipos - 2023

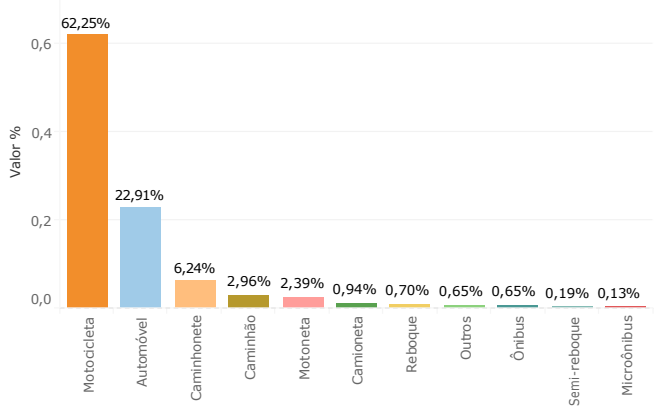

Grafico 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado - 2023

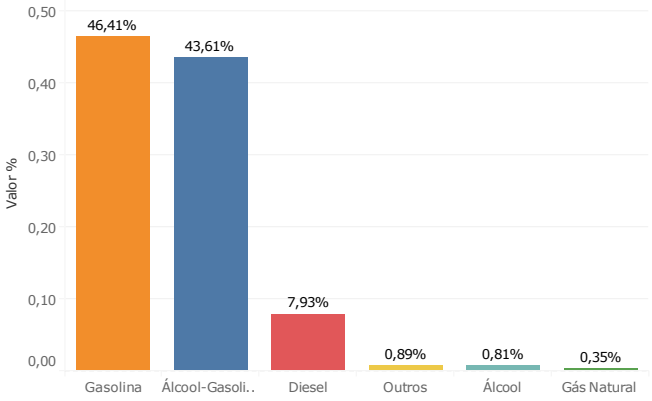

Fonte: DETRAN-CE

3.5 - COMUNICAÇÕES

Tabela 3.5.1 - Canais de radiodifusão de som e de som e imagem, segundo os tipos

Ano
2023

Tipos	Canais	
	Número	% sobre o Estado
Radiodifusão de som		
Ondas médias (AM)		
Frequência modulada (FM)		
Comercial		
Educativa		
Comunitária		
Radiodifusão de som e imagem	1	0,32
Comercial	1	0,43
Educativa		

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL-CE)

4.1 - AGROPECUÁRIA

Tabela 4.1.1 - Produção agrícola, segundo os produtos

Ano
2023

Produtos	Área colhida (ha)		Área destinada à colheita/plantada (ha)		Produção (t)		Valor da produção (R$ mil)	
	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..
Algodão arbóreo (em caroço) (1)								
Algodão herbáceo (em caroço) (2)								
Amendoim (em casca) (2)								
Arroz (em casca) (2)	50	0,91			80	0,42	201	0,54
Fava (em grão) (2)	256	1,74			68	1,94	627	2,32
Feijão (em grão) (2)	51	0,01			16	0,02	125	0,03
Girassol (em grão) (2)								
Mamona (baga) (2)								
Milho (em grão) (2)	320	0,05			269	0,07	386	0,09
Soja (em grão) (2)								
Sorgo (em grão) (2)								
Abacate (1)	4	0,24	4	0,24				
Abacaxi (2) (3)								
Banana (cacho) (1)	908	2,55	908	2,46				
Batata-doce (2)	1	0,01			8	0,00	21	0,01
Café (em grão) (1)	48	3,66	48	3,66				
Cana-de-açúcar (2)	12	0,14			480	0,09	228	0,20
Castanha de caju (1)	9	0,00	9	0,00				
Coco-da-baía (1) (3)								
Fumo (em folha) (2)								
Goiaba (1)								
Laranja (1)	5	0,53	5	0,53				
Limão (1)								
Mamão (1)								
Mandioca (2)	3	0,00			20	0,00	60	0,01
Manga (1)	21	0,49	21	0,49				
Maracujá (2)	5	0,08	5	0,08				
Melancia (2)								
Melão (2)								
Sisal ou agave (fibra) (1)								
Tangerina (1)	2	0,54	2	0,54				
Tomate (2)	3	0,12			120	0,06	637	0,09
Urucum (semente) (1)	1	0,57	1	0,56				
Uva (1)								

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Produção Agrícola Municipal (1) Cultura permanente. (2) Cultura temporária (3) Produção em mil frutos.

Gráfico 4.1.1 - Área colhida de cereais, leguminosas e oleaginosas (ha) - 2023

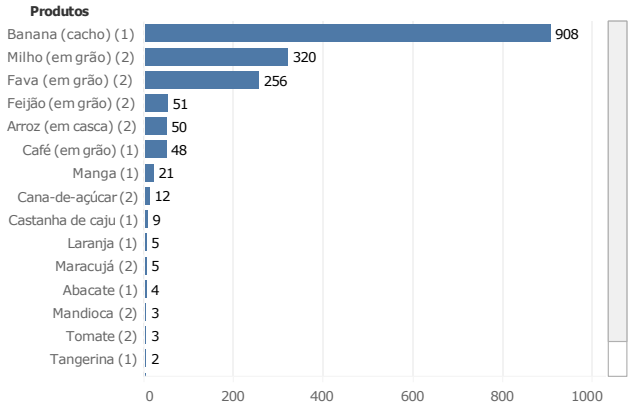

Gráfico 4.1.2 - Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas (t) - 2023

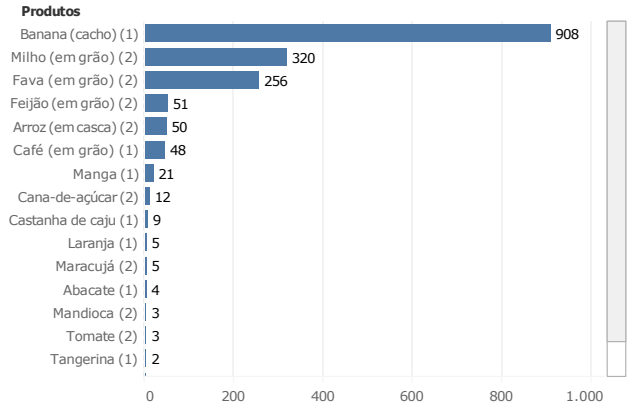

Fonte: IBGE

Tabela 4.1.2 - Efetivo dos rebanhos, segundo os tipos

Ano
2023

Tipos	Efetivo (cabeças)	
	Número	% sobre o Estado
Bovinos	968	0,03
Bubalinos		
Equinos	56	0,04
Suínos	712	0,06
Caprinos	238	0,02
Ovinos	266	0,01
Galináceos	18.983	0,05
Galinhas	6.154	0,04
Codornas	650	0,10

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM)

Tabela 4.1.3 - Quantidade produzida e valor da produção de origem animal

Ano
2023

Discriminação	Quantidade produzida		Valor da produção (R$ mil)	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Leite (mil l)	199,0	0,02	597,0	0,02
Mel de abelha (kg)	425,0	0,01	32,0	0,06
Ovos de codorna (mil dz)	1,0	0,01	7,0	0,01
Ovos de galinha (mil dz)	41,0	0,01	488,0	0,03

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Produção da Pecuária Municipal.

4.2 – INDÚSTRIA

Tabela 4.2.1 - Empresas industriais, segundo os genêros

Ano
2023

Gêneros	Empresas industriais	
	Número	% sobre o Estado
Total	51	0,07
Extrativa mineral		
Construção civil	2	0,06
Serviços industriais de utilidade pública		
Transformação	49	0,07
Minerais não metálicos		
Metalurgia		
Mecânica		
Material elétrico, eletrônico de comunicação	3	0,57
Madeira	18	0,79
Mobiliário	2	0,04
Couros, peles e produtos similares	1	0,09
Química	2	0,24
Material plástico		
Têxtil	2	0,11
Vestuário, calçados, artefatos de tecidos, couros e peles	4	0,02
Produtos alimentares	11	0,08
Bebidas	3	0,42
Editorial e gráfica	4	0,11
Outras	2	0,04

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

4.3 – COMÉRCIO

Tabela 4.3.1 - Estabelecimentos comerciais, segundo as categorias

Ano
2023

Categorias	Estabelecimentos comerciais	
	Número	% sobre o Estado
Total	300	0,11
Atacadistas	2	0,03
Varejistas	298	0,11
Mercadorias em geral	43	0,11
Produtos de gêneros alimentícios	21	0,11
Bebidas	19	0,17
Automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas e motonetas	2	0,11
Peças e acessórios para veículos, motocicletas e motonetas	30	0,17
Pneumáticos e câmaras de ar	3	0,35
Bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios	2	0,15
Combustíveis, lubrificantes e GLP	4	0,09
Lojas de departamentos, magazines e lojas de variedades	2	0,05
Tecidos, vestuário e artigos de armarinho	56	0,09
Calçados, artigos de couro e de viagem	6	0,18
Ótica, relojoaria e joalheria	3	0,05
Máquinas, aparelhos e equipamentos elétroeletrônicos de uso doméstico e pessoal	2	0,07
Máquinas, equipamentos e materiais de informática e comunicação	11	0,10
Artigos fotográficos e cinematográficos, instrumentos musicais e acessórios, discos e fitas	1	0,08
Artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos	3	0,10
Livros, artigos de papelaria, jornais e revistas	3	0,08
Artigos de 'souveniers', bijuterias e artesanato	2	0,07
Perfumaria e produtos farmacêuticos	23	0,11
Medicamentos veterinários, artigos para animais, ração e animais	6	0,11
Madeira e seus artefatos	2	0,27
Artigos de decoração e utilidades domésticas	8	0,12
Material para construção	28	0,16
Reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico		

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tabela 4.3.2 - Movimento de constituição e extinção de empresas

Ano
2023

Discriminação	Movimento de constituição e extinção de empresas	
	Valor (US$ Mil FOB)	% sobre o Estado
Constituição de Empresas	12,00	0,05
Firma Individual	5,00	0,12
Ltda	7,00	0,04
Sociedade Anônima		
Cooperativas		
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda		
Outras		
Microempreendedor Individual - MEI	58,00	0,07
Extinção de Empresas	13,00	0,09
Firma Individual	8,00	0,10
Ltda	5,00	0,08
Sociedade Anônima		
Cooperativas		
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda		
Outras		

Fonte: Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC).

Tabela 4.3.3 - Exportações e importações

Ano
2024

Discriminação	Valor (US$ Mil FOB)	% sobre o Estado
Exportações		
Importações		

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Secretaria do Comércio Exterior (SECEX).

4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tabela 4.4.1 - Empresas de serviços, segundo as categorias

Ano
2023

Categorias	Empresas de serviços	
	Número	% sobre o Estado
Total	85	0,09
Transporte e armazenagem	7	0,07
Comunicação		
Alojamento e alimentação	66	0,09
Intermediação financeira		
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	3	0,15
Educação		
Saúde e serviços sociais		
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	6	0,14

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

4.5 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Tabela 4.5.1 - Produto Interno Bruto

Ano
2021

Discriminação	Valores correntes	% sobre o Estado
Produto Interno Bruto (PIB) (R$ mil)	148.366	0,08
Valor Adicionado Bruto (VAB) (R$ mil)	142.130	0,09
PIB per capita (R$ 1,00)	12.050	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 4.5.2 - Participação dos setores econômicos no Valor Adicionado Bruto

Ano
2021

Discriminação	% Município	% sobre o Estado
Agropecuária (%)	31,80	0,43
Indústria (%)	3,54	0,01
Serviços (%)	38,51	0,04

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). ..

4.6 - FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 4.6.1 - Receita orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Ano
2024

Categorias econômicas	Receita orçamentária	
	Valor corrente (R$)	% sobre o total
Total	77.136.831	100,00
Receitas correntes	75.136.059	97,41
Receita tributária	2.649.416	3,43
IPTU	148.981	0,19
IRRF	1.359.880	1,76
ITBI	141.635	0,18
ISSQN	934.121	1,21
Taxas	64.800	0,08
Contribuição de melhoria		
Receita de contribuições	5.014.974	6,50
Receita patrimonial	1.768.507	2,29
Receita de serviços		
Transferências correntes	64.442.199	83,54
Cota parte FPM	25.272.224	32,76
Cota parte ICMS	8.073.616	10,47
FUNDEB	18.893.805	24,49
Convênios	259.163	0,34
Outras	11.943.391	15,48
Outras receitas correntes	1.260.963	1,63
Receitas de capital	2.000.772	2,59

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Tabela 4.6.2 - Despesa orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Ano
2024

Categorias econômicas	Despesa orçamentária municipal	
	Valor corrente (R$)	% sobre o total
Total	67.531.893	100,00
Despesas correntes	63.833.544	94,52
Pessoal e encargos sociais	37.376.300	55,35
Juros e encargos da dívida		
Outras despesas correntes	26.457.244	39,18
Despesas de capital	3.698.349	5,48
Investimento	2.782.939	4,12
Inversões financeiras	46.970	0,07
Amortização da dívida	868.440	1,29

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Tabela 4.6.3 - Arrecadação das receitas estaduais no município

Ano
2024

Discriminação	Arrecadação das receitas estaduais (1)	
	Valor corrente (R$)	% sobre o Estado
Total	6.301.085	0,03
Receita tributária	5.968.176	0,02
ICMS	3.697.729	0,02
Outras	2.270.446	0,06
Demais receitas	332.910	0,06

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
(1): Arrecadação bruta sem retificação.

Tabela 4.6.4 - Arrecadação das receitas federais no município

Ano
2024

Discriminação	Arrecadação das receitas federais (1)	
	Valor corrente (R$)	% sobre o Estado
Total	7.986.181	0,02
Arrecadação IPI	1.923	0,00
Outras receitas	7.984.258	0,02

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal (SRRF).
(1): Arrecadação bruta sem retificação.

5 - POLÍTICA

5.1 - ELEIÇÕES

Tabela 5.1.1 - Eleitores, por sexo, segundo a faixa etária

Ano 2024

Faixa etária	Eleitores					
	Número			% sobre o Estado		
	Total (1)	Homens	Mulheres	Total (1)	Homens	Mulheres
Total (1)	10.974	5.335	5.639	0,16	0,16	0,15
16 anos e 17 anos	262	131	131	0,39	0,38	0,39
18 a 24 anos	1.279	629	650	0,15	0,14	0,15
25 a 34 anos	2.348	1.170	1.178	0,16	0,16	0,15
35 a 44 anos	2.229	1.076	1.153	0,16	0,16	0,15
45 a 59 anos	2.528	1.241	1.287	0,15	0,16	0,15
60 a 69 anos	1.299	649	650	0,17	0,19	0,16
70 anos ou mais	1.029	439	590	0,17	0,17	0,18

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE). ..

Tabela 5.1.2 - Eleitores, segundo o grau de instrução

Ano 2024

Grau de instrução	Eleitores	
	Número	% sobre o Estado
Total (1)	10.974	0,16
Analfabeto	680	0,15
Lê e escreve	1.523	0,22
Ensino fundamental incompleto	2.248	0,16
Ensino fundamental completo	845	0,22
Ensino médio incompleto	1.909	0,15
Ensino médio completo	2.549	0,14
Ensino superior incompleto	460	0,14
Ensino superior completo	760	0,13

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).
(1) Inclusive os eleitores sem informação do grau de instrução

Tabela 5.1.3 - Zonas eleitorais, seções eleitorais e municípios vinculados

Zona Eleitoral	Municípios vinculados	Seções eleitorais
5ª	Pacoti	48

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Tabela 5.1.4 – Eleições

Ano Valores múlti..

Discriminação	Eleições					
	2020		2022		2024	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
Eleitores aptos	10.246		10.352	10.353	10.974	
Votantes	8.993		8.510	8.469	9.723	
Abstenções	1.253		1.842	1.884	1.251	

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Quadro 5.1.1 - Representação do poder executivo

Cargo	Nome	Partido
Prefeito	**Marcos Venicios Norjosa Gonzaga**	PT
Vice-Prefeito	**Jose Eronildes Arruda da Silva**	PT

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Quadro 5.1.2 - Representação do poder legislativo (Câmara Municipal)

Nome	Partido
Antonia Caroline Fernandes Noberto	PSD
Antonia Sônia Ferreira Silva	PT
Fernando Moreira Pontes	PSD
Francisco Richelmy Alves	PV
Ivanilson Araujo Marques	UNIÃO
Joanes de Souza Bezerra	REPUBLICANOS
Jose Ricardo dos Santos Barbosa	UNIÃO
Kelson Jose Jacauna Lima	PSD
Romênia Uchôa Pereira de Araújo	PT

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

O Plano de Gestão Participativa foi construído através da participação direta da população através da plataforma online do Município de PACOTI durante o periodo estipulado pelo município para a coleta das propostas na plataforma online. A ideologia da construção do Plano se deu através da iniciativa do Prefeito que defende que a participação popular é fundamental para a construção de uma gestão transparente, voltada para os interesses do

O quadro a seguir registra o levantamento dos problemas locais a serem enfrentados pelos gestores públicos, bem como, propostas de soluções. Os resultados das análises das propostas realizadas nos Distritos, juntamente com a análise de informações secundárias serviram de subsídios à definição e planejamento das ações a serem

PRINCIPAIS NECESSIDADES, ANSEIOS E SONHOS

ADMINISTRAÇÃO	
Participante	**Propostas**
GENILEUDA DE ARRUDA LIMA SEDE/CENTRO	> Melhorar a acessibilidade para as pessoas idosas e com deficiência
MARIA LUCIANA SEDE/CENTRO	> Lage do córrego da rua José Macedo que fica muito próximo às residências a fim de facilitar o acesso às mesmas que é prejudicado devido ao córrego aberto, as pontes estão horríveis, sem manutenção e não permitem o acesso a um veículo ir até a porta da residência. A rua é sem saída, precisaríamos também de um acesso de retorno.
ANTONIA SILVA MARQUES SEDE/CENTRO	> Comunidade de Bonfim. Fazer concurso público para professores.
ANTONIO CLEITON HOLANDA DE MEDONÇA SEDE/CENTRO	> Adequação de profissionais qualificados para ocupações de cargos.

AGRICULTURA	
Participante	**Propostas**
FRANCISCO CLEMILTON LUZ DOMINGOS COLINA/VOLTA DO RIO	> ...

CULTURA	
Participante	**Propostas**
LEANDRO COSTA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> Trazer os treinamentos de modalidades de danças e musica para a comunidade de oiticica
MARIA JERUSA OLIVEIRA DA SILA COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLEMENTAR O BCA
MARIA DAS DORES DA SILVA COELHO SEDE/CENTRO	> Reforma urgente do cine teatro da cidade.
VANESSA DA SILVA ROCHA SEDE/CENTRO	> O tombamento do patrimônio cultural. Patrimônio material: prédios históricos, igrejas, casarões, praças, obras de arte, objetos, arquivos. Patrimônio imaterial: festas tradicionais, saberes, ofícios, músicas, danças, gastronomia, modos de fazer.
JERBERSON RODRIGUES MOREIRA SEDE/CENTRO	> Implementar eventos e atividades nas diversas comunidades do municipio, nao focar so na sede. (PLANALTO)

ANTONIO CLEITON HOLANDA DE MEDONÇA SEDE/CENTRO	> Valorização e contratação de profissionais da área, profissionalizar novos funcionários que estão entrando nessa área, valorizar as manifestações da cultura popular, idealização de projetos de lei para escolhas de mestres da cultura popular do município, valorização de projetos de lei de tombamentos de edificações patrimoniais que rodeiam a nossa cidade como na sede como na zona rural valorizando a cultura e o turismo.
ANTONIA CAROLINE FERNANDES NOBERTO COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ARTES, INCLUINDO JOVENS ADULTOS E IDOSOS.
LILIANE BEZERRA DA SIKVA SANTANA/OURO	> AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BCA, VOLTADO PARA A COMUNIDADE. APOIO NOS FESTEJOS RELIGIOSOS.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Participante	Propostas
JOCILANE DE OLIVEIRA MELO SEDE/CENTRO	> Comunidade de Bonfim. Oferta de cursos de formação para os jovens da comunidade, os quais ofereçam possibilidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

DIREITOS DA CIDADANIA

Participante	Propostas
MARILIA GABRIELE NOBRE DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> CONCURSO PUBLICO NO MUNICIPIO, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM SE QUALIFICAR E TERE UMA OPORTUNIDADE DE UM EMPREGO FIXO.
MARIA APARECIDA QUINTINO DE OLIVEIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> TRANSPORTE DISPONIVEL PARA A POPULAÇAO QUANDO PRECISAR SE DESLOCAR PARA ATENDIMENTOS EM FORTALEZA;

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participante	Propostas
MARIA IVONETE BATISTA DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> PROJETOS DE LAZER PROS IDOSOS
MARIA APARECIDA QUINTINO DE OLIVEIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> PROJETO DE LAZER PARA IDOSOS.
LARA DE SOUSA ALEXANDRE SEDE/CENTRO	> Promover profissionalização para pessoas com deficiência
MARIA DOS ANJOS SOUSA PINTO COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA MANTER OS IDOSOS ATIVOS.
CINTHYA CRISLEY DOS SANTOS SOUSA SANTANA/OURO	> CRIAÇÃO DE EVENTOS DE EMPREENDEDORES NA COMUNIDADE
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA SANTANA/OURO	> MELHORAS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A MELHOR IDADE.
MARCOS AURELIO MARTINS BATISTA COLINA/VOLTA DO RIO	> ATENÇÃO PROFISSIONAL AO GRUPO DE IDOSOS.

EDUCAÇÃO

Participante	Propostas
LEANDRO COSTA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> Inserir aulas de tecnologia na grade complementar.
FRANCISCO ENEDILSON GOMES PAULO SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAL NAS ESCOLAS, PARA SER VERIFACADO NA ENTRADA DA ESCOLA.

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

WELLINGTON ARAUJO DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> TEMATIZAÇÃO NA ESCOLA > CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
GENEZIO NOBRE LUZ SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DA CRECHE, IMPLEMENTAR UMA COBERTO NA PARTE DO PATIO.
ELIS REGINA DA SILVA LUZ SANTANA/OURO	> IMPLEMENTAR UM TELHADO NA CRECHE, NA AREA DO PATIO, ACRESCENTAR MAIS SALAS DE AULAS PARA OS ALUNOS.
GLEUDSON DE SOUSA LUZ SANTANA/OURO	> Melhorar o desenvolvimento esportivo entre os jovens da comunidade
MARIA EURICE DE ALMEIDA BARBOSA COLINA/VOLTA DO RIO	> Reforma da estrutura fisica da escola EMEIF FRANCISCO ALVES BARBOSA. Criar um espaço para sala de AEE.
JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> No Distrito de Colina, ainda existem pessoas que não concluíram o ensino fundamental ou médio, o que limita suas oportunidades no mercado de trabalho e sua participação cidadã. O fortalecimento do EJA contribuirá para: Garantir o direito constitucional à educação; Promover a inclusão social e a cidadania; Elevar o nível de escolaridade da população; Favorecer a empregabilidade e o desenvolvimento comunitário.
JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> O prédio da antiga creche, atualmente desativado, apresenta potencial para atender demandas sociais e comunitárias do Distrito de Colina. Sua reforma e reutilização como Centro Comunitário e de Apoio a Políticas Públicas proporcionará: Um espaço adequado para realização de cursos, oficinas e capacitações; Atendimento e orientação à população em programas sociais e de cidadania; Apoio a ações das secretarias municipais e projetos de desenvolvimento local; Preservação e valorização de um patrimônio já existente.
PRISCILA LIMA DE FREITAS SEDE/CENTRO	> Reforma do anexo da creche, pois não tem estrutura para as crianças que passam o dia todo, salas úmidas, sem ventilação.
LARA DE SOUSA ALEXANDRE SEDE/CENTRO	> Formação e capacitação dos professores para atender a demanda crescente de educação inclusiva
FRANCISCA VLADIA BATISTA COLINA/VOLTA DO RIO	> Escolar novos

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

THALYTA SOARES DA SILVA SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA, COBERTURA DA GALERIA.
ANA MARIA DA MOTA PEIXOTO SANTANA/OURO	> TRABALHAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM A POPULAÇÃO.
FRANCISCA MARIA SANTOS SOARES SANTANA/OURO	> AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E COBERTURA DA GALERIA.
ANTONIA SONIA FERREIRA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> saneamento básico; laser; exercício funcional para idosos; acessibilidade no cemitério; reforma da praça da capela; lombada em frente a escola; cursos na própria comunidade;
JANAINA DOS SANTOS MACARIO COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DO PISO DA QUADRA E CONTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA
FRANCISCA CAILDA OLIVEIRA NOGUEIRA SEDE/CENTRO	> MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS TRANSPORTES ESCOLARES. > MA UTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS.
KATRINE VIEIRA ARAUJO COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS ESCOLAR DAS CRIANÇAS > TRATAMENTO DE AGUA PARA BEBER, AUMENTAR AS QUANTIDADES DE SALAS DE AULAS DA ESCOLA ROSA MAIA REBOUÇAS.
FRANCISCA LEATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA FÁTIMA/Fátima	> Comunidade de Oiticica Sala de AEE. Retelhamento da Creche. Treinamento ou formação com os auxiliares de serviços, monitores e motoristas.
ANTONIA CAROLINE FERNANDES NOBERTO COLINA/VOLTA DO RIO	> AMPLIAÇÃO DA ESCOLA (A MESMA NÃO SUPORTA A QUANTIDADE DE ALUNOS NO TEMPO INTEGRAL)
LUIS LOPES DA SILVA FILHO COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA. PROFESSOR ESTAVEL PARA TODA A SEMANA NAS TURMAS DO AEE NO PERIODO VESPERTINO. > ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS > SELEÇÃO PARA OS CUIDADORES DAS CRIANÇAS COM AUTISMO.
LILIANE BEZERRA DA SIKVA SANTANA/OURO	> CONTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA, AMPLIAÇÃO DE SALAS DA CRECHE VOVÓ LOURDES E REFORMA DO ESPAÇO EM GERAL. ATENDIMENTO PSICOLOGICO NA ESCOLA PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, PSICOPEDAGOGOE AMPLIAÇÃO DA FROTA DOS TRANSPORTES.
RITA HELENA ROCHA LIMA COLINA/VOLTA DO RIO	> AMPLIAR O NUMERO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA.

ESPORTE E LAZER

Participante	Propostas
MARILIA GABRIELE NOBRE DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> PRAÇA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE. > IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ARTES NA COMUNIDADE.
FRANCISCA REGIA LIMA MATOS SEDE/CENTRO	> AQUISIÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DO CONJUNTO PLANALTO.
ELIZANGELA CHAGAS COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, GINASIO, PASSARELA.
MARIA JERUSA OLIVEIRA DA SILA COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLEMTAÇÃO DE ARENINHA
FRANCISCO ENEDILSON GOMES PAULO SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE ARENINHA, PRAÇA DE LAZER COM ACADEMIA AO AR LIVRE.

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO PPA -2026-2029

RITA DE CASSIA DOS SANTOS PINHEIRO COLINA/VOLTA DO RIO	> AQUISIÇÃO DE PRAÇA E CALÇADÃO COM ACADEMIMA AO AR LIVRE.
GENEZIO NOBRE LUZ SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO QUADRA E A IMPLEMENTAÇÃO DA COBERTA DA QUADRA. IMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE.
GABRIEL MARQUES BEZERRA COLINA/VOLTA DO RIO	> Aquisição de areninha
ELIS REGINA DA SILVA LUZ SANTANA/OURO	> IMPLEMENTAR A CORBETURA DA QUADRA DA COMUNIDADE. > IMPLEMENTAR UM ESPAÇO QUE SEJA UMA PRACINHA COM ACADEMIA AO AR LIVRES PARA FAVORECER A POPULAÇÃO.
MARIA EURICE DE ALMEIDA BARBOSA COLINA/VOLTA DO RIO	> Promover projetos que envolvam jovens e crianças no esporte. Retomar o projeto de dança da comunidade de oiticica
MARIA APARECIDA QUINTINO DE OLIVEIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> PROJETO DE ATIVIDADE FISICA PARA A COMUNIDADE. PRAÇA E CALÇADÃO COM ACADEMIA AO AR LIVRE.
MARISA DE OLIVEIRA SILVA SEDE/CENTRO	> Comunidade de Bonfim: Solicita um instrutor para ser monitor das crianças e adolescentes na prática de esportes, como futebol e Volei.
JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> Cobertura da quadra poliesportiva da comunidade > A comunidade do Distrito de Colina carece de espaços públicos adequados para lazer, prática de atividades físicas e interação social. A implantação de uma Praça de Convivência contribuirá para: Fortalecer o convívio comunitário ; Promover a prática de esportes e atividades culturais; Oferecer um espaço seguro e acessível para crianças, jovens, adultos e idosos; Valorizar o espaço rural propondo qualidade de vida da comunidade .
MARIA DO SOCORRO LOPES FEITOSA SANTANA/OURO	> AREA DE LAZER PARA OS ADOLESCENTES.
MARIA SUELI CAMPOS SANTANA/OURO	> SANTANA - Construção de espaço esportivo como areninha, brinquedo praças e equipamentos esportivos, como monitoramentos de câmeras para que o espaço não seja destruído por vândalos. Além de cestos de lixo, para manter o ambiente limpo e bem cuidado
EDILAYNE FRAZÃO NOBRE SEDE/CENTRO	> Implantação de um núcleo de esporto
ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> AQUISIÇÃO DE UMA ESCOLA DE ARTES PARA CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS.
CELIO ALVES PERREIRA SANTANA/OURO	> Aquisição de academias ao ar livres para favorecer a população.
THALYTA SOARES DA SILVA SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PROFESSORES DE DANÇA.
ALICE LOPES ABREU SANTANA/OURO	> AREA DE LAZER PARA OS JOVENS E IDOSOS.

MARIA DOS ANJOS SOUSA PINTO COLINA/VOLTA DO RIO	> AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
JERBERSON RODRIGUES MOREIRA SEDE/CENTRO	> Reforma das areninhas existentes.
CINTHYA CRISLEY DOS SANTOS SOUSA SANTANA/OURO	> PROFESSOR QUALIFICADO PARA ORIENTAR OS JOVENS DA COMUNIDADE, APÓS O HORARIO DE AULA. CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ESPORTE.
FRANCISCA MARIA SANTOS SOARES SANTANA/OURO	> COBERTURA DA QUADRA DA COMUNIDADE.
ANTONIA SILVA MARQUES SEDE/CENTRO	> fazer um Campo de Futebol.
MARIA VALDILENE DOS SANTOS SOUSA SANTANA/OURO	> ESPAÇO DE LAZER PARA JOVENS
JANAINA DOS SANTOS MACARIO COLINA/VOLTA DO RIO	> AQUISIÇÃO DE CALÇADÃO COM ACADEMIA AO AR LIVRE. AQUISIÇÃO DE UMA ESCOLA DE ARTES PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (ZUMBA).
MARIA MARCIA PEREIRA COSME SANTANA/OURO	> SANTANA - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COMO CAMPINHO DE AREIA COM REDE DE VOLEI, BOLA, BRINQUEDO PRAÇA , BANQUINHOS PARA DESCANSO, MAS QUE O ESPAÇO SEJA MONITORADO POR CAMERAS DE SEGURANÇA.
ANA CLAUDIA MARÇAL ALVES SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE ARENINHA NA COMUNIDADE E UMA PRAÇA.
MARCOS AURELIO MARTINS BATISTA COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA > IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA E PRAÇA DE LAZER
GLEICIENE AVELINO DOS SANTOS COLINA/VOLTA DO RIO	> AQUISIÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE
LILIANE BEZERRA DA SIKVA SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE ARENINHA > AQUISIÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, BRINQUEDOPRAÇA, E ESCOLA DE ESPORTE PARA OS ADOLESCENTES.
MARIA NATALIZ FELIPE ARRUDA SANTANA/OURO	> AQUISIÇÃO DE ARENINHA NA COMUNIDADE.

GESTÃO PÚBLICA

Participante	Propostas
MARISTELA SIMAO DA SILVA SEDE/CENTRO	> DISPONIBILIDADE DE GUARDAS DE TRANSITO NA RUA PADRE CONSTANTINO, PADRE ERFO E IRMÃ FERRAZ. OBS: FINS DE SEMANAS, OS TURISTAS TRAFEGAM NA CONTRA MÃO, E PODE CAUSAR ACIDENTES.
JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> O prédio da antiga creche, atualmente desativado, apresenta potencial para atender demandas sociais e comunitárias do Distrito de Colina. Sua reforma e reutilização como Centro Comunitário e de Apoio a Políticas Públicas proporcionará: Um espaço adequado para realização de cursos, oficinas e capacitações; Atendimento e orientação à população em programas sociais e de cidadania; Apoio a ações das secretarias municipais e projetos de desenvolvimento

	local; Preservação e valorização de um patrimônio já existente, otimizando recursos públicos.
JERBERSON RODRIGUES MOREIRA SEDE/CENTRO	> Concursos públicos com mais agilidade.

INFRAESTRUTURA

Participante	Propostas
LEANDRO COSTA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> Saneamento basico, ser constrído a infraestrutura do saneamento basico na oiticica > Adicionar iluminação pública nas estradas da comunidade de oiticica. > Manutenção de estradas e passagens molhadas da comunidade de oiticica, especificamente no sitio são luis, rossagens das estradas
JOSÉ IVANEUDO QUINTINO DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> ELEVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA.
LEIDIANE OLIVEIRA SILVA SANTANA/OURO	> PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA SERRA VERDE DOS DELFINOS
MARIA JERUSA OLIVEIRA DA SILA COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLEMENTAÇÃO CONTINUA
MARISTELA SIMAO DA SILVA SEDE/CENTRO	> MANUTENÇAO E ACESSIBILIDADE DOS CALÇADÕES.
FERNANDA BATISTA TEIXEIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DA ESTRADA
FRANCISCA LILIAN COELHO DE ARAUJO FÁTIMA/Fátima	> ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E PASSAGEM MOLHADA - (MACAPÁ)
FRANCISCO ENEDILSON GOMES PAULO SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS.
WELLINGTON ARAUJO DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> REFORMAR ESTRADA DO CATINO SENTIDO MACAPA > CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA DE CANTINO SAO LUIS,REPARO NAS BASES > AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA > IMPLEMENTAÇÃO PLACAS SOLARES, CONSTRUÇAO DE REFEITORIO NA ESCOLA
FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIR COLINA/VOLTA DO RIO	> MELHORAR O ABASTECIMENTO URGENTE DA AGUA
GENEZIO NOBRE LUZ SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS.
MAGNA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> MELHORAR O ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE
MARIA DAS DORES DA SILVA COELHO SEDE/CENTRO	> Manutenção do calçamento da sede por completo.
ANTÔNIA HELOISA MARÇAL MENDES SANTANA/OURO	> PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA SERRA VERDE DOS DELFINOS
FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO SEDE/CENTRO	> Pavimentação das ruas centrais para melhorar o tráfego de pedestres. > Acessibilidade principalmente nos prédios públicos para receber a população com equidade respeitando as diferenças.
FRANCISCA GENCIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> ABASTECIMENTO DE AGUA DA COMUNIDADE
ELIS REGINA DA SILVA LUZ SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL DA COMUNIDADE. > MANUTENÇÃO DE ASFALTO E CALÇAMENTO DA COMUNIDADE.

MARIA EURICE DE ALMEIDA BARBOSA COLINA/VOLTA DO RIO	> pavimentação do trecho da igreja ate a casa do senhor manelito.
JOÃO AVELANGE DOS SANTOS SEDE/CENTRO	> Comunidade de Santa Maria: Solicita que seja recuperada as estradas, tampando os buracos. Alargar os pontos mais apertados para evitar acidentes, pois atualmente é muito apertada.
MARISA DE OLIVEIRA SILVA SEDE/CENTRO	> Comunidade de Bonfim: Emplacamento para rede de esgoto que inicia da casa da Dona Neuma até a Dona Carmélia. a 15 anos esperam uma solução.
JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> Reformas das estradas que ligam oiticica ao sitio cantinho. > Instalação da iluminação do cemitério da comunidade de colina. Limpeza do cemitério e pintura. Reparo do muro. > Implantação de Valas e Bueiros na Estrada que Liga Oiticica ao Sítio Cantinho Justificativa: A estrada que liga Oiticica ao Sítio Cantinho sofre com problemas de drenagem, principalmente em períodos de chuva, causando , erosões e dificuldades de acesso. A implantação de valas e bueiros irá: Melhorar o escoamento das águas ; Garantir maior segurança no tráfego; Prolongar a vida útil da estrada; Favorecer o escoamento da produção agrícola local e o deslocamento da população ,com o fluxo do transporte escolar. > Instalação e Ativação de Poço Existente para Ampliação do Abastecimento de Água: A comunidade já conta com um poço perfurado perfurado , porém ainda não está totalmente instalado e funcionando para atender à população. Atualmente, o abastecimento de água é insuficiente e ocorre de forma racionada, prejudicando o dia a dia das famílias, a produção agrícola e outras atividades. A instalação completa deste poço permitirá ampliar o fornecimento de água, garantindo mais regularidade e qualidade no abastecimento. Objetivos: Instalar da tubulação e sistema de distribuição para o reservatório já existente;

	Melhorar o abastecimento de água para toda a comunidade; Reduzir a necessidade de racionamento; Apoiar atividades produtivas locais dependentes de água. > O Sítio Cantinho enfrenta dificuldades no abastecimento de água devido não ter acesso da rede principal. A ligação da rede de água até o sitio , juntamente com a construção/ampliação de um novo reservatório, garantirá o fornecimento contínuo, beneficiando diretamente as famílias trazendo qualidade de vida: Realizar a extensão da rede de abastecimento de água até o Sítio Cantinho; Construir ou ampliar um reservatório de água para garantir maior capacidade de armazenamento; Melhorar a segurança hídrica e reduzir a escassez. > avimentação Asfáltica da Estrada do Distrito de Colina Justificativa: A estrada que dá acesso ao Distrito de Colina apresenta desgastes significativos, dificultando o tráfego e aumentando os custos de transporte para moradores, produtores rurais e comerciantes. A pavimentação asfáltica vai melhorar a mobilidade, reduzir o tempo de deslocamento, aumentar a segurança e impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico da região: Executar a pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Colina; Melhorar as condições de tráfego para veículos de passeio, transporte escolar, transporte de mercadorias ; Garantir segurança e conforto aos usuários da via.
DOUGLAS DANIEL DE LIMA NORMANDES SEDE/CENTRO	> PAVIMENTAÇÃO DE INTERTRAVADO PARA MELHORIA NA TRAFEGABILIDADE DO COMEÇO AO FIM DA CIDADE PACOTI
MARIA MARREIRO LOPES SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS.
GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA COLINA/VOLTA DO RIO	> ABASTECIMENTO DA AGUA PARA A COMUNIDADE.
FRANCISCO JOSE DA SILVA PEREIRA SANTANA/OURO	> PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA A COMUNIDADE DA SERRA VERDE DOS DELFINOS
FRANCISCO CLEMILTON LUZ DOMINGOS COLINA/VOLTA DO RIO	> REFORMA ESTRADA

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO PPA -2026-2029

MARIA MARLI DA SILVA ROCHA FÁTIMA/Fátima	> AQUISIÇÃO DO ESGOTO.
MARIA DO SOCORRO LOPES FEITOSA SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DA ESTRADA
MARIA SUELI CAMPOS SANTANA/OURO	> DO SITIO SÃO JOSÉ AO SITIO SANTA LUZIA /SANTANA - O CALCAMENTO DESTA REGIÃO TENDO EM VISTA QUE ALUNOS E IDOSOS MORADORES DESTA REGIÃO FICAM IMPOSIBILITADOS DE TRANSITAR EM PERIODOS DE INVERNO.(PRINCIPALMENTE EM CASOS DE DOENÇAS, QUEDIFICULTA O TRANSLADO DE PACIENTES)
FRANCISCA JOELMA NACISMENTO COSTA SANTANA/OURO	> Manutenção da creche, manutenção das estradas
ANTONIO AMBROZIO DA SILVA SANTANA/OURO	> Manutenção das estradas.
LARA DE SOUSA ALEXANDRE SEDE/CENTRO	> Adaptar a infraestrutura da cidade para atender as pessoas com deficiência e idosos (rampas de acesso, piso podotátil, semáforos com tempo de travessia no ponto central da cidade, banheiros acessíveis em espaços públicos)
ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE PREFERENCIA AQUISIÇÃO DO ASFALTO > MELHORIAS DO ABSTECIMENTO DE AGUA, QUE CHEGUE COM MAIS FREQUENCIA.
MARIA IRAMIR MARQUES DA SILVA MELO FÁTIMA/Fátima	> REFORMA DA PRAÇA DA COMUNIDADE, AQUISIÇÃO DE ARENINHA, MANUTENÇÃO DA ESTRADA ASFALTICA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA.
THALYTA SOARES DA SILVA SANTANA/OURO	> COBERTURA DA QUADRA DA COMUNIDADE.
JOSÉ DE SOUSA FERREIRA SILVA FÁTIMA/Fátima	> ILUMINAÇÃO DO CEMITERIO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS.
ALICE LOPES ABREU SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS.
MARIA DOS ANJOS SOUSA PINTO COLINA/VOLTA DO RIO	> MELHORAR O ABASTECIMENTO URGENTE DA AGUA
MARIA TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA/OURO	> SANTANA- COLETORES DE LIXO, LIMPEZA DO PREDIO,AREIA DE ESPORTE,
MARIA LUCIANA SEDE/CENTRO	> Fazer a lage do córrego da rua José Macedo para facilitar o acesso às residências, bem como a construção de um acesso de retorno.
MARIA DAYANE DO NASCIMENTO MARQUES COLINA/VOLTA DO RIO	> Estradas precisam urgentemente de conserto eficaz.
CINTHYA CRISLEY DOS SANTOS SOUSA SANTANA/OURO	> IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE LIXO DISTRIBUIDOS NA COMUNIDADE.
ANA MARIA DA MOTA PEIXOTO SANTANA/OURO	> IMPLATAÇÃO DE COLETORES DE LIXO NA COMUNIDADE
FRANCISCA MARIA SANTOS SOARES SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS
ANTONIA CRISTINA DE SOUSA GOMES COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE DA ACESSO A PALMÁCIA E REFORMA DO POSTO DE SAUDE E ACADEMIA AO AR LIVRE.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA SANTANA/OURO	> KIOSQUES PARA ARTESANATOS NA COMUNIDADE E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA.
MARIA VALDILENE DOS SANTOS SOUSA SANTANA/OURO	> CALÇAMENTO APÓS PASSAGEM MOLHADA (CARMELINO). COLETOR DE LIXO PROXIMO A IGREJA.
FRANCISCO PAULO MARREIRO LOPES SANTANA/OURO	> Terminar o asfalto que ficou incompleto.

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SANTANA/OURO	> INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS, LIMPEZA DAS RUAS E COLETORES DE LIXOS NA COMUNIDADE.
ANTONIO CLEITON HOLANDA DE MEDONÇA SEDE/CENTRO	> Intervenções urbanas como revitalização das calçadas, viabilizando mais qualidade de vida e segurança para a população, intervenções de jardinagens geral da sede,mais acessibilidade para idosos e deficientes do município.
ANTONIO MARCOS FIDELES COLINA/VOLTA DO RIO	> Aumentar a largura das estradas do percurso de ico a oiticica. Manutenção das estradas da comunidade de oiticica
FRANCISCA CAILDA OLIVEIRA NOGUEIRA SEDE/CENTRO	> MANUTENÇÃO NA PRAÇA CENTRAL > PAVIMENTAÇÃO DA RUAS.
ANTONIA MARQUES DA SILVA FÁTIMA/Fátima	> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA PARA RECEBER AS FAMILIAS. MANUTENÇÃO DE QUALIDADE NAS PRAÇAS.
KATRINE VIEIRA ARAUJO COLINA/VOLTA DO RIO	> PASSAGEM MOLHADA PARA FACILITAR O ACESSO DAS CRIANÇAS A ESCOLA > MELHORORIA DAS ESTRADAS > . MELHORAR O ABASTECIMENTO DA AGUA NA COMUNIDADE.
MARCOS AURELIO MARTINS BATISTA COLINA/VOLTA DO RIO	> ELEVAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA > MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA COM PRIORIDADE NOS BANHEIROS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL. MANUTENÇÃO DO PISO DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA.
ANTONIA CAROLINE FERNANDES NOBERTO COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO PARA CAMINHADA; DESLOCAMENTO DO POSTO DE SAÚDE PARA UM LOCAL MAIS BAIXO, POR CONTA DA MOBILIDADE, PRINCIPALMENTE DOS IDOSOS.
FRANCISCO EDMILSON BIZERRA DA SILVA FÁTIMA/Fátima	> ALARGAMENTO DA ESTRADA INICIANDO NA CASA DA SENHORA ELOIDE ATÉ O IRAN.
LUIS LOPES DA SILVA FILHO COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DE CALÇADA COM ADEQUAÇÃO PARA PESSOAS DEFICIENTES; MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS (PRIORIDADE NAS PROXIMIDADES DO ANTIGO CORREIO ATÉ O FINAL DO COLEGIO); MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE AGUA; > MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. > MANUTENÇÃO DA ESTRADA ATÉ VOLTA DO RIO.
MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA FÁTIMA/Fátima	> Manutenção de qualidade nas estradas.
GLEICIENE AVELINO DOS SANTOS COLINA/VOLTA DO RIO	> ELEVAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA, PARA QUE NO INVERNO AS PESSOAS POSSAM SE LOCOMOVER COM MAIS SEGURANÇA.
MARIA ELOIZA ARRUDA SANTANA/OURO	> INPLEMENTAÇÃO DE UMA BRINQUEDO PRAÇA E UMA ARENINHA
LILIANE BEZERRA DA SIKVA SANTANA/OURO	> REFORMA E COBERTURA DA QUADRA
RITA HELENA ROCHA LIMA COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO DO BOEIRO PROXIMO A OFICINA DE ARTESANATO VALDERI, MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, SE POSSIVEL PASSAR ASFALTO DO PERCUSO DO

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

	CORREIO ATE CHEGAR A ESCOLA PELO O PERCUSO DO JAPÃO
MARIA NATALIZ FELIPE ARRUDA SANTANA/OURO	> IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS NA COMUNIDADE.

JUVENTUDE

Participante	Propostas
ANA LIVIA COSME DOS REIS SANTANA/OURO	> ARENINHA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARQUES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SANEAMENTO BÁSICO

Participante	Propostas
JOCILANE DE OLIVEIRA MELO SEDE/CENTRO	> Comunidade de Bonfim. Construção de uma rede de esgoto e limpeza das fossas sépticas.
WELLINGTON ARAUJO DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO SEDE/CENTRO	> É urgente a necessidade de saneamento básico em nossa sede, para melhorar a qualidade de vida da população.
NEURY MAYARA SILVA DE FREITAS FÁTIMA/Fátima	> IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO.
FRANCISCA LEATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA FÁTIMA/Fátima	> Tratamento das aguas cinzas que atualmente são jogadas diretamente no rio da comunidade. Limpeza do rio. Criação de porcos e não possuem fossas para tratamento adequado dos dejetos.

SAÚDE

Participante	Propostas
LEANDRO COSTA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> Manutenção da infraestrutura do consultório de odontologia.
MARILIA GABRIELE NOBRE DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DE AGENTE DE SAUDE NA COMUNIDADE
JOSÉ IVANEUDO QUINTINO DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DO AGENTE DE SAUDE NA COMUNIDADE
MARISTELA SIMAO DA SILVA SEDE/CENTRO	> AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS NAS CAF'S.
FRANCISCO ENEDILSON GOMES PAULO SANTANA/OURO	> AUMENTO NOS DIAS DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.
FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIR COLINA/VOLTA DO RIO	> IMPLEMENTAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE NA COMUNIDADE.
MAGNA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA COLINA/VOLTA DO RIO	> MELHORAR A ATENÇAO COM A POPULAÇÃO,MELHORAR OS AGENDAMENTOS DE EXAMES TANTO NO POSTO COMO NA SECRETARIA.
FRANCISCA GENCIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE REMEDIOS NO POSTO E MELHORIA DE MODO GERAL NA SAUDE.
ELIS REGINA DA SILVA LUZ SANTANA/OURO	> MANUTENÇÃO GERAL DO POSTO E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM TODAS AS SALAS
MARIA APARECIDA QUINTINO DE OLIVEIRA COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DE REMEDIO NO POSTO
MARIA CONCIBIDA HENQIQUE DO NASCIMENT COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DE REMEDIOS NO POSTO, PRINCIPALMENTE PARA DIABETICOS E HIPERTENSOS.

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> O posto de saúde é a principal porta de entrada para os serviços de atenção básica no Distrito de Colina. Atualmente, o prédio e os equipamentos apresentam necessidades de reforma e atualização, o que compromete a qualidade do atendimento. Investir na melhoria da infraestrutura e nos recursos disponíveis possibilitará: Ampliação da capacidade de atendimento; Melhoria das condições de trabalho dos profissionais; Mais conforto, segurança e dignidade aos usuários; Oferta de serviços de saúde com mais qualidade e agilidade.
JACINTA DE FATIMA SILVA MOTA SEDE/CENTRO	> Comunidade do Bonfim: Solicita que a colheita dos exames seja no posto da comunidade de Bonfim.
MARIA MARLI DA SILVA ROCHA FÁTIMA/Fátima	> TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DO PSF PARA A COMUNIDADE.
LARA DE SOUSA ALEXANDRE SEDE/CENTRO	> Ampliar o serviço de saúde mental para atender à crescente demanda de crianças com TEA e outras deficiências, incluindo maior quadro de profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicomotricistas, nutricionistas)
ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS SUFICIENTE PARA A COMUNIDADE. > DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ALÉM DO CLINICO GERAL, FISIOTERAPEUTA, GINECOLOGISTA, FONO, E DISPONIBILIDADE DE MAIS DIAS DE ATENDIMENTO DO DENTISTA.
MARIA DOS ANJOS SOUSA PINTO COLINA/VOLTA DO RIO	> MELHORAR O ATENDIMENTO E VER UM JEITO DE IMPLEMENTAR UM AGENDAMENTO DE EXAMES VIRTUAL.
FERNANDA NASCIMENTO MESQUITA FÁTIMA/Fátima	> AMPLIAÇÃO DOS DIAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NA COMUNIDADE.
MARIA ODETE DE SOUSA CRUZ SEDE/CENTRO	> AQUISIÇÃO DE SALA E APARELHO DE RAIO X.
JANAINA DOS SANTOS MACARIO COLINA/VOLTA DO RIO	> REGULARIDADE NOS HORARIOS DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SÁUDE.
ANTONIA MARQUES DA SILVA FÁTIMA/Fátima	> MELHORIA DE MEDICAMENTOS NA CAF.
KATRINE VIEIRA ARAUJO COLINA/VOLTA DO RIO	> REVER O REVESAMENTO DOS MEDICOS NA COMUNIDADE, MELHORAR O ATENDIMENTO ODOTONLOGICO E PROLONGAR O HORARIO DE SERVIÇO NA PARTE DA TARDE.
ANTONIA CAROLINE FERNANDES NOBERTO COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DE UMA QUANTIDADE MAIOR DOS MEDICAMENTOS DO POSTO DE SAUDE.
LUIS LOPES DA SILVA FILHO COLINA/VOLTA DO RIO	> MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE. > RETOMADA DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO.

GLEICIENE AVELINO DOS SANTOS COLINA/VOLTA DO RIO	> DISPONIBILIDADE DE UM AGENTE DE SAUDE NA COMUNIDADE
GLEICIENE AVELINO DOS SANTOS COLINA/VOLTA DO RIO	> Aumento do número de dentistas

TRABALHO E RENDA

Participante	Propostas
MARIA VALDILENE DOS SANTOS SOUSA SANTANA/OURO	> CENTRO DE TRABALHO (CRIAÇÃO DE KIOSQUES).

TURISMO

Participante	Propostas
JOYCE DO NASCIMENTO COSTA SEDE/CENTRO	> Fortalecimento do turismo ecológico e cultural. Criação de roteiros de integrados(trilha, cachoeira, miradouros, igreja históricas e festivais locais).
MAIARA DA SILVA SOARES SANTANA/OURO	> AREIAS- Desenvolver na comunidade de Areias, ferinhas de pequenos negócios voltada para os produtos já existentes na comunidade. como venda de frutas, artesanato, floricultura, doces etc.
JONATHAN BARROS LANDIM COLINA/VOLTA DO RIO	> Desenvolvimento do Turismo Alternativo e Sustentável (Trilhas, Mirantes e Atrações Naturais) Justificativa: O Distrito de Colina possui belezas naturais, paisagens de grande valor ambiental e potencial para atividades turísticas que valorizam o contato com a natureza. O turismo alternativo, como trilhas ecológicas, mirantes e observação da fauna e flora, pode gerar: Desenvolvimento econômico local; Geração de empregos e renda; Valorização da cultura e identidade local; Conservação ambiental por meio do uso sustentável dos recursos.

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DAS QUANTIDADES DE PROPOSTAS	
Área de Interesse	**Quantidade de Propostas**
ADMINISTRAÇÃO	4
AGRICULTURA	1
CULTURA	8
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
DIREITOS DA CIDADANIA	2
DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
EDUCAÇÃO	29
ESPORTE E LAZER	38
GESTÃO PÚBLICA	3
INFRAESTRUTURA	83
JUVENTUDE	1
SANEAMENTO BÁSICO	5
SAÚDE	28
TRABALHO E RENDA	1
TURISMO	3
Total de Propostas:	**214**

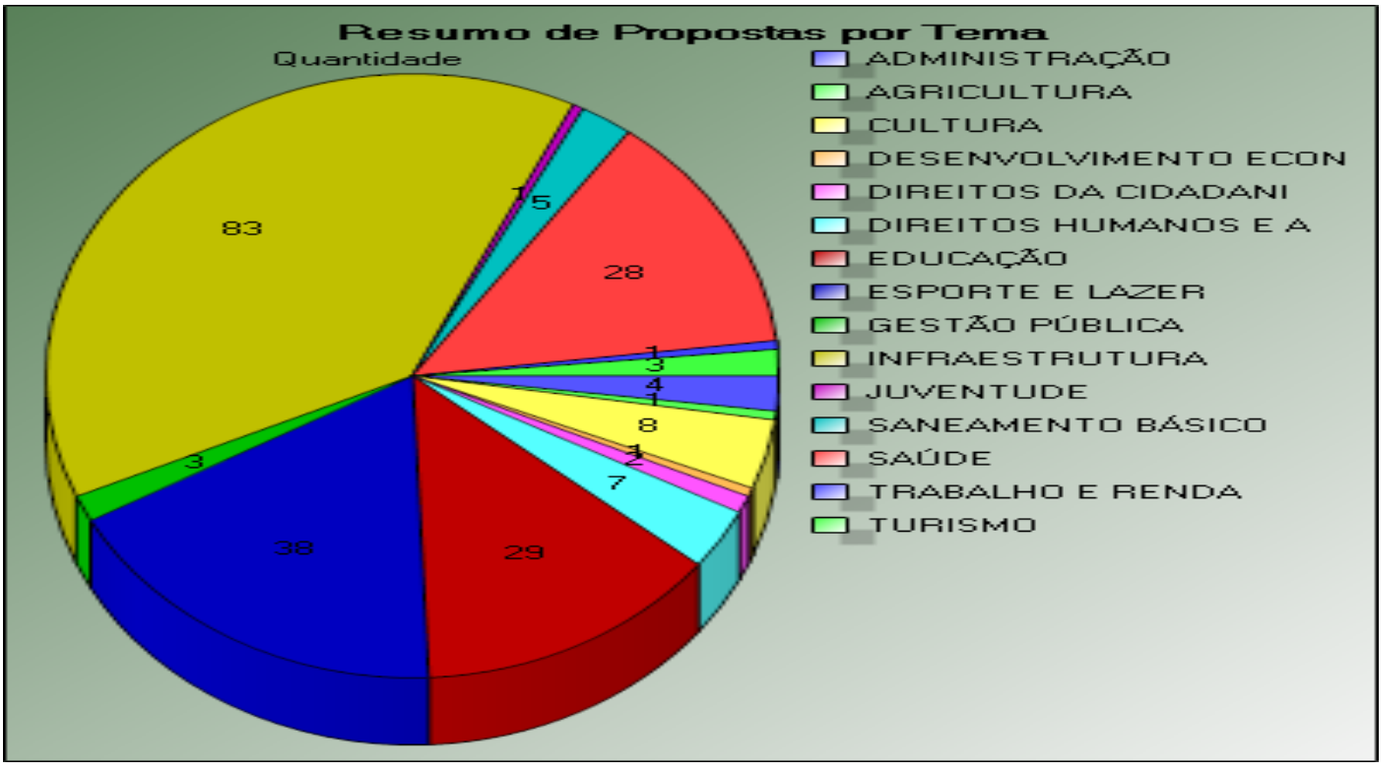
Resumo de Propostas por Tema
Quantidade
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
CULTURA
DESENVOLVIMENTO ECON
DIREITOS DA CIDADANI
DIREITOS HUMANOS E A
EDUCAÇÃO
ESPORTE E LAZER
GESTÃO PÚBLICA
INFRAESTRUTURA
JUVENTUDE
SANEAMENTO BÁSICO
SAÚDE
TRABALHO E RENDA
TURISMO
83
15
28
1
3
4
1
8
1
2
7
3
38
29

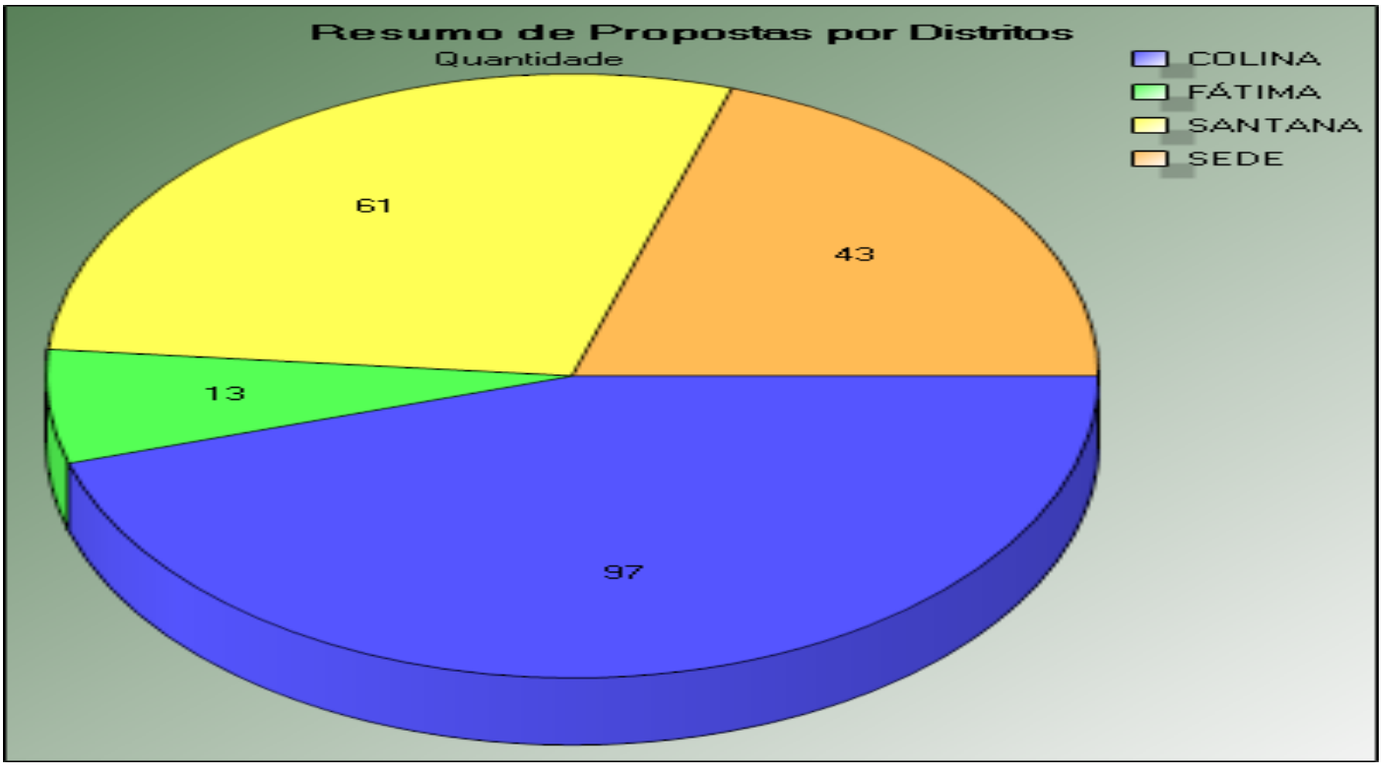
Resumo de Propostas por Distritos
Quantidade
COLINA
FÁTIMA
SANTANA
SEDE
61
43
13
97

ESTRATÉGIA DO PLANO

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

5. ESTRATÉGIA DO PLANO

5.1. PRINCÍPIOS DO PPA

A construção do **Plano Plurianual de PACOTI –2026 - 2029,** elaborado com vistas a implantar um modelo de gestão pública orientada para resultados, é o reconhecimento de que o Município precisa avançar em mecanismos de gerenciamento para aumentar a eficácia (melhor *performance*) e eficiência (alcançar os mesmos ou melhores resultados com menos recursos) das suas organizações.

Neste contexto, buscou-se definir elementos essenciais e que se constituem na definição clara e objetiva do cenário/situação futura desejada, a partir de uma análise da realidade no tocante à dinâmica socioeconômica existente.

Premissas do PPA

As premissas norteadoras das ações que se pretende empreender são:

Cidadania

Como uma construção coletiva, está vinculada à participação da comunidade, pressupõe garantia de direitos; o reconhecimento e exigência de deveres, numa relação de iguais. É por meio da relação Estado e Sociedade que se constrói esse arcabouço de garantias, na formação de uma sociedade democrática, baseada nos princípios éticos de liberdade, igualdade, dignidade, respeito às diferenças, justiça, equidade e solidariedade.

Intersetorialidade

A intersetorialidade é a articulação entre sujeitos de setores sociais diversos e, portanto, de saberes, poderes e vontades diversos, para enfrentar problemas complexos. É uma nova forma de trabalhar, de governar e de construir políticas públicas que possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais para produzir efeitos mais significativos na qualidade de vida da população.

Descentralização

A ação de descentralizar traduz uma mudança de paradigmas do pensamento político-administrativo tradicional, na qual o estado central, que historicamente concentra competências e funções, começa a devolvê-las aos governos municipais. Estes, internamente, também devem experimentar a descentralização das ações através das várias políticas e órgãos.

Descentralizar significa buscar soluções para os problemas locais, sem perder de vista a realidade global. Significa repartir responsabilidades, a fim de melhor integrar-se em um conceito socioeconômico maior.

Equidade e Inclusão Social

O primeiro envolve princípios imutáveis de justiça que induzem critérios de moderação e equidade e o segundo baseia-se numa estratégia de adoção de políticas redistributivas apoiadas na educação.

Transparência

Na atualidade, os governos têm buscado aproximar cada vez mais os interesses da população dos objetivos de governo, ou seja, atuar em prol do interesse público. Também tem sido preocupação constante a publicação dos atos da gestão municipal visando o estabelecimento de uma relação de confiança e compartilhamento de responsabilidades entre povo e governo.

5.2. DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PLANO

5.2.1. - OBJETIVO SÍNTESE DO GOVERNO

Garantir a efetivação dos direitos fundamentais da população, incentivando e apoiando práticas de promoção de desenvolvimento e de inclusão social com estímulo a formação de cidadãos conscientes e capazes de transformar o meio social.

5.2.2. –EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO

Eixo 1: Desenvolvimento Institucional e Capital Social

Um dos grandes desafios consiste em criar oportunidades de desenvolvimento humano e de novas formas de gestão do setor público. Assim, faz-se necessário investir nos recursos humanos, facilitar o acesso ao conhecimento e modernizar os meios de trabalho para que seja possível oferecer um serviço digno e de qualidade.

Um outro ponto relevante diz respeito à articulação, acompanhamento e gerenciamento sistemático das ações de governo visando o alcance das metas estabelecidas e a consequente melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo Estratégico 1.1.: Investir na modernização administrativa e valorização do servidor público visando uma melhor prestação de serviço à população.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Importante que se avalie o grau de comprometimento que cada atividade produtiva pode provocar em termos de sustentabilidade, assegurando o caráter duradouro e sustentado das iniciativas em curso, seja no sentido da consciência ambiental, seja para garantir a viabilidade econômica de longo prazo.

O desafio também está em desenvolver medidas locais que favoreçam a ampliação do nível ocupacional, bem como a redução da taxa de pobreza.

Objetivo Estratégico 4.1. Incentivo à agricultura e ao turismo, atração de indústrias e fortalecimento do comércio.

Objetivo Estratégico 4.2. Desenvolvimento da vocação turística do município (Turismo Ecológico).

Eixo Temático 5: Gestão Compartilhada

Quando se partilham as decisões no encaminhamento da gestão pública, Estado e população se tornam cúmplices do processo de desenvolvimento, e assim, responsáveis por todo o processo.

Objetivo Estratégico 5.1. Implantação do sistema de gestão descentralizada favorecendo a participação ativa dos diversos atores sociais envolvidos no processo de desenvolvimento local e de implementação das ações do PPA.

Objetivo Estratégico 5.2. Implantação do **sistema de monitoramento** participativo. (Implantar o Observatório Municipal e acompanhar o PPA de forma sistemática).

PREFEITO(A) MUNICIPAL

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

4. EVOLUÇÃO DA RECEITA

4.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA

O demonstrativo da evolução da receita contém informações sobre Receitas previstas pelo Tesouro Municipal, resultante de Impostos, Transferências e Outras receitas Próprias do Município. Foram utilizados valores constantes para previsão de receitas. Estes valores serão revistos a cada exercício, para ajustar-se a diversas variáveis, como, por exemplo, o crescimento econômico, a taxa de inflação, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores externos ou internos que provoquem um aumento ou até mesmo um decréscimo da receita prevista.

Os recursos alocados aos Programas Finalísticos serão aplicados em observância ao que foi definido como Objetivos Estratégicos e Programas do Governo Municipal, que tem por objetivo garantir a produção de bens e serviços à sociedade, além da melhoria contínua da qualidade e produtividade dos serviços públicos.

No tocante aos Programas de Gestão de Políticas Públicas os gastos estão relacionados com a manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.

As ações referentes aos gastos com a Dívida Pública, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outros encargos especiais, embora representem agregações neutras estão evidenciadas nos Programas de Gestão de Políticas Públicas.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1112500100000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	12.900,00	13.706,00	14.563,00	15.473,00
1112500200000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1112500300000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	59.100,00	62.794,00	66.719,00	70.889,00
1112500400000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	35.400,00	37.613,00	39.964,00	42.462,00
1112530100000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	75.600,00	80.325,00	85.345,00	90.679,00
1112530200000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1112530300000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1112530400000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mj.d.a	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1113031100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	961.800,00	1.021.913,00	1.085.783,00	1.153.644,00
1113034100000	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	615.200,00	653.650,00	694.503,00	737.909,00
1114511100000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	816.500,00	867.531,00	921.752,00	979.362,00
1114511200000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	600,00	638,00	678,00	720,00
1114511300000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	17.900,00	19.019,00	20.208,00	21.471,00
1114511400000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	8.100,00	8.606,00	9.144,00	9.716,00
1121010100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.300,00	74.694,00	79.362,00	84.322,00
1121010200000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	600,00	638,00	678,00	720,00
1121010300000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida ativa	32.700,00	34.744,00	36.916,00	39.223,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121010400000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	22.600,00	24.013,00	25.514,00	27.109,00
1121040100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	1.275,00	1.355,00	1.440,00
1121040200000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	100,00	106,00	113,00	120,00
1121040300000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida ativa	1.400,00	1.488,00	1.581,00	1.680,00
1121040400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	200,00	213,00	226,00	240,00
1121500100000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.200,00	9.775,00	10.386,00	11.035,00
1122010100000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	5.844,00	6.209,00	6.597,00
1122010200000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1122010300000	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1122010400000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1215011100000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.623.000,00	1.724.438,00	1.832.215,00	1.946.728,00
1215011200000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
1215011300000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
1215011400000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Mul. jur. divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
1215021100000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	2.840.900,00	3.018.456,00	3.207.110,00	3.407.554,00
1215021200000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	398.500,00	423.406,00	449.869,00	477.986,00
1215021300000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Divida ativa	1.100,00	1.169,00	1.242,00	1.320,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1215021400000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Mul.jur.div.ativa	1.100,00	1.169,00	1.242,00	1.320,00
1241500100000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Princ.	608.600,00	646.638,00	687.053,00	729.994,00
1241500200000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Mul.ju	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
1241500300000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Div.at	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
1241500400000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Mj.d.a	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
1311011100000	Alugueis e Arrendamentos - Principal	38.600,00	41.013,00	43.576,00	46.300,00
1311011200000	Alugueis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1311011300000	Alugueis e Arrendamentos - Divida ativa	3.000,00	3.188,00	3.387,00	3.599,00
1311011400000	Alugueis e Arrendamentos - Multa e juros da divida ativa	3.000,00	3.188,00	3.387,00	3.599,00
1311990100000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	12.300,00	13.069,00	13.886,00	14.754,00
1321010110101	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educacao - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1321010110150	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	353.800,00	375.913,00	399.408,00	424.371,00
1321010110201	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atencao basica - Principal	7.000,00	7.438,00	7.903,00	8.397,00
1321010110204	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilancia Saude - Principal	7.000,00	7.438,00	7.903,00	8.397,00
1321010110206	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestao do SUS - Principal	18.200,00	19.338,00	20.547,00	21.831,00
1321010110209	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	93.700,00	99.556,00	105.778,00	112.389,00
1321010110251	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	600,00	638,00	678,00	720,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321010110252	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	7.800,00	8.288,00	8.806,00	9.356,00
1321010110253	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	8.000,00	8.500,00	9.031,00	9.595,00
1321010110254	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salario edu - Principal	37.000,00	39.313,00	41.770,00	44.381,00
1321010110259	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	57.000,00	60.563,00	64.348,00	68.370,00
1321010110301	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Protecao S Basica - Principal	2.100,00	2.231,00	2.370,00	2.518,00
1321010110302	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestao do SUAS - Principal	4.900,00	5.206,00	5.531,00	5.877,00
1321010110303	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Med. Complex. - Princ.	11.000,00	11.688,00	12.419,00	13.195,00
1321010110304	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	11.000,00	11.688,00	12.419,00	13.195,00
1321010110305	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Unico - Princ.	800,00	850,00	903,00	959,00
1321010110309	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	16.300,00	17.319,00	18.401,00	19.551,00
1321010110351	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educacao - Principal	17.600,00	18.700,00	19.869,00	21.111,00
1321010110352	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saude - Principal	15.400,00	16.363,00	17.386,00	18.473,00
1321010110359	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1321010110530	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.200,00	2.338,00	2.484,00	2.639,00
1321010110550	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.100,00	1.169,00	1.242,00	1.320,00
1321010110901	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	11.000,00	11.688,00	12.419,00	13.195,00
1321010110902	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saude - Principal	7.000,00	7.438,00	7.903,00	8.397,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321010110909	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1321010120000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	2.921.100,00	3.103.669,00	3.297.648,00	3.503.751,00
1399990100000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	38.200,00	40.588,00	43.125,00	45.820,00
1399990200000	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros do principal	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1399990300000	Outras Receitas Patrimoniais - Divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1399990400000	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros da divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
1711511100000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	26.986.100,00	28.672.731,00	30.464.777,00	32.368.826,00
1711512100000	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinaria - Principal	3.718.750,00	3.951.172,00	4.198.120,00	4.460.503,00
1711520100000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.100,00	3.294,00	3.500,00	3.719,00
1712510100000	Cota-Parte Compensacao Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.200,00	5.525,00	5.870,00	6.237,00
1712521100000	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1712522100000	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petroleo-Lei 9.478/97 - Princ.	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1712523100000	Cota-Parte Royalties Participacao Esp.-Lei No 9.478/97 - Princ.	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1712524100000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	513.300,00	545.381,00	579.467,00	615.684,00
1712990100000	Outras Transf de Compensacao Financ Expl Recur Naturais - Princ.	24.200,00	25.713,00	27.320,00	29.028,00
1713501110000	Piso de Atencao Basica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00	2.656.250,00	2.822.266,00	2.998.658,00
1713501130050	Saude da Familia - Principal	198.000,00	210.375,00	223.523,00	237.493,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713501130100	Agentes Comunitarios de Saude - Principal	658.100,00	699.231,00	742.933,00	789.366,00
1713501130150	Saude Bucal - Principal	701.500,00	745.344,00	791.928,00	841.424,00
1713501130400	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF - Principal	31.000,00	32.938,00	34.997,00	37.184,00
1713501130900	Outros Prog. Piso de Atencao Basica Variavel - Principal	25.000,00	26.563,00	28.223,00	29.987,00
1713501190000	Outros Programas Fin. Atencao Primaria - Principal	2.062.100,00	2.190.981,00	2.327.917,00	2.473.412,00
1713502110070	Atencao de Media e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	861.500,00	915.344,00	972.553,00	1.033.338,00
1713502110140	SAMU - Servico de Atendimento Movel de Urgencia - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1713502110210	Centro de Especialidades Odontologicas - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1713502110280	Centro de Atencao Psicossocial - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1713502110350	Centros de Referencia em Saude do Trabalhador - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1713502110900	Outros Programas Financ. Transferencia Fundo a Fundo - Princ.	61.000,00	64.813,00	68.864,00	73.168,00
1713502120100	CNRAC - Centro Nacional Regulacao de Alta Complexidade - Princ.	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1713502120200	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
1713502190000	Outros Prog. Fin. por Transferencia Fundo a Fundo - Principal	42.000,00	44.625,00	47.414,00	50.377,00
1713503110000	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude - Principal	181.800,00	193.163,00	205.236,00	218.063,00
1713503120000	Vigilancia Sanitaria - Principal	9.100,00	9.669,00	10.273,00	10.915,00
1713503190000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	35.000,00	37.188,00	39.512,00	41.982,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713504110000	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - Principal	21.900,00	23.269,00	24.723,00	26.268,00
1713504120000	Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica - Principal	24.000,00	25.500,00	27.094,00	28.787,00
1713504130000	Comp. de Medicamentos de dispensacao excepcional - Principal	24.000,00	25.500,00	27.094,00	28.787,00
1713504190000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	18.000,00	19.125,00	20.320,00	21.590,00
1713505110000	Qualificacao da Gestao do SUS - Principal	46.000,00	48.875,00	51.930,00	55.176,00
1713505120000	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude - Principal	41.000,00	43.563,00	46.286,00	49.179,00
1713505190000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	21.000,00	22.313,00	23.708,00	25.190,00
1713509100000	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	220.000,00	233.750,00	248.359,00	263.881,00
1713515100000	Transferencias do SUS-Gestao do SUS - Principal	500.000,00	531.250,00	564.453,00	599.731,00
1713990100000	Outras Transferencias de Recursos do SUS - Principal	890.100,00	945.731,00	1.004.839,00	1.067.641,00
1714500100000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1.210.100,00	1.285.731,00	1.366.089,00	1.451.470,00
1714510100000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2.100,00	2.231,00	2.370,00	2.518,00
1714520100000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	459.900,00	488.644,00	519.184,00	551.633,00
1714530100000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	215.900,00	229.394,00	243.731,00	258.964,00
1714990100000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Principal	785.000,00	834.063,00	886.192,00	941.579,00
1715500100000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.876.000,00	7.305.750,00	7.762.359,00	8.247.506,00
1715510100000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.497.100,00	6.903.169,00	7.334.617,00	7.793.031,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1715520100000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.281.700,00	1.361.806,00	1.446.919,00	1.537.351,00
1716500110000	Protecao Social Basica - Principal	133.600,00	141.950,00	150.822,00	160.248,00
1716500120000	Gestao do SUAS - Principal	101.500,00	107.844,00	114.584,00	121.746,00
1716500130000	Protecao Social Especial de Media Complexidade - Principal	33.000,00	35.063,00	37.254,00	39.582,00
1716500140000	Protecao Social Especial de Alta Complexidade - Principal	44.000,00	46.750,00	49.672,00	52.777,00
1716500150000	Gestao do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Principal	114.800,00	121.975,00	129.598,00	137.698,00
1716500190000	Outras Transferencias do FNAS - Principal	62.400,00	66.300,00	70.444,00	74.847,00
1717500100000	Transferencias de Convenios da Uniao para SUS - Principal	200.000,00	212.500,00	225.781,00	239.892,00
1717510100000	Transferencias de Convenios da Uniao a Prog Educacao - Princ.	500.000,00	531.250,00	564.453,00	599.731,00
1717520100000	Transf.de Convenios da Uniao Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	300.000,00	318.750,00	338.672,00	359.839,00
1717990100000	Outras Transf de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Princ.	1.000.000,00	1.062.500,00	1.128.906,00	1.199.463,00
1719580100000	Transferencia Obrigatoria da Lei Complementar no176/2020 - Princ.	19.600,00	20.825,00	22.127,00	23.510,00
1719600100000	Transf. Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cult - Princ.	183.900,00	195.394,00	207.606,00	220.581,00
1719990190400	Outras Transferencias da Uniao	1.200,00	1.275,00	1.355,00	1.440,00
1721500100000	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.714.100,00	10.321.231,00	10.966.308,00	11.651.702,00
1721510100000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.139.700,00	1.210.931,00	1.286.614,00	1.367.027,00
1721520100000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	35.200,00	37.400,00	39.738,00	42.222,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721530100000	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.200,00	23.588,00	25.062,00	26.628,00
1724500100000	Transf. de Convenios dos Estados e DF para SUS - Principal	350.000,00	371.875,00	395.117,00	419.812,00
1724510100000	Transf de Convenios dos Estados e DF a Prog de Educacao - Princ.	250.000,00	265.625,00	282.227,00	299.866,00
1724990190000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	46.500,00	49.406,00	52.494,00	55.775,00
1729510100000	Transferencia de Estado destinada a Assistencia Social - Princ.	38.300,00	40.694,00	43.237,00	45.939,00
1729520100000	Transferencias de Rec a Programas de Educacao - Principal	430.000,00	456.875,00	485.430,00	515.769,00
1729990190000	Outras transferencias dos Estados - Principal	621.400,00	660.238,00	701.503,00	745.347,00
1751500100000	Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal	12.679.700,00	13.472.181,00	14.314.192,00	15.208.829,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	107.900,00	114.644,00	121.809,00	129.422,00
1911070100000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1911070200000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1911070300000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa	10.500,00	11.156,00	11.853,00	12.594,00
1911070400000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	1.400,00	1.488,00	1.581,00	1.680,00
1921990100000	Outras Indenizacoes - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1921990200000	Outras Indenizacoes - Multa e juros do principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1921990300000	Outras Indenizacoes - Divida ativa	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
1921990400000	Outras Indenizacoes - Multa e juros da divida ativa	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1922990100000	Outras Restituicoes - Principal	283.600,00	301.325,00	320.158,00	340.168,00
1922990200000	Outras Restituicoes - Multa e juros do principal	4.000,00	4.250,00	4.516,00	4.798,00
1922990300000	Outras Restituicoes - Divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
1922990400000	Outras Restituicoes - Multa e juros da divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
1999030110000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	771.800,00	820.038,00	871.290,00	925.746,00
1999030210000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Multa e jur. prin	4.700,00	4.994,00	5.306,00	5.638,00
1999030310000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
1999030410000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Mul.jur.div.ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
2411511100000	Transferencias de Recursos do SUS-Atencao Primaria - Principal	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
2411512100000	Transferencias de Recursos do SUS-Atencao Especializada - Princ.	86.000,00	91.375,00	97.086,00	103.154,00
2411513100000	Transferencias de Recursos do SUS-Assistencia Famaceutic - Princ.	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
2411514100000	Transferencias de Recursos do SUS-Vigilancia em Saude - Princ.	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
2411515100000	Transferencias de Recursos do SUS-Gestao do SUS - Principal	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
2411519100000	Transferencias de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
2412509100000	Outras transferencias destinadas a Programas de Educacao - Princ.	204.000,00	216.750,00	230.297,00	244.691,00
2413500100000	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	120.000,00	127.500,00	135.469,00	143.936,00
2414500100000	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS - Principal	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
2414510100000	Transferencia de Convenio da Uniao destinada a Educacao - Princ.	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
2414990100000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	979.700,00	1.040.931,00	1.105.989,00	1.175.113,00
2421500100000	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	25.050,00	26.616,00	28.280,00	30.048,00
2422500100000	Transferencias de Convenios dos Estados para SUS - Principal	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
2422510100000	Transferencia Convenio Estado dest Programa de Educacao - Princ.	202.300,00	214.944,00	228.378,00	242.652,00
2422990100000	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF - Princ.	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
2429510100000	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educacao - Princ.	3.000,00	3.188,00	3.387,00	3.599,00
2429990190000	Outras Transferencias dos Estados - Principal	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
7215511100000	Contribuicao Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1.653.240,00	1.756.568,00	1.866.354,00	1.983.001,00
9517115111000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.397.220,00	-5.734.546,00	-6.092.955,00	-6.473.765,00
9517115201000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-620,00	-659,00	-700,00	-744,00
9517215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.942.820,00	-2.064.246,00	-2.193.261,00	-2.330.340,00
9517215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-227.940,00	-242.186,00	-257.323,00	-273.406,00
9517215201000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-7.040,00	-7.480,00	-7.947,00	-8.444,00
9917195801000	Transferencia Obrigatoria da Lei Complementar no176/2020 - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 - Centro
(85) 3325-1413
governo@pacoti.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 2026-2029

CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
TOTAL DA RECEITA:		**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO II - RELAÇÃO DE PROGRAMAS POR OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.44	GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA	FINALISTICO

O Programa de Gestão da Arte e da Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que nossa cultura seja bem administrada, preservada e acessível a todos. A cultura é a base da nossa identidade, um motor de criatividade e um caminho para o desenvolvimento social. Sem uma gestão eficiente, há risco de perda de patrimônio, desvalorização de artistas locais e falta de acesso da população a atividades culturais. Este programa organiza e fortalece o setor cultural, assegurando que os recursos sejam bem aplicados e que a arte e a cultura floresçam, enriquecendo a vida de cada cidadão e promovendo o orgulho local.

00.64	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	FINALISTICO

O Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por promover a inclusão e o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta barreiras e discriminação. Ao oferecer apoio e acesso a serviços, o programa garante que as PcD possam viver com dignidade, ter autonomia e participar plenamente da sociedade. É o compromisso do município com a equidade, construindo um lugar mais justo e acessível para todos.

00.66	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FINALISTICO

O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por proteger o futuro da nossa

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

cidade: as crianças e adolescentes. Muitos deles vivem em situações difíceis, sem as condições básicas para crescerem saudáveis e com oportunidades. Sem este programa, eles estariam mais expostos a riscos, como a violência, o trabalho infantil e a evasão escolar. O programa busca oferecer apoio, segurança e oportunidades, garantindo que essas crianças e adolescentes tenham acesso a educação, saúde, lazer e um ambiente familiar saudável. É um compromisso com a dignidade, o desenvolvimento humano e a construção de um futuro melhor, assegurando que cada criança e adolescente do município possa alcançar seu pleno potencial.

00.77 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — FINALISTICO

O Programa de Tecnologia da Informação é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por modernizar a prefeitura, tornando a gestão mais eficiente e transparente. A tecnologia reduz a burocracia, agiliza processos e permite que os serviços públicos cheguem mais rápido e com mais qualidade aos cidadãos. Sem investir em TI, o município ficaria para trás, com processos lentos e menos capacidade de atender às demandas da população. Este programa busca otimizar o uso de recursos, melhorar a comunicação e facilitar o acesso aos serviços online, promovendo a inovação e o desenvolvimento. É um compromisso com a modernidade, a eficiência e a transparência, construindo um governo mais ágil e conectado com as necessidades do futuro.

00.90 REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS — FINALISTICO

O Programa de Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por preservar o que é de todos,

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

garantindo que as escolas, postos de saúde, praças e outros prédios públicos estejam sempre em boas condições. Isso melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população, pois um ambiente bem cuidado é mais seguro e funcional. Além disso, evita gastos maiores no futuro com reformas emergenciais, economizando o dinheiro público. Em resumo, este programa é um compromisso com a boa gestão do patrimônio, assegurando que os bens públicos sirvam bem à comunidade por muito mais tempo.

01.01 AÇÃO LEGISLATIVA — FINALISTICO

O Programa de Ação Legislativa é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade tenha leis modernas e justas, que atendam às necessidades da população e impulsionem o desenvolvimento. Além disso, fortalece o papel dos vereadores em fiscalizar o uso do dinheiro público e a execução dos projetos da prefeitura, o que aumenta a transparência e a responsabilidade da gestão. Sem uma ação legislativa forte e atuante, a democracia local enfraquece, e os interesses da comunidade podem não ser devidamente representados. É um compromisso com a boa governança, a participação cidadã e o controle social, assegurando que o município seja governado com base em leis claras e no interesse de todos.

01.71 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE — FINALISTICO

O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser a primeira defesa da saúde da população, evitando que doenças se agravem e sobrecarreguem os hospitais. Com consultas, vacinas e dicas de saúde, o programa reduz o sofrimento, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

sejam mais produtivas. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha fácil acesso aos cuidados de saúde, tornando o município mais saudável e forte.

04.02 ADMINISTRAÇÃO GERAL — FINALISTICO

O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às necessidades de seus moradores.

04.03 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS — FINALISTICO

O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

04.08 FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONSORCIADA - CONSÓRCIOS PÚBLICOS — FINALISTICO

O Programa de Fortalecimento da Gestão Consorciada é um investimento inteligente e fundamental para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura resolva problemas de forma mais eficaz e econômica ao se unir a outros municípios. Consórcios públicos são uma maneira de compartilhar recursos, conhecimentos e até mesmo equipamentos, o que seria muito caro ou inviável para um único município. Isso resulta em serviços públicos melhores e mais baratos para a população, como a gestão de resíduos, iluminação pública ou serviços de saúde especializados. Ao trabalhar em parceria, o município se torna mais forte e eficiente, beneficiando diretamente seus cidadãos e impulsionando o desenvolvimento regional.

08.01 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO — FINALISTICO

O Programa de Amparo Assistencial ao Idoso é um investimento essencial e humano para o município. Ele se justifica por proteger e cuidar dos idosos mais vulneráveis,

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

garantindo que tenham acesso a serviços básicos e apoio. O programa promove um envelhecimento digno e ativo, oferecendo atividades que combatem o isolamento e a exclusão. Além disso, previne a violência e a negligência contra eles. Em resumo, este programa é o compromisso do município com o respeito e a valorização dos idosos, construindo uma sociedade mais justa e solidária para todos.

08.02 AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA — FINALISTICO

O Programa de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por proteger e apoiar as PcD mais vulneráveis, garantindo acesso a serviços e promovendo sua autonomia e inclusão. O programa combate a discriminação, construindo um ambiente mais acessível e respeitoso. É o compromisso do município com a equidade e a dignidade das PcD, criando uma sociedade mais justa para todos.

08.03 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — FINALISTICO

O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento crucial para o município. Ele se justifica porque proteger e desenvolver nossos jovens é construir o futuro da nossa comunidade.

Este programa é vital pois garante o apoio aos mais vulneráveis, combatendo abandono, violência e exploração. Ele promove o crescimento saudável ao assegurar o acesso

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

à educação, saúde e lazer. Além disso, ao fortalecer as famílias, previne que situações de risco piorem. Investir aqui é um compromisso direto com os direitos de cada criança e adolescente, construindo um município mais justo, seguro e com mais oportunidades para todos.

08.05 VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE — FINALISTICO

O Programa de Valorização da Juventude é um investimento crucial no futuro do nosso município. Ele se justifica por reconhecer que os jovens são a força motriz para o desenvolvimento, mas muitas vezes enfrentam desafios como falta de oportunidades, acesso limitado à educação e ao mercado de trabalho. Sem um olhar atento, essa parcela da população pode se sentir desmotivada ou exposta a riscos. Este programa busca oferecer apoio e ferramentas para que os jovens possam estudar, trabalhar, praticar esportes, expressar sua cultura e participar ativamente da vida da cidade. É um compromisso com o potencial de cada jovem, construindo um município mais inclusivo, com mais oportunidades e onde a juventude se sinta valorizada e capaz de realizar seus sonhos.

08.06 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES — FINALISTICO

O Programa de Assistência a Comunidades Carentes é um investimento fundamental em justiça social e dignidade humana para o município. Ele se justifica pela necessidade urgente de apoiar diretamente as populações mais vulneráveis, que vivem em condições de extrema pobreza e privação de direitos básicos. Sem esse suporte, essas comunidades ficam à margem do desenvolvimento, perpetuando ciclos de exclusão e miséria. O programa busca reduzir as desigualdades, oferecendo acesso a serviços essenciais e promovendo a autonomia

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

dessas famílias, para que possam construir um futuro melhor. Em resumo, este programa é um compromisso direto com os mais necessitados, construindo um município mais justo, equitativo e solidário para todos.

08.07 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — FINALISTICO

O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

08.08 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS — FINALISTICO

O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por reconhecer que a participação da sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, esses conselhos podem ter sua atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante que as decisões sejam tomadas de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a transparência e a participação

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

cidadã, construindo um governo mais próximo do povo e focado em suas reais necessidades.

08.09	ACOES INTEGRADAS JUNTO A COMUNIDADE LGBT	FINALISTICO

O Programa de Ações Integradas Junto à Comunidade LGBT+ é um investimento fundamental em direitos humanos e justiça social para o município. Ele é vital porque protege e garante o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta muita discriminação e violência. Ao combater o preconceito, criamos um ambiente municipal mais seguro e acolhedor para todos.

10.01	PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	FINALISTICO

O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de defesa da saúde da população, evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa previne enfermidades, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha acesso fácil e contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA	FINALISTICO

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

O Programa Saúde da Família é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por levar o cuidado com a saúde para mais perto das pessoas, diretamente nas suas casas e bairros. Ao invés de esperar a doença, a equipe de saúde da família atua na prevenção, orientando sobre hábitos saudáveis, vacinas e realizando acompanhamentos. Isso evita que muitas pessoas fiquem doentes, desafoga hospitais e garante um atendimento mais humanizado e contínuo. É um compromisso com a saúde e a qualidade de vida de cada família, construindo um município mais saudável, com mais bem-estar e acesso à saúde para todos.

10.03 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR — FINALISTICO

O Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar é um investimento indispensável para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para a saúde da população, complementando a atenção básica e garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados mais complexos quando necessário. Sem este programa, problemas de saúde que exigem especialistas, cirurgias ou internações não seriam tratados adequadamente, piorando o estado de saúde da população e até levando a óbitos. Ele assegura que todos, independentemente de sua condição social, recebam o diagnóstico e tratamento necessários, reduzindo o sofrimento e salvando vidas. Em resumo, este programa é a garantia de um sistema de saúde completo e resolutivo, vital para a segurança e o bem-estar de todos os munícipes.

10.04 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS — FINALISTICO

O Programa de Prevenção e Controle de Doenças é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por proteger a saúde de todos, evitando que as

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	pessoas fiquem doentes e que doenças se espalhem. Ao vacinar, orientar sobre hábitos saudáveis e fiscalizar, o programa reduz o sofrimento humano, diminui a pressão sobre hospitais e permite que a população tenha uma vida mais produtiva. É um compromisso direto com o bem-estar e a segurança sanitária da comunidade, garantindo um ambiente mais saudável e resiliente.	
10.07	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO À POPULAÇÃO	FINALISTICO
	.O Programa de Ações de Vigilância Sanitária é um investimento fundamental para nosso município. Ele é essencial porque protege a saúde de todos contra riscos invisíveis em alimentos, medicamentos e ambientes. Ao fiscalizar e educar, o programa previne doenças, evitando que surtos sobrecarreguem nossos hospitais. É o compromisso do município com a segurança e o bem-estar de cada cidadão, garantindo um ambiente mais saudável e protegido.	
10.08	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FINALISTICO
	O Programa de Vigilância Epidemiológica é um investimento crucial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a sentinela da saúde pública, agindo para identificar rapidamente surtos e epidemias antes que se espalhem, como dengue, gripe ou outras doenças. Ao monitorar constantemente, o programa protege a vida da população, evita que muitas pessoas fiquem doentes e diminui a pressão sobre o sistema de saúde. É um compromisso com a segurança sanitária e o bem-estar coletivo, garantindo que o município esteja preparado para prevenir e combater ameaças à saúde, assegurando um ambiente mais seguro e saudável para todos.	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
11.01	CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	FINALISTICO

O Programa de Capacitação e Qualificação Profissional é um investimento essencial para o município. Ele se justifica pela necessidade de preparar a população para as demandas do mercado de trabalho, que está em constante mudança. Sem qualificação, muitos cidadãos enfrentam desemprego ou empregos precários, o que afeta a renda familiar e o desenvolvimento econômico da cidade. Este programa oferece as ferramentas e o conhecimento necessários para que as pessoas consigam um bom emprego, melhorem sua renda e tenham mais oportunidades. Ao investir na educação profissional, o município não só combate o desemprego, mas também impulsiona a economia local, formando uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

11.02	PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA	FINALISTICO

O Programa de Promoção e Geração do Trabalho e da Renda é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por atacar diretamente o desemprego e a pobreza, que são grandes desafios para muitas famílias. Sem oportunidades de trabalho, as pessoas não conseguem sustentar suas famílias, o que gera insegurança e dificulta o desenvolvimento da cidade. Este programa busca criar condições para que os cidadãos encontrem empregos dignos ou tenham seu próprio negócio, através de cursos, apoio a empreendedores e parcerias com empresas. É um compromisso com a dignidade, a autonomia financeira e o desenvolvimento econômico, permitindo que mais pessoas tenham uma vida melhor e contribuam para o crescimento do município.

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
11.03	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	FINALISTICO

O Programa de Fomento ao Associativismo é um investimento estratégico e transformador para o município. Ele se justifica por empoderar as comunidades, permitindo que as pessoas se unam para resolver problemas comuns e buscar oportunidades. Ao fortalecer associações e cooperativas, o programa impulsiona a economia local, facilitando a produção, a comercialização e a geração de renda de forma coletiva. Além disso, fortalece os laços sociais, incentivando a participação cidadã e a solidariedade entre os moradores. É um catalisador de desenvolvimento, autonomia e cooperação, essencial para um município mais organizado, próspero e com maior capacidade de enfrentar desafios.

12.01	ENSINO FUNDAMENTAL	FINALISTICO

O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

12.05	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSIONALIZANTE	FINALISTICO

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Médio é um investimento estratégico no futuro do município. Ele se justifica pela importância crítica dessa fase da educação, que é decisiva para a formação profissional e pessoal dos jovens. Sem apoio adequado, muitos estudantes enfrentam dificuldades que levam ao abandono escolar, à baixa qualificação e à falta de oportunidades no mercado de trabalho ou na universidade. Este programa busca reduzir a evasão e melhorar o desempenho escolar, oferecendo o suporte necessário para que os alunos concluam seus estudos e se preparem para os próximos passos de suas vidas. Ao investir na educação de nível médio, o município contribui diretamente para a formação de uma força de trabalho mais qualificada e de cidadãos mais engajados, impulsionando o desenvolvimento social e econômico de toda a comunidade.

12.07 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR — FINALISTICO

O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior é um investimento estratégico no futuro do nosso município. Ele se justifica porque apoiar o acesso e a permanência no ensino superior é crucial para formar profissionais qualificados e cidadãos mais preparados. Muitos jovens talentosos enfrentam barreiras financeiras que os impedem de concluir a faculdade, limitando suas oportunidades e o desenvolvimento local. Este programa busca reduzir a evasão universitária, garantindo que esses estudantes consigam focar nos estudos e alcançar seus diplomas. Ao investir na educação superior, o município não só promove a inclusão social, mas também qualifica sua força de trabalho, impulsionando o crescimento econômico e a inovação para toda a comunidade.

12.08 ENSINO INFANTIL — FINALISTICO

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida.

Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

12.12	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	FINALISTICO

O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por oferecer uma segunda chance de educação para quem não pôde estudar na idade certa, o que é crucial para a dignidade e a inclusão social. Muitas pessoas não tiveram a oportunidade de concluir a escola, o que limita suas chances no mercado de trabalho e as exclui de muitas atividades sociais. A EJA permite que esses cidadãos melhorem sua qualificação, acessem melhores empregos e participem mais ativamente da vida em comunidade. É um compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano de toda a população.

12.15	ENSINO BASICO	FINALISTICO

O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

13.01 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA — FINALISTICO

O Programa de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ampliar o acesso ao saber e à arte, que são fundamentais para o desenvolvimento humano e a formação de cidadãos mais críticos e criativos. Esses espaços são pontos de encontro, aprendizado e lazer que enriquecem a vida da comunidade. Sem eles, a população teria menos oportunidades de contato com a cultura, a história e o conhecimento. O programa garante que esses locais sejam ativos e acessíveis, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento intelectual de todos. É um compromisso com a educação, a cultura e a memória, fortalecendo a identidade local e a capacidade de pensar de toda a cidade.

13.02 APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES — FINALISTICO

O Programa de Apoio e Incentivo às Artes é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por reconhecer que a cultura e a arte são pilares para o desenvolvimento humano e social, enriquecendo a vida das pessoas e fortalecendo a identidade local. Sem apoio, muitos talentos se perdem e a produção cultural diminui, privando a comunidade de

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

experiências transformadoras. Este programa democratiza o acesso à cultura, permitindo que todos desfrutem e participem de atividades artísticas. Ele também estimula a economia criativa, gerando trabalho e renda para artistas e produtores. Em resumo, este programa é um compromisso com a riqueza cultural e o desenvolvimento integral do nosso município, tornando-o mais vibrante, criativo e inclusivo.

13.03 DIFUSAO CULTURA — FINALISTICO

O Programa de Difusão Cultural é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por enriquecer a vida das pessoas, oferecendo acesso a diferentes formas de arte e conhecimento que inspiram e educam. A cultura é vital para fortalecer a identidade local, valorizando nossas tradições e talentos. Sem programas como este, a população teria menos contato com a arte e a cultura, e muitos artistas locais não teriam espaço. Ao democratizar o acesso, o programa promove a inclusão social e cria oportunidades para todos. Em resumo, este programa é um compromisso com a cultura e o desenvolvimento humano, tornando o município um lugar mais vibrante, criativo e com senso de pertencimento.

15.01 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA — FINALISTICO

O Programa de Planejamento e Estruturação Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por evitar o crescimento desordenado, que causa problemas como falta de infraestrutura, trânsito caótico e áreas de risco. Um bom planejamento garante que a cidade cresça de forma organizada, com acesso adequado a serviços,

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

mobilidade e espaços verdes. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis e atrai investimentos. É um compromisso com o futuro da cidade, construindo um ambiente urbano mais eficiente, sustentável e agradável para todos.

15.02 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS — FINALISTICO

O Programa de Vias e Logradouros Urbanos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente o dia a dia das pessoas, tornando os deslocamentos mais seguros e confortáveis. Ruas e calçadas em boas condições reduzem acidentes, facilitam o acesso a serviços e comércios, e valorizam a cidade. Sem a manutenção adequada, a infraestrutura se deteriora, causando buracos, congestionamentos e insegurança. Este programa garante que os espaços públicos sejam bem cuidados, contribuindo para uma cidade mais organizada, bonita e funcional para todos.

15.03 SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA — FINALISTICO

O Programa de Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e o conforto de todos. Uma cidade limpa previne doenças, evita enchentes (ao manter bueiros desobstruídos) e torna o ambiente mais agradável para se viver e trabalhar. Sem uma boa limpeza, o lixo se acumula, atraindo pragas e causando mau cheiro, o que prejudica a qualidade de vida e a imagem da cidade. Este programa assegura que o município seja um lugar limpo, seguro e organizado, demonstrando cuidado com seus cidadãos e com o meio ambiente.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
15.04	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	FINALISTICO

O Programa de Infraestrutura de Serviços Funerários é um investimento essencial e sensível para o município. Ele se justifica por garantir dignidade e apoio às famílias em um dos momentos mais difíceis da vida: a perda de um ente querido. Sem uma infraestrutura e serviços adequados, as famílias em luto, especialmente as mais carentes, enfrentariam dificuldades ainda maiores, sem ter onde velar ou sepultar seus falecidos de forma respeitosa. Este programa busca assegurar que todos tenham acesso a um atendimento humano e de qualidade, além de garantir a organização e a manutenção adequadas dos cemitérios. É um compromisso com o respeito à vida e à memória, proporcionando conforto e suporte à comunidade em seus momentos de maior fragilidade.

15.05	INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA	FINALISTICO

O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
15.06	INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	FINALISTICO

O Programa de Infraestrutura de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a qualidade de vida das pessoas, oferecendo locais seguros e agradáveis para lazer, exercícios e convívio social. Esses espaços são cruciais para a saúde física e mental da população, atuando como "válvulas de escape" em meio à rotina urbana. Além disso, valorizam os bairros, aumentam a segurança pública e promovem a integração entre os moradores.

Em resumo, este programa é um compromisso com o bem-estar, a saúde e a vida comunitária, tornando o município mais verde, bonito e acolhedor para todos.

15.07	SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	FINALISTICO

O Programa de Serviços Gerais de Utilidade Pública é um investimento essencial e diário para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade funcione bem e seja agradável para todos viverem. Sem serviços como a coleta de lixo, varrição de ruas, manutenção de praças e outras atividades básicas, o município se tornaria sujo, inseguro e insalubre. Este programa assegura que o ambiente urbano seja limpo, seguro e bem cuidado, o que melhora a saúde da população, a autoestima da comunidade e a imagem da cidade. É um compromisso com a qualidade de vida, a higiene e a organização, tornando o município um lugar melhor para se viver e conviver.

16.01	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	FINALISTICO

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	O Programa de Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por garantir um lar digno e seguro para muitas famílias que vivem em casas inadequadas, com problemas de estrutura, saneamento ou em áreas de risco. Morar em condições precárias afeta a saúde, a segurança e a autoestima das pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, previne doenças e garante mais dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos, tornando o ambiente urbano mais justo e seguro.	
16.02	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURAIS	FINALISTICO
	O Programa de Melhoria de Condições de Habitações Rurais é um investimento essencial e humano para o município. Ele se justifica por garantir um lar digno e seguro para as famílias que vivem no campo, muitas vezes em casas precárias, sem saneamento básico ou com estruturas ruins. Morar em condições inadequadas afeta a saúde, a segurança e a autoestima das pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, previne doenças e garante mais dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de quem produz no campo, assegurando que todos tenham um lugar decente para viver.	
17.04	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	FINALISTICO
	O Programa de Saneamento Geral da Zona Urbana é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e a dignidade de todos os cidadãos. Sem saneamento adequado (água tratada, esgoto, coleta de lixo e drenagem), há um alto risco de doenças, poluição do meio ambiente e inundações, o que afeta	

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	diretamente a vida das pessoas e a economia da cidade. Este programa busca oferecer serviços essenciais que previnem doenças, protegem o meio ambiente e melhoram a qualidade de vida de toda a população. É um compromisso com a saúde pública, a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano, garantindo um município mais seguro, limpo e saudável para todos.	
18.01	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	FINALISTICO
	O Programa de Proteção e Preservação Ambiental é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade. Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.	
18.02	MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	FINALISTICO
	O Programa de Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade.	

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.	
18.05	FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FINALISTICO
	O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.	
20.04	MATADOUROS PÚBLICOS	FINALISTICO
	O Programa de Matadouros Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a carne que chega à mesa das famílias seja segura e de qualidade, protegendo a saúde pública contra doenças transmitidas por alimentos. Sem matadouros públicos bem fiscalizados, haveria um risco grande de abates clandestinos, sem	

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

higiene e controle, o que coloca a vida das pessoas em perigo. Além de proteger a saúde, o programa apoia os produtores e comerciantes locais, oferecendo um local legal e adequado para o abate, o que impulsiona a economia e gera empregos na região. É um compromisso com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento econômico, assegurando que os alimentos que consumimos sejam seguros e que a cadeia produtiva local seja valorizada.

20.09 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR — FINALISTICO

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base da nossa produção de alimentos, garantindo que a população tenha acesso a comida fresca e de qualidade. Sem apoio, muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades, o que afeta a economia local e a disponibilidade de alimentos. Este programa busca aumentar a produção, melhorar a renda dos agricultores e incentivar práticas que protejam o meio ambiente. Ao fortalecer a agricultura familiar, o município não só promove o desenvolvimento econômico rural, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade, assegurando a alimentação e valorizando o trabalho no campo.

23.01 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA — FINALISTICO

O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa própria economia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos aumenta e os serviços

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	melhoram. Sem esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos comerciantes, atrair clientes e criar um ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o município seja um lugar vibrante para morar, trabalhar e empreender.	
23.02	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	FINALISTICO
	O Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por ser uma poderosa ferramenta para impulsionar a economia local, atraindo visitantes que consomem em nossos estabelecimentos, geram empregos e trazem recursos para a cidade. O turismo também valoriza nossa cultura, história e belezas naturais, fortalecendo a identidade do município. Ao investir neste setor, a prefeitura cria novas oportunidades de negócio e renda para a população, melhora a infraestrutura e os serviços, e posiciona o município como um destino atraente. Em resumo, este programa é um motor de crescimento econômico e valorização cultural, contribuindo para um futuro mais próspero e reconhecido para todos.	
26.01	ESTRADAS VICINAIS	FINALISTICO
	O Programa de Estradas Vicinais é um investimento estratégico e vital para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a vida das pessoas que vivem no campo, facilitando o acesso a suas casas, escolas e serviços de saúde. Estradas em boas condições impulsionam a economia rural, pois permitem que os produtores escoem suas	

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

colheitas de forma mais rápida e barata, reduzindo perdas e aumentando a renda. Além disso, diminuem o tempo de viagem e aumentam a segurança para todos que utilizam essas vias. Em resumo, este programa é chave para o desenvolvimento rural, a segurança e a qualidade de vida de uma parcela significativa da nossa população, integrando o campo à cidade.

26.02 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS — FINALISTICO

O Programa de Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais é um investimento estratégico e vital para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a vida das pessoas, tornando o deslocamento mais seguro, rápido e confortável. Ruas e estradas de qualidade facilitam o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e impulsionam a economia ao reduzir custos de transporte e melhorar o escoamento da produção agrícola e industrial. Além disso, aumentam a segurança para motoristas e pedestres e valorizam as propriedades ao longo das vias. Em resumo, este programa é chave para o desenvolvimento, a segurança e a qualidade de vida de toda a comunidade.

26.03 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO — FINALISTICO

O Programa de Municipalização do Trânsito é um investimento crucial para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura tenha controle direto sobre o trânsito local, o que é essencial para reduzir acidentes, melhorar o fluxo de veículos e aumentar a segurança de todos. Ao gerenciar o trânsito, o município pode adaptar as

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA

regras à sua realidade, investir em sinalização adequada e promover campanhas de educação mais eficazes. Isso resulta em ruas mais seguras, menos congestionamentos e uma melhor qualidade de vida para os cidadãos. É um compromisso com a mobilidade urbana, a segurança e a ordem, tornando o município um lugar mais organizado e seguro para se viver e transitar.

27.01 DESPORTO DE RENDIMENTO — FINALISTICO

O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

27.02 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO — FINALISTICO

O Programa de Desenvolvimento do Desporto é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar a saúde e o bem-estar da população, combatendo o sedentarismo e prevenindo doenças. O esporte também é uma poderosa ferramenta de inclusão social, pois une pessoas, ensina valores como disciplina e trabalho em equipe, e ajuda a afastar jovens de situações de risco. Além disso, desenvolve talentos e pode revelar futuros atletas. Em resumo, este programa é um compromisso com uma vida mais saudável e

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	uma comunidade mais unida e ativa para todos.	
28.01	SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	
28.02	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP	
28.04	CONTRIBUICAO PARA O INSS	
28.05	ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	

ANEXO III - DEMOSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Gestão da Arte e da Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que nossa cultura seja bem administrada, preservada e acessível a todos. A cultura é a base da nossa identidade, um motor de criatividade e um caminho para o desenvolvimento social. Sem uma gestão eficiente, há risco de perda de patrimônio, desvalorização de artistas locais e falta de acesso da população a atividades culturais. Este programa organiza e fortalece o setor cultural, assegurando que os recursos sejam bem aplicados e que a arte e a cultura floresçam, enriquecendo a vida de cada cidadão e promovendo o orgulho local.

CÓDIGO DA AÇÃO 2124

NOME DA AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Fundo Municipal de Cultura é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a sustentabilidade e a continuidade das políticas públicas de cultura, permitindo o financiamento de projetos, eventos, formações e a valorização dos artistas e produtores locais. Ao assegurar que o fundo esteja sempre capitalizado e bem gerido, o município promove a diversidade cultural, estimula a economia criativa, preserva o patrimônio histórico e fortalece

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	21.200,00	21.200,00
2028			12	25.843,00	25.843,00
2029			12	26.200,00	26.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**98.243,00**	**98.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2129

NOME DA AÇÃO: Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc é um investimento fundamental e de caráter emergencial e estratégico para o nosso município, especialmente em face dos impactos da crise sanitária. Ela se justifica por ser essencial para garantir o socorro financeiro e o apoio a trabalhadores da cultura, espaços culturais e projetos artísticos, que foram severamente afetados pela interrupção de suas atividades. A implementação desta lei não só preserva a economia criativa local e a subsistência de milhares de famílias,

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.098,00**	**656.098,00**

TOTAL PROGRAMA: 0044 GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA	ANO	VALOR R$
O Programa de Gestão da Arte e da Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que nossa cultura seja bem acessível a todos. A cultura é a base da nossa identidade, um motor de criatividade e um caminho para o desenvolvimento social. Sem uma gestão patrimônio, desvalorização de artistas locais e falta de acesso da população a atividades culturais. Este programa organiza e fortalece o setor cultural, recursos sejam bem aplicados e que a arte e a cultura floresçam, enriquecendo a vida de cada cidadão e promovendo o orgulho local.	2026	225.000,00
	2027	229.900,00
	2028	252.467,00
	2029	46.974,00
	TOTAL GERAL	754.341,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0064 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por promover a inclusão e o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta barreiras e discriminação. Ao oferecer apoio e acesso a serviços, o programa garante que as PcD possam viver com dignidade, ter autonomia e participar plenamente da sociedade. É o compromisso do município com a equidade, construindo um lugar mais justo e acessível para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2070

NOME DA AÇÃO: Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial e de caráter humanitário para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão plena, a autonomia e a dignidade de cidadãos que, muitas vezes, enfrentam barreiras significativas na sociedade. Ao oferecer suporte especializado, acessibilidade, programas de reabilitação e acompanhamento social, o município não só promove o desenvolvimento e a participação ativa dessas pessoas em todos os setores da vida.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

TOTAL PROGRAMA: 0064 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

O Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por promover a inclusão e o que ainda enfrenta barreiras e discriminação. Ao oferecer apoio e acesso a serviços, o programa garante que as PcD possam viver com dignidade, ter da sociedade. É o compromisso do município com a equidade, construindo um lugar mais justo e acessível para todos.

ANO	VALOR R$
2026	20.000,00
2027	17.450,00
2028	23.421,00
2029	25.189,00
TOTAL GERAL	86.060,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0066 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por proteger o futuro da nossa cidade: as crianças e adolescentes. Muitos deles vivem em situações difíceis, sem as condições básicas para crescerem saudáveis e com oportunidades. Sem este programa, eles estariam mais expostos a riscos, como a violência, o trabalho infantil e a evasão escolar. O programa busca oferecer apoio, segurança e oportunidades, garantindo que essas crianças e adolescentes tenham acesso a educação, saúde, lazer e um ambiente familiar saudável. É um compromisso com a dignidade, o desenvolvimento humano e a construção de um futuro melhor,

CÓDIGO DA AÇÃO
2071

NOME DA AÇÃO: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti é um investimento contínuo e inegociável para a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o funcionamento ininterrupto de um órgão essencial na defesa dos direitos infantojuvenis, que atua na fiscalização, no atendimento a denúncias de violação e no encaminhamento para serviços de proteção. Manter o conselho com estrutura adequada, equipe capacitada e recursos necessários permite que

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	2.067,00	2.067,00
2028			12	100.139,00	100.139,00
2029			12	140.721,00	140.721,00
	TOTAL DA AÇÃO			**250.237,00**	**250.237,00**

TOTAL PROGRAMA: 0066 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por proteger crianças e adolescentes. Muitos deles vivem em situações difíceis, sem as condições básicas para crescerem saudáveis e com oportunidades. Sem expostos a riscos, como a violência, o trabalho infantil e a evasão escolar. O programa busca oferecer apoio, segurança e oportunidades, garantindo adolescentes tenham acesso a educação, saúde, lazer e um ambiente familiar saudável. É um compromisso com a dignidade, o desenvolvimento assegurando que cada criança e adolescente do município possa alcançar seu pleno potencial.

ANO	VALOR R$
2026	7.310,00
2027	2.067,00
2028	100.139,00
2029	140.721,00
TOTAL GERAL	250.237,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0077 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Tecnologia da Informação é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por modernizar a prefeitura, tornando a gestão mais eficiente e transparente. A tecnologia reduz a burocracia, agiliza processos e permite que os serviços públicos cheguem mais rápido e com mais qualidade aos cidadãos. Sem investir em TI, o município ficaria para trás, com processos lentos e menos capacidade de atender às demandas da população. Este programa busca otimizar o uso de recursos, melhorar a comunicação e facilitar o acesso aos serviços online, promovendo a inovação e o desenvolvimento. É um compromisso com a modernidade, a eficiência e a transparência, construindo um governo mais

CÓDIGO DA AÇÃO
2011

NOME DA AÇÃO: Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para estabelecer uma ponte direta e transparente entre a administração e os cidadãos, garantindo que as políticas públicas, os programas e as ações do governo sejam amplamente divulgados e compreendidos. Por meio de uma comunicação eficaz, o município promove a conscientização, incentiva a participação social, presta contas à população e fortalece a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
	TOTAL DA AÇÃO			**64.107,00**	**64.107,00**

TOTAL PROGRAMA: 0077 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Programa de Tecnologia da Informação é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por modernizar a prefeitura, transparente. A tecnologia reduz a burocracia, agiliza processos e permite que os serviços públicos cheguem mais rápido e com mais qualidade aos município ficaria para trás, com processos lentos e menos capacidade de atender às demandas da população. Este programa busca otimizar o uso de facilitar o acesso aos serviços online, promovendo a inovação e o desenvolvimento. É um compromisso com a modernidade, a eficiência e a ágil e conectado com as necessidades do futuro.

ANO	VALOR R$
2026	15.000,00
2027	12.138,00
2028	17.777,00
2029	19.192,00
TOTAL GERAL	64.107,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0090 REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa de Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por preservar o que é de todos, garantindo que as escolas, postos de saúde, praças e outros prédios públicos estejam sempre em boas condições. Isso melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população, pois um ambiente bem cuidado é mais seguro e funcional. Além disso, evita gastos maiores no futuro com reformas emergenciais, economizando o dinheiro público. Em resumo, este programa é um compromisso com a boa gestão do patrimônio, assegurando que os bens públicos sirvam bem à comunidade por muito mais tempo.

CÓDIGO DA AÇÃO
2116

NOME DA AÇÃO: Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da SMS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e essencial para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir que a estrutura física onde são planejadas e executadas as políticas de saúde esteja adequada, segura e moderna. Prédios bem conservados e com infraestrutura atualizada melhoram as condições de trabalho dos servidores, otimizam o fluxo de atendimento, permitem a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	2	122.054,00	122.054,00
2027			1	125.883,00	125.883,00
2028			1	138.631,00	138.631,00
2029			1	147.600,00	147.600,00
	TOTAL DA AÇÃO			**534.168,00**	**534.168,00**

TOTAL PROGRAMA: 0090 REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

O Programa de Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por preservar o escolas, postos de saúde, praças e outros prédios públicos estejam sempre em boas condições. Isso melhora a qualidade dos serviços oferecidos à cuidado é mais seguro e funcional. Além disso, evita gastos maiores no futuro com reformas emergenciais, economizando o dinheiro público. Em com a boa gestão do patrimônio, assegurando que os bens públicos sirvam bem à comunidade por muito mais tempo.

ANO	VALOR R$
2026	122.054,00
2027	125.883,00
2028	138.631,00
2029	147.600,00
TOTAL GERAL	534.168,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0101 AÇÃO LEGISLATIVA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ação Legislativa é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade tenha leis modernas e justas, que atendam às necessidades da população e impulsionem o desenvolvimento. Além disso, fortalece o papel dos vereadores em fiscalizar o uso do dinheiro público e a execução dos projetos da prefeitura, o que aumenta a transparência e a responsabilidade da gestão. Sem uma ação legislativa forte e atuante, a democracia local enfraquece, e os interesses da comunidade podem não ser devidamente representados. É um compromisso com a boa governança, a participação cidadã e o controle social, assegurando que o município seja governado com base em leis claras e no

CÓDIGO DA AÇÃO **1001**

NOME DA AÇÃO: Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos vereadores e servidores, melhorar o atendimento à população e garantir a transparência e a acessibilidade do Poder Legislativo. Uma estrutura moderna e adequada, com tecnologia atualizada e espaços funcionais, proporciona melhores condições para debates, audiências públicas e tramitação de projetos de lei, além de assegurar que os

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.874,00**	**656.874,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **1090**

NOME DA AÇÃO: Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para assegurar, por meio de leis, decretos e outras normas, a garantia de direitos e a prioridade absoluta no desenvolvimento de programas e políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Ao focar no marco legal, o município cria um ambiente jurídico seguro e propício para o investimento e a execução de ações de saúde, educação, assistência

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
2001	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo é um investimento contínuo e de importância democrática inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal, que é o órgão responsável por representar os cidadãos, fiscalizar o Poder Executivo e criar as leis que regem a cidade. A manutenção adequada das instalações, dos recursos humanos e dos equipamentos do Legislativo assegura a transparência dos processos, a eficiência na tramitação de projetos e a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	3.000.000,00	3.000.000,00
2027			12	3.183.700,00	3.183.700,00
2028			12	3.387.562,00	3.387.562,00
2029			12	3.599.589,00	3.599.589,00
	TOTAL DA AÇÃO			**13.170.851,00**	**13.170.851,00**

TOTAL PROGRAMA: 0101 AÇÃO LEGISLATIVA

O Programa de Ação Legislativa é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade tenha leis modernas e justas, população e impulsionem o desenvolvimento. Além disso, fortalece o papel dos vereadores em fiscalizar o uso do dinheiro público e a execução dos aumenta a transparência e a responsabilidade da gestão. Sem uma ação legislativa forte e atuante, a democracia local enfraquece, e os interesses da devidamente representados. É um compromisso com a boa governança, a participação cidadã e o controle social, assegurando que o município seja interesse de todos.

ANO	VALOR R$
2026	3.200.000,00
2027	3.388.600,00
2028	3.615.029,00
2029	3.841.882,00
TOTAL GERAL	14.045.511,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0171 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser a primeira defesa da saúde da população, evitando que doenças se agravem e sobrecarreguem os hospitais. Com consultas, vacinas e dicas de saúde, o programa reduz o sofrimento, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas sejam mais produtivas. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha fácil acesso aos cuidados de saúde, tornando o município mais saudável e forte.

CÓDIGO DA AÇÃO
2115

NOME DA AÇÃO: Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde é um investimento estratégico para assegurar a sustentabilidade e a capacidade de resposta do sistema de saúde do nosso município. Ela se justifica por permitir que a Secretaria de Saúde possa captar e gerenciar recursos adicionais de diversas fontes como convênios, emendas parlamentares ou transferências específicas que complementam o orçamento municipal. Essa gestão eficiente de recursos extras é crucial para ampliar o acesso a tratamentos complexos, adquirir

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	487.051,00	487.051,00
2027			12	511.792,00	511.792,00
2028			12	641.721,00	641.721,00
2029			12	716.152,00	716.152,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.356.716,00**	**2.356.716,00**

TOTAL PROGRAMA: 0171 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser a primeira defesa da saúde da agravem e sobrecarreguem os hospitais. Com consultas, vacinas e dicas de saúde, o programa reduz o sofrimento, melhora a qualidade de vida e produtivas. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha fácil acesso aos cuidados de saúde, tornando o

ANO	VALOR R$
2026	487.051,00
2027	511.792,00
2028	641.721,00
2029	716.152,00
TOTAL GERAL	2.356.716,00

PROGRAMA: 0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público

CÓDIGO DA AÇÃO 1039

NOME DA AÇÃO: Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Governo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender a demandas urgentes e prioritárias da administração pública, como a realocação de serviços essenciais, a expansão de infraestruturas públicas, a regularização fundiária ou a criação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos sociais e econômicos. A aquisição de imóveis em pontos estratégicos otimiza o uso do espaço

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1040

NOME DA AÇÃO: Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade, a eficiência e a capacidade de resposta da gestão municipal em suas diversas frentes de trabalho. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o deslocamento rápido e seguro para reuniões, vistorias, acompanhamento de obras e atendimento a emergências, otimizando a articulação entre as secretarias e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	7.310,00	7.310,00
2027			1	296.200,00	296.200,00
2028			1	61.467,00	61.467,00
2029			1	80.882,00	80.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**445.859,00**	**445.859,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Governo
1042	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável pela coordenação e articulação de todas as ações da administração municipal. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como computadores, softwares de gestão e mobiliário adequado, melhora a produtividade dos servidores, agiliza a tomada de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	49.325,00	49.325,00
2028			1	57.288,00	57.288,00
2029			1	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
1049	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos servidores e melhorar o atendimento ao cidadão, impactando diretamente na eficiência e transparência da gestão pública. Um espaço reformado e adequado proporciona melhores condições ergonômicas, infraestrutura tecnológica atualizada e um fluxo de trabalho mais organizado, o que se traduz em maior

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	49.325,00	49.325,00
2028			1	57.288,00	57.288,00
2029			1	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construir e Reformar o Paço Municipal
1050	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construir e Reformar o Paço Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente de trabalho adequado aos servidores e um atendimento de qualidade à população, consolidando em um único local os principais serviços administrativos da prefeitura. Um Paço Municipal moderno e funcional otimiza o fluxo de trabalho, reduz custos operacionais a longo prazo com manutenção e aluguéis, melhora a segurança e acessibilidade, e transmite uma imagem de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	1.261.467,00	1.261.467,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.558.867,00**	**1.558.867,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público
1056	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Públicopela Secretaria de Infraestrutura é um investimento estratégico e essencial para o avanço e desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para viabilizar a execução de projetos e obras cruciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a funcionalidade da cidade, como a abertura ou alargamento de vias, a construção de equipamentos públicos (escolas, postos de saúde), a implementação de projetos de saneamento, ou a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	3	207.310,00	207.310,00
2027			3	183.317,00	183.317,00
2028			3	261.467,00	261.467,00
2029			3	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Meio Ambiente
1067	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger e conservar áreas de grande valor ambiental, como nascentes, matas ciliares, corredores ecológicos ou zonas de amortecimento de unidades de conservação. A aquisição desses imóveis permite ao poder público garantir a preservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	20.000,00	20.000,00
2027			1	6.200,00	6.200,00
2028			1	10.843,00	10.843,00
2029			1	11.200,00	11.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**48.243,00**	**48.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente
1068	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade e a eficiência das equipes nas ações de fiscalização, monitoramento, educação ambiental e atendimento a ocorrências em diversas regiões do território. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o acesso a áreas de difícil alcance, otimiza o tempo de resposta em emergências e assegura o transporte

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	53.125,00	53.125,00
2027			1	52.645,00	52.645,00
2028			1	60.816,00	60.816,00
2029			1	64.921,00	64.921,00
	TOTAL DA AÇÃO			**231.507,00**	**231.507,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente
1069	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para dotar a secretaria de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento à população e o desempenho das atividades finalísticas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
	TOTAL DA AÇÃO			**20.199,00**	**20.199,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente
1070	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade operacional e a eficiência das equipes responsáveis pela fiscalização ambiental, licenciamento, monitoramento, educação e gestão de projetos de sustentabilidade. Equipamentos adequados e atualizados, como veículos, drones, softwares de georreferenciamento ou instrumentos de análise, potencializam as ações de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	MÊS	12	10.625,00	10.625,00
2027			12	7.489,00	7.489,00
2028			12	12.838,00	12.838,00
2029			12	13.945,00	13.945,00
	TOTAL DA AÇÃO			**44.897,00**	**44.897,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente
1071	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de áreas ambientalmente sensíveis, como nascentes de rios, áreas de recarga de aquíferos, florestas nativas e ecossistemas frágeis, que são essenciais para a manutenção da biodiversidade e dos recursos hídricos. A aquisição e desapropriação permitem ao poder público estabelecer Unidades de Conservação, criar cinturões

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	46.200,00	46.200,00
2028			1	50.843,00	50.843,00
2029			1	51.200,00	51.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**198.243,00**	**198.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
1075	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para apoiar o crescimento do setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade, permitindo a criação ou ampliação de infraestruturas como centros de distribuição, laboratórios de análise, armazéns ou espaços para feiras de produtores. Adquirir propriedades estratégicas otimiza a logística, melhora a qualidade dos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	21.250,00	21.250,00
2027			1	18.778,00	18.778,00
2028			1	24.832,00	24.832,00
2029			1	26.688,00	26.688,00
	TOTAL DA AÇÃO			**91.548,00**	**91.548,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
1076	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Aquisicao de Veiculos para Atender as Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel Ela se justifica por ser fundamental para apoiar o crescimento do setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade, permitindo a criação ou ampliação de infraestruturas como centros de distribuição, laboratórios de análise, armazéns ou espaços para feiras de produtores. Adquirir propriedades estratégicas otimiza a logística, melhora a qualidade dos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	49.325,00	49.325,00
2028			1	57.288,00	57.288,00
2029			1	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
1077	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a pasta de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho, melhore o atendimento aos produtores rurais e à comunidade, e amplie a capacidade de execução de programas e projetos de desenvolvimento rural e sustentabilidade. Espaços apropriados e bem equipados

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00
2027			1	28.075,00	28.075,00
2028			1	34.710,00	34.710,00
2029			1	37.184,00	37.184,00
	TOTAL DA AÇÃO			**129.969,00**	**129.969,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
1078	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável por fomentar o setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como maquinários agrícolas, ferramentas especializadas e sistemas de monitoramento

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	80.000,00	80.000,00
2027			1	76.200,00	76.200,00
2028			1	80.843,00	80.843,00
2029			1	81.200,00	81.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**318.243,00**	**318.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
1079	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a implementação de projetos cruciais para o desenvolvimento rural e a sustentabilidade ambiental, como a construção de infraestruturas de apoio ao agronegócio, a criação de unidades de conservação ou o assentamento de famílias em programas de reforma agrária. A disponibilidade de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
2027			1	246.200,00	246.200,00
2028			1	11.467,00	11.467,00
2029			1	30.882,00	30.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**538.549,00**	**538.549,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a SMS
1083	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a expansão e a modernização da rede de saúde pública, permitindo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, centros de especialidades, ou a ampliação de hospitais e outras instalações de saúde. A disponibilidade de áreas adequadas otimiza o planejamento e a distribuição dos serviços de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	707.310,00	707.310,00
2027			1	196.200,00	196.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.105.553,00**	**1.105.553,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional
2003	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para aprimorar a capacidade de governança, a eficiência administrativa e a transparência da gestão pública. Por meio de atividades como seminários, workshops, ciclos de palestras, troca de experiências e programas de qualificação, busca-se capacitar os servidores, modernizar processos, integrar secretarias e promover a cultura de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.874,00**	**656.874,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Funcionamento da Procuradoria Geral do Município
2004	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Funcionamento da Procuradoria Geral do Município é um investimento contínuo e de importância vital para a administração pública. Ela se justifica por ser a garantia da legalidade, segurança jurídica e defesa dos interesses do município em todas as esferas. A Procuradoria é fundamental para assegurar que todos os atos da prefeitura estejam em conformidade com a legislação, prevenir litígios, defender o erário em ações judiciais e extrajudiciais, além de fornecer assessoria jurídica essencial a todas as secretarias e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.874,00**	**656.874,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Assessoramento Político e Administrativo
2005	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Assessoramento Político e Administrativo é um investimento estratégico e indispensável para a eficácia da gestão municipal. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a tomada de decisões e a execução das políticas públicas, garantindo que a administração atue de forma coesa, alinhada com as diretrizes do governo e em conformidade com a legislação. Esse suporte técnico e estratégico proporciona à equipe gestora informações qualificadas, análises aprofundadas e orientações precisas sobre as demandas da população,

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Cumprimento de Sentencas Judiciais
2006	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Cumprimento de Sentencas Judiciais otimizar a tomada de decisões e a execução das políticas públicas, garantindo que a administração atue de forma coesa, alinhada com as diretrizes do governo e em conformidade com a legislação. Esse suporte técnico e estratégico proporciona à equipe gestora informações qualificadas, análises aprofundadas e orientações precisas sobre as demandas da população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo
2007	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser o alicerce que garante o funcionamento ininterrupto e a eficiência de todos os processos essenciais da pasta, desde a gestão de pessoal e recursos, passando pelo atendimento ao público, até o suporte logístico às demais secretarias e à própria coordenação governamental. Sem a manutenção adequada dessas atividades administrativas, a capacidade da

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	1.807.310,00	1.807.310,00
2027			12	1.914.567,00	1.914.567,00
2028			12	2.132.170,00	2.132.170,00
2029			12	2.299.754,00	2.299.754,00
	TOTAL DA AÇÃO			**8.153.801,00**	**8.153.801,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital
2008	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a prestação de serviços públicos, aumentar a eficiência da gestão e promover a transparência e a participação cidadã. A digitalização de processos, a oferta de serviços online e a utilização de novas tecnologias agilizam o atendimento ao cidadão, reduzem a burocracia, minimizam custos operacionais e permitem uma gestão mais inteligente e orientada

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Implementação de Ações de Segurança Institucional
2009	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Implementação de Ações de Segurança Institucional é um investimento estratégico e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção dos bens públicos, a integridade dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais à população. Ao fortalecer a segurança em prédios públicos, equipamentos e eventos municipais, o poder público previne vandalismo, furtos, interrupções indevidas e potenciais ameaças, assegurando um ambiente de trabalho mais seguro e a preservação do

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
	TOTAL DA AÇÃO			**64.107,00**	**64.107,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos
2010	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para embasar a tomada de decisões, otimizar a aplicação de recursos e garantir a eficácia das políticas públicas em todas as áreas da administração. Por meio de dados concretos e análises aprofundadas, o município pode identificar demandas reais, avaliar o impacto de suas ações, propor soluções inovadoras e planejar o desenvolvimento de forma mais assertiva

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			1	19.192,00	19.192,00
	TOTAL DA AÇÃO			**64.107,00**	**64.107,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde
2022	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde é um investimento fundamental que garante a eficiência e qualidade de todo o sistema de saúde municipal. Ela se justifica por ser a estrutura essencial que permite que médicos e enfermeiros se dediquem ao cuidado dos pacientes, enquanto a equipe de apoio garante que todas as operações como gestão de recursos, compra de medicamentos e agendamentos funcionem de forma organizada e ágil, otimizando os recursos e assegurando que as políticas de saúde

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	2.507.310,00	2.507.310,00
2027			12	2.783.317,00	2.783.317,00
2028			12	3.191.467,00	3.191.467,00
2029			12	3.480.882,00	3.480.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**11.962.976,00**	**11.962.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura
2034	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de obras e projetos cruciais para a cidade, como pavimentação, saneamento, iluminação pública e manutenção de espaços urbanos. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de contratos, licitações, recursos humanos e controle de documentos , a capacidade da

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	2.707.310,00	2.707.310,00
2027			12	2.870.817,00	2.870.817,00
2028			12	3.148.186,00	3.148.186,00
2029			12	3.379.271,00	3.379.271,00
	TOTAL DA AÇÃO			**12.105.584,00**	**12.105.584,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos
2035	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade do patrimônio público que abriga escolas, postos de saúde, secretarias e demais serviços vitais para a população. Manter esses prédios em boas condições evita gastos maiores com reformas emergenciais, prolonga a vida útil das edificações, proporciona um ambiente de trabalho digno para os servidores e, acima de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	296.200,00	296.200,00
2028			12	61.467,00	61.467,00
2029			12	80.882,00	80.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**445.859,00**	**445.859,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal
2090	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal é um investimento fundamental e de caráter democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre as ações do governo. Ao informar a população sobre os direitos, os programas existentes, os resultados alcançados e os canais de atendimento, o município promove a conscientização, incentiva a fiscalização e assegura que os benefícios das

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município
2091	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município é um investimento essencial e estratégico para a garantia da ordem, da justiça e do bem-estar social. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a capacidade de atuação das forças de segurança e do sistema judiciário local, que são pilares para a proteção dos cidadãos e a manutenção do Estado de Direito. Ao oferecer suporte logístico, material e operacional, o município contribui diretamente para a redução da

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	10.000,00	10.000,00
2027			12	6.825,00	6.825,00
2028			12	12.132,00	12.132,00
2029			12	13.195,00	13.195,00
	TOTAL DA AÇÃO			**42.152,00**	**42.152,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças é um investimento essencial e estratégico para a boa gestão do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos, desde a arrecadação de impostos e taxas até a gestão do orçamento e dos pagamentos. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui controle de documentos, organização de processos, gestão de pessoal e atendimento ao público , a capacidade da				
2092					
ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	1.507.310,00	1.507.310,00
2027			12	1.595.817,00	1.595.817,00
2028			12	1.793.498,00	1.793.498,00
2029			12	1.939.915,00	1.939.915,00
	TOTAL DA AÇÃO			**6.836.540,00**	**6.836.540,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária é um investimento estratégico e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a gestão dos recursos públicos, tornando-a mais eficiente, transparente e justa. A modernização dessas áreas significa a implementação de tecnologias, a simplificação de processos e o aprimoramento da fiscalização, resultando no aumento da arrecadação municipal sem elevar a carga tributária sobre o				
2093					
ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	25.000,00	25.000,00
2027			1	22.763,00	22.763,00
2028			1	29.066,00	29.066,00
2029			1	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Convênio
2105	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias,

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
	TOTAL DA AÇÃO			**437.331,00**	**437.331,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças
2111	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças é um investimento estratégico e de alto retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar continuamente a performance da máquina pública, garantindo que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas de gestão, legislação e ferramentas tecnológicas. Servidores bem capacitados significam mais eficiência na arrecadação, maior transparência na gestão orçamentária, otimização dos gastos e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	16.200,00	16.200,00
2028			12	20.843,00	20.843,00
2029			12	21.200,00	21.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**78.243,00**	**78.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
2112	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um investimento contínuo e humanitário crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal equipamento para o cuidado e acolhimento de pessoas com transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, oferecendo tratamento especializado e reinserção social fora do ambiente hospitalar. Manter o CAPS em pleno funcionamento, com equipes multidisciplinares e infraestrutura adequada, garante o acesso a terapias, oficinas, acompanhamento

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	233.660,00	233.660,00
2027			12	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			12	398.467,00	398.467,00
2029			12	481.882,00	481.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.797.326,00**	**2.797.326,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção e Serviços da Farmácia Básica
2113	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção e Serviços da Farmácia Básica é um investimento contínuo e vital para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que os medicamentos essenciais cheguem gratuitamente e de forma acessível a quem precisa, promovendo a adesão aos tratamentos e a recuperação da saúde. Manter a farmácia básica operando eficientemente, com estoque adequado, distribuição organizada e profissionais qualificados, evita a interrupção de tratamentos, o agravamento de doenças e a sobrecarga de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	75.000,00	75.000,00
2027			12	78.700,00	78.700,00
2028			12	91.593,00	91.593,00
2029			12	101.025,00	101.025,00
	TOTAL DA AÇÃO			**346.318,00**	**346.318,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio e Realizacao de Eventos
2118	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio e Realização de Eventos é um investimento estratégico e de grande impacto para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural, além de fortalecer a identidade local e promover o turismo. Eventos de diversas naturezas, como festivais, feiras, celebrações cívicas e competições esportivas, atraem visitantes, geram renda para o comércio e serviços, criam empregos e proporcionam lazer e convívio para a população. É, portanto, um compromisso

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	107.310,00	107.310,00
2027			12	108.317,00	108.317,00
2028			12	213.030,00	213.030,00
2029			12	240.882,00	240.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**669.539,00**	**669.539,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura
2123	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura é um investimento essencial e estratégico para o florescimento cultural do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de projetos, eventos e políticas que promovem a arte, a história e o lazer para a população. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de recursos, organização de eventos, acompanhamento de projetos e comunicação , a capacidade da secretaria de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	214.567,00	214.567,00
2028			12	325.920,00	325.920,00
2029			12	380.613,00	380.613,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.128.410,00**	**1.128.410,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que sustenta e garante a eficiência na execução das políticas e programas voltados para o fomento do turismo, o desenvolvimento esportivo e as iniciativas para a juventude. Um suporte administrativo robusto que inclui gestão de recursos, processos, comunicação e logística é crucial para otimizar o planejamento e a realização de eventos, a manutenção de
2131	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	70.000,00	70.000,00
2027			12	46.200,00	46.200,00
2028			12	50.843,00	50.843,00
2029			12	51.200,00	51.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**218.243,00**	**218.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para a efetividade das políticas ambientais do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gerenciamento de projetos de sustentabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de documentos, organização de processos, atendimento ao público e apoio logístico , a
2138	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	187.310,00	187.310,00
2027			12	193.317,00	193.317,00
2028			12	303.342,00	303.342,00
2029			12	356.624,00	356.624,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.040.593,00**	**1.040.593,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Convênio
2141	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias,

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	28.075,00	28.075,00
2028			12	34.710,00	34.710,00
2029			12	37.184,00	37.184,00
	TOTAL DA AÇÃO			**129.969,00**	**129.969,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
2142	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das políticas de fomento à agricultura familiar, desenvolvimento rural, sustentabilidade ambiental e outras iniciativas. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de processos, organização de documentos, atendimento ao produtor e apoio logístico , a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	230.000,00	230.000,00
2027			12	240.575,00	240.575,00
2028			12	21.115,00	21.115,00
2029			12	56.758,00	56.758,00
	TOTAL DA AÇÃO			**548.448,00**	**548.448,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
2150	A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o bom funcionamento e a eficiência da secretaria, que desempenha um papel crucial na articulação e na comunicação entre o poder executivo e outras esferas de governo, sociedade civil e instituições. Ao fornecer o suporte administrativo necessário, o município assegura que a secretaria possa focar em suas atribuições principais, como a captação

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
	TOTAL DA AÇÃO			**437.331,00**	**437.331,00**

TOTAL PROGRAMA: 0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência

ANO	VALOR R$
2026	12.301.380,00
2027	14.359.959,00
2028	15.004.902,00
2029	15.121.079,00
TOTAL GERAL	56.787.320,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0403 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

CÓDIGO DA AÇÃO **1005**

NOME DA AÇÃO: Construção e Ampliação de Prédios Públicos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Ampliação de Prédios Públicos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a modernização e a adequação da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Ao proporcionar espaços mais seguros, acessíveis e funcionais, o município melhora o atendimento ao cidadão, otimiza as condições de trabalho dos servidores e promove a eficiência da gestão pública, impactando diretamente na

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	6	107.310,00	107.310,00
2027			6	83.317,00	83.317,00
2028			6	161.467,00	161.467,00
2029			6	180.882,00	180.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**532.976,00**	**532.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **1020**

NOME DA AÇÃO: Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas é um investimento crucial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a conectividade, a segurança e a mobilidade entre as comunidades rurais e urbanas, especialmente em períodos de chuva. Ao assegurar vias de travessia seguras e em bom estado, o município facilita o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde e educação, e o transporte de pessoas, evitando o isolamento e os riscos de acidentes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PONTES CONSTRUIDAS	UNIDADE	15	307.310,00	307.310,00
2027			15	283.317,00	283.317,00
2028			15	361.467,00	361.467,00
2029			15	380.882,00	380.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.332.976,00**	**1.332.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construir/Reformar/Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo
1041	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a gestão municipal de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento ao cidadão e a coordenação das políticas públicas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos
1057	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos é um investimento social e humanitário fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir acolhimento digno e seguro a indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como vítimas de violência, pessoas em situação de rua, idosos desamparados e crianças e adolescentes em risco. Melhorar a infraestrutura e a capacidade dos abrigos significa oferecer um ambiente protetivo que possibilita a recuperação, a reinserção social e o acesso a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ABRIGOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	14	100.000,00	100.000,00
2027			14	96.200,00	96.200,00
2028			14	100.843,00	100.843,00
2029			14	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**398.243,00**	**398.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de educação DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
1082	A ação de Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e adequar a infraestrutura de gestão da educação, otimizando o ambiente de trabalho dos servidores e melhorando a qualidade do atendimento a estudantes, pais e professores. Ao proporcionar um espaço funcional e bem equipado, o município aumenta a eficiência administrativa, facilita a coordenação de projetos pedagógicos e fortalece

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	507.310,00	507.310,00
2027			1	296.200,00	296.200,00
2028			1	61.467,00	61.467,00
2029			1	80.882,00	80.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**945.859,00**	**945.859,00**

TOTAL PROGRAMA: 0403 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em

ANO	VALOR R$
2026	1.229.240,00
2027	942.351,00
2028	946.711,00
2029	1.024.728,00
TOTAL GERAL	4.143.030,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0408 FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONSORCIADA - CONSÓRCIOS PÚBLICO **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento da Gestão Consorciada é um investimento inteligente e fundamental para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura resolva problemas de forma mais eficaz e econômica ao se unir a outros municípios. Consórcios públicos são uma maneira de compartilhar recursos, conhecimentos e até mesmo equipamentos, o que seria muito caro ou inviável para um único município. Isso resulta em serviços públicos melhores e mais baratos para a população, como a gestão de resíduos, iluminação pública ou serviços de saúde especializados. Ao trabalhar em parceria, o município se torna mais forte e eficiente, beneficiando diretamente seus cidadãos e impulsionando o desenvolvimento

CÓDIGO DA AÇÃO **2137**

NOME DA AÇÃO: 'Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para otimizar a aplicação de recursos e a execução de políticas públicas em áreas de interesse comum com municípios vizinhos, superando desafios que seriam intransponíveis de forma isolada. A atuação em consórcio permite a aquisição conjunta de bens e serviços, o compartilhamento de equipamentos e equipes técnicas, e a busca por

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSORCIOS MANTIDOS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

TOTAL PROGRAMA: 0408 FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONSORCIADA - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Programa de Fortalecimento da Gestão Consorciada é um investimento inteligente e fundamental para o município. Ele se justifica por permitir que forma mais eficaz e econômica ao se unir a outros municípios. Consórcios públicos são uma maneira de compartilhar recursos, conhecimentos e até muito caro ou inviável para um único município. Isso resulta em serviços públicos melhores e mais baratos para a população, como a gestão de serviços de saúde especializados. Ao trabalhar em parceria, o município se torna mais forte e eficiente, beneficiando diretamente seus cidadãos e regional.

ANO	VALOR R$
2026	50.000,00
2027	49.325,00
2028	57.288,00
2029	61.173,00
TOTAL GERAL	217.786,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0801 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial ao Idoso é um investimento essencial e humano para o município. Ele se justifica por proteger e cuidar dos idosos mais vulneráveis, garantindo que tenham acesso a serviços básicos e apoio. O programa promove um envelhecimento digno e ativo, oferecendo atividades que combatem o isolamento e a exclusão. Além disso, previne a violência e a negligência contra eles. Em resumo, este programa é o compromisso do município com o respeito e a valorização dos idosos, construindo uma sociedade mais justa e solidária para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO 2089

NOME DA AÇÃO: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal instrumento de captação e aplicação de recursos dedicados exclusivamente à promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos. Manter este fundo ativo e bem gerido permite financiar projetos e programas específicos, como atividades de convivência, saúde, lazer, cultura e combate à violência, assegurando que a população idosa tenha acesso a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	127.310,00	127.310,00
2027			12	129.567,00	129.567,00
2028			12	235.608,00	235.608,00
2029			12	284.657,00	284.657,00
	TOTAL DA AÇÃO			**777.142,00**	**777.142,00**

TOTAL PROGRAMA: 0801 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

O Programa de Amparo Assistencial ao Idoso é um investimento essencial e humano para o município. Ele se justifica por proteger e cuidar dos tenham acesso a serviços básicos e apoio. O programa promove um envelhecimento digno e ativo, oferecendo atividades que combatem o isolamento violência e a negligência contra eles. Em resumo, este programa é o compromisso do município com o respeito e a valorização dos idosos, solidária para todos.

ANO	VALOR R$
2026	127.310,00
2027	129.567,00
2028	235.608,00
2029	284.657,00
TOTAL GERAL	777.142,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0802 AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por proteger e apoiar as PcD mais vulneráveis, garantindo acesso a serviços e promovendo sua autonomia e inclusão. O programa combate a discriminação, construindo um ambiente mais acessível e respeitoso. É o compromisso do município com a equidade e a dignidade das PcD, criando uma sociedade mais justa para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **1031**

NOME DA AÇÃO: Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao PCD

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantar e Implementar um Centro de Atendimento Integral ao PCD (Pessoa com Deficiência) é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para centralizar e qualificar o acesso a serviços especializados, como terapias, reabilitação, acompanhamento psicossocial e orientações para a inclusão, que são cruciais para o desenvolvimento pleno e a autonomia das pessoas com deficiência. Um centro integrado otimiza recursos, facilita o acesso das famílias a um suporte

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PROJETOS DESENVOLVIDOS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2078**

NOME DA AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fortalecimento do Controle Social é um investimento democrático e indispensável para a boa governança do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação ativa da sociedade civil na fiscalização e no acompanhamento da gestão pública, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma transparente e que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população. Ao capacitar conselhos municipais, fomentar a atuação de entidades civis e promover canais de participação, o município

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	40.000,00	40.000,00
2027			12	38.700,00	38.700,00
2028			12	45.999,00	45.999,00
2029			12	49.178,00	49.178,00
	TOTAL DA AÇÃO			**173.877,00**	**173.877,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Bloco Proteção Social Especial DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Bloco Proteção Social Especial é um investimento fundamental e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal fonte de recursos para a manutenção e qualificação dos serviços de assistência social dedicados a indivíduos e famílias que vivenciam situações de grave violação de direitos, como violência, negligência, abandono, trabalho infantil e outras formas de exploração. Esse financiamento garante o funcionamento de equipamentos como os Centros de Referência Especializados de Assistência
2080	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

TOTAL PROGRAMA: 0802 AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Programa de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por proteger e apoiar as acesso a serviços e promovendo sua autonomia e inclusão. O programa combate a discriminação, construindo um ambiente mais acessível e equidade e a dignidade das PcD, criando uma sociedade mais justa para todos.

ANO	VALOR R$
2026	80.000,00
2027	73.600,00
2028	92.841,00
2029	99.556,00
TOTAL GERAL	345.997,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0803 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento crucial para o município. Ele se justifica porque proteger e desenvolver nossos jovens é construir o futuro da nossa comunidade.

Este programa é vital pois garante o apoio aos mais vulneráveis, combatendo abandono, violência e exploração. Ele promove o crescimento saudável ao assegurar o acesso à educação,

CÓDIGO DA AÇÃO
2079

NOME DA AÇÃO: Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS é um investimento essencial e estratégico para o futuro do nosso município, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. Ela se justifica por ser um programa de visita domiciliar que oferece apoio e orientação integral a gestantes e famílias com crianças de zero a seis anos, período crucial para o desenvolvimento humano. Manter o "Criança Feliz" ativo garante que os mais vulneráveis recebam estímulos cognitivos, emocionais e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.098,00**	**656.098,00**

CÓDIGO DA AÇÃO
2088

NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo para Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo para a Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente é um investimento fundamental e inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte essencial que garante o funcionamento eficaz dos conselhos tutelares, programas de proteção e demais iniciativas voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sem esse apoio administrativo robusto, que inclui gestão de processos, recursos e informações, a capacidade de resposta às denúncias, o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	257.310,00	257.310,00
2027			12	267.692,00	267.692,00
2028			12	261.467,00	261.467,00
2029			12	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.067.351,00**	**1.067.351,00**

TOTAL PROGRAMA: 0803 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ANO	VALOR R$
O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento crucial para o município. Ele se justifica porque proteger e futuro da nossa comunidade. Este programa é vital pois garante o apoio aos mais vulneráveis, combatendo abandono, violência e exploração. Ele promove o crescimento saudável saúde e lazer. Além disso, ao fortalecer as famílias, previne que situações de risco piorem. Investir aqui é um compromisso direto com os direitos de	2026	457.310,00
	2027	476.392,00
	2028	488.091,00
	2029	301.656,00
	TOTAL GERAL	1.723.449,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0805 VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Valorização da Juventude é um investimento crucial no futuro do nosso município. Ele se justifica por reconhecer que os jovens são a força motriz para o desenvolvimento, mas muitas vezes enfrentam desafios como falta de oportunidades, acesso limitado à educação e ao mercado de trabalho. Sem um olhar atento, essa parcela da população pode se sentir desmotivada ou exposta a riscos. Este programa busca oferecer apoio e ferramentas para que os jovens possam estudar, trabalhar, praticar esportes, expressar sua cultura e participar ativamente da vida da cidade. É um compromisso com o potencial de cada jovem, construindo um município mais inclusivo, com mais oportunidades e

CÓDIGO DA AÇÃO **2132**

NOME DA AÇÃO: Implementação de Políticas para a Juventude

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implementação de Políticas para a Juventude é um investimento fundamental e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento integral de jovens e adolescentes, oferecendo oportunidades em educação, cultura, esporte, lazer, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Ao criar e executar programas específicos para essa faixa etária, o município capacita seus jovens, estimula sua participação cidadã, previne a evasão escolar e a vulnerabilidade

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	4.250,00	4.250,00
2027			1	716,00	716,00
2028			1	5.641,00	5.641,00
2029			1	6.298,00	6.298,00
	TOTAL DA AÇÃO			**16.905,00**	**16.905,00**

TOTAL PROGRAMA: 0805 VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

O Programa de Valorização da Juventude é um investimento crucial no futuro do nosso município. Ele se justifica por reconhecer que os jovens são a desenvolvimento, mas muitas vezes enfrentam desafios como falta de oportunidades, acesso limitado à educação e ao mercado de trabalho. Sem um população pode se sentir desmotivada ou exposta a riscos. Este programa busca oferecer apoio e ferramentas para que os jovens possam estudar, expressar sua cultura e participar ativamente da vida da cidade. É um compromisso com o potencial de cada jovem, construindo um município mais onde a juventude se sinta valorizada e capaz de realizar seus sonhos.

ANO	VALOR R$
2026	4.250,00
2027	716,00
2028	5.641,00
2029	6.298,00
TOTAL GERAL	16.905,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0806 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Comunidades Carentes é um investimento fundamental em justiça social e dignidade humana para o município. Ele se justifica pela necessidade urgente de apoiar diretamente as populações mais vulneráveis, que vivem em condições de extrema pobreza e privação de direitos básicos. Sem esse suporte, essas comunidades ficam à margem do desenvolvimento, perpetuando ciclos de exclusão e miséria. O programa busca reduzir as desigualdades, oferecendo acesso a serviços essenciais e promovendo a autonomia dessas famílias, para que possam construir um futuro melhor. Em resumo, este programa é um compromisso direto com os mais necessitados, construindo um município mais justo, equitativo e

CÓDIGO DA AÇÃO
2081

NOME DA AÇÃO: Concessão de Benefícios Eventuais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Concessão de Benefícios Eventuais é um investimento fundamental e de caráter emergencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial a situações de vulnerabilidade temporária ou excepcional que afetam diretamente a dignidade e a sobrevivência de indivíduos e famílias, como nascimentos, falecimentos, calamidades públicas ou situações de risco pessoal e social. Ao conceder apoio financeiro ou em bens, o município minimiza o impacto de crises, protege a vida e garante direitos básicos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	260.000,00	260.000,00
2027			12	272.450,00	272.450,00
2028			12	54.983,00	54.983,00
2029			12	92.743,00	92.743,00
	TOTAL DA AÇÃO			**680.176,00**	**680.176,00**

TOTAL PROGRAMA: 0806 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES

O Programa de Assistência a Comunidades Carentes é um investimento fundamental em justiça social e dignidade humana para o município. Ele se apoiar diretamente as populações mais vulneráveis, que vivem em condições de extrema pobreza e privação de direitos básicos. Sem esse suporte, desenvolvimento, perpetuando ciclos de exclusão e miséria. O programa busca reduzir as desigualdades, oferecendo acesso a serviços essenciais e famílias, para que possam construir um futuro melhor. Em resumo, este programa é um compromisso direto com os mais necessitados, construindo solidário para todos.

ANO	VALOR R$
2026	260.000,00
2027	272.450,00
2028	54.983,00
2029	92.743,00
TOTAL GERAL	680.176,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0807 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
1089

NOME DA AÇÃO: Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e aprimorar a capacidade de resposta do governo às necessidades da população mais vulnerável. Ao planejar, criar e implementar novos programas sociais, o município assegura o atendimento de demandas emergenciais, promove a inclusão social, fortalece a cidadania e otimiza a alocação de recursos, garantindo que as

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO
2069

NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que assegura o funcionamento eficiente e a efetividade de todos os programas e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de cadastros, acompanhamento de recursos, organização de equipes e infraestrutura , a capacidade de oferecer atendimento nos CRAS, CREAS e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	2.007.310,00	2.007.310,00
2027			12	2.127.067,00	2.127.067,00
2028			12	2.357.951,00	2.357.951,00
2029			12	2.539.646,00	2.539.646,00
	TOTAL DA AÇÃO			**9.031.974,00**	**9.031.974,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (PSB) é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal fonte de recursos para a manutenção e a ampliação dos serviços e programas que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo famílias e indivíduos antes que suas necessidades se agravem. Esse financiamento garante o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a oferta de programas como o Serviço de Convivência e				
2082					
ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	250.000,00	250.000,00
2027			12	261.825,00	261.825,00
2028			12	43.694,00	43.694,00
2029			12	80.748,00	80.748,00
	TOTAL DA AÇÃO			**636.267,00**	**636.267,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que os serviços essenciais de apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social estejam sempre ativos e disponíveis. Manter programas de acompanhamento, distribuição de benefícios, acolhimento e atividades de convivência social assegura a proteção de direitos, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida de quem				
2083					
ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	40.000,00	40.000,00
2027			12	38.700,00	38.700,00
2028			12	45.999,00	45.999,00
2029			12	49.178,00	49.178,00
	TOTAL DA AÇÃO			**173.877,00**	**173.877,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Bloco Gestão do Programa Bolsa Família
2084	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Bloco Gestão do Programa Bolsa Família é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a eficácia e a transparência na execução do maior programa de transferência de renda do Brasil, que atende diretamente às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. Esse bloco de gestão assegura a atualização cadastral, o monitoramento das condicionalidades de saúde e educação, a fiscalização e a distribuição correta dos benefícios, combatendo a pobreza, reduzindo

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.098,00**	**656.098,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Gestão do SUAS - IGD-SUAS
2085	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Gestão do SUAS - IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal ferramenta que garante a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos federais destinados à assistência social, permitindo o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população em vulnerabilidade. Uma gestão eficaz do IGD-SUAS assegura que o município utilize corretamente os repasses, melhore a qualidade dos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Programa BPC na Escola
2086	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação do Programa BPC na Escola é um investimento social e educacional estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão escolar e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um grupo frequentemente excluído do ambiente educacional. Ao promover a identificação, o acompanhamento e a articulação entre as áreas de saúde, assistência social e educação, o programa supera barreiras para a matrícula e a permanência

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
	TOTAL DA AÇÃO			**20.199,00**	**20.199,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
2109	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um investimento fundamental e de longo prazo para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante a organização e a qualidade de todos os serviços socioassistenciais, desde a prevenção de vulnerabilidades até o atendimento de situações de alta complexidade. Estruturar o SUAS significa fortalecer os CRAS, CREAS e demais equipamentos, capacitar equipes, aprimorar processos e integrar a rede de proteção social, assegurando

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	250.000,00	250.000,00
2027			12	261.825,00	261.825,00
2028			12	43.694,00	43.694,00
2029			12	80.748,00	80.748,00
	TOTAL DA AÇÃO			**636.267,00**	**636.267,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
2119	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de entrada para a população que busca apoio e acesso aos programas sociais, atuando na prevenção de vulnerabilidades e na promoção da inclusão. Melhorar a infraestrutura dos CRAS significa ampliar a capacidade de atendimento, oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as famílias e para os profissionais, e garantir a qualidade

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	683.317,00	683.317,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**985.360,00**	**985.360,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Execução de Emendas Parlamentares para Assistência
2121	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal forma de canalizar recursos adicionais e não previstos no orçamento ordinário diretamente para as políticas e programas sociais que atendem à população em situação de vulnerabilidade. A correta e ágil execução dessas emendas permite ampliar a oferta de serviços, adquirir equipamentos, construir ou reformar instalações e apoiar projetos específicos que aprimoram a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	683.317,00	683.317,00
2028			1	561.467,00	561.467,00
2029			1	580.882,00	580.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.925.666,00**	**1.925.666,00**

TOTAL PROGRAMA: 0807 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

ANO	VALOR R$
2026	3.022.310,00
2027	4.333.039,00
2028	3.467.469,00
2029	3.546.736,00
TOTAL GERAL	14.369.554,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0808 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por reconhecer que a participação da sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, esses conselhos podem ter sua atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante que as decisões sejam tomadas de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a transparência e a participação cidadã,

CÓDIGO DA AÇÃO 2023

NOME DA AÇÃO: Apoio ao Conselho Municipal de Saude

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde é um investimento crucial que fortalece a democracia e a transparência na gestão da saúde do nosso município. Ela se justifica por garantir que a população tenha voz ativa na definição e fiscalização das políticas de saúde, por meio de um conselho ativo e bem estruturado. Esse apoio permite que o conselho funcione plenamente, monitorando o uso dos recursos, avaliando a qualidade dos serviços e propondo melhorias, assegurando que as decisões tomadas reflitam as reais necessidades dos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	UNIDADE	1	12.750,00	12.750,00
2027			1	9.747,00	9.747,00
2028			1	15.237,00	15.237,00
2029			1	16.494,00	16.494,00
	TOTAL DA AÇÃO			**54.228,00**	**54.228,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2072

NOME DA AÇÃO: Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social é um investimento fundamental e democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação social e do controle cidadão na gestão das políticas de assistência social, assegurando que os serviços e programas atendam efetivamente às necessidades da população vulnerável. Manter esses conselhos em pleno funcionamento, com estrutura e suporte adequados, permite que eles fiscalizem a aplicação dos recursos, avaliem os programas e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio aos Conselhos de Política Cultural
2128	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio aos Conselhos de Política Cultural é um investimento democrático e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas culturais, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com as reais necessidades e anseios da comunidade. Ao oferecer suporte logístico e administrativo a esses conselhos, o município democratiza o acesso às decisões sobre o uso dos recursos públicos e a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSELHOS MANTIDOS	MÊS	12	12.000,00	12.000,00
2027			12	8.950,00	8.950,00
2028			12	14.390,00	14.390,00
2029			12	15.594,00	15.594,00
	TOTAL DA AÇÃO			**50.934,00**	**50.934,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslh o
2134	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslho participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas culturais, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com as reais necessidades e anseios da comunidade. Ao oferecer suporte logístico e administrativo a esses conselhos, o município democratiza o acesso às decisões sobre o uso dos recursos públicos e a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	11.200,00	11.200,00
2028			12	15.843,00	15.843,00
2029			12	16.200,00	16.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**58.243,00**	**58.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 0808 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a construindo um governo mais próximo do povo e focado em suas reais necessidades.

ANO	VALOR R$
2026	59.750,00
2027	47.347,00
2028	68.891,00
2029	73.477,00
TOTAL GERAL	249.465,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 0809 ACOES INTEGRADAS JUNTO A COMUNIDADE LGBT **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Integradas Junto à Comunidade LGBT+ é um investimento fundamental em direitos humanos e justiça social para o município. Ele é vital porque protege e garante o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta muita discriminação e violência. Ao combater o preconceito, criamos um ambiente municipal mais seguro e acolhedor para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO 2122

NOME DA AÇÃO: Apoio às Políticas de Igualdade Racial/Mulher/Gêneros

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio às Políticas de Igualdade Racial, da Mulher e de Gêneros é um investimento social e ético inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para combater as desigualdades históricas e estruturais, promovendo a inclusão, a valorização e a garantia de direitos para grupos que historicamente foram marginalizados. Ao apoiar estas políticas, o município cria um ambiente mais justo, equitativo e respeitoso, onde todas as pessoas, independentemente de sua raça, gênero ou orientação sexual, possam

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

TOTAL PROGRAMA: 0809 ACOES INTEGRADAS JUNTO A COMUNIDADE LGBT

O Programa de Ações Integradas Junto à Comunidade LGBT+ é um investimento fundamental em direitos humanos e justiça social para o município. Ele é vital porque protege e garante o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta muita discriminação e violência. Ao combater o preconceito, criamos um ambiente municipal

ANO	VALOR R$
2026	20.000,00
2027	17.450,00
2028	23.421,00
2029	25.189,00
TOTAL GERAL	86.060,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1001 PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de defesa da saúde da população, evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa previne enfermidades, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha acesso fácil e contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

CÓDIGO DA AÇÃO **1004**

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a base da atenção primária, garantindo à população acesso a um atendimento de saúde mais próximo, digno e de qualidade. UBSs modernas e bem equipadas ampliam a capacidade de atendimento, oferecem ambientes mais seguros e confortáveis para pacientes e profissionais, e permitem a expansão de serviços preventivos e de promoção da saúde. Sem essas melhorias, a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	UBS CONSTRUIDAS E AMPLIADAS	UNIDADE	4	2.207.310,00	2.207.310,00
2027			4	283.112,00	283.112,00
2028			4	356.249,00	356.249,00
2029			4	412.838,00	412.838,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.259.509,00**	**3.259.509,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2025**

NOME DA AÇÃO: Programa de Assistência Odontológica - Saúde Bucal

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação dePrograma de Assistência Odontológica - Saúde Bucal é um investimento fundamental e contínuo para a saúde geral da população do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que a saúde bucal é parte integrante da saúde total, e o acesso regular a tratamentos odontológicos básicos e preventivos é crucial para evitar dores, infecções e o desenvolvimento de doenças mais graves que afetam a qualidade de vida. Manter esses serviços ativos, com profissionais e materiais adequados, garante que os cidadãos tenham acesso

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	807.310,00	807.310,00
2027			12	893.317,00	893.317,00
2028			12	1.061.467,00	1.061.467,00
2029			12	1.280.882,00	1.280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**4.042.976,00**	**4.042.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Programa de Atenção Básica - PACS
2026	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Programa de Atenção Básica - PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) é um investimento fundamental e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser a porta de entrada preferencial do cidadão no sistema de saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e oferecendo atendimento direto e contínuo nas comunidades. Os Agentes Comunitários de Saúde, ao atuarem diretamente nas casas das famílias, identificam necessidades, orientam sobre cuidados, encaminham para serviços especializados e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	930.310,00	930.310,00
2027			12	1.029.317,00	1.029.317,00
2028			12	1.240.467,00	1.240.467,00
2029			12	1.400.882,00	1.400.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**4.600.976,00**	**4.600.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica
2030	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica é um investimento essencial e contínuo para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por garantir que os cidadãos, especialmente aqueles com menor poder aquisitivo, tenham acesso gratuito e facilitado aos medicamentos necessários para seus tratamentos, prevenindo o agravamento de doenças e promovendo a recuperação da saúde. Sem essa disponibilidade, muitas pessoas não conseguiriam arcar com os custos dos remédios, comprometendo a eficácia dos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	FARMACIA APOIADA	MÊS	12	174.000,00	174.000,00
2027			12	188.200,00	188.200,00
2028			12	211.843,00	211.843,00
2029			13	12.882,00	12.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**586.925,00**	**586.925,00**

TOTAL PROGRAMA: 1001 PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

ANO	VALOR R$
2026	4.118.930,00
2027	2.393.946,00
2028	2.870.026,00
2029	3.107.484,00
TOTAL GERAL	12.490.386,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1002 SAÚDE DA FAMÍLIA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa Saúde da Família é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por levar o cuidado com a saúde para mais perto das pessoas, diretamente nas suas casas e bairros. Ao invés de esperar a doença, a equipe de saúde da família atua na prevenção, orientando sobre hábitos saudáveis, vacinas e realizando acompanhamentos. Isso evita que muitas pessoas fiquem doentes, desafoga hospitais e garante um atendimento mais humanizado e contínuo. É um compromisso com a saúde e a qualidade de vida de cada família, construindo um município mais saudável, com mais bem-estar e acesso à saúde para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO 2027

NOME DA AÇÃO: Programa de Atenção Básica - Saúde da Família

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação do Programa de Atenção Básica - Saúde da Família é um investimento contínuo e transformador para a saúde do nosso município. Ela se justifica por ser a estratégia prioritária para organizar e fortalecer o cuidado com a saúde da população, atuando diretamente nas comunidades com equipes multidisciplinares que acompanham as famílias de forma integral e contínua. Essa abordagem promove a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas, a vacinação e a promoção de hábitos saudáveis, reduzindo a necessidade

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	3.707.310,00	3.707.310,00
2027			12	4.083.317,00	4.083.317,00
2028			12	4.601.467,00	4.601.467,00
2029			12	5.104.882,00	5.104.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**17.496.976,00**	**17.496.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 1002 SAÚDE DA FAMÍLIA

O Programa Saúde da Família é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por levar o cuidado com a saúde para mais suas casas e bairros. Ao invés de esperar a doença, a equipe de saúde da família atua na prevenção, orientando sobre hábitos saudáveis, vacinas e evita que muitas pessoas fiquem doentes, desafoga hospitais e garante um atendimento mais humanizado e contínuo. É um compromisso com a construindo um município mais saudável, com mais bem-estar e acesso à saúde para todos.

ANO	VALOR R$
2026	3.707.310,00
2027	4.083.317,00
2028	4.601.467,00
2029	5.104.882,00
TOTAL GERAL	17.496.976,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1003 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar é um investimento indispensável para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para a saúde da população, complementando a atenção básica e garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados mais complexos quando necessário. Sem este programa, problemas de saúde que exigem especialistas, cirurgias ou internações não seriam tratados adequadamente, piorando o estado de saúde da população e até levando a óbitos. Ele assegura que todos, independentemente de sua condição social, recebam o diagnóstico e tratamento necessários, reduzindo o sofrimento e salvando vidas. Em resumo, este programa é a garantia de um sistema de saúde

CÓDIGO DA AÇÃO 2028

NOME DA AÇÃO: Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité é um investimento estratégico e colaborativo crucial para o nosso município. Ela se justifica por permitir que o município, junto com outras cidades da região, compartilhe recursos, serviços e conhecimentos para oferecer um atendimento de saúde mais amplo, especializado e eficiente à população, que dificilmente seria alcançado de forma isolada. Por meio do consórcio, é possível otimizar a compra de equipamentos e medicamentos,

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSORCIOS MANTIDOS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	213.317,00	213.317,00
2028			12	351.467,00	351.467,00
2029			12	400.882,00	400.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.172.976,00**	**1.172.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2029

NOME DA AÇÃO: Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais é um investimento inadiável para a saúde do nosso município, justificada pela necessidade crescente de garantir à população acesso a serviços médicos mais complexos e eficientes. Ao expandir e qualificar hospitais e ambulatórios, o município reduz a espera por consultas e cirurgias, melhora a capacidade de atendimento a urgências e emergências, e oferece diagnósticos e tratamentos mais completos, resultando em melhor qualidade de vida, menos sofrimento e maior

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	6.395.720,00	6.395.720,00
2027			12	2.096.476,00	2.096.476,00
2028			12	7.312.055,00	7.312.055,00
2029			12	7.803.382,00	7.803.382,00
	TOTAL DA AÇÃO			**23.607.633,00**	**23.607.633,00**

TOTAL PROGRAMA: 1003 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ANO	VALOR R$
O Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar é um investimento indispensável para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança complementando a atenção básica e garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados mais complexos quando necessário. Sem este programa, especialistas, cirurgias ou internações não seriam tratados adequadamente, piorando o estado de saúde da população e até levando a óbitos. Ele de sua condição social, recebam o diagnóstico e tratamento necessários, reduzindo o sofrimento e salvando vidas. Em resumo, este programa é a completo e resolutivo, vital para a segurança e o bem-estar de todos os munícipes.	2026	6.603.030,00
	2027	2.309.793,00
	2028	7.663.522,00
	2029	8.204.264,00
	TOTAL GERAL	24.780.609,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1004 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Prevenção e Controle de Doenças é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por proteger a saúde de todos, evitando que as pessoas fiquem doentes e que doenças se espalhem. Ao vacinar, orientar sobre hábitos saudáveis e fiscalizar, o programa reduz o sofrimento humano, diminui a pressão sobre hospitais e permite que a população tenha uma vida mais produtiva. É um compromisso direto com o bem-estar e a segurança sanitária da comunidade, garantindo um ambiente mais saudável e resiliente.

CÓDIGO DA AÇÃO **2032**

NOME DA AÇÃO: Manutenção de Programas de Doenças de Notificação

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Programas de Doenças de Notificação é um investimento contínuo e vital para a saúde pública do nosso município. Ela se justifica por ser a ferramenta essencial para o monitoramento e controle de doenças que representam risco à comunidade, como dengue, tuberculose, HIV/AIDS, e outras condições que exigem acompanhamento constante. A notificação compulsória permite que o sistema de saúde identifique rapidamente surtos, trace o perfil epidemiológico da população e direcione ações preventivas e de tratamento de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	62.500,00	62.500,00
2027			12	64.950,00	64.950,00
2028			12	76.468,00	76.468,00
2029			12	84.387,00	84.387,00
	TOTAL DA AÇÃO			**288.305,00**	**288.305,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2087**

NOME DA AÇÃO: Enfrentamento de Calamidades Públicas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Enfrentamento de Calamidades Públicas é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para proteger a vida e o patrimônio da população, mitigar danos e restabelecer a normalidade em situações de desastres naturais, inundações, incêndios ou outras emergências de grande escala. Ao destinar recursos para o planejamento, a prevenção, a resposta rápida e a recuperação, o município demonstra sua capacidade de gestão de crise, protege os mais vulneráveis e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	15.000,00	15.000,00
2027			1	11.200,00	11.200,00
2028			1	15.843,00	15.843,00
2029			1	16.200,00	16.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**58.243,00**	**58.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 1004 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	ANO	VALOR R$
O Programa de Prevenção e Controle de Doenças é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por proteger a saúde de fiquem doentes e que doenças se espalhem. Ao vacinar, orientar sobre hábitos saudáveis e fiscalizar, o programa reduz o sofrimento humano, diminui permite que a população tenha uma vida mais produtiva. É um compromisso direto com o bem-estar e a segurança sanitária da comunidade, resiliente.	2026	77.500,00
	2027	76.150,00
	2028	92.311,00
	2029	100.587,00
	TOTAL GERAL	346.548,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1007 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO À POPULAÇÃO **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

.O Programa de Ações de Vigilância Sanitária é um investimento fundamental para nosso município. Ele é essencial porque protege a saúde de todos contra riscos invisíveis em alimentos, medicamentos e ambientes. Ao fiscalizar e educar, o programa previne doenças, evitando que surtos sobrecarreguem nossos hospitais. É o compromisso do município com a segurança e o bem-estar de cada cidadão, garantindo um ambiente mais saudável e protegido.

CÓDIGO DA AÇÃO
2031

NOME DA AÇÃO: Manutenção de Vigilância Sanitária

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Manutenção de Vigilância Sanitária é um investimento contínuo e crucial para a saúde e segurança de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de que produtos e serviços consumidos diariamente, bem como os ambientes frequentados, atendam aos padrões de higiene e qualidade exigidos. Essa fiscalização constante em estabelecimentos como restaurantes, farmácias, hospitais e comércios previne a ocorrência de doenças, intoxicações e outros riscos à saúde pública, protegendo os cidadãos de forma

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ASSISTENCIA MANTIDA	MÊS	12	125.000,00	125.000,00
2027			12	133.700,00	133.700,00
2028			12	155.843,00	155.843,00
2029			12	171.200,00	171.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**585.743,00**	**585.743,00**

TOTAL PROGRAMA: 1007 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO À POPULAÇÃO

.O Programa de Ações de Vigilância Sanitária é um investimento fundamental para nosso município. Ele é essencial porque protege a saúde de todos alimentos, medicamentos e ambientes. Ao fiscalizar e educar, o programa previne doenças, evitando que surtos sobrecarreguem nossos hospitais. É segurança e o bem-estar de cada cidadão, garantindo um ambiente mais saudável e protegido.

ANO	VALOR R$
2026	125.000,00
2027	133.700,00
2028	155.843,00
2029	171.200,00
TOTAL GERAL	585.743,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1008 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Vigilância Epidemiológica é um investimento crucial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a sentinela da saúde pública, agindo para identificar rapidamente surtos e epidemias antes que se espalhem, como dengue, gripe ou outras doenças. Ao monitorar constantemente, o programa protege a vida da população, evita que muitas pessoas fiquem doentes e diminui a pressão sobre o sistema de saúde. É um compromisso com a segurança sanitária e o bem-estar coletivo, garantindo que o município esteja preparado para prevenir e combater ameaças à saúde, assegurando um ambiente mais seguro e saudável para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2033

NOME DA AÇÃO: Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde é um investimento contínuo e vital para proteger a saúde de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser o principal meio de monitorar, prevenir e controlar surtos e doenças, como dengue, gripe, ou problemas relacionados à qualidade da água e do ar. Essa vigilância constante permite identificar riscos rapidamente, agir antes que se espalhem e implementar medidas de prevenção eficazes, como campanhas de vacinação e controle de vetores. Sem

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	57.310,00	57.310,00
2027			12	68.317,00	68.317,00
2028			12	184.967,00	184.967,00
2029			12	246.732,00	246.732,00
	TOTAL DA AÇÃO			**557.326,00**	**557.326,00**

TOTAL PROGRAMA: 1008 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Programa de Vigilância Epidemiológica é um investimento crucial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a sentinela da saúde rapidamente surtos e epidemias antes que se espalhem, como dengue, gripe ou outras doenças. Ao monitorar constantemente, o programa protege a pessoas fiquem doentes e diminui a pressão sobre o sistema de saúde. É um compromisso com a segurança sanitária e o bem-estar coletivo, para prevenir e combater ameaças à saúde, assegurando um ambiente mais seguro e saudável para todos.

ANO	VALOR R$
2026	57.310,00
2027	68.317,00
2028	184.967,00
2029	246.732,00
TOTAL GERAL	557.326,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1101 CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Capacitação e Qualificação Profissional é um investimento essencial para o município. Ele se justifica pela necessidade de preparar a população para as demandas do mercado de trabalho, que está em constante mudança. Sem qualificação, muitos cidadãos enfrentam desemprego ou empregos precários, o que afeta a renda familiar e o desenvolvimento econômico da cidade. Este programa oferece as ferramentas e o conhecimento necessários para que as pessoas consigam um bom emprego, melhorem sua renda e tenham mais oportunidades. Ao investir na educação profissional, o município não só combate o desemprego, mas também impulsiona a economia local, formando uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

CÓDIGO DA AÇÃO 2073

NOME DA AÇÃO: Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes é um investimento estratégico e com alto potencial de retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para qualificar a mão de obra local, alinhando as habilidades da população às demandas do mercado de trabalho e às vocações econômicas da região. Ao oferecer acesso a cursos de formação técnica e profissional, o município não só aumenta as chances de empregabilidade e a renda dos cidadãos, especialmente jovens e desempregados, mas também atrai

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2074

NOME DA AÇÃO: Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho é um investimento estratégico e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para reduzir o desemprego juvenil e preparar a próxima geração para os desafios do mundo profissional. Ao oferecer cursos, oficinas e mentorias que desenvolvam habilidades técnicas e comportamentais (soft skills), o município não só aumenta as chances de empregabilidade dos jovens, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local ao qualificar a mão

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

TOTAL PROGRAMA: 1101 CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	ANO	VALOR R$
O Programa de Capacitação e Qualificação Profissional é um investimento essencial para o município. Ele se justifica pela necessidade de preparar a mercado de trabalho, que está em constante mudança. Sem qualificação, muitos cidadãos enfrentam desemprego ou empregos precários, o que afeta econômico da cidade. Este programa oferece as ferramentas e o conhecimento necessários para que as pessoas consigam um bom emprego, Ao investir na educação profissional, o município não só combate o desemprego, mas também impulsiona a economia local, formando uma força de	2026	50.000,00
	2027	45.526,00
	2028	58.132,00
	2029	62.374,00
	TOTAL GERAL	216.032,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1102 PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção e Geração do Trabalho e da Renda é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por atacar diretamente o desemprego e a pobreza, que são grandes desafios para muitas famílias. Sem oportunidades de trabalho, as pessoas não conseguem sustentar suas famílias, o que gera insegurança e dificulta o desenvolvimento da cidade. Este programa busca criar condições para que os cidadãos encontrem empregos dignos ou tenham seu próprio negócio, através de cursos, apoio a empreendedores e parcerias com empresas. É um compromisso com a dignidade, a autonomia financeira e o desenvolvimento econômico, permitindo que mais pessoas tenham uma vida melhor e contribuam para o

CÓDIGO DA AÇÃO 2075

NOME DA AÇÃO: Apoio ao Artesanato Local

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Artesanato Local é um investimento valioso e estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e social do nosso município. Ela se justifica por valorizar a identidade e a tradição locais, oferecendo aos artesãos oportunidades de qualificação, acesso a mercados e visibilidade para seus produtos. Esse suporte não apenas gera renda e estimula o empreendedorismo, especialmente para comunidades em situação de vulnerabilidade, mas também preserva saberes e técnicas transmitidas entre gerações, fortalecendo o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2076

NOME DA AÇÃO: Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores é um investimento essencial e altamente estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os pequenos negócios são o motor da nossa economia local, responsáveis pela geração da maioria dos empregos e renda na cidade. Ao oferecer suporte como capacitação, acesso a crédito, desburocratização e incentivos, o município não só fortalece a economia, estimula a inovação e aumenta a competitividade, mas também promove a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

TOTAL PROGRAMA: 1102 PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA	ANO	VALOR R$
O Programa de Promoção e Geração do Trabalho e da Renda é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por atacar que são grandes desafios para muitas famílias. Sem oportunidades de trabalho, as pessoas não conseguem sustentar suas famílias, o que gera da cidade. Este programa busca criar condições para que os cidadãos encontrem empregos dignos ou tenham seu próprio negócio, através de com empresas. É um compromisso com a dignidade, a autonomia financeira e o desenvolvimento econômico, permitindo que mais pessoas tenham crescimento do município.	2026	50.000,00
	2027	45.526,00
	2028	58.132,00
	2029	62.374,00
	TOTAL GERAL	216.032,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1103 FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fomento ao Associativismo é um investimento estratégico e transformador para o município. Ele se justifica por empoderar as comunidades, permitindo que as pessoas se unam para resolver problemas comuns e buscar oportunidades. Ao fortalecer associações e cooperativas, o programa impulsiona a economia local, facilitando a produção, a comercialização e a geração de renda de forma coletiva. Além disso, fortalece os laços sociais, incentivando a participação cidadã e a solidariedade entre os moradores. É um catalisador de desenvolvimento, autonomia e cooperação, essencial para um município mais organizado, próspero e com maior capacidade de enfrentar desafios.

CÓDIGO DA AÇÃO 2077

NOME DA AÇÃO: Fomento às Atividades de Associações Comunitárias

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fomento às Atividades de Associações Comunitárias é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por fortalecer a capacidade de auto-organização e desenvolvimento local, permitindo que as próprias comunidades identifiquem e atuem em suas necessidades mais urgentes. Ao apoiar essas associações com recursos, capacitação e infraestrutura, o município não só estimula a participação cidadã, a solidariedade e a criação de soluções locais, mas também otimiza a execução de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

TOTAL PROGRAMA: 1103 FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO

O Programa de Fomento ao Associativismo é um investimento estratégico e transformador para o município. Ele se justifica por empoderar as unam para resolver problemas comuns e buscar oportunidades. Ao fortalecer associações e cooperativas, o programa impulsiona a economia local, comercialização e a geração de renda de forma coletiva. Além disso, fortalece os laços sociais, incentivando a participação cidadã e a solidariedade catalisador de desenvolvimento, autonomia e cooperação, essencial para um município mais organizado, próspero e com maior capacidade de

ANO	VALOR R$
2026	20.000,00
2027	17.450,00
2028	23.421,00
2029	25.189,00
TOTAL GERAL	86.060,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

CÓDIGO DA AÇÃO 1026

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento inadiável e estratégico para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante o direito à educação de qualidade para milhares de crianças, um período formativo crucial em suas vidas.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESCOLAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	707.310,00	707.310,00
2027			1	2.149.836,00	2.149.836,00
2028			1	2.382.143,00	2.382.143,00
2029			1	2.565.351,00	2.565.351,00
	TOTAL DA AÇÃO			**7.804.640,00**	**7.804.640,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1051

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESCOLAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	1.507.310,00	1.507.310,00
2027			1	1.595.817,00	1.595.817,00
2028			1	1.793.498,00	1.793.498,00
2029			1	1.939.915,00	1.939.915,00
	TOTAL DA AÇÃO			**6.836.540,00**	**6.836.540,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos
2047	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a produção cultural, valorizar o talento local e fortalecer o processo de aprendizagem dos estudantes. Ao apoiar e premiar eventos como festivais de arte, competições de conhecimento, feiras de ciências e apresentações artísticas, o município estimula a criatividade, promove a participação cidadã e fomenta o desenvolvimento

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	8	200.000,00	200.000,00
2027			8	196.200,00	196.200,00
2028			8	200.843,00	200.843,00
2029			8	201.200,00	201.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**798.243,00**	**798.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF
2048	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental) é um investimento indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que cada criança em nossas escolas tenha acesso a refeições nutritivas e de qualidade. arte, competições de conhecimento, feiras de ciências e apresentações artísticas, o município estimula a criatividade, promove a participação cidadã e fomenta o desenvolvimento

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	307.310,00	307.310,00
2027			12	283.317,00	283.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	380.882,00	380.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.332.976,00**	**1.332.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental
2049	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental é um investimento contínuo e indispensável para a qualidade da educação no nosso município. Ela se justifica por garantir que as escolas, que são o principal ambiente de aprendizado e desenvolvimento de nossas crianças, estejam sempre em condições adequadas, seguras e estimulantes. arte, competições de conhecimento, feiras de ciências e apresentações artísticas, o município estimula a criatividade, promove a participação cidadã e fomenta o desenvolvimento

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	307.310,00	307.310,00
2027			12	133.317,00	133.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.082.976,00**	**1.082.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Eventual Financeiro às Escolas
2050	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Apoio Eventual Financeiro às Escolas é um investimento flexível e fundamental para garantir que nossas instituições de ensino tenham as condições necessárias para oferecer uma educação de qualidade no município. Ela se justifica por reconhecer que, além do orçamento regular, as escolas enfrentam necessidades inesperadas ou urgentes que podem impactar diretamente o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	80.000,00	80.000,00
2027			12	76.200,00	76.200,00
2028			12	80.843,00	80.843,00
2029			12	81.200,00	81.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**318.243,00**	**318.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Remuneração do Magistério do Fundamental 70%
2060	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Remuneração do Magistério do Fundamental (70%) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar a valorização e a permanência dos profissionais da educação, garantindo um salário digno e atrativo para os professores que são a base da nossa rede de ensino. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e promove um ambiente de estabilidade e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MAGISTERIO REMUNERADO	MÊS	12	11.707.310,00	11.707.310,00
2027			12	12.883.317,00	12.883.317,00
2028			12	14.281.467,00	14.281.467,00
2029			12	15.752.882,00	15.752.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**54.624.976,00**	**54.624.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30%
2061	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental (30%) é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade do ambiente de ensino para os alunos. Ao destinar os recursos para a manutenção, o município assegura que as escolas estejam em condições ideais de infraestrutura, com materiais pedagógicos, equipamentos e serviços básicos em dia, o que impacta diretamente no desempenho escolar, na frequência dos alunos e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.707.310,00	1.707.310,00
2027			12	1.808.317,00	1.808.317,00
2028			12	2.019.280,00	2.019.280,00
2029			1	2.179.808,00	2.179.808,00
	TOTAL DA AÇÃO			**7.714.715,00**	**7.714.715,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática
2062	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso de alunos e professores a recursos de informação e tecnologia, que são cruciais para a educação no século XXI. Ao assegurar que esses espaços estejam sempre em boas condições, com acervo atualizado e equipamentos funcionando, o município promove a pesquisa, o desenvolvimento do senso crítico, a inclusão

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	70.000,00	70.000,00
2027			12	61.200,00	61.200,00
2028			12	65.843,00	65.843,00
2029			12	66.200,00	66.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**263.243,00**	**263.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)
2117	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a infraestrutura, os recursos e o suporte necessários para a inclusão de alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação. Ao assegurar que as salas de AEE estejam em perfeitas condições, com materiais pedagógicos adequados e profissionais qualificados, o município promove a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	146.200,00	146.200,00
2028			12	200.843,00	200.843,00
2029			12	151.200,00	151.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**598.243,00**	**598.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL

O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

ANO	VALOR R$
2026	16.693.860,00
2027	19.333.721,00
2028	21.747.694,00
2029	23.599.520,00
TOTAL GERAL	81.374.795,00

PROGRAMA: 1205 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSI **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Médio é um investimento estratégico no futuro do município. Ele se justifica pela importância crítica dessa fase da educação, que é decisiva para a formação profissional e pessoal dos jovens. Sem apoio adequado, muitos estudantes enfrentam dificuldades que levam ao abandono escolar, à baixa qualificação e à falta de oportunidades no mercado de trabalho ou na universidade. Este programa busca reduzir a evasão e melhorar o desempenho escolar, oferecendo o suporte necessário para que os alunos concluam seus estudos e se preparem para os próximos passos de suas vidas. Ao investir na educação de nível médio, o município contribui diretamente para a formação de uma

CÓDIGO DA AÇÃO 2052

NOME DA AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio é um investimento estratégico e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que o Ensino Médio é uma fase crucial e transformadora na vida dos jovens, um período de grandes decisões que moldarão suas trajetórias profissionais e pessoais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2053

NOME DA AÇÃO: Transporte Escolar Ensino Médio

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Transporte Escolar para o Ensino Médio é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia do acesso e da permanência de milhares de jovens em uma das fases mais importantes da sua formação educacional, o que impacta diretamente seu futuro profissional e pessoal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	12	107.310,00	107.310,00
2027			12	183.317,00	183.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	380.882,00	380.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.032.976,00**	**1.032.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 1205 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSIONAL	ANO	VALOR R$
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Médio é um investimento estratégico no futuro do município. Ele se justifica pela importância decisiva para a formação profissional e pessoal dos jovens. Sem apoio adequado, muitos estudantes enfrentam dificuldades que levam ao abandono falta de oportunidades no mercado de trabalho ou na universidade. Este programa busca reduzir a evasão e melhorar o desempenho escolar, alunos concluam seus estudos e se preparem para os próximos passos de suas vidas. Ao investir na educação de nível médio, o município contribui força de trabalho mais qualificada e de cidadãos mais engajados, impulsionando o desenvolvimento social e econômico de toda a comunidade.	2026	132.310,00
	2027	206.080,00
	2028	390.533,00
	2029	412.069,00
	TOTAL GERAL	1.140.992,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1207 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior é um investimento estratégico no futuro do nosso município. Ele se justifica porque apoiar o acesso e a permanência no ensino superior é crucial para formar profissionais qualificados e cidadãos mais preparados. Muitos jovens talentosos enfrentam barreiras financeiras que os impedem de concluir a faculdade, limitando suas oportunidades e o desenvolvimento local. Este programa busca reduzir a evasão universitária, garantindo que esses estudantes consigam focar nos estudos e alcançar seus diplomas. Ao investir na educação superior, o município não só promove a inclusão social, mas também qualifica sua força de trabalho, impulsionando o crescimento

CÓDIGO DA AÇÃO **2054**

NOME DA AÇÃO: Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários é um investimento fundamental e de longo prazo para o desenvolvimento humano e socioeconômico do nosso município. Ela se justifica por reconhecer a importância estratégica da educação superior na formação de profissionais qualificados e cidadãos engajados, que são essenciais para o progresso da nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	90.000,00	90.000,00
2027			12	91.825,00	91.825,00
2028			12	102.445,00	102.445,00
2029			12	109.152,00	109.152,00
	TOTAL DA AÇÃO			**393.422,00**	**393.422,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2055**

NOME DA AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser uma ponte essencial entre a formação acadêmica e o mercado de trabalho, beneficiando tanto os jovens quanto a própria administração pública.
comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio ao Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB
2120	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de criação e manutenção de um Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) é um investimento estratégico e transformador para o desenvolvimento educacional e social do nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de acesso ao ensino superior público e de qualidade para a nossa população, especialmente para aqueles que não conseguem frequentar cursos presenciais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	18.000,00	18.000,00
2027			12	14.200,00	14.200,00
2028			12	18.843,00	18.843,00
2029			12	19.200,00	19.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**70.243,00**	**70.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 1207 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior é um investimento estratégico no futuro do nosso município. Ele se justifica porque ensino superior é crucial para formar profissionais qualificados e cidadãos mais preparados. Muitos jovens talentosos enfrentam barreiras financeiras faculdade, limitando suas oportunidades e o desenvolvimento local. Este programa busca reduzir a evasão universitária, garantindo que esses alcançar seus diplomas. Ao investir na educação superior, o município não só promove a inclusão social, mas também qualifica sua força de trabalho, econômico e a inovação para toda a comunidade.

ANO	VALOR R$
2026	128.000,00
2027	123.475,00
2028	144.709,00
2029	153.541,00
TOTAL GERAL	549.725,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1208 ENSINO INFANTIL **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para

CÓDIGO DA AÇÃO 1029

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil é um investimento de impacto e fundamental para o futuro do nosso município. Ela se justifica por focar na primeira infância, um período crucial onde se constroem as bases do desenvolvimento humano.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	233.317,00	233.317,00
2028			1	361.467,00	361.467,00
2029			1	430.882,00	430.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.232.976,00**	**1.232.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1048

NOME DA AÇÃO: Construção Creche Pró-Infância Tipo 1

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 1 é um investimento estratégico e de suma importância para o desenvolvimento social e educacional do nosso município. Essa ação se justifica pela urgente necessidade de ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, especialmente para as crianças de 0 a 3 anos, um período crucial para o seu desenvolvimento.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CRECHES AMPLIADAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	1.207.310,00	1.207.310,00
2027			1	1.277.067,00	1.277.067,00
2028			1	1.454.826,00	1.454.826,00
2029			1	1.580.076,00	1.580.076,00
	TOTAL DA AÇÃO			**5.519.279,00**	**5.519.279,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI
1087	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a qualidade e a capacidade de atendimento da educação infantil, proporcionando um ambiente moderno, seguro e adequado para o desenvolvimento de nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CENTROS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
2027			1	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			1	761.467,00	761.467,00
2029			1	530.882,00	530.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.225.666,00**	**3.225.666,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP
2056	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças que frequentam a pré-escola (4 a 6 anos) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu pleno desenvolvimento e para o sucesso de sua jornada educacional. nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	270.000,00	270.000,00
2027			12	283.075,00	283.075,00
2028			12	66.272,00	66.272,00
2029			12	104.737,00	104.737,00
	TOTAL DA AÇÃO			**724.084,00**	**724.084,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC
2057	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC é um investimento essencial e de futuro para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças da educação infantil (creches e pré-escolas) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu desenvolvimento pleno. nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	285.000,00	285.000,00
2027			12	299.013,00	299.013,00
2028			12	83.206,00	83.206,00
2029			12	122.730,00	122.730,00
	TOTAL DA AÇÃO			**789.949,00**	**789.949,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutencao da Rede Escolar de Ensino Infantil
2058	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil é um investimento contínuo e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para nossas crianças na fase mais importante de seu desenvolvimento: a primeira infância (0 a 6 anos). nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	250.000,00	250.000,00
2027			12	261.825,00	261.825,00
2028			12	43.694,00	43.694,00
2029			12	80.748,00	80.748,00
	TOTAL DA AÇÃO			**636.267,00**	**636.267,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Aquisição de Acervos e Brinquedotecas
2064	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Aquisição de Acervos e Brinquedotecas é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para enriquecer o ambiente de aprendizado e estimular o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade escolar. Ao disponibilizar livros, jogos, brinquedos e outros materiais lúdicos e pedagógicos, o município promove o hábito da leitura, a criatividade, o raciocínio lógico e o trabalho em equipe, oferecendo ferramentas importantes para a formação de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	150.000,00	150.000,00
2027			1	146.200,00	146.200,00
2028			1	150.843,00	150.843,00
2029			1	151.200,00	151.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**598.243,00**	**598.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche)
2065	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche) é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento pleno de crianças pequenas, além de oferecer suporte vital para as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham fora de casa. Ao assegurar que as creches estejam sempre em boas condições de infraestrutura, higiene e com materiais pedagógicos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	483.317,00	483.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	180.882,00	180.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.232.976,00**	**1.232.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Pré-Escola)
2066	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar que o corpo docente responsável pela pré-escola seja qualificado, valorizado e tenha as condições ideais de trabalho, o que se reflete diretamente na qualidade da educação oferecida às crianças. Ao garantir a remuneração, formação continuada e o suporte necessário aos professores, o município atrai e retém profissionais

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	577.310,00	577.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	911.467,00	911.467,00
2029			12	1.080.882,00	1.080.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.252.976,00**	**3.252.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola)
2148	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, estimulante e adequado para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade pré-escolar, preparando-as para o ingresso no ensino fundamental. Ao assegurar que as unidades de pré-escola estejam sempre em boas condições de infraestrutura, com materiais pedagógicos atualizados e equipes bem-preparadas, o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	196.200,00	196.200,00
2028			12	11.467,00	11.467,00
2029			12	151.200,00	151.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**508.867,00**	**508.867,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Creche)
2149	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Creche) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a qualificação, a valorização e a permanência de profissionais dedicados ao cuidado e ao desenvolvimento das crianças em suas primeiras etapas de vida. Ao assegurar um suporte adequado e as condições de trabalho ideais para os educadores, o município eleva o padrão de ensino nas creches, promove um ambiente seguro e estimulante para

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	3.667.310,00	3.667.310,00
2027			12	4.243.317,00	4.243.317,00
2028			12	4.770.867,00	4.770.867,00
2029			12	5.290.882,00	5.290.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**17.972.376,00**	**17.972.376,00**

TOTAL PROGRAMA: 1208 ENSINO INFANTIL

O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as toda a comunidade.

ANO	VALOR R$
2026	7.221.550,00
2027	9.789.965,00
2028	8.977.043,00
2029	9.705.101,00
TOTAL GERAL	35.693.659,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1212 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por oferecer uma segunda chance de educação para quem não pôde estudar na idade certa, o que é crucial para a dignidade e a inclusão social. Muitas pessoas não tiveram a oportunidade de concluir a escola, o que limita suas chances no mercado de trabalho e as exclui de muitas atividades sociais. A EJA permite que esses cidadãos melhorem sua qualificação, acessem melhores empregos e participem mais ativamente da vida em comunidade. É um compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano de toda a população.

CÓDIGO DA AÇÃO 2059

NOME DA AÇÃO: Programa Alimentação Escolar EJA - PNAEJA

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Alimentação Escolar EJA - PNAEJA (Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Educação de Jovens e Adultos) é um investimento fundamental e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os estudantes da EJA, jovens e adultos que buscam retomar seus estudos, enfrentam desafios únicos, e a alimentação adequada é um fator crucial para sua permanência e sucesso na escola.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	54.903,00	54.903,00
2028			12	64.215,00	64.215,00
2029			12	67.470,00	67.470,00
	TOTAL DA AÇÃO			**236.588,00**	**236.588,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2067

NOME DA AÇÃO: Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30%

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos (EJA) é um investimento social e educacional de grande relevância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma segunda chance de escolarização para aqueles que não puderam concluir seus estudos na idade regular, rompendo com o ciclo de analfabetismo e baixa escolaridade. Ao assegurar os recursos para a manutenção desse programa, o município promove a inclusão social, aumenta a empregabilidade, eleva a autoestima e contribui para o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MAGISTERIO REMUNERADO	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70%
2068	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70% é um investimento essencial e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a valorização e a permanência dos professores que atuam no EJA, assegurando um salário justo e atrativo para esses profissionais. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e garante a continuidade do programa, que é vital

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MAGISTERIO REMUNERADO	MÊS	12	236.000,00	236.000,00
2027			12	256.200,00	256.200,00
2028			12	46.467,00	46.467,00
2029			12	93.882,00	93.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**632.549,00**	**632.549,00**

TOTAL PROGRAMA: 1212 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por oferecer uma segunda chance estudar na idade certa, o que é crucial para a dignidade e a inclusão social. Muitas pessoas não tiveram a oportunidade de concluir a escola, o que de trabalho e as exclui de muitas atividades sociais. A EJA permite que esses cidadãos melhorem sua qualificação, acessem melhores empregos e comunidade. É um compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano de toda a população.

ANO	VALOR R$
2026	306.000,00
2027	328.553,00
2028	134.103,00
2029	186.541,00
TOTAL GERAL	955.197,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1215 ENSINO BASICO **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

CÓDIGO DA AÇÃO 1027

NOME DA AÇÃO: Aquisição de Transporte Escolar

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Transporte Escolar é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de acesso à educação para milhares de crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas mais afastadas da zona urbana ou em comunidades rurais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1030

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESCOLAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	707.310,00	707.310,00
2027			1	624.683,00	624.683,00
2028			1	761.668,00	761.668,00
2029			1	843.596,00	843.596,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.937.257,00**	**2.937.257,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Apoio Administrativo à Secretaria de Educação
2046	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação Apoio Administrativo à Secretaria de Educação é um investimento fundamental para garantir a qualidade e a eficiência de todo o sistema educacional do nosso município. Ela se justifica por ser o suporte essencial que permite à Secretaria de Educação funcionar de forma organizada e produtiva. escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	1.707.310,00	1.707.310,00
2027			12	1.808.317,00	1.808.317,00
2028			12	2.019.280,00	2.019.280,00
2029			12	2.179.808,00	2.179.808,00
	TOTAL DA AÇÃO			**7.714.715,00**	**7.714.715,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Funcionamento do Transporte Escolar
2051	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento contínuo e vital para garantir a permanência e o acesso à educação de milhares de estudantes em nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas distantes ou rurais, consigam chegar à escola com segurança e pontualidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	12	607.310,00	607.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	911.467,00	911.467,00
2029			12	980.882,00	980.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.182.976,00**	**3.182.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Funcionamento do Transporte Escolar
2063	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento essencial e de fundamental importância social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir o acesso diário e seguro de estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das escolas, promovendo a inclusão e a permanência de todos no ambiente de ensino. Ao assegurar que o transporte funcione de maneira eficiente e segura, o município reduz a evasão escolar, diminui as barreiras geográficas e sociais para a educação e alivia o custo para as

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	745.817,00	745.817,00
2028			12	890.373,00	890.373,00
2029			12	980.345,00	980.345,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.323.845,00**	**3.323.845,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Projeto de apoio pedagógico
2110	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** O Projeto de apoio pedagógico é um investimento estratégico e inovador para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento de talentos em nosso município. Ele se justifica por ser uma solução eficaz para as dificuldades de aprendizado dos alunos e uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento de nossos estudantes mais experientes. o transporte funcione de maneira eficiente e segura, o município reduz a evasão escolar, diminui as barreiras geográficas e sociais para a educação e alivia o custo para as

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	BOLSISTA	6	135.000,00	135.000,00
2027			6	131.200,00	131.200,00
2028			6	135.843,00	135.843,00
2029			6	136.200,00	136.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**538.243,00**	**538.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 1215 ENSINO BASICO

O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os

ANO	VALOR R$
2026	4.071.550,00
2027	4.176.651,00
2028	4.980.098,00
2029	5.401.713,00
TOTAL GERAL	18.630.012,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1301 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ampliar o acesso ao saber e à arte, que são fundamentais para o desenvolvimento humano e a formação de cidadãos mais críticos e criativos. Esses espaços são pontos de encontro, aprendizado e lazer que enriquecem a vida da comunidade. Sem eles, a população teria menos oportunidades de contato com a cultura, a história e o conhecimento. O programa garante que esses locais sejam ativos e acessíveis, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento intelectual de todos. É um compromisso com a educação, a cultura e a memória, fortalecendo a identidade local e a capacidade de

CÓDIGO DA AÇÃO 2125

NOME DA AÇÃO: Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar o patrimônio cultural, promover o acesso à informação e arte, e garantir a vitalidade dos espaços que enriquecem a vida social e intelectual da comunidade. A manutenção adequada desses equipamentos culturais assegura a segurança dos visitantes e do acervo, prolonga a vida útil das instalações, permite a oferta ininterrupta de programações e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	UNIDADES REFORAMADAS E ADEQUADAS	MÊS	12	25.500,00	25.500,00
2027			12	23.294,00	23.294,00
2028			12	29.630,00	29.630,00
2029			12	31.786,00	31.786,00
	TOTAL DA AÇÃO			**110.210,00**	**110.210,00**

TOTAL PROGRAMA: 1301 **MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA**

O Programa de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ampliar o acesso fundamentais para o desenvolvimento humano e a formação de cidadãos mais críticos e criativos. Esses espaços são pontos de encontro, comunidade. Sem eles, a população teria menos oportunidades de contato com a cultura, a história e o conhecimento. O programa garante que esses promovendo a inclusão social e o desenvolvimento intelectual de todos. É um compromisso com a educação, a cultura e a memória, fortalecendo a pensar de toda a cidade.

ANO	VALOR R$
2026	25.500,00
2027	23.294,00
2028	29.630,00
2029	31.786,00
TOTAL GERAL	110.210,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1302 APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio e Incentivo às Artes é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por reconhecer que a cultura e a arte são pilares para o desenvolvimento humano e social, enriquecendo a vida das pessoas e fortalecendo a identidade local. Sem apoio, muitos talentos se perdem e a produção cultural diminui, privando a comunidade de experiências transformadoras. Este programa democratiza o acesso à cultura, permitindo que todos desfrutem e participem de atividades artísticas. Ele também estimula a economia criativa, gerando trabalho e renda para artistas e produtores. Em resumo, este programa é um compromisso com a riqueza cultural e o desenvolvimento integral do nosso município,

CÓDIGO DA AÇÃO **2126**

NOME DA AÇÃO: Programa de Atividade Bolsa Artista

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Programa de Atividade Bolsa Artista é um investimento social e cultural estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística local, gerar renda e profissionalizar os talentos da nossa comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao oferecer um apoio financeiro direto em troca da realização de atividades artísticas, o programa não só garante a subsistência dos artistas, mas também democratiza o acesso à cultura para a população, enriquece a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	NENHUM	UNIDADE	1	6.269,00	6.269,00
2027			1	2.861,00	2.861,00
2028			1	7.920,00	7.920,00
2029			1	8.719,00	8.719,00
	TOTAL DA AÇÃO			**25.769,00**	**25.769,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2133**

NOME DA AÇÃO: Programa de Atividade Bolsa Atleta

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação do Programa de Atividade Bolsa Atleta é um investimento estratégico e de grande valor social e esportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar e apoiar talentos esportivos locais, proporcionando condições para que atletas de alto rendimento ou em desenvolvimento possam focar em seus treinamentos e competições. Ao oferecer suporte financeiro, o município contribui para a permanência desses atletas no esporte, melhora o desempenho em competições, promove o nome da cidade em nível regional

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	16.200,00	16.200,00
2028			12	20.843,00	20.843,00
2029			12	21.200,00	21.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**78.243,00**	**78.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 1302 APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	ANO	VALOR R$
O Programa de Apoio e Incentivo às Artes é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por reconhecer que a cultura e a arte são humano e social, enriquecendo a vida das pessoas e fortalecendo a identidade local. Sem apoio, muitos talentos se perdem e a produção cultural experiências transformadoras. Este programa democratiza o acesso à cultura, permitindo que todos desfrutem e participem de atividades artísticas. criativa, gerando trabalho e renda para artistas e produtores. Em resumo, este programa é um compromisso com a riqueza cultural e o tornando-o mais vibrante, criativo e inclusivo.	2026	26.269,00
	2027	19.061,00
	2028	28.763,00
	2029	29.919,00
	TOTAL GERAL	104.012,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1303 DIFUSAO CULTURA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Difusão Cultural é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por enriquecer a vida das pessoas, oferecendo acesso a diferentes formas de arte e conhecimento que inspiram e educam. A cultura é vital para fortalecer a identidade local, valorizando nossas tradições e talentos. Sem programas como este, a população teria menos contato com a arte e a cultura, e muitos artistas locais não teriam espaço. Ao democratizar o acesso, o programa promove a inclusão social e cria oportunidades para todos. Em resumo, este programa é um compromisso com a cultura e o desenvolvimento humano, tornando o município um lugar mais vibrante, criativo e com senso de pertencimento.

CÓDIGO DA AÇÃO 2127

NOME DA AÇÃO: Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais é um investimento estratégico e de valor inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar e promover a identidade local, enriquecer a vida social e estimular o desenvolvimento econômico através do turismo e do fomento à economia criativa. Ao apoiar a cultura em suas diversas formas, o município democratiza o acesso à arte, valoriza os artistas e grupos locais, incentiva o convívio comunitário e proporciona lazer e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	EVENTOS	7	1.514.620,00	1.514.620,00
2027			7	1.605.484,00	1.605.484,00
2028			7	1.710.707,00	1.710.707,00
2029			7	1.817.931,00	1.817.931,00
	TOTAL DA AÇÃO			**6.648.742,00**	**6.648.742,00**

TOTAL PROGRAMA: 1303 DIFUSAO CULTURA

O Programa de Difusão Cultural é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por enriquecer a vida das pessoas, oferecendo acesso conhecimento que inspiram e educam. A cultura é vital para fortalecer a identidade local, valorizando nossas tradições e talentos. Sem programas contato com a arte e a cultura, e muitos artistas locais não teriam espaço. Ao democratizar o acesso, o programa promove a inclusão social e cria resumo, este programa é um compromisso com a cultura e o desenvolvimento humano, tornando o município um lugar mais vibrante, criativo e com

ANO	VALOR R$
2026	1.514.620,00
2027	1.605.484,00
2028	1.710.707,00
2029	1.817.931,00
TOTAL GERAL	6.648.742,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Planejamento e Estruturação Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por evitar o crescimento desordenado, que causa problemas como falta de infraestrutura, trânsito caótico e áreas de risco. Um bom planejamento garante que a cidade cresça de forma organizada, com acesso adequado a serviços, mobilidade e espaços verdes. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis e atrai investimentos. É um compromisso com o futuro da cidade, construindo um ambiente urbano mais eficiente, sustentável e agradável para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **1007**

NOME DA AÇÃO: Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, através da requalificação de espaços públicos, da modernização de vias e da criação de ambientes mais acessíveis, seguros e esteticamente agradáveis. Essas obras, que incluem desde melhorias em calçadas e iluminação até a implantação de praças e áreas verdes, promovem a convivência social, estimulam o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	POLO URBANIZADO	MÊS	12	907.310,00	907.310,00
2027			12	883.317,00	883.317,00
2028			12	961.467,00	961.467,00
2029			12	980.882,00	980.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.732.976,00**	**3.732.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **1054**

NOME DA AÇÃO: Construção e Reforma do Muro do Arimo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Reforma do Muro do Arimo é um investimento essencial e de grande importância para a segurança e a infraestrutura do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de bens públicos, a segurança de áreas específicas ou o ordenamento urbano, dependendo da finalidade do muro. Ao realizar a construção ou recuperação dessa estrutura, o município previne desmoronamentos, delimita propriedades, aumenta a segurança de instalações e contribui para a estética e funcionalidade do espaço

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	2.067,00	2.067,00
2028			12	100.139,00	100.139,00
2029			12	140.721,00	140.721,00
	TOTAL DA AÇÃO			**250.237,00**	**250.237,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Urbanização de Praças e Espaços Públicos
2036	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Urbanização de Praças e Espaços Públicos é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo ambientes de lazer, convivência e bem-estar que promovem a saúde física e mental. A revitalização desses locais estimula a interação social, valoriza o patrimônio urbano, aumenta a segurança e incentiva a prática de atividades físicas e culturais, além de embelezar a cidade e atrair

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	POLO URBANIZADO	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	196.200,00	196.200,00
2028			12	200.843,00	200.843,00
2029			12	201.200,00	201.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**798.243,00**	**798.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

O Programa de Planejamento e Estruturação Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por evitar o crescimento de infraestrutura, trânsito caótico e áreas de risco. Um bom planejamento garante que a cidade cresça de forma organizada, com acesso adequado a verdes. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis e atrai investimentos. É um compromisso com o futuro da cidade, eficiente, sustentável e agradável para todos.

ANO	VALOR R$
2026	1.114.620,00
2027	1.081.584,00
2028	1.262.449,00
2029	1.322.803,00
TOTAL GERAL	4.781.456,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Vias e Logradouros Urbanos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente o dia a dia das pessoas, tornando os deslocamentos mais seguros e confortáveis. Ruas e calçadas em boas condições reduzem acidentes, facilitam o acesso a serviços e comércios, e valorizam a cidade. Sem a manutenção adequada, a infraestrutura se deteriora, causando buracos, congestionamentos e insegurança. Este programa garante que os espaços públicos sejam bem cuidados, contribuindo para uma cidade mais organizada, bonita e funcional para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO 1008

NOME DA AÇÃO: Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica é um investimento essencial e de impacto direto no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e rural, garantir a mobilidade e a segurança de pedestres e veículos, e impulsionar o desenvolvimento local. Ao proporcionar vias de qualidade, o município facilita o acesso a serviços, otimiza o escoamento da produção, valoriza imóveis e reduz problemas de saúde causados por poeira ou lama, além de contribuir para a fluidez do

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESTRADAS CONSTRUIDAS E MELHORADAS	COMUNIDADES	33	2.707.310,00	2.707.310,00
2027			33	2.683.317,00	2.683.317,00
2028			33	2.761.467,00	2.761.467,00
2029			33	2.780.882,00	2.780.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**10.932.976,00**	**10.932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1055

NOME DA AÇÃO: Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo é um investimento estratégico e duradouro para o nosso município. Ela se justifica por ser uma solução de infraestrutura eficaz e sustentável para vias urbanas e rurais, que proporciona excelente durabilidade, baixa necessidade de manutenção e permeabilidade, contribuindo para a drenagem natural da água da chuva e reduzindo o risco de alagamentos. Além de melhorar a mobilidade, a segurança e o conforto de veículos e pedestres, esse tipo de pavimentação

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	902.372,00	902.372,00
2027			2	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			2	1.761.467,00	1.761.467,00
2029			2	1.780.882,00	1.780.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**6.128.038,00**	**6.128.038,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
2037	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Vias em bom estado reduzem acidentes, diminuem o tempo de deslocamento e os custos com manutenção de veículos, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio ao facilitar o acesso. A conservação preventiva e a recuperação de pavimentos e calçadas evitam gastos maiores com obras

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PAVIMENTAÇÃO	MÊS	12	907.310,00	907.310,00
2027			12	883.317,00	883.317,00
2028			12	961.467,00	961.467,00
2029			12	980.882,00	980.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.732.976,00**	**3.732.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

O Programa de Vias e Logradouros Urbanos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente o dia a dia das mais seguros e confortáveis. Ruas e calçadas em boas condições reduzem acidentes, facilitam o acesso a serviços e comércios, e valorizam a infraestrutura se deteriora, causando buracos, congestionamentos e insegurança. Este programa garante que os espaços públicos sejam bem organizada, bonita e funcional para todos.

ANO	VALOR R$
2026	4.516.992,00
2027	5.249.951,00
2028	5.484.401,00
2029	5.542.646,00
TOTAL GERAL	20.793.990,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1503 SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e o conforto de todos. Uma cidade limpa previne doenças, evita enchentes (ao manter bueiros desobstruídos) e torna o ambiente mais agradável para se viver e trabalhar. Sem uma boa limpeza, o lixo se acumula, atraindo pragas e causando mau cheiro, o que prejudica a qualidade de vida e a imagem da cidade. Este programa assegura que o município seja um lugar limpo, seguro e organizado, demonstrando cuidado com seus cidadãos e com o meio ambiente.

CÓDIGO DA AÇÃO **2039**

NOME DA AÇÃO: Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Uma cidade limpa e com coleta de lixo eficiente previne a proliferação de doenças, evita enchentes causadas pelo descarte inadequado, valoriza o espaço público e promove o bem-estar e o orgulho da comunidade. Além de ser uma questão de higiene e estética, a limpeza urbana e a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	214.567,00	214.567,00
2028			12	325.920,00	325.920,00
2029			12	380.613,00	380.613,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.128.410,00**	**1.128.410,00**

TOTAL PROGRAMA: 1503 SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA

O Programa de Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base Uma cidade limpa previne doenças, evita enchentes (ao manter bueiros desobstruídos) e torna o ambiente mais agradável para se viver e trabalhar. acumula, atraindo pragas e causando mau cheiro, o que prejudica a qualidade de vida e a imagem da cidade. Este programa assegura que o organizado, demonstrando cuidado com seus cidadãos e com o meio ambiente.

ANO	VALOR R$
2026	207.310,00
2027	214.567,00
2028	325.920,00
2029	380.613,00
TOTAL GERAL	1.128.410,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1504 INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Serviços Funerários é um investimento essencial e sensível para o município. Ele se justifica por garantir dignidade e apoio às famílias em um dos momentos mais difíceis da vida: a perda de um ente querido. Sem uma infraestrutura e serviços adequados, as famílias em luto, especialmente as mais carentes, enfrentariam dificuldades ainda maiores, sem ter onde velar ou sepultar seus falecidos de forma respeitosa. Este programa busca assegurar que todos tenham acesso a um atendimento humano e de qualidade, além de garantir a organização e a manutenção adequadas dos cemitérios. É um compromisso com o respeito à vida e à memória, proporcionando conforto e suporte à

CÓDIGO DA AÇÃO **1011**

NOME DA AÇÃO: Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento fundamental e de caráter inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender dignamente às necessidades da população, que cresce continuamente, garantindo que as famílias tenham um local adequado e respeitoso para o sepultamento de seus entes queridos. A falta de espaço ou a infraestrutura precária nos cemitérios existentes geram transtornos, desrespeito à memória e problemas sanitários. A ampliação e construção de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	5	240.000,00	240.000,00
2027			5	236.200,00	236.200,00
2028			5	1.467,00	1.467,00
2029			5	20.882,00	20.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**498.549,00**	**498.549,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2040**

NOME DA AÇÃO: Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente digno, respeitoso e salubre para o sepultamento e a visitação dos entes queridos, refletindo o cuidado e o respeito da administração para com seus cidadãos e suas famílias. A manutenção adequada dos cemitérios, incluindo limpeza, jardinagem e conservação de estruturas, evita a degradação, previne problemas de saúde pública e assegura a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	12.000,00	12.000,00
2027			12	8.950,00	8.950,00
2028			12	14.390,00	14.390,00
2029			12	15.594,00	15.594,00
	TOTAL DA AÇÃO			**50.934,00**	**50.934,00**

TOTAL PROGRAMA: 1504 INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	ANO	VALOR R$
O Programa de Infraestrutura de Serviços Funerários é um investimento essencial e sensível para o município. Ele se justifica por garantir dignidade e momentos mais difíceis da vida: a perda de um ente querido. Sem uma infraestrutura e serviços adequados, as famílias em luto, especialmente as dificuldades ainda maiores, sem ter onde velar ou sepultar seus falecidos de forma respeitosa. Este programa busca assegurar que todos tenham qualidade, além de garantir a organização e a manutenção adequadas dos cemitérios. É um compromisso com o respeito à vida e à memória, comunidade em seus momentos de maior fragilidade.	2026	252.000,00
	2027	245.150,00
	2028	15.857,00
	2029	36.476,00
	TOTAL GERAL	549.483,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO 1012

NOME DA AÇÃO: Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento contínuo do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e a qualidade do fornecimento de energia, que é um pilar para a dignidade humana, o desenvolvimento econômico e a segurança. A expansão e modernização da rede impulsiona o crescimento comercial e industrial, melhora a iluminação pública, aumenta a segurança dos cidadãos e permite

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE EM FUNCIONAMENTO	MÊS	12	240.000,00	240.000,00
2027			12	236.200,00	236.200,00
2028			12	1.467,00	1.467,00
2029			12	20.882,00	20.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**498.549,00**	**498.549,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1084

NOME DA AÇÃO: Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE CONSTRUIDA E AMPLIADA	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
1085	A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE CONSTRUIDA E AMPLIADA	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
1086	A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE CONSTRUIDA E AMPLIADA	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção de Iluminação Pública
2042	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção de Iluminação Pública é um investimento contínuo e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida em espaços urbanos e rurais. Uma iluminação pública eficiente reduz a criminalidade, aumenta a sensação de segurança, facilita a mobilidade de pedestres e veículos durante a noite, e promove o uso de áreas públicas para lazer e convívio social. Além disso, a manutenção adequada otimiza o consumo de energia, reduz custos e contribui

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	507.310,00	507.310,00
2027			12	533.317,00	533.317,00
2028			12	664.592,00	664.592,00
2029			12	740.452,00	740.452,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.445.671,00**	**2.445.671,00**

TOTAL PROGRAMA: 1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA

O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento acolhedor e funcional para todos.

ANO	VALOR R$
2026	1.369.240,00
2027	1.319.468,00
2028	1.450.460,00
2029	1.603.980,00
TOTAL GERAL	5.743.148,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1506 INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a qualidade de vida das pessoas, oferecendo locais seguros e agradáveis para lazer, exercícios e convívio social. Esses espaços são cruciais para a saúde física e mental da população, atuando como "válvulas de escape" em meio à rotina urbana. Além disso, valorizam os bairros, aumentam a segurança pública e promovem a integração entre os moradores. Em resumo, este programa é um compromisso com o bem-estar, a saúde e a vida comunitária, tornando o município mais verde, bonito e acolhedor para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
1009

NOME DA AÇÃO: Construção de Praças, Parques e Jardins

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo espaços públicos de lazer, convivência, prática de esportes e contato com a natureza. A criação e manutenção desses ambientes verdes promovem a saúde física e mental, incentivam a interação social, valorizam o paisagismo urbano e contribuem para a segurança e o bem-estar das comunidades. Além de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PRACAS CONSTRUIDAS FORMADAS E APLIADAS	UNIDADE	30	207.310,00	207.310,00
2027			30	183.317,00	183.317,00
2028			30	261.467,00	261.467,00
2029			30	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**932.976,00**	**932.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 1506 INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

O Programa de Infraestrutura de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a oferecendo locais seguros e agradáveis para lazer, exercícios e convívio social. Esses espaços são cruciais para a saúde física e mental da de escape" em meio à rotina urbana. Além disso, valorizam os bairros, aumentam a segurança pública e promovem a integração entre os compromisso com o bem-estar, a saúde e a vida comunitária, tornando o município mais verde, bonito e acolhedor para todos.

ANO	VALOR R$
2026	207.310,00
2027	183.317,00
2028	261.467,00
2029	280.882,00
TOTAL GERAL	932.976,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1507 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Serviços Gerais de Utilidade Pública é um investimento essencial e diário para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade funcione bem e seja agradável para todos viverem. Sem serviços como a coleta de lixo, varrição de ruas, manutenção de praças e outras atividades básicas, o município se tornaria sujo, inseguro e insalubre. Este programa assegura que o ambiente urbano seja limpo, seguro e bem cuidado, o que melhora a saúde da população, a autoestima da comunidade e a imagem da cidade. É um compromisso com a qualidade de vida, a higiene e a organização, tornando o município um lugar melhor para se viver e conviver.

CÓDIGO DA AÇÃO **1060**

NOME DA AÇÃO: Construção e Reforma do Teatro Municipal

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Reforma do Teatro Municipal é um investimento essencial e de grande valor cultural e social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística, democratizar o acesso à cultura e proporcionar um espaço digno e adequado para espetáculos, apresentações e eventos que enriquecem a vida da comunidade. Um teatro moderno e bem equipado atrai talentos, gera empregos na cadeia produtiva da cultura e estimula o turismo cultural, além de ser um local de aprendizado.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	307.310,00	307.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.032.976,00**	**1.032.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 1507 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

O Programa de Serviços Gerais de Utilidade Pública é um investimento essencial e diário para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade para todos viverem. Sem serviços como a coleta de lixo, varrição de ruas, manutenção de praças e outras atividades básicas, o município se tornaria programa assegura que o ambiente urbano seja limpo, seguro e bem cuidado, o que melhora a saúde da população, a autoestima da comunidade e a a qualidade de vida, a higiene e a organização, tornando o município um lugar melhor para se viver e conviver.

ANO	VALOR R$
2026	307.310,00
2027	183.317,00
2028	261.467,00
2029	280.882,00
TOTAL GERAL	1.032.976,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1601 MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por garantir um lar digno e seguro para muitas famílias que vivem em casas inadequadas, com problemas de estrutura, saneamento ou em áreas de risco. Morar em condições precárias afeta a saúde, a segurança e a autoestima das pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, previne doenças e garante mais dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos, tornando o ambiente urbano mais justo e seguro.

CÓDIGO DA AÇÃO 1025

NOME DA AÇÃO: Construção e Melhoria de Habitações Populares

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Melhoria de Habitações Populares é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CASA CONSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE	38	1.607.310,00	1.607.310,00
2027			0	-3.800,00	-3.800,00
2028			0	843,00	843,00
2029			0	1.200,00	1.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.605.553,00**	**1.605.553,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1032

NOME DA AÇÃO: Construção e Melhorias de Habitação Popular

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	FAMILIAS	200	200.000,00	200.000,00
2027			200	208.700,00	208.700,00
2028			200	226.624,00	226.624,00
2029			200	20.774,00	20.774,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Melhorias de Habitação Popular -
1033	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir que as moradias existentes se tornem mais seguras, dignas e adequadas para as famílias de baixa renda, que muitas vezes vivem em condições precárias. Ao proporcionar reformas, reparos e acesso a saneamento básico, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar e contribui para a inclusão social, oferecendo um ambiente

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	FAMILIAS	200	200.000,00	200.000,00
2027			200	208.700,00	208.700,00
2028			200	226.624,00	226.624,00
2029			200	20.774,00	20.774,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.098,00**	**656.098,00**

TOTAL PROGRAMA: 1601 MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS

O Programa de Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por famílias que vivem em casas inadequadas, com problemas de estrutura, saneamento ou em áreas de risco. Morar em condições precárias afeta a pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos, tornando o ambiente urbano mais justo e seguro.

ANO	VALOR R$
2026	2.007.310,00
2027	413.600,00
2028	454.091,00
2029	42.748,00
TOTAL GERAL	2.917.749,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1704 SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Saneamento Geral da Zona Urbana é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e a dignidade de todos os cidadãos. Sem saneamento adequado (água tratada, esgoto, coleta de lixo e drenagem), há um alto risco de doenças, poluição do meio ambiente e inundações, o que afeta diretamente a vida das pessoas e a economia da cidade. Este programa busca oferecer serviços essenciais que previnem doenças, protegem o meio ambiente e melhoram a qualidade de vida de toda a população. É um compromisso com a saúde pública, a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano, garantindo um município mais seguro, limpo e saudável para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
1013

NOME DA AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população. A universalização do saneamento — que inclui coleta e tratamento de esgoto, e manejo de resíduos sólidos — reduz drasticamente a incidência de doenças, diminui a poluição de rios e solos, e valoriza as áreas urbanas e rurais. Além de ser um direito humano

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO	UNIDADE	10	707.310,00	707.310,00
2027			10	683.317,00	683.317,00
2028			10	761.467,00	761.467,00
2029			10	780.882,00	780.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.932.976,00**	**2.932.976,00**

CÓDIGO DA AÇÃO
1014

NOME DA AÇÃO: Construção e Recuperação de Drenagem Urbana

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação de Drenagem Urbana é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para prevenir enchentes, alagamentos e os consequentes transtornos e prejuízos que afetam diretamente a vida da população, o comércio e a infraestrutura da cidade. Um sistema de drenagem eficiente protege casas, estabelecimentos e veículos, evita a proliferação de doenças transmitidas pela água e garante a mobilidade urbana mesmo em períodos de chuva intensa. Sem essa infraestrutura

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	761.467,00	761.467,00
2029			12	780.882,00	780.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.932.976,00**	**2.932.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 1704 SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	ANO	VALOR R$
O Programa de Saneamento Geral da Zona Urbana é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por ser a base para a cidadãos. Sem saneamento adequado (água tratada, esgoto, coleta de lixo e drenagem), há um alto risco de doenças, poluição do meio ambiente e vida das pessoas e a economia da cidade. Este programa busca oferecer serviços essenciais que previnem doenças, protegem o meio ambiente e população. É um compromisso com a saúde pública, a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano, garantindo um município mais seguro, limpo e	2026	1.414.620,00
	2027	1.366.634,00
	2028	1.522.934,00
	2029	1.561.764,00
	TOTAL GERAL	5.865.952,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1801 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Proteção e Preservação Ambiental é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade. Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.

CÓDIGO DA AÇÃO 1066

NOME DA AÇÃO: Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Principalmente na Área do Município e Regiões

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti, principalmente na área do município e regiões, é um investimento ambiental estratégico e de urgência vital. Ela se justifica por ser fundamental para proteger um dos principais recursos hídricos da nossa região, garantindo a qualidade e a quantidade de água disponível para abastecimento, agricultura e lazer. A recuperação da mata ciliar previne a erosão do solo, o assoreamento do rio e a contaminação da água, além de restaurar a biodiversidade local e regular o microclima. Sem essa

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	10.000,00	10.000,00
2027			12	6.825,00	6.825,00
2028			12	12.132,00	12.132,00
2029			12	13.195,00	13.195,00
	TOTAL DA AÇÃO			**42.152,00**	**42.152,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2139

NOME DA AÇÃO: Educação e Fiscalização Ambiental

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Educação e Fiscalização Ambiental é um investimento estratégico e inseparável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover a conscientização e a mudança de comportamento da população em relação às questões ambientais, ao mesmo tempo em que garante o cumprimento da legislação e a proteção efetiva dos nossos recursos naturais. Enquanto a educação ambiental capacita os cidadãos a serem agentes de transformação, a fiscalização coíbe infrações e assegura a sustentabilidade de forma prática,

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	70.000,00	70.000,00
2027			12	70.575,00	70.575,00
2028			12	79.866,00	79.866,00
2029			12	85.162,00	85.162,00
	TOTAL DA AÇÃO			**305.603,00**	**305.603,00**

TOTAL PROGRAMA: 1801 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	ANO	VALOR R$
O Programa de Proteção e Preservação Ambiental é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do	2026	80.000,00
	2027	77.400,00
	2028	91.998,00
	2029	98.357,00
	TOTAL GERAL	347.755,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1802 MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade. Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.

CÓDIGO DA AÇÃO 2140

NOME DA AÇÃO: Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança sanitária, a proteção ambiental e a eficiência da gestão de resíduos, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população. Manter esses galpões em boas condições, com infraestrutura adequada de armazenamento e descarte, previne a proliferação de vetores de doenças, evita a contaminação do solo e da água e otimiza os processos de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	28.075,00	28.075,00
2028			12	34.710,00	34.710,00
2029			12	37.184,00	37.184,00
	TOTAL DA AÇÃO			**129.969,00**	**129.969,00**

TOTAL PROGRAMA: 1802 **MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE**

O Programa de Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do

ANO	VALOR R$
2026	30.000,00
2027	28.075,00
2028	34.710,00
2029	37.184,00
TOTAL GERAL	129.969,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 1805 FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e

CÓDIGO DA AÇÃO 1016

NOME DA AÇÃO: Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e contínuo à água potável, um direito humano básico e um pré-requisito para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A expansão da rede de abastecimento reduz doenças de veiculação hídrica, melhora a qualidade de vida da população, especialmente em áreas rurais ou de expansão urbana, e impulsiona o crescimento local ao atender novas

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO	UNIDADE	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	296.200,00	296.200,00
2028			12	61.467,00	61.467,00
2029			12	80.882,00	80.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**445.859,00**	**445.859,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1019

NOME DA AÇÃO: Perfuração de Poços

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Perfuração de Poços é um investimento essencial e estratégico para o nosso município, especialmente diante dos desafios de acesso à água. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança hídrica e o abastecimento de água potável para comunidades rurais, áreas isoladas ou regiões com infraestrutura de saneamento limitada ou inexistente, complementando a rede pública. A perfuração de novos poços amplia a disponibilidade de água para consumo humano, animal e para pequenas irrigações, reduzindo a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	POCOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	8	160.000,00	160.000,00
2027			8	156.200,00	156.200,00
2028			8	160.843,00	160.843,00
2029			8	161.200,00	161.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**638.243,00**	**638.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construcao de Cisterna Comunitarias
1072	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Construção de Barragens Subterrâneas é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para mitigar os efeitos da seca e garantir o acesso à água para consumo humano, animal e para a agricultura familiar, especialmente em regiões semiáridas ou com irregularidade hídrica. Ao armazenar a água da chuva no subsolo, protegendo-a da evaporação, essas barragens ampliam a disponibilidade hídrica local, fortalecem a resiliência das comunidades rurais e impulsionam a produção agrícola.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	25	200.000,00	200.000,00
2027			25	196.200,00	196.200,00
2028			25	200.843,00	200.843,00
2029			25	201.200,00	201.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**798.243,00**	**798.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construcao de Barragens Subterraneas
1073	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Construcao de Barragens Subterraneas garantir o acesso à água para consumo humano, animal e para a agricultura familiar, especialmente em regiões semiáridas ou com irregularidade hídrica. Ao armazenar a água da chuva no subsolo, protegendo-a da evaporação, essas barragens ampliam a disponibilidade hídrica local, fortalecem a resiliência das comunidades rurais e impulsionam a produção agrícola.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ACUDES E BARRAGENS COSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
2027			1	246.200,00	246.200,00
2028			1	11.467,00	11.467,00
2029			1	30.882,00	30.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**538.549,00**	**538.549,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Recuperação e Limpeza de Poços
2044	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Recuperação e Limpeza de Poços é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para as comunidades que dependem desses mananciais, especialmente em áreas rurais ou em períodos de estiagem. A manutenção e higienização periódica dos poços previnem a contaminação da água, asseguram a vazão adequada e prolongam a vida útil da infraestrutura, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	60.000,00	60.000,00
2027			12	59.950,00	59.950,00
2028			12	68.577,00	68.577,00
2029			12	73.167,00	73.167,00
	TOTAL DA AÇÃO			**261.694,00**	**261.694,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água
2097	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água é um investimento humanitário e de emergência crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial para garantir a sobrevivência e a saúde das comunidades rurais e áreas mais vulneráveis que sofrem com a escassez hídrica prolongada. O fornecimento emergencial de água potável previne a desidratação, a proliferação de doenças e o êxodo rural, assegurando que essas famílias mantenham suas condições mínimas de vida

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	240.000,00	240.000,00
2027			12	251.200,00	251.200,00
2028			12	32.405,00	32.405,00
2029			12	68.754,00	68.754,00
	TOTAL DA AÇÃO			**592.359,00**	**592.359,00**

TOTAL PROGRAMA: 1805 FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

ANO	VALOR R$
2026	917.310,00
2027	1.205.950,00
2028	535.602,00
2029	616.085,00
TOTAL GERAL	3.274.947,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2004 MATADOUROS PÚBLICOS **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Matadouros Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a carne que chega à mesa das famílias seja segura e de qualidade, protegendo a saúde pública contra doenças transmitidas por alimentos. Sem matadouros públicos bem fiscalizados, haveria um risco grande de abates clandestinos, sem higiene e controle, o que coloca a vida das pessoas em perigo. Além de proteger a saúde, o programa apoia os produtores e comerciantes locais, oferecendo um local legal e adequado para o abate, o que impulsiona a economia e gera empregos na região. É um compromisso com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento econômico, assegurando que os

CÓDIGO DA AÇÃO 1080

NOME DA AÇÃO: Construção e Recuperação do Matadouro Público

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação do Matadouro Público é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro, higiênico e fiscalizado de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo toda a cadeia produtiva local de carne. Ao modernizar ou recuperar o matadouro, o município assegura a conformidade com as normas sanitárias vigentes, evita abates clandestinos e oferece uma infraestrutura adequada aos

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	0	0,00	0,00
2027			1	683.317,00	683.317,00
2028			0	843,00	843,00
2029			0	1.200,00	1.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**685.360,00**	**685.360,00**

TOTAL PROGRAMA: 2004 MATADOUROS PÚBLICOS

O Programa de Matadouros Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a carne que chega à mesa das protegendo a saúde pública contra doenças transmitidas por alimentos. Sem matadouros públicos bem fiscalizados, haveria um risco grande de controle, o que coloca a vida das pessoas em perigo. Além de proteger a saúde, o programa apoia os produtores e comerciantes locais, oferecendo abate, o que impulsiona a economia e gera empregos na região. É um compromisso com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento alimentos que consumimos sejam seguros e que a cadeia produtiva local seja valorizada.

ANO	VALOR R$
2026	0,00
2027	683.317,00
2028	843,00
2029	1.200,00
TOTAL GERAL	685.360,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base da nossa produção de alimentos, garantindo que a população tenha acesso a comida fresca e de qualidade. Sem apoio, muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades, o que afeta a economia local e a disponibilidade de alimentos. Este programa busca aumentar a produção, melhorar a renda dos agricultores e incentivar práticas que protejam o meio ambiente. Ao fortalecer a agricultura familiar, o município não só promove o desenvolvimento econômico rural, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade, assegurando a alimentação e valorizando o trabalho no

CÓDIGO DA AÇÃO 2143

NOME DA AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para fortalecer a economia local, gerar renda e emprego no campo, e garantir a segurança alimentar da população. Ao incentivar os pequenos produtores com assistência técnica, acesso a mercados e tecnologias, o município promove a sustentabilidade rural, combate o êxodo rural e assegura a produção de alimentos frescos e saudáveis que chegam à mesa de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 2144

NOME DA AÇÃO: Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor é um investimento estratégico e fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento sustentável do campo, aumentar a produtividade e a renda familiar, e fortalecer a segurança alimentar local. Ao oferecer orientação técnica, capacitação, acesso a novas tecnologias e boas práticas de manejo, o município empodera o pequeno produtor, melhora sua competitividade e incentiva a permanência no meio rural.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
	TOTAL DA AÇÃO			**20.199,00**	**20.199,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura
2145	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para diversificar a economia rural, gerar renda e emprego, e promover a sustentabilidade ambiental. Ao incentivar a produção de hortaliças e flores, o município cria novas oportunidades para pequenos produtores, atrai investimentos, estimula o consumo local e embeleza a cidade, contribuindo para o paisagismo e o bem-estar da população. É, portanto, um compromisso

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	28.075,00	28.075,00
2028			12	34.710,00	34.710,00
2029			12	37.184,00	37.184,00
	TOTAL DA AÇÃO			**129.969,00**	**129.969,00**

TOTAL PROGRAMA: 2009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base da nossa produção população tenha acesso a comida fresca e de qualidade. Sem apoio, muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades, o que afeta a economia alimentos. Este programa busca aumentar a produção, melhorar a renda dos agricultores e incentivar práticas que protejam o meio ambiente. Ao município não só promove o desenvolvimento econômico rural, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade, assegurando a campo.

ANO	VALOR R$
2026	85.000,00
2027	78.913,00
2028	98.486,00
2029	105.555,00
TOTAL GERAL	367.954,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2301 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa própria economia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos aumenta e os serviços melhoram. Sem esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos comerciantes, atrair clientes e criar um ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o município seja um

CÓDIGO DA AÇÃO 1074

NOME DA AÇÃO: Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de grande impacto socioeconômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a cadeia produtiva local, gerar renda direta para os agricultores e promover o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade. Ao estabelecer canais de venda diretos, como feiras e mercados especializados, o município elimina intermediários, valoriza o trabalho do pequeno produtor, estimula o consumo

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
	TOTAL DA AÇÃO			**64.107,00**	**64.107,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1081

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público é um investimento estratégico e de grande relevância socioeconômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para revitalizar um importante centro de comércio e convivência, modernizando sua infraestrutura para oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes e um ambiente mais agradável e seguro aos consumidores. Ao aprimorar as instalações, o município fomenta a economia local, valoriza a produção da agricultura familiar, atrai mais

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	0	0,00	0,00
2027			1	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			0	843,00	843,00
2029			0	1.200,00	1.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.685.360,00**	**1.685.360,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos
2146	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar importantes espaços de comércio, cultura e convivência social, que são vitais para a economia local e para o abastecimento da população. Ao assegurar que esses mercados estejam em boas condições de infraestrutura, higiene e segurança, o município apoia pequenos comerciantes, fomenta a economia criativa, valoriza a produção local e oferece um ambiente digno e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	180.000,00	180.000,00
2027			12	187.450,00	187.450,00
2028			12	204.046,00	204.046,00
2029			12	217.103,00	217.103,00
	TOTAL DA AÇÃO			**788.599,00**	**788.599,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos
2147	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro e higiênico de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo a cadeia produtiva local de carne. Ao manter esses espaços em conformidade com as normas sanitárias e em plenas condições de funcionamento, o município assegura a qualidade dos alimentos que chegam à mesa da população, apoia os produtores

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CENTROS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1	180.000,00	180.000,00
2027			1	187.450,00	187.450,00
2028			1	204.046,00	204.046,00
2029			1	217.103,00	217.103,00
	TOTAL DA AÇÃO			**788.599,00**	**788.599,00**

TOTAL PROGRAMA: 2301 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA

O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento lugar vibrante para morar, trabalhar e empreender.

ANO	VALOR R$
2026	375.000,00
2027	2.070.355,00
2028	426.712,00
2029	454.598,00
TOTAL GERAL	3.326.665,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por ser uma poderosa ferramenta para impulsionar a economia local, atraindo visitantes que consomem em nossos estabelecimentos, geram empregos e trazem recursos para a cidade. O turismo também valoriza nossa cultura, história e belezas naturais, fortalecendo a identidade do município. Ao investir neste setor, a prefeitura cria novas oportunidades de negócio e renda para a população, melhora a infraestrutura e os serviços, e posiciona o município como um destino atraente. Em resumo, este programa é um motor de crescimento econômico e valorização cultural, contribuindo para um futuro mais

CÓDIGO DA AÇÃO **1061**

NOME DA AÇÃO: Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade de acolhimento de visitantes, diversificar as atrações e impulsionar o desenvolvimento econômico local através do turismo. Ao modernizar e expandir equipamentos como centros de visitantes, mirantes, sinalização turística, trilhas e espaços de eventos, o município aumenta seu poder de atração, gera

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	COMPLEXOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**398.243,00**	**398.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO **2135**

NOME DA AÇÃO: Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo é um investimento estratégico e de grande potencial econômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para atrair visitantes, dinamizar a economia local e promover a imagem da cidade como destino turístico. Ao organizar e apoiar festivais, feiras, competições e outras manifestações, o município gera fluxo de pessoas, movimenta o comércio e serviços, cria empregos diretos e indiretos e valoriza o patrimônio cultural e natural, contribuindo

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	26.200,00	26.200,00
2028			12	30.843,00	30.843,00
2029			12	31.200,00	31.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**118.243,00**	**118.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 2302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	ANO	VALOR R$
O Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por ser uma poderosa local, atraindo visitantes que consomem em nossos estabelecimentos, geram empregos e trazem recursos para a cidade. O turismo também valoriza naturais, fortalecendo a identidade do município. Ao investir neste setor, a prefeitura cria novas oportunidades de negócio e renda para a população, serviços, e posiciona o município como um destino atraente. Em resumo, este programa é um motor de crescimento econômico e valorização cultural, próspero e reconhecido para todos.	2026	130.000,00
	2027	122.400,00
	2028	131.686,00
	2029	132.400,00
	TOTAL GERAL	516.486,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2602 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa de Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais é um investimento estratégico e vital para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a vida das pessoas, tornando o deslocamento mais seguro, rápido e confortável. Ruas e estradas de qualidade facilitam o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e impulsionam a economia ao reduzir custos de transporte e melhorar o escoamento da produção agrícola e industrial. Além disso, aumentam a segurança para motoristas e pedestres e valorizam as propriedades ao longo das vias. Em resumo, este programa é chave para o desenvolvimento, a segurança e a qualidade de vida de toda a comunidade.

CÓDIGO DA AÇÃO
1010

NOME DA AÇÃO: Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

A ação de Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca é um investimento fundamental e de impacto abrangente para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para melhorar significativamente a mobilidade urbana e rural, garantindo o tráfego seguro e eficiente de veículos e pedestres em diversas áreas da cidade, adaptando-se às necessidades específicas de cada localidade e tipo de via. A diversidade de materiais permite a aplicação da solução mais adequada e durável para cada contexto, reduzindo o tempo

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PAVIMENTAÇÃO	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	761.467,00	761.467,00
2029			12	780.882,00	780.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.932.976,00**	**2.932.976,00**

TOTAL PROGRAMA: 2602 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

O Programa de Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais é um investimento estratégico e vital para o município. Ele se justifica por tornando o deslocamento mais seguro, rápido e confortável. Ruas e estradas de qualidade facilitam o acesso a serviços essenciais como saúde e reduzir custos de transporte e melhorar o escoamento da produção agrícola e industrial. Além disso, aumentam a segurança para motoristas e longo das vias. Em resumo, este programa é chave para o desenvolvimento, a segurança e a qualidade de vida de toda a comunidade.

ANO	VALOR R$
2026	707.310,00
2027	683.317,00
2028	761.467,00
2029	780.882,00
TOTAL GERAL	2.932.976,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2603 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO **TIPO PROGRAMA: FINALISTICO**

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Municipalização do Trânsito é um investimento crucial para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura tenha controle direto sobre o trânsito local, o que é essencial para reduzir acidentes, melhorar o fluxo de veículos e aumentar a segurança de todos. Ao gerenciar o trânsito, o município pode adaptar as regras à sua realidade, investir em sinalização adequada e promover campanhas de educação mais eficazes. Isso resulta em ruas mais seguras, menos congestionamentos e uma melhor qualidade de vida para os cidadãos. É um compromisso com a mobilidade urbana, a segurança e a ordem, tornando o município um lugar mais organizado e seguro para se viver e transitar.

CÓDIGO DA AÇÃO
2012

NOME DA AÇÃO: Atividades de Manutencao do Transito e Defesa Civil

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil é um investimento contínuo e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança e a fluidez do tráfego urbano, além de proteger a população e o patrimônio em situações de emergência e desastres naturais. A manutenção do trânsito assegura vias sinalizadas e organizadas, reduzindo acidentes e otimizando o deslocamento. Já a atuação da Defesa Civil, que inclui monitoramento, prevenção, resposta a sinistros e educação

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
	TOTAL DA AÇÃO			**86.060,00**	**86.060,00**

TOTAL PROGRAMA: 2603 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

O Programa de Municipalização do Trânsito é um investimento crucial para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura tenha controle que é essencial para reduzir acidentes, melhorar o fluxo de veículos e aumentar a segurança de todos. Ao gerenciar o trânsito, o município pode investir em sinalização adequada e promover campanhas de educação mais eficazes. Isso resulta em ruas mais seguras, menos congestionamentos cidadãos. É um compromisso com a mobilidade urbana, a segurança e a ordem, tornando o município um lugar mais organizado e seguro para se

ANO	VALOR R$
2026	20.000,00
2027	17.450,00
2028	23.421,00
2029	25.189,00
TOTAL GERAL	86.060,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2701 DESPORTO DE RENDIMENTO **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

CÓDIGO DA AÇÃO 1062

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a prática de esportes, promover a saúde e o bem-estar da população, e oferecer espaços seguros de lazer e integração social. Ao modernizar e expandir ginásios, quadras e campos, o município cria oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos se engajarem em atividades físicas, contribuindo para a redução da violência, o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	160.000,00	160.000,00
2027			1	156.200,00	156.200,00
2028			1	160.843,00	160.843,00
2029			1	161.200,00	161.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**638.243,00**	**638.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1063

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadras de Esportes é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer espaços adequados e seguros para a prática de atividades físicas, esporte e lazer para toda a população, independentemente das condições climáticas. Ao melhorar e expandir essas infraestruturas, o município incentiva a saúde, o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento de talentos, criando ambientes que promovem a integração

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**398.243,00**	**398.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação, Reforma de Estádio Municipal
1064	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Municipal é um investimento estratégico e de grande impacto socioesportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma infraestrutura adequada para a prática de futebol e outros esportes, além de se tornar um centro de eventos capaz de atrair competições e atividades que movimentam a economia local. Ao modernizar e expandir o estádio, o município incentiva o esporte amador e profissional, promove a saúde e o lazer para a população, e gera novas

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	UNIDADES REFORAMADAS E ADEQUADAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	196.200,00	196.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**498.243,00**	**498.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação, Reforma de Ginásio Poliesportivo
1065	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Poliesportivo é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proporcionar um espaço adequado e multiuso para a prática de diversas modalidades esportivas e a realização de eventos comunitários, culturais e educacionais, independentemente das condições climáticas. Ao modernizar e expandir essa infraestrutura, o município promove a saúde, o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento de

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**505.553,00**	**505.553,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes
2136	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes é um investimento social e de saúde pública inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover o desenvolvimento físico, mental e social de jovens, oferecendo alternativas saudáveis ao ócio e à vulnerabilidade. Ao incentivar a prática esportiva em bairros e comunidades, o município cria um ambiente de disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, ativos e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	1	80.000,00	80.000,00
2027			1	56.200,00	56.200,00
2028			1	50.843,00	50.843,00
2029			1	31.200,00	31.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**218.243,00**	**218.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 2701 DESPORTO DE RENDIMENTO

O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

ANO	VALOR R$
2026	647.310,00
2027	601.000,00
2028	514.215,00
2029	496.000,00
TOTAL GERAL	2.258.525,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2702 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desenvolvimento do Desporto é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar a saúde e o bem-estar da população, combatendo o sedentarismo e prevenindo doenças. O esporte também é uma poderosa ferramenta de inclusão social, pois une pessoas, ensina valores como disciplina e trabalho em equipe, e ajuda a afastar jovens de situações de risco. Além disso, desenvolve talentos e pode revelar futuros atletas. Em resumo, este programa é um compromisso com uma vida mais saudável e uma comunidade mais unida e ativa para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO 1028

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento fundamental e multifacetado para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em nosso município. Ela se justifica por reconhecer o papel insubstituível do esporte na formação de jovens saudáveis, disciplinados e engajados.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	200.000,00	200.000,00
2027			1	264.736,00	264.736,00
2028			1	46.788,00	46.788,00
2029			1	84.036,00	84.036,00
	TOTAL DA AÇÃO			**595.560,00**	**595.560,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 1052

NOME DA AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento estratégico e de grande valor educacional e social para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para proporcionar aos alunos um ambiente completo e estimulante, onde a educação física e a prática esportiva se tornem parte fundamental do processo de aprendizado. Ao oferecer quadras, ginásios, campos e outras infraestruturas adequadas, o município promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, incentiva a disciplina, o trabalho

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONTRIBUICOES CONCEDIDAS	UNIDADE	1	407.310,00	407.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	111.467,00	111.467,00
2029			1	30.882,00	30.882,00
	TOTAL DA AÇÃO			**732.976,00**	**732.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte
2151	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social, oferecendo oportunidades para que a população de todas as idades se envolva em atividades físicas. Ao organizar torneios, campeonatos, corridas e outras competições, o município estimula a prática esportiva, fomenta o espírito de equipe, fortalece os laços comunitários e ocupa de forma saudável o

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	26.200,00	26.200,00
2028			12	30.843,00	30.843,00
2029			12	31.200,00	31.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**118.243,00**	**118.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 2702 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

O Programa de Desenvolvimento do Desporto é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar a saúde e o bem-estar da e prevenindo doenças. O esporte também é uma poderosa ferramenta de inclusão social, pois une pessoas, ensina valores como disciplina e trabalho de situações de risco. Além disso, desenvolve talentos e pode revelar futuros atletas. Em resumo, este programa é um compromisso com uma vida unida e ativa para todos.

ANO	VALOR R$
2026	637.310,00
2027	474.253,00
2028	189.098,00
2029	146.118,00
TOTAL GERAL	1.446.779,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2801 SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA — **TIPO PROGRAMA:** PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Servico da Divida Interna DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Servico da Divida Interna
2094	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	745.817,00	745.817,00
2028			12	890.373,00	890.373,00
2029			12	980.345,00	980.345,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.323.845,00**	**3.323.845,00**

TOTAL PROGRAMA: 2801 SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA

ANO	VALOR R$
2026	707.310,00
2027	745.817,00
2028	890.373,00
2029	980.345,00
TOTAL GERAL	3.323.845,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2802 CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP **TIPO PROGRAMA:** PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

CÓDIGO DA AÇÃO 0005

NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o PASEP - Sec de Saude

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Manter a contribuicao para formacao do patrimonio publico PASEP - junto a Sec. de Saude.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.910,00**	**2.910,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 0010

NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o PASEP - Sec. de Educ acao

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Manter a Contribuicao para Formacao do Patrimonio Publico PASEP - Junto a Sec. de Educacao.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o PASEP- Sec. Administ racao, Planejamento e Financas DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
0023	Manter a Contribuicao para formacao do patrimonio publico PASEP - Junto a Secretaria de Administracao, Planejamento e Financas.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	512.310,00	512.310,00
2027			12	538.630,00	538.630,00
2028			12	670.237,00	670.237,00
2029			12	746.450,00	746.450,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.467.627,00**	**2.467.627,00**

TOTAL PROGRAMA: 2802 CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP

ANO	VALOR R$
2026	563.373,00
2027	585.284,00
2028	729.568,00
2029	810.098,00
TOTAL GERAL	2.688.323,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS — **TIPO PROGRAMA:** PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

CÓDIGO DA AÇÃO 0001

NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Secretaria de Governo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	1.010.575,00	1.010.575,00
2028			12	161.747,00	161.747,00
2029			13	171.424,00	171.424,00
	TOTAL DA AÇÃO			**1.493.746,00**	**1.493.746,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 0006

NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec. Saude

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	745.817,00	745.817,00
2028			12	890.373,00	890.373,00
2029			12	980.345,00	980.345,00
	TOTAL DA AÇÃO			**3.323.845,00**	**3.323.845,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec. de Infra Estrutura DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
0008	Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	57.310,00	57.310,00
2027			12	55.192,00	55.192,00
2028			12	156.584,00	156.584,00
2029			12	200.694,00	200.694,00
	TOTAL DA AÇÃO			**469.780,00**	**469.780,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Secretaria de Educacao DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
0011	Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
	TOTAL DA AÇÃO			**64.107,00**	**64.107,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 30%)
0013	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação (Somente 30%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias de todos os servidores vinculados à Secretaria de Educação, assegurando seus direitos a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições evita problemas futuros com a fiscalização, previne dívidas e passivos financeiros para a prefeitura e

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
	TOTAL DA AÇÃO			**217.786,00**	**217.786,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 70%)
0014	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A ação de Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação (Somente 70%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.655.801,00	1.655.801,00
2027			12	1.753.589,00	1.753.589,00
2028			12	285.547,00	285.547,00
2029			12	1.016.401,00	1.016.401,00
	TOTAL DA AÇÃO			**4.711.338,00**	**4.711.338,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec. Trabalho Desenv. Social e Empreendedorismo
0017	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.098,00**	**656.098,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente
0019	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.910,00**	**2.910,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa
0021	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.910,00**	**2.910,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec. de Admin istracao, Planejamento e Financas
0024	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
	TOTAL DA AÇÃO			**437.331,00**	**437.331,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Instituto de Previdencia do Municiipio de Pacoti
0028	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
	TOTAL DA AÇÃO			**20.199,00**	**20.199,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o Inss - Sec. Municipa l de Cultura
0030	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	60.000,00	60.000,00
2027			12	59.950,00	59.950,00
2028			12	68.577,00	68.577,00
2029			12	73.167,00	73.167,00
	TOTAL DA AÇÃO			**261.694,00**	**261.694,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
0032	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	10.625,00	10.625,00
2027			12	7.489,00	7.489,00
2028			12	12.838,00	12.838,00
2029			12	13.945,00	13.945,00
	TOTAL DA AÇÃO			**44.897,00**	**44.897,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec de Meio A mbiente
0034	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	21.250,00	21.250,00
2027			12	18.778,00	18.778,00
2028			12	24.832,00	24.832,00
2029			12	26.688,00	26.688,00
	TOTAL DA AÇÃO			**91.548,00**	**91.548,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o INSS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel
0036	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
	TOTAL DA AÇÃO			**108.016,00**	**108.016,00**

TOTAL PROGRAMA: 2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS

ANO	VALOR R$
2026	3.059.422,00
2027	4.042.937,00
2028	2.055.561,00
2029	2.748.285,00
TOTAL GERAL	11.906.205,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL **TIPO PROGRAMA:** PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

CÓDIGO DA AÇÃO 0002

NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Governo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS- contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do servicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
	TOTAL DA AÇÃO			**437.331,00**	**437.331,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 0007

NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec. de Saude

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	557.310,00	557.310,00
2027			12	586.442,00	586.442,00
2028			12	721.037,00	721.037,00
2029			12	800.425,00	800.425,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.665.214,00**	**2.665.214,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec. de Infra Estrutura
0009	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	2.067,00	2.067,00
2028			12	100.139,00	100.139,00
2029			12	140.721,00	140.721,00
	TOTAL DA AÇÃO			**250.237,00**	**250.237,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Educacao
0012	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
	TOTAL DA AÇÃO			**656.874,00**	**656.874,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%)
0015	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar o cumprimento da parcela dos servidores junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo seus direitos futuros a aposentadoria, pensão e outros benefícios. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que mantém a saúde financeira do regime previdenciário e protege os direitos dos profissionais

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	15.938,00	15.938,00
2027			12	13.134,00	13.134,00
2028			12	18.835,00	18.835,00
2029			12	20.317,00	20.317,00
	TOTAL DA AÇÃO			**68.224,00**	**68.224,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%)
0016	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.407.310,00	1.407.310,00
2027			12	1.489.567,00	1.489.567,00
2028			12	1.680.608,00	1.680.608,00
2029			12	1.819.969,00	1.819.969,00
	TOTAL DA AÇÃO			**6.397.454,00**	**6.397.454,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec. do Traba lho Desenv. Social e Empreendedorismo
0018	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	40.000,00	40.000,00
2027			12	38.700,00	38.700,00
2028			12	45.999,00	45.999,00
2029			12	49.178,00	49.178,00
	TOTAL DA AÇÃO			**173.877,00**	**173.877,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente
0020	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.910,00**	**2.910,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa
0022	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.910,00**	**2.910,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec. Administ racao,Planejamento e Financas
0025	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	80.000,00	80.000,00
2027			12	81.200,00	81.200,00
2028			12	91.156,00	91.156,00
2029			12	97.158,00	97.158,00
	TOTAL DA AÇÃO			**349.514,00**	**349.514,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Instituto de Previdencia do Municipio de Pacoti
0029	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	65.000,00	65.000,00
2027			12	65.263,00	65.263,00
2028			12	74.222,00	74.222,00
2029			12	79.165,00	79.165,00
	TOTAL DA AÇÃO			**283.650,00**	**283.650,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec. Municipa l de Cultura
0031	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	60.000,00	60.000,00
2027			12	59.950,00	59.950,00
2028			12	68.577,00	68.577,00
2029			12	73.167,00	73.167,00
	TOTAL DA AÇÃO			**261.694,00**	**261.694,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
0033	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
	TOTAL DA AÇÃO			**20.199,00**	**20.199,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec de Meio A mbiente
0035	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	10.625,00	10.625,00
2027			12	7.489,00	7.489,00
2028			12	12.838,00	12.838,00
2029			12	13.945,00	13.945,00
	TOTAL DA AÇÃO			**44.897,00**	**44.897,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Contribuicao para o RPPS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel
0037	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico. assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	35.000,00	35.000,00
2027			12	33.388,00	33.388,00
2028			12	40.355,00	40.355,00
2029			12	43.182,00	43.182,00
	TOTAL DA AÇÃO			**151.925,00**	**151.925,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPMP
1038	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Municipal (IPMP) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um atendimento digno e eficiente aos servidores públicos municipais e seus dependentes, assegurando a qualidade dos serviços prestados pela previdência. Um espaço moderno, acessível e adequado otimiza as condições de trabalho da equipe, proporciona maior conforto aos beneficiários e reforça a

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00
2027			1	8.950,00	8.950,00
2028			1	14.390,00	14.390,00
2029			1	15.594,00	15.594,00
	TOTAL DA AÇÃO			**50.934,00**	**50.934,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência
2103	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a operacionalidade e a eficiência do sistema previdenciário municipal, assegurando que os servidores públicos e seus dependentes recebam seus benefícios de forma correta e pontual, seja aposentadorias, pensões ou outros auxílios. A manutenção desses serviços administrativos, que inclui gestão de cadastros, cálculos atuariais, atendimento ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	407.310,00	407.310,00
2027			12	427.067,00	427.067,00
2028			12	551.701,00	551.701,00
2029			12	620.506,00	620.506,00
	TOTAL DA AÇÃO			**2.006.584,00**	**2.006.584,00**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: Pagamento de Inativos e Pensionistas
2104	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Pagamento de Inativos e Pensionistas garantir a operacionalidade e a eficiência do sistema previdenciário municipal, assegurando que os servidores públicos e seus dependentes recebam seus benefícios de forma correta e pontual, seja aposentadorias, pensões ou outros auxílios. A manutenção desses serviços administrativos, que inclui gestão de cadastros, cálculos atuariais, atendimento ao

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	5.872.310,00	5.872.310,00
2027			12	6.233.630,00	6.233.630,00
2028			12	6.721.175,00	6.721.175,00
2029			12	7.175.572,00	7.175.572,00
	TOTAL DA AÇÃO			**26.002.687,00**	**26.002.687,00**

TOTAL PROGRAMA: 2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	ANO	VALOR R$
	2026	8.827.239,00
	2027	9.301.043,00
	2028	10.435.519,00
	2029	11.263.314,00
	TOTAL GERAL	39.827.115,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES 2026-2029

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA — **TIPO PROGRAMA:** PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS

JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DO PROGRAMA:

CÓDIGO DA AÇÃO 9001

NOME DA AÇÃO: Reserva de Contigencia do IPMP

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Reserva de Contigencia do IPMP.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**398.243,00**	**398.243,00**

CÓDIGO DA AÇÃO 9002

NOME DA AÇÃO: Reserva de Contigencia

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Reserva de Contigencia.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
	TOTAL DA AÇÃO			**398.243,00**	**398.243,00**

TOTAL PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	ANO	VALOR R$
	2026	200.000,00
	2027	192.400,00
	2028	201.686,00
	2029	202.400,00
	TOTAL GERAL	796.486,00

IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
01.0103101011.001	Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00	656.874,00

A ação de Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos vereadores e servidores, melhorar o atendimento à população e garantir a transparência e a acessibilidade do Poder Legislativo. Uma estrutura moderna e adequada, com tecnologia atualizada e espaços funcionais, proporciona melhores condições para debates, audiências públicas e tramitação de projetos de lei, além de assegurar que os cidadãos possam acompanhar e participar das decisões que impactam suas vidas com conforto e segurança. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência legislativa, a democracia participativa e a valorização da instituição, fortalecendo o papel da Câmara no desenvolvimento de nossa cidade.

01.0103101012.001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	3.000.000,00	3.183.700,00	3.387.562,00	3.599.589,00	13.170.851,00

A ação de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo é um investimento contínuo e de importância democrática inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal, que é o órgão responsável por representar os cidadãos, fiscalizar o Poder Executivo e criar as leis que regem a cidade. A manutenção adequada das instalações, dos recursos humanos e dos equipamentos do Legislativo assegura a transparência dos processos, a eficiência na tramitação de projetos e a capacidade de diálogo com a população, elementos cruciais para a vitalidade da democracia local e para a construção de um ambiente político estável e produtivo. É, portanto, um compromisso direto com a cidadania, a boa governança e o fortalecimento das instituições democráticas em benefício de toda a comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
01.0112201011.090	Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para assegurar, por meio de leis, decretos e outras normas, a garantia de direitos e a prioridade absoluta no desenvolvimento de programas e políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Ao focar no marco legal, o município cria um ambiente jurídico seguro e propício para o investimento e a execução de ações de saúde, educação, assistência social e cultura, que impactam diretamente no futuro das novas gerações. É, portanto, um compromisso direto com a segurança jurídica, a dignidade humana e a construção de uma base sólida para o desenvolvimento de toda a sociedade.

02.0409104022.003	Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00	656.874,00

A ação de Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para aprimorar a capacidade de governança, a eficiência administrativa e a transparência da gestão pública. Por meio de atividades como seminários, workshops, ciclos de palestras, troca de experiências e programas de qualificação, busca-se capacitar os servidores, modernizar processos, integrar secretarias e promover a cultura de inovação e resultados. Esse fortalecimento impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, na otimização dos recursos públicos e na credibilidade da administração municipal, garantindo uma gestão mais robusta, adaptável e preparada para os desafios futuros e para o desenvolvimento contínuo da cidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0409204022.004	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00	656.874,00

A ação de Funcionamento da Procuradoria Geral do Município é um investimento contínuo e de importância vital para a administração pública. Ela se justifica por ser a garantia da legalidade, segurança jurídica e defesa dos interesses do município em todas as esferas. A Procuradoria é fundamental para assegurar que todos os atos da prefeitura estejam em conformidade com a legislação, prevenir litígios, defender o erário em ações judiciais e extrajudiciais, além de fornecer assessoria jurídica essencial a todas as secretarias e órgãos. Sem um órgão jurídico forte e atuante, o município estaria exposto a riscos legais significativos, comprometendo a eficácia da gestão e a proteção do patrimônio público. É, portanto, um compromisso direto com a legalidade, a transparência e a boa governança, elementos cruciais para a credibilidade e o desenvolvimento ordenado da cidade.

02.0409204022.005	Assessoramento Político e Administrativo	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Assessoramento Político e Administrativo é um investimento estratégico e indispensável para a eficácia da gestão municipal. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a tomada de decisões e a execução das políticas públicas, garantindo que a administração atue de forma coesa, alinhada com as diretrizes do governo e em conformidade com a legislação. Esse suporte técnico e estratégico proporciona à equipe gestora informações qualificadas, análises aprofundadas e orientações precisas sobre as demandas da população, as oportunidades de captação de recursos e as melhores práticas de governança. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficiência administrativa e a capacidade do município de responder aos desafios e promover o desenvolvimento de forma planejada e assertiva para toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412204021.039	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Governo	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender a demandas urgentes e prioritárias da administração pública, como a realocação de serviços essenciais, a expansão de infraestruturas públicas, a regularização fundiária ou a criação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos sociais e econômicos. A aquisição de imóveis em pontos estratégicos otimiza o uso do espaço público, melhora o acesso da população a serviços e equipamentos e impulsiona o planejamento urbano, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a otimização dos recursos e o bem-estar coletivo, garantindo o suporte físico necessário para a execução das políticas públicas e o crescimento ordenado da cidade.

02.0412204021.040	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo	7.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00	445.859,00

A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade, a eficiência e a capacidade de resposta da gestão municipal em suas diversas frentes de trabalho. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o deslocamento rápido e seguro para reuniões, vistorias, acompanhamento de obras e atendimento a emergências, otimizando a articulação entre as secretarias e com a população. Sem uma frota funcional, a capacidade de coordenação e execução das políticas públicas da Secretaria de Governo seria limitada, tornando esta ação um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficácia administrativa e a capacidade do poder público de servir melhor ao cidadão.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412204021.042	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Governo	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável pela coordenação e articulação de todas as ações da administração municipal. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como computadores, softwares de gestão e mobiliário adequado, melhora a produtividade dos servidores, agiliza a tomada de decisões e garante a eficiência na comunicação e no planejamento, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão pública, a eficácia administrativa e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento e da melhoria contínua da governança municipal.

02.0412204021.050	Construir e Reformar o Paço Municipal	100.000,00	96.200,00	1.261.467,00	101.200,00	1.558.867,00

A ação de Construir e Reformar o Paço Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente de trabalho adequado aos servidores e um atendimento de qualidade à população, consolidando em um único local os principais serviços administrativos da prefeitura. Um Paço Municipal moderno e funcional otimiza o fluxo de trabalho, reduz custos operacionais a longo prazo com manutenção e aluguéis, melhora a segurança e acessibilidade, e transmite uma imagem de transparência e eficiência na gestão pública. É, portanto, um compromisso direto com a modernização administrativa, a valorização do serviço público e o bem-estar coletivo, impactando positivamente a prestação de serviços à comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412204022.006	Cumprimento de Sentencas Judiciais	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

Cumprimento de Sentencas Judiciais

02.0412204022.007	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo	1.807.310,00	1.914.567,00	2.132.170,00	2.299.754,00	8.153.801,00

A ação de Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser o alicerce que garante o funcionamento ininterrupto e a eficiência de todos os processos essenciais da pasta, desde a gestão de pessoal e recursos, passando pelo atendimento ao público, até o suporte logístico às demais secretarias e à própria coordenação governamental. Sem a manutenção adequada dessas atividades administrativas, a capacidade da Secretaria de Governo de articular, planejar e executar as políticas públicas seria comprometida, impactando diretamente na prestação de serviços à população. É, portanto, um compromisso direto com a continuidade, a eficácia e a transparência da gestão municipal, assegurando o suporte necessário para o desenvolvimento e o bom funcionamento de toda a administração.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412204022.008	Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a prestação de serviços públicos, aumentar a eficiência da gestão e promover a transparência e a participação cidadã. A digitalização de processos, a oferta de serviços online e a utilização de novas tecnologias agilizam o atendimento ao cidadão, reduzem a burocracia, minimizam custos operacionais e permitem uma gestão mais inteligente e orientada por dados. É, portanto, um compromisso direto com a inovação, a desburocratização e a construção de um governo mais acessível e eficaz, alinhado às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada.

02.0412204022.009	Implementação de Ações de Segurança Institucional	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	64.107,00

A ação de Implementação de Ações de Segurança Institucional é um investimento estratégico e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção dos bens públicos, a integridade dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais à população. Ao fortalecer a segurança em prédios públicos, equipamentos e eventos municipais, o poder público previne vandalismo, furtos, interrupções indevidas e potenciais ameaças, assegurando um ambiente de trabalho mais seguro e a preservação do patrimônio. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a proteção do erário e a manutenção da ordem, elementos cruciais para a credibilidade e o bom funcionamento da gestão municipal.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412204022.010	Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	64.107,00

A ação de Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para embasar a tomada de decisões, otimizar a aplicação de recursos e garantir a eficácia das políticas públicas em todas as áreas da administração. Por meio de dados concretos e análises aprofundadas, o município pode identificar demandas reais, avaliar o impacto de suas ações, propor soluções inovadoras e planejar o desenvolvimento de forma mais assertiva e sustentável. É, portanto, um compromisso direto com a gestão baseada em evidências, a inteligência governamental e a construção de um futuro planejado, que beneficia diretamente toda a população ao assegurar que as ações do poder público sejam eficazes e direcionadas às verdadeiras necessidades da cidade.

02.0412204022.105	Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Con	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	437.331,00

A ação de Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias, fortalecer programas e projetos existentes e desenvolver iniciativas inovadoras, que de outra forma seriam inviáveis. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a inovação e a construção de soluções colaborativas que impulsionam o progresso e a qualidade de vida de toda a população, potencializando o alcance das políticas públicas.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412204022.118	Apoio e Realizacao de Eventos	107.310,00	108.317,00	213.030,00	240.882,00	669.539,00

A ação de Apoio e Realização de Eventos é um investimento estratégico e de grande impacto para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural, além de fortalecer a identidade local e promover o turismo. Eventos de diversas naturezas, como festivais, feiras, celebrações cívicas e competições esportivas, atraem visitantes, geram renda para o comércio e serviços, criam empregos e proporcionam lazer e convívio para a população. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização da economia, a valorização da cultura e a construção de uma comunidade mais vibrante e engajada, elevando a qualidade de vida de todos os munícipes.

02.0412204031.041	Construir/Reformar/Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a gestão municipal de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento ao cidadão e a coordenação das políticas públicas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das atividades de articulação, planejamento e acompanhamento de projetos, resultando em maior eficiência e eficácia na administração geral do município. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento e da melhoria contínua dos serviços prestados à população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0413100772.011	Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	64.107,00

A ação de Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para estabelecer uma ponte direta e transparente entre a administração e os cidadãos, garantindo que as políticas públicas, os programas e as ações do governo sejam amplamente divulgados e compreendidos. Por meio de uma comunicação eficaz, o município promove a conscientização, incentiva a participação social, presta contas à população e fortalece a confiança na gestão pública, além de assegurar que informações relevantes cheguem a todos os munícipes, especialmente em momentos de urgência ou de interesse coletivo. É, portanto, um compromisso direto com a transparência, a boa governança e a promoção de uma cidadania mais informada e engajada.

02.0484628040.001	Contribuicao para o INSS - Secretaria de Governo	150.000,00	1.010.575,00	161.747,00	171.424,00	1.493.746,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0484628050.002	Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Governo	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	437.331,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS- contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do servicos publico.

02.0618226032.012	Atividades de Manutencao do Transito e Defesa Civil	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil é um investimento contínuo e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança e a fluidez do tráfego urbano, além de proteger a população e o patrimônio em situações de emergência e desastres naturais. A manutenção do trânsito assegura vias sinalizadas e organizadas, reduzindo acidentes e otimizando o deslocamento. Já a atuação da Defesa Civil, que inclui monitoramento, prevenção, resposta a sinistros e educação para riscos, é crucial para minimizar impactos de eventos adversos e salvar vidas. É, portanto, um compromisso direto com a segurança viária, a resiliência urbana e o bem-estar coletivo, elementos essenciais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0813108071.089	Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e aprimorar a capacidade de resposta do governo às necessidades da população mais vulnerável. Ao planejar, criar e implementar novos programas sociais, o município assegura o atendimento de demandas emergenciais, promove a inclusão social, fortalece a cidadania e otimiza a alocação de recursos, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa de forma eficaz e transparente. É, portanto, um compromisso direto com a equidade social, a dignidade humana e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

02.1442208092.122	Apoio às Políticas de Igualdade Racial/Mulher/Gêneros	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Apoio às Políticas de Igualdade Racial, da Mulher e de Gêneros é um investimento social e ético inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para combater as desigualdades históricas e estruturais, promovendo a inclusão, a valorização e a garantia de direitos para grupos que historicamente foram marginalizados. Ao apoiar estas políticas, o município cria um ambiente mais justo, equitativo e respeitoso, onde todas as pessoas, independentemente de sua raça, gênero ou orientação sexual, possam desenvolver plenamente seu potencial, ter acesso a oportunidades e viver com dignidade. É, portanto, um compromisso direto com a construção de uma sociedade mais democrática, plural e humana, onde a diversidade é celebrada e os direitos de todos são assegurados.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1012200902.116	Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da SMS	122.054,00	125.883,00	138.631,00	147.600,00	534.168,00

A ação de Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e essencial para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir que a estrutura física onde são planejadas e executadas as políticas de saúde esteja adequada, segura e moderna. Prédios bem conservados e com infraestrutura atualizada melhoram as condições de trabalho dos servidores, otimizam o fluxo de atendimento, permitem a instalação de novas tecnologias e proporcionam um ambiente mais digno e acolhedor para a população que busca os serviços de saúde. Investir na infraestrutura da SMS é, portanto, um compromisso direto com a gestão eficiente, a valorização dos profissionais e a entrega de serviços de saúde de excelência para todos os cidadãos.

04.1012201712.115	Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde	487.051,00	511.792,00	641.721,00	716.152,00	2.356.716,00

A ação de Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde é um investimento estratégico para assegurar a sustentabilidade e a capacidade de resposta do sistema de saúde do nosso município. Ela se justifica por permitir que a Secretaria de Saúde possa captar e gerenciar recursos adicionais de diversas fontes –como convênios, emendas parlamentares ou transferências específicas –que complementam o orçamento municipal. Essa gestão eficiente de recursos extras é crucial para ampliar o acesso a tratamentos complexos, adquirir equipamentos modernos, investir em infraestrutura ou desenvolver programas de saúde inovadores, que de outra forma seriam inviáveis, garantindo um atendimento de saúde mais robusto e completo para toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1012204021.083	Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a SMS	707.310,00	196.200,00	100.843,00	101.200,00	1.105.553,00

A ação de Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a expansão e a modernização da rede de saúde pública, permitindo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, centros de especialidades, ou a ampliação de hospitais e outras instalações de saúde. A disponibilidade de áreas adequadas otimiza o planejamento e a distribuição dos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais ágil, eficiente e acessível à população em diferentes regiões da cidade. É, portanto, um compromisso direto com a melhoria da infraestrutura de saúde, a universalização do acesso e a qualidade de vida de todos os munícipes.

04.1012204022.022	Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde	2.507.310,00	2.783.317,00	3.191.467,00	3.480.882,00	11.962.976,00

A ação de Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde é um investimento fundamental que garante a eficiência e qualidade de todo o sistema de saúde municipal. Ela se justifica por ser a estrutura essencial que permite que médicos e enfermeiros se dediquem ao cuidado dos pacientes, enquanto a equipe de apoio garante que todas as operações –como gestão de recursos, compra de medicamentos e agendamentos –funcionem de forma organizada e ágil, otimizando os recursos e assegurando que as políticas de saúde se traduzam em atendimento eficaz e humanizado para toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1012204022.112	Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	233.660,00	1.683.317,00	398.467,00	481.882,00	2.797.326,00

A ação de Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um investimento contínuo e humanitário crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal equipamento para o cuidado e acolhimento de pessoas com transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, oferecendo tratamento especializado e reinserção social fora do ambiente hospitalar. Manter o CAPS em pleno funcionamento, com equipes multidisciplinares e infraestrutura adequada, garante o acesso a terapias, oficinas, acompanhamento médico e psicológico, promovendo a autonomia, a qualidade de vida e a dignidade desses indivíduos. Sem ele, a população vulnerável na área de saúde mental ficaria desassistida, tornando esta ação um compromisso inadiável com a saúde mental da comunidade, a inclusão social e o combate ao estigma.

04.1012204022.113	Manutenção e Serviços da Farmácia Básica	75.000,00	78.700,00	91.593,00	101.025,00	346.318,00

A ação de Manutenção e Serviços da Farmácia Básica é um investimento contínuo e vital para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que os medicamentos essenciais cheguem gratuitamente e de forma acessível a quem precisa, promovendo a adesão aos tratamentos e a recuperação da saúde. Manter a farmácia básica operando eficientemente, com estoque adequado, distribuição organizada e profissionais qualificados, evita a interrupção de tratamentos, o agravamento de doenças e a sobrecarga de outros serviços de saúde, assegurando que o direito ao acesso a medicamentos seja uma realidade para todos os cidadãos e um compromisso inegável com o bem-estar coletivo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1012208082.023	Apoio ao Conselho Municipal de Saude	12.750,00	9.747,00	15.237,00	16.494,00	54.228,00

A ação de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde é um investimento crucial que fortalece a democracia e a transparência na gestão da saúde do nosso município. Ela se justifica por garantir que a população tenha voz ativa na definição e fiscalização das políticas de saúde, por meio de um conselho ativo e bem estruturado. Esse apoio permite que o conselho funcione plenamente, monitorando o uso dos recursos, avaliando a qualidade dos serviços e propondo melhorias, assegurando que as decisões tomadas reflitam as reais necessidades dos cidadãos e que o sistema de saúde seja mais justo, eficiente e participativo.

04.1012228020.005	Contribuicao para o PASEP - Sec de Saude	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00	2.910,00

Manter a contribuicao para formacao do patrimonio publico PASEP - junto a Sec. de Saude.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1030110011.004	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	2.207.310,00	283.112,00	356.249,00	412.838,00	3.259.509,00

A ação de Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a base da atenção primária, garantindo à população acesso a um atendimento de saúde mais próximo, digno e de qualidade. UBSs modernas e bem equipadas ampliam a capacidade de atendimento, oferecem ambientes mais seguros e confortáveis para pacientes e profissionais, e permitem a expansão de serviços preventivos e de promoção da saúde. Sem essas melhorias, a sobrecarga de hospitais e a dificuldade de acesso aos serviços básicos comprometem a saúde da comunidade, tornando esta ação um compromisso direto com o bem-estar, a prevenção de doenças e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

04.1030110012.025	Programa de Assistência Odontológica - Saúde Bucal	807.310,00	893.317,00	1.061.467,00	1.280.882,00	4.042.976,00

A ação de Programa de Assistência Odontológica - Saúde Bucal é um investimento fundamental e contínuo para a saúde geral da população do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que a saúde bucal é parte integrante da saúde total, e o acesso regular a tratamentos odontológicos básicos e preventivos é crucial para evitar dores, infecções e o desenvolvimento de doenças mais graves que afetam a qualidade de vida. Manter esses serviços ativos, com profissionais e materiais adequados, garante que os cidadãos tenham acesso a consultas, extrações, restaurações e orientações sobre higiene bucal, promovendo a prevenção, reduzindo a demanda por atendimentos de emergência e melhorando o bem-estar e a autoestima de todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1030110012.026	Programa de Atenção Básica - PACS	930.310,00	1.029.317,00	1.240.467,00	1.400.882,00	4.600.976,00

A ação de Programa de Atenção Básica - PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) é um investimento fundamental e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser a porta de entrada preferencial do cidadão no sistema de saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e oferecendo atendimento direto e contínuo nas comunidades. Os Agentes Comunitários de Saúde, ao atuarem diretamente nas casas das famílias, identificam necessidades, orientam sobre cuidados, encaminham para serviços especializados e fortalecem o vínculo da população com as unidades de saúde, resultando em uma comunidade mais saudável, com menor incidência de doenças e menor demanda por atendimentos de urgência, o que representa um compromisso direto com a saúde preventiva e o bem-estar coletivo em todo o território municipal.

–

04.1030110022.027	Programa de Atenção Básica - Saúde da Família	3.707.310,00	4.083.317,00	4.601.467,00	5.104.882,00	17.496.976,00

A ação do Programa de Atenção Básica - Saúde da Família é um investimento contínuo e transformador para a saúde do nosso município. Ela se justifica por ser a estratégia prioritária para organizar e fortalecer o cuidado com a saúde da população, atuando diretamente nas comunidades com equipes multidisciplinares que acompanham as famílias de forma integral e contínua. Essa abordagem promove a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas, a vacinação e a promoção de hábitos saudáveis, reduzindo a necessidade de atendimentos de urgência e internações hospitalares. Ao focar na proximidade e no vínculo com os cidadãos, o programa garante um atendimento mais humanizado, resolutivo e eficiente, refletindo um compromisso direto com a saúde preventiva e a qualidade de vida de todos os munícipes.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1030210032.028	Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de B	207.310,00	213.317,00	351.467,00	400.882,00	1.172.976,00

A ação de Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité é um investimento estratégico e colaborativo crucial para o nosso município. Ela se justifica por permitir que o município, junto com outras cidades da região, compartilhe recursos, serviços e conhecimentos para oferecer um atendimento de saúde mais amplo, especializado e eficiente à população, que dificilmente seria alcançado de forma isolada. Por meio do consórcio, é possível otimizar a compra de equipamentos e medicamentos, organizar atendimentos de média complexidade e fortalecer a rede de urgência e emergência, reduzindo filas, melhorando o acesso a tratamentos e garantindo que os cidadãos do Maciço de Baturité recebam o cuidado de saúde que merecem, com maior qualidade e menor custo.

04.1030210032.029	Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais	6.395.720,00	2.096.476,00	7.312.055,00	7.803.382,00	23.607.633,00

A ação de Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais é um investimento inadiável para a saúde do nosso município, justificada pela necessidade crescente de garantir à população acesso a serviços médicos mais complexos e eficientes. Ao expandir e qualificar hospitais e ambulatórios, o município reduz a espera por consultas e cirurgias, melhora a capacidade de atendimento a urgências e emergências, e oferece diagnósticos e tratamentos mais completos, resultando em melhor qualidade de vida, menos sofrimento e maior resolutividade dos casos de saúde, fortalecendo todo o sistema de atendimento à comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1030310012.030	Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica	174.000,00	188.200,00	211.843,00	12.882,00	586.925,00

A ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica é um investimento essencial e contínuo para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por garantir que os cidadãos, especialmente aqueles com menor poder aquisitivo, tenham acesso gratuito e facilitado aos medicamentos necessários para seus tratamentos, prevenindo o agravamento de doenças e promovendo a recuperação da saúde. Sem essa disponibilidade, muitas pessoas não conseguiriam arcar com os custos dos remédios, comprometendo a eficácia dos tratamentos e sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde com casos que poderiam ter sido evitados. Portanto, esta ação é um compromisso direto com o acesso universal à saúde, a dignidade e a qualidade de vida de todos os munícipes.

04.1030410072.031	Manutenção de Vigilância Sanitária	125.000,00	133.700,00	155.843,00	171.200,00	585.743,00

A ação de Manutenção de Vigilância Sanitária é um investimento contínuo e crucial para a saúde e segurança de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de que produtos e serviços consumidos diariamente, bem como os ambientes frequentados, atendam aos padrões de higiene e qualidade exigidos. Essa fiscalização constante em estabelecimentos como restaurantes, farmácias, hospitais e comércios previne a ocorrência de doenças, intoxicações e outros riscos à saúde pública, protegendo os cidadãos de forma direta e eficaz. Sem uma vigilância sanitária ativa, o município estaria mais vulnerável a problemas sanitários, tornando esta ação um compromisso inegável com a prevenção, a proteção do consumidor e o bem-estar coletivo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1030510042.032	Manutenção de Programas de Doenças de Notificação	62.500,00	64.950,00	76.468,00	84.387,00	288.305,00

A ação de Manutenção de Programas de Doenças de Notificação é um investimento contínuo e vital para a saúde pública do nosso município. Ela se justifica por ser a ferramenta essencial para o monitoramento e controle de doenças que representam risco à comunidade, como dengue, tuberculose, HIV/AIDS, e outras condições que exigem acompanhamento constante. A notificação compulsória permite que o sistema de saúde identifique rapidamente surtos, trace o perfil epidemiológico da população e direcione ações preventivas e de tratamento de forma eficaz, evitando a proliferação e o agravamento de casos. Sem a continuidade desses programas, o município estaria mais vulnerável a crises sanitárias, tornando esta ação um compromisso inegável com a prevenção, a vigilância em saúde e a proteção da vida de todos os cidadãos.

04.1030510082.033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	57.310,00	68.317,00	184.967,00	246.732,00	557.326,00

A ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde é um investimento contínuo e vital para proteger a saúde de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser o principal meio de monitorar, prevenir e controlar surtos e doenças, como dengue, gripe, ou problemas relacionados à qualidade da água e do ar. Essa vigilância constante permite identificar riscos rapidamente, agir antes que se espalhem e implementar medidas de prevenção eficazes, como campanhas de vacinação e controle de vetores. Sem ela, o município estaria mais vulnerável a crises de saúde pública, tornando esta ação um compromisso essencial com a segurança sanitária, a saúde preventiva e o bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro e protegido para todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.1084628040.006	Contribuicao para o INSS - Sec. Saude	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00	3.323.845,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

04.1084628050.007	Contribuicao para o RPPS - Sec. de Saude	557.310,00	586.442,00	721.037,00	800.425,00	2.665.214,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.2575215051.086	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Munici	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

05.0484628040.008	Contribuicao para o INSS - Sec. de Infra Estrutura	57.310,00	55.192,00	156.584,00	200.694,00	469.780,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.0484628050.009	Contribuicao para o RPPS - Sec. de Infra Estrutura	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00	250.237,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

05.1512204021.056	Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Infraestrutura é um investimento estratégico e essencial para o avanço e desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para viabilizar a execução de projetos e obras cruciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a funcionalidade da cidade, como a abertura ou alargamento de vias, a construção de equipamentos públicos (escolas, postos de saúde), a implementação de projetos de saneamento, ou a regularização de áreas de risco. A posse desses imóveis é um pré-requisito para o planejamento urbano eficaz e a otimização do espaço público, permitindo que as melhorias necessárias saiam do papel e resultem em benefícios concretos para a mobilidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1512204022.034	Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura	2.707.310,00	2.870.817,00	3.148.186,00	3.379.271,00	12.105.584,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de obras e projetos cruciais para a cidade, como pavimentação, saneamento, iluminação pública e manutenção de espaços urbanos. Sem esse suporte administrativo robusto –que inclui gestão de contratos, licitações, recursos humanos e controle de documentos –, a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as infraestruturas necessárias seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da cidade, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a otimização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento municipal.

05.1545104022.035	Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos	7.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00	445.859,00

A ação de Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade do patrimônio público que abriga escolas, postos de saúde, secretarias e demais serviços vitais para a população. Manter esses prédios em boas condições evita gastos maiores com reformas emergenciais, prolonga a vida útil das edificações, proporciona um ambiente de trabalho digno para os servidores e, acima de tudo, assegura que os cidadãos sejam atendidos em locais adequados, seguros e confortáveis. É, portanto, um compromisso direto com a otimização dos recursos públicos, a eficiência da gestão e o respeito à comunidade que utiliza diariamente esses espaços.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545104031.005	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	107.310,00	83.317,00	161.467,00	180.882,00	532.976,00

A ação de Construção e Ampliação de Prédios Públicos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a modernização e a adequação da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Ao proporcionar espaços mais seguros, acessíveis e funcionais, o município melhora o atendimento ao cidadão, otimiza as condições de trabalho dos servidores e promove a eficiência da gestão pública, impactando diretamente na qualidade dos serviços de saúde, educação, assistência social e outras áreas vitais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da administração, a valorização do serviço público e aprimoramento da qualidade de vida dos munícipes.

05.1545104031.020	Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	307.310,00	283.317,00	361.467,00	380.882,00	1.332.976,00

A ação de Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas é um investimento crucial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a conectividade, a segurança e a mobilidade entre as comunidades rurais e urbanas, especialmente em períodos de chuva. Ao assegurar vias de travessia seguras e em bom estado, o município facilita o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde e educação, e o transporte de pessoas, evitando o isolamento e os riscos de acidentes. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento rural, a segurança e a qualidade de vida de toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545104031.057	Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	398.243,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos é um investimento social e humanitário fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir acolhimento digno e seguro a indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como vítimas de violência, pessoas em situação de rua, idosos desamparados e crianças e adolescentes em risco. Melhorar a infraestrutura e a capacidade dos abrigos significa oferecer um ambiente protetivo que possibilita a recuperação, a reinserção social e o acesso a direitos básicos como alimentação, higiene e acompanhamento psicossocial. Sem esses espaços adequados, a proteção social seria falha, expondo ainda mais os mais necessitados a riscos, tornando esta ação um compromisso direto com a dignidade humana, a segurança e a promoção do bem-estar de nossa população mais fragilizada.

05.1545115011.007	Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística	907.310,00	883.317,00	961.467,00	980.882,00	3.732.976,00

A ação de Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, através da requalificação de espaços públicos, da modernização de vias e da criação de ambientes mais acessíveis, seguros e esteticamente agradáveis. Essas obras, que incluem desde melhorias em calçadas e iluminação até a implantação de praças e áreas verdes, promovem a convivência social, estimulam o comércio local e valorizam os imóveis, além de contribuírem para a sustentabilidade ambiental e a saúde coletiva. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento ordenado da cidade, o bem-estar dos cidadãos e a construção de um ambiente urbano mais funcional, bonito e acolhedor para todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545115012.036	Urbanização de Praças e Espaços Públicos	200.000,00	196.200,00	200.843,00	201.200,00	798.243,00

A ação de Urbanização de Praças e Espaços Públicos é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo ambientes de lazer, convivência e bem-estar que promovem a saúde física e mental. A revitalização desses locais estimula a interação social, valoriza o patrimônio urbano, aumenta a segurança e incentiva a prática de atividades físicas e culturais, além de embelezar a cidade e atrair investimentos. Espaços públicos bem cuidados e acessíveis se tornam pontos de encontro para todas as idades, refletindo o compromisso direto do município com o desenvolvimento urbano sustentável, a cidadania e a felicidade de seus habitantes.

05.1545115021.008	Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica	2.707.310,00	2.683.317,00	2.761.467,00	2.780.882,00	10.932.976,00

A ação de Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica é um investimento essencial e de impacto direto no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e rural, garantir a mobilidade e a segurança de pedestres e veículos, e impulsionar o desenvolvimento local. Ao proporcionar vias de qualidade, o município facilita o acesso a serviços, otimiza o escoamento da produção, valoriza imóveis e reduz problemas de saúde causados por poeira ou lama, além de contribuir para a fluidez do trânsito e a diminuição de acidentes. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da cidade, a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545115021.055	Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo	902.372,00	1.683.317,00	1.761.467,00	1.780.882,00	6.128.038,00

A ação de Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo é um investimento estratégico e duradouro para o nosso município. Ela se justifica por ser uma solução de infraestrutura eficaz e sustentável para vias urbanas e rurais, que proporciona excelente durabilidade, baixa necessidade de manutenção e permeabilidade, contribuindo para a drenagem natural da água da chuva e reduzindo o risco de alagamentos. Além de melhorar a mobilidade, a segurança e o conforto de veículos e pedestres, esse tipo de pavimentação valoriza os imóveis, embeleza a cidade e impulsiona o desenvolvimento econômico local, refletindo um compromisso direto com a modernização urbana, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida de toda a população.

05.1545115022.037	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	907.310,00	883.317,00	961.467,00	980.882,00	3.732.976,00

A ação de Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Vias em bom estado reduzem acidentes, diminuem o tempo de deslocamento e os custos com manutenção de veículos, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio ao facilitar o acesso. A conservação preventiva e a recuperação de pavimentos e calçadas evitam gastos maiores com obras emergenciais e asseguram que a infraestrutura urbana esteja sempre adequada para atender às necessidades da população e do desenvolvimento da cidade, refletindo um compromisso direto com a mobilidade, o bem-estar e a modernização do ambiente urbano.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545115061.009	Construção de Praças, Parques e Jardins	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Construção de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo espaços públicos de lazer, convivência, prática de esportes e contato com a natureza. A criação e manutenção desses ambientes verdes promovem a saúde física e mental, incentivam a interação social, valorizam o paisagismo urbano e contribuem para a segurança e o bem-estar das comunidades. Além de embelezar a cidade, esses espaços se tornam pontos de encontro e lazer para todas as idades, reforçando o compromisso direto do município com o urbanismo sustentável, a cidadania e a felicidade de seus habitantes.

05.1545126021.010	Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00	2.932.976,00

A ação de Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca é um investimento fundamental e de impacto abrangente para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para melhorar significativamente a mobilidade urbana e rural, garantindo o tráfego seguro e eficiente de veículos e pedestres em diversas áreas da cidade, adaptando-se às necessidades específicas de cada localidade e tipo de via. A diversidade de materiais permite a aplicação da solução mais adequada e durável para cada contexto, reduzindo o tempo de deslocamento, diminuindo os custos com manutenção de veículos e prevenindo acidentes, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio local, contribuindo para um ambiente urbano mais organizado e funcional. A recuperação da pavimentação existente e a construção de novas áreas não só eleva a qualidade de vida da população, mas também reflete um compromisso direto com o desenvolvimento infraestrutural, a segurança e a modernização de todo o município.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545215011.054	Construção e Reforma do Muro do Arimo	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00	250.237,00

A ação de Construção e Reforma do Muro do Arimo é um investimento essencial e de grande importância para a segurança e a infraestrutura do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de bens públicos, a segurança de áreas específicas ou o ordenamento urbano, dependendo da finalidade do muro. Ao realizar a construção ou recuperação dessa estrutura, o município previne desmoronamentos, delimita propriedades, aumenta a segurança de instalações e contribui para a estética e funcionalidade do espaço público. É, portanto, um compromisso direto com a segurança patrimonial, a estabilidade de infraestruturas e a organização do ambiente para o bem-estar da população.

05.1545215032.039	Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	207.310,00	214.567,00	325.920,00	380.613,00	1.128.410,00

A ação de Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Uma cidade limpa e com coleta de lixo eficiente previne a proliferação de doenças, evita enchentes causadas pelo descarte inadequado, valoriza o espaço público e promove o bem-estar e o orgulho da comunidade. Além de ser uma questão de higiene e estética, a limpeza urbana e a coleta regular são pilares para a sustentabilidade e o desenvolvimento local, refletindo um compromisso direto do município com a dignidade, a salubridade e a construção de um ambiente saudável para todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1545215041.011	Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	240.000,00	236.200,00	1.467,00	20.882,00	498.549,00

A ação de Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento fundamental e de caráter inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender dignamente às necessidades da população, que cresce continuamente, garantindo que as famílias tenham um local adequado e respeitoso para o sepultamento de seus entes queridos. A falta de espaço ou a infraestrutura precária nos cemitérios existentes geram transtornos, desrespeito à memória e problemas sanitários. A ampliação e construção de novos espaços não apenas garante o direito ao sepultamento digno, mas também reflete o compromisso do município com a organização urbana, a saúde pública e o respeito à comunidade em momentos de luto.

05.1545215042.040	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais	12.000,00	8.950,00	14.390,00	15.594,00	50.934,00

A ação de Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente digno, respeitoso e salubre para o sepultamento e a visitação dos entes queridos, refletindo o cuidado e o respeito da administração para com seus cidadãos e suas famílias. A manutenção adequada dos cemitérios, incluindo limpeza, jardinagem e conservação de estruturas, evita a degradação, previne problemas de saúde pública e assegura a organização e o acolhimento nesses espaços de memória e luto. É, portanto, um compromisso direto com a dignidade humana, a saúde coletiva e a valorização das tradições e do patrimônio cultural da nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1575215051.012	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e R	240.000,00	236.200,00	1.467,00	20.882,00	498.549,00

A ação de Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento contínuo do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e a qualidade do fornecimento de energia, que é um pilar para a dignidade humana, o desenvolvimento econômico e a segurança. A expansão e modernização da rede impulsiona o crescimento comercial e industrial, melhora a iluminação pública, aumenta a segurança dos cidadãos e permite o acesso a tecnologias e serviços básicos tanto na cidade quanto no campo. Sem uma infraestrutura elétrica robusta e confiável, o progresso seria limitado, tornando esta ação um compromisso direto com a modernização, a inclusão social e a prosperidade de toda a população.

05.1575215052.042	Manutenção de Iluminação Pública	507.310,00	533.317,00	664.592,00	740.452,00	2.445.671,00

A ação de Manutenção de Iluminação Pública é um investimento contínuo e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida em espaços urbanos e rurais. Uma iluminação pública eficiente reduz a criminalidade, aumenta a sensação de segurança, facilita a mobilidade de pedestres e veículos durante a noite, e promove o uso de áreas públicas para lazer e convívio social. Além disso, a manutenção adequada otimiza o consumo de energia, reduz custos e contribui para a sustentabilidade. É, portanto, um compromisso direto com o bem-estar, a proteção e o desenvolvimento de toda a comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1751217041.013	Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00	2.932.976,00

A ação de Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população. A universalização do saneamento —que inclui coleta e tratamento de esgoto, e manejo de resíduos sólidos —reduz drasticamente a incidência de doenças, diminui a poluição de rios e solos, e valoriza as áreas urbanas e rurais. Além de ser um direito humano básico, o saneamento adequado atrai investimentos e promove o desenvolvimento sustentável, refletindo um compromisso direto do município com o bem-estar coletivo, a dignidade humana e um futuro mais saudável e próspero para todos os seus cidadãos.

05.1751217041.014	Construção e Recuperação de Drenagem Urbana	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00	2.932.976,00

A ação de Construção e Recuperação de Drenagem Urbana é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para prevenir enchentes, alagamentos e os consequentes transtornos e prejuízos que afetam diretamente a vida da população, o comércio e a infraestrutura da cidade. Um sistema de drenagem eficiente protege casas, estabelecimentos e veículos, evita a proliferação de doenças transmitidas pela água e garante a mobilidade urbana mesmo em períodos de chuva intensa. Sem essa infraestrutura adequada, o município fica vulnerável a desastres, tornando esta ação um compromisso direto com a segurança, a saúde pública, o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1754418051.016	Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água	7.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00	445.859,00

A ação de Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e contínuo à água potável, um direito humano básico e um pré-requisito para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A expansão da rede de abastecimento reduz doenças de veiculação hídrica, melhora a qualidade de vida da população, especialmente em áreas rurais ou de expansão urbana, e impulsiona o crescimento local ao atender novas demandas. Sem essa ampliação, o risco de escassez, a precarização da saúde e a estagnação do desenvolvimento se tornam iminentes, tornando esta ação um compromisso direto com o bem-estar, a dignidade e a sustentabilidade de todos os cidadãos.

05.1854418051.019	Perfuração de Poços	160.000,00	156.200,00	160.843,00	161.200,00	638.243,00

A ação de Perfuração de Poços é um investimento essencial e estratégico para o nosso município, especialmente diante dos desafios de acesso à água. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança hídrica e o abastecimento de água potável para comunidades rurais, áreas isoladas ou regiões com infraestrutura de saneamento limitada ou inexistente, complementando a rede pública. A perfuração de novos poços amplia a disponibilidade de água para consumo humano, animal e para pequenas irrigações, reduzindo a dependência de fontes externas e os custos de transporte, além de impulsionar o desenvolvimento local e a qualidade de vida. É, portanto, um compromisso direto com a dignidade, a saúde e a autonomia das populações mais vulneráveis do nosso território.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1854418052.044	Recuperação e Limpeza de Poços	60.000,00	59.950,00	68.577,00	73.167,00	261.694,00

A ação de Recuperação e Limpeza de Poços é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para as comunidades que dependem desses mananciais, especialmente em áreas rurais ou em períodos de estiagem. A manutenção e higienização periódica dos poços previnem a contaminação da água, asseguram a vazão adequada e prolongam a vida útil da infraestrutura, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a saúde e o bem-estar dos cidadãos, garantindo um recurso vital de forma sustentável.

05.2054418052.097	Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água	240.000,00	251.200,00	32.405,00	68.754,00	592.359,00

A ação de Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água é um investimento humanitário e de emergência crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial para garantir a sobrevivência e a saúde das comunidades rurais e áreas mais vulneráveis que sofrem com a escassez hídrica prolongada. O fornecimento emergencial de água potável previne a desidratação, a proliferação de doenças e o êxodo rural, assegurando que essas famílias mantenham suas condições mínimas de vida e produção. Sem essa intervenção, a crise da estiagem se agravaria, causando impactos sociais e econômicos devastadores, tornando esta ação um compromisso direto com a proteção da vida, a dignidade humana e a mitigação dos efeitos das secas em nosso território.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.2575215051.084	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Munici	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

05.1448116011.032	Construção e Melhorias de Habitação Popular	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00	656.098,00

A ação de Construção e Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo um lar seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e o desenvolvimento social equitativo de toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1648216011.025	Construção e Melhoria de Habitações Populares	1.607.310,00	-3.800,00	843,00	1.200,00	1.605.553,00

A ação de Construção e Melhoria de Habitações Populares é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo um lar seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e o desenvolvimento social equitativo de toda a população.

06.1212204031.082	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de educação	507.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00	945.859,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e adequar a infraestrutura de gestão da educação, otimizando o ambiente de trabalho dos servidores e melhorando a qualidade do atendimento a estudantes, pais e professores. Ao proporcionar um espaço funcional e bem equipado, o município aumenta a eficiência administrativa, facilita a coordenação de projetos pedagógicos e fortalece a capacidade da secretaria de implementar políticas públicas eficazes, resultando em melhorias diretas em toda a rede de ensino. É, portanto, um compromisso direto com a excelência da gestão pública e a qualidade da educação, pilares essenciais para o futuro da nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1212212152.046	Apoio Administrativo à Secretaria de Educação	1.707.310,00	1.808.317,00	2.019.280,00	2.179.808,00	7.714.715,00

A ação Apoio Administrativo à Secretaria de Educação é um investimento fundamental para garantir a qualidade e a eficiência de todo o sistema educacional do nosso município. Ela se justifica por ser o suporte essencial que permite à Secretaria de Educação funcionar de forma organizada e produtiva.

06.1212212152.110	Projeto de apoio pedagógico	135.000,00	131.200,00	135.843,00	136.200,00	538.243,00

O Projeto de apoio pedagógico é um investimento estratégico e inovador para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento de talentos em nosso município. Ele se justifica por ser uma solução eficaz para as dificuldades de aprendizado dos alunos e uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento de nossos estudantes mais experientes.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1212228020.010	Contribuicao para o PASEP - Sec. de Educ acao	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

Manter a Contribuicao para Formacao do Patrimonio Publico PASEP - Junto a Sec. de Educacao.

06.1233412012.047	Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos	200.000,00	196.200,00	200.843,00	201.200,00	798.243,00

A ação de Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a produção cultural, valorizar o talento local e fortalecer o processo de aprendizagem dos estudantes. Ao apoiar e premiar eventos como festivais de arte, competições de conhecimento, feiras de ciências e apresentações artísticas, o município estimula a criatividade, promove a participação cidadã e fomenta o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a construção de uma comunidade mais educada, engajada e com uma identidade cultural forte. É, portanto, um compromisso direto com a educação, a cultura e a valorização do capital humano em nossa cidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236112011.026	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	707.310,00	2.149.836,00	2.382.143,00	2.565.351,00	7.804.640,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento inadiável e estratégico para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante o direito à educação de qualidade para milhares de crianças, um período formativo crucial em suas vidas.

06.1236112012.048	Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	307.310,00	283.317,00	361.467,00	380.882,00	1.332.976,00

A ação Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental) é um investimento indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que cada criança em nossas escolas tenha acesso a refeições nutritivas e de qualidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236112012.049	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental	307.310,00	133.317,00	361.467,00	280.882,00	1.082.976,00

A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental é um investimento contínuo e indispensável para a qualidade da educação no nosso município. Ela se justifica por garantir que as escolas, que são o principal ambiente de aprendizado e desenvolvimento de nossas crianças, estejam sempre em condições adequadas, seguras e estimulantes.

06.1236112012.050	Apoio Eventual Financeiro às Escolas	80.000,00	76.200,00	80.843,00	81.200,00	318.243,00

A ação de Apoio Eventual Financeiro às Escolas é um investimento flexível e fundamental para garantir que nossas instituições de ensino tenham as condições necessárias para oferecer uma educação de qualidade no município. Ela se justifica por reconhecer que, além do orçamento regular, as escolas enfrentam necessidades inesperadas ou urgentes que podem impactar diretamente o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236112151.027	Aquisição de Transporte Escolar	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Aquisição de Transporte Escolar é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de acesso à educação para milhares de crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas mais afastadas da zona urbana ou em comunidades rurais.

06.1236112152.051	Funcionamento do Transporte Escolar	607.310,00	683.317,00	911.467,00	980.882,00	3.182.976,00

A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento contínuo e vital para garantir a permanência e o acesso à educação de milhares de estudantes em nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas distantes ou rurais, consigam chegar à escola com segurança e pontualidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236127021.028	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	200.000,00	264.736,00	46.788,00	84.036,00	595.560,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento fundamental e multifacetado para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em nosso município. Ela se justifica por reconhecer o papel insubstituível do esporte na formação de jovens saudáveis, disciplinados e engajados.

06.1236212052.052	Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio é um investimento estratégico e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que o Ensino Médio é uma fase crucial e transformadora na vida dos jovens, um período de grandes decisões que moldarão suas trajetórias profissionais e pessoais.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236212052.053	Transporte Escolar Ensino Médio	107.310,00	183.317,00	361.467,00	380.882,00	1.032.976,00

A ação de Transporte Escolar para o Ensino Médio é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia do acesso e da permanência de milhares de jovens em uma das fases mais importantes da sua formação educacional, o que impacta diretamente seu futuro profissional e pessoal.

06.1236412072.054	Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários	90.000,00	91.825,00	102.445,00	109.152,00	393.422,00

A ação de Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários é um investimento fundamental e de longo prazo para o desenvolvimento humano e socioeconômico do nosso município. Ela se justifica por reconhecer a importância estratégica da educação superior na formação de profissionais qualificados e cidadãos engajados, que são essenciais para o progresso da nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236412072.055	Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser uma ponte essencial entre a formação acadêmica e o mercado de trabalho, beneficiando tanto os jovens quanto a própria administração pública.

06.1236412072.120	Apoio ao Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	18.000,00	14.200,00	18.843,00	19.200,00	70.243,00

A ação de criação e manutenção de um Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) é um investimento estratégico e transformador para o desenvolvimento educacional e social do nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de acesso ao ensino superior público e de qualidade para a nossa população, especialmente para aqueles que não conseguem frequentar cursos presenciais.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236512081.029	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil.	207.310,00	233.317,00	361.467,00	430.882,00	1.232.976,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil é um investimento de impacto e fundamental para o futuro do nosso município. Ela se justifica por focar na primeira infância, um período crucial onde se constroem as bases do desenvolvimento humano.

06.1236512081.048	Construção Creche Pró-Infância Tipo 1	1.207.310,00	1.277.067,00	1.454.826,00	1.580.076,00	5.519.279,00

A construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 1 é um investimento estratégico e de suma importância para o desenvolvimento social e educacional do nosso município. Essa ação se justifica pela urgente necessidade de ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, especialmente para as crianças de 0 a 3 anos, um período crucial para o seu desenvolvimento.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236512082.056	Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP	270.000,00	283.075,00	66.272,00	104.737,00	724.084,00

A ação Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças que frequentam a pré-escola (4 a 6 anos) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu pleno desenvolvimento e para o sucesso de sua jornada educacional.

06.1236512082.057	Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC	285.000,00	299.013,00	83.206,00	122.730,00	789.949,00

A ação Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC é um investimento essencial e de futuro para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças da educação infantil (creches e pré-escolas) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu desenvolvimento pleno.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236512082.058	Manutencao da Rede Escolar de Ensino Infantil	250.000,00	261.825,00	43.694,00	80.748,00	636.267,00

A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil é um investimento contínuo e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para nossas crianças na fase mais importante de seu desenvolvimento: a primeira infância (0 a 6 anos).

06.1236612122.059	Programa Alimentação Escolar EJA - PNAEJA	50.000,00	54.903,00	64.215,00	67.470,00	236.588,00

A ação Alimentação Escolar EJA - PNAEJA (Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Educação de Jovens e Adultos) é um investimento fundamental e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os estudantes da EJA, jovens e adultos que buscam retomar seus estudos, enfrentam desafios únicos, e a alimentação adequada é um fator crucial para sua permanência e sucesso na escola.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1284628040.011	Contribuicao para o INSS - Secretaria de Educacao	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	64.107,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

06.1284628050.012	Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Educacao	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00	656.874,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.2575215051.085	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Munici	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	932.976,00

A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

06.1236112011.051	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	1.507.310,00	1.595.817,00	1.793.498,00	1.939.915,00	6.836.540,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado, impactando diretamente na qualidade da educação e no futuro das novas gerações. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano em nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236112012.060	Remuneração do Magistério do Fundamental 70%	11.707.310,00	12.883.317,00	14.281.467,00	15.752.882,00	54.624.976,00

A ação de Remuneração do Magistério do Fundamental (70%) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar a valorização e a permanência dos profissionais da educação, garantindo um salário digno e atrativo para os professores que são a base da nossa rede de ensino. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e promove um ambiente de estabilidade e dedicação, impactando diretamente na melhoria do desempenho escolar e no desenvolvimento dos alunos. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade e a valorização do capital humano.

06.1236112012.061	Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30%	1.707.310,00	1.808.317,00	2.019.280,00	2.179.808,00	7.714.715,00

A ação de Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental (30%) é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade do ambiente de ensino para os alunos. Ao destinar os recursos para a manutenção, o município assegura que as escolas estejam em condições ideais de infraestrutura, com materiais pedagógicos, equipamentos e serviços básicos em dia, o que impacta diretamente no desempenho escolar, na frequência dos alunos e na valorização do espaço educacional. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade da educação, o bem-estar dos estudantes e a sustentabilidade da rede de ensino.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236112012.062	Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática	70.000,00	61.200,00	65.843,00	66.200,00	263.243,00

A ação de Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso de alunos e professores a recursos de informação e tecnologia, que são cruciais para a educação no século XXI. Ao assegurar que esses espaços estejam sempre em boas condições, com acervo atualizado e equipamentos funcionando, o município promove a pesquisa, o desenvolvimento do senso crítico, a inclusão digital e a inovação pedagógica, preparando os estudantes para os desafios do futuro. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade do ensino, a formação integral e a equidade no acesso ao conhecimento.

06.1236112012.117	Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	100.000,00	146.200,00	200.843,00	151.200,00	598.243,00

A ação de Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a infraestrutura, os recursos e o suporte necessários para a inclusão de alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação. Ao assegurar que as salas de AEE estejam em perfeitas condições, com materiais pedagógicos adequados e profissionais qualificados, o município promove a equidade, o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento pleno de cada aluno, garantindo que a educação seja um direito de todos. É, portanto, um compromisso direto com a educação inclusiva e a valorização da diversidade em nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236112151.030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	707.310,00	624.683,00	761.668,00	843.596,00	2.937.257,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado, impactando diretamente na qualidade da educação e no futuro das novas gerações. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano em nossa comunidade.

06.1236112152.063	Funcionamento do Transporte Escolar	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00	3.323.845,00

A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento essencial e de fundamental importância social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir o acesso diário e seguro de estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das escolas, promovendo a inclusão e a permanência de todos no ambiente de ensino. Ao assegurar que o transporte funcione de maneira eficiente e segura, o município reduz a evasão escolar, diminui as barreiras geográficas e sociais para a educação e alivia o custo para as famílias, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social da nossa comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o direito à educação e a equidade, assegurando que a distância não seja um obstáculo para o aprendizado.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236127021.052	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	407.310,00	183.317,00	111.467,00	30.882,00	732.976,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento estratégico e de grande valor educacional e social para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para proporcionar aos alunos um ambiente completo e estimulante, onde a educação física e a prática esportiva se tornem parte fundamental do processo de aprendizado. Ao oferecer quadras, ginásios, campos e outras infraestruturas adequadas, o município promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, incentiva a disciplina, o trabalho em equipe e a inclusão social, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos, saudáveis e engajados. É, portanto, um compromisso direto com uma educação integral e de qualidade, que valoriza o desenvolvimento do corpo e da mente.

06.1236512081.087	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI	250.000,00	1.683.317,00	761.467,00	530.882,00	3.225.666,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a qualidade e a capacidade de atendimento da educação infantil, proporcionando um ambiente moderno, seguro e adequado para o desenvolvimento de nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente demanda por vagas em creches, contribuindo diretamente para a inclusão social e o desenvolvimento pleno da primeira infância. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade, a equidade social e a excelência da educação.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236512082.064	Aquisição de Acervos e Brinquedotecas	150.000,00	146.200,00	150.843,00	151.200,00	598.243,00

A ação de Aquisição de Acervos e Brinquedotecas é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para enriquecer o ambiente de aprendizado e estimular o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade escolar. Ao disponibilizar livros, jogos, brinquedos e outros materiais lúdicos e pedagógicos, o município promove o hábito da leitura, a criatividade, o raciocínio lógico e o trabalho em equipe, oferecendo ferramentas importantes para a formação de cidadãos mais críticos e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade e a formação integral das novas gerações, garantindo que a escola seja um espaço de conhecimento e diversão.

06.1236512082.065	Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche)	207.310,00	483.317,00	361.467,00	180.882,00	1.232.976,00

A ação de Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche) é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento pleno de crianças pequenas, além de oferecer suporte vital para as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham fora de casa. Ao assegurar que as creches estejam sempre em boas condições de infraestrutura, higiene e com materiais pedagógicos adequados, o município promove a saúde e o bem-estar infantil, contribui para o desenvolvimento cognitivo e social e fortalece a equidade social, proporcionando um início de vida mais justo para todas as crianças. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade e a qualidade da primeira infância.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236512082.066	Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Pré-Escola)	577.310,00	683.317,00	911.467,00	1.080.882,00	3.252.976,00

A ação de Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar que o corpo docente responsável pela pré-escola seja qualificado, valorizado e tenha as condições ideais de trabalho, o que se reflete diretamente na qualidade da educação oferecida às crianças. Ao garantir a remuneração, formação continuada e o suporte necessário aos professores, o município atrai e retém profissionais dedicados, eleva o padrão de ensino e prepara as crianças com uma base sólida para o futuro. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos educadores, a equidade social e a excelência na educação das nossas futuras gerações.

06.1236512082.148	Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola)	150.000,00	196.200,00	11.467,00	151.200,00	508.867,00

A ação de Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, estimulante e adequado para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade pré-escolar, preparando-as para o ingresso no ensino fundamental. Ao assegurar que as unidades de pré-escola estejam sempre em boas condições de infraestrutura, com materiais pedagógicos atualizados e equipes bem-preparadas, o município promove a equidade social, reduz a evasão escolar futura e fortalece a base da jornada educacional de cada aluno. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade da educação, a formação integral e o futuro das novas gerações.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236512082.149	Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Creche)	3.667.310,00	4.243.317,00	4.770.867,00	5.290.882,00	17.972.376,00

A ação de Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Creche) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a qualificação, a valorização e a permanência de profissionais dedicados ao cuidado e ao desenvolvimento das crianças em suas primeiras etapas de vida. Ao assegurar um suporte adequado e as condições de trabalho ideais para os educadores, o município eleva o padrão de ensino nas creches, promove um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil e fortalece a base da jornada educacional de cada criança. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos educadores, a qualidade da educação e o futuro das nossas futuras gerações.

06.1236612122.067	Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30%	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos (EJA) é um investimento social e educacional de grande relevância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma segunda chance de escolarização para aqueles que não puderam concluir seus estudos na idade regular, rompendo com o ciclo de analfabetismo e baixa escolaridade. Ao assegurar os recursos para a manutenção desse programa, o município promove a inclusão social, aumenta a empregabilidade, eleva a autoestima e contribui para o pleno exercício da cidadania por parte dos jovens e adultos, fortalecendo a base da sociedade. É, portanto, um compromisso direto com a equidade, a dignidade humana e o desenvolvimento de toda a população.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1236612122.068	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70%	236.000,00	256.200,00	46.467,00	93.882,00	632.549,00

A ação de Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70% é um investimento essencial e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a valorização e a permanência dos professores que atuam no EJA, assegurando um salário justo e atrativo para esses profissionais. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e garante a continuidade do programa, que é vital para oferecer uma nova chance de educação para aqueles que não concluíram os estudos na idade regular. É, portanto, um compromisso direto com a equidade, a dignidade e o direito à educação para todos os cidadãos.

06.1284628040.013	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 30%)	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação (Somente 30%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias de todos os servidores vinculados à Secretaria de Educação, assegurando seus direitos a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições evita problemas futuros com a fiscalização, previne dívidas e passivos financeiros para a prefeitura e garante a segurança social dos profissionais que são a base da nossa rede de ensino. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público da área da educação.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1284628040.014	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 70%)	1.655.801,00	1.753.589,00	285.547,00	1.016.401,00	4.711.338,00

A ação de Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação (Somente 70%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante a segurança social dos profissionais que dedicam suas vidas à educação. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal e a valorização do funcionalismo público, pilares essenciais para o bom funcionamento da administração.

06.1284628050.015	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%)	15.938,00	13.134,00	18.835,00	20.317,00	68.224,00

A ação de Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar o cumprimento da parcela dos servidores junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo seus direitos futuros a aposentadoria, pensão e outros benefícios. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que mantém a saúde financeira do regime previdenciário e protege os direitos dos profissionais que são a base da nossa rede de ensino. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal e a segurança social do funcionalismo público da educação.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.1284628050.016	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%)	1.407.310,00	1.489.567,00	1.680.608,00	1.819.969,00	6.397.454,00

A ação de Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao mesmo tempo em que garante a estabilidade e a sustentabilidade do sistema previdenciário que sustenta os profissionais da educação. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal e o bem-estar social dos servidores públicos.

07.0812208072.069	Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social	2.007.310,00	2.127.067,00	2.357.951,00	2.539.646,00	9.031.974,00

A ação de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que assegura o funcionamento eficiente e a efetividade de todos os programas e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto –que inclui gestão de cadastros, acompanhamento de recursos, organização de equipes e infraestrutura –, a capacidade de oferecer atendimento nos CRAS, CREAS e demais equipamentos sociais seria comprometida, dificultando o acesso a benefícios, o acolhimento de famílias em risco e a promoção da inclusão social. Portanto, esta ação é um compromisso direto com a dignidade humana, a justiça social e a proteção dos mais necessitados, garantindo que as políticas de assistência social cheguem a quem realmente precisa.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824200642.070	Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial e de caráter humanitário para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão plena, a autonomia e a dignidade de cidadãos que, muitas vezes, enfrentam barreiras significativas na sociedade. Ao oferecer suporte especializado, acessibilidade, programas de reabilitação e acompanhamento social, o município não só promove o desenvolvimento e a participação ativa dessas pessoas em todos os setores da vida, mas também combate o preconceito e a exclusão social. É um compromisso direto com a equidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos, onde as diferenças são valorizadas e o potencial de cada um é plenamente desenvolvido.

07.0824208021.031	Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao PCD	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Implantar e Implementar um Centro de Atendimento Integral ao PCD (Pessoa com Deficiência) é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para centralizar e qualificar o acesso a serviços especializados, como terapias, reabilitação, acompanhamento psicossocial e orientações para a inclusão, que são cruciais para o desenvolvimento pleno e a autonomia das pessoas com deficiência. Um centro integrado otimiza recursos, facilita o acesso das famílias a um suporte completo e especializado, e promove a dignidade, a participação social e a qualidade de vida dessas pessoas, preenchendo uma lacuna vital no atendimento e reforçando o compromisso do município com a equidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824300662.071	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00	250.237,00

A ação de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti é um investimento contínuo e inegociável para a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o funcionamento ininterrupto de um órgão essencial na defesa dos direitos infantojuvenis, que atua na fiscalização, no atendimento a denúncias de violação e no encaminhamento para serviços de proteção. Manter o conselho com estrutura adequada, equipe capacitada e recursos necessários permite que ele cumpra seu papel de proteger os mais vulneráveis, intervir em situações de risco e assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), refletindo o compromisso direto do município com a segurança, a dignidade e o futuro de sua juventude.

07.0824408082.072	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social é um investimento fundamental e democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação social e do controle cidadão na gestão das políticas de assistência social, assegurando que os serviços e programas atendam efetivamente às necessidades da população vulnerável. Manter esses conselhos em pleno funcionamento, com estrutura e suporte adequados, permite que eles fiscalizem a aplicação dos recursos, avaliem os programas e proponham melhorias, resultando em uma gestão mais transparente, eficiente e alinhada aos interesses da comunidade. É, portanto, um compromisso direto com a democracia, a justiça social e a eficácia das políticas que promovem a dignidade e o bem-estar dos munícipes.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0833411012.073	Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

A ação de Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes é um investimento estratégico e com alto potencial de retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para qualificar a mão de obra local, alinhando as habilidades da população às demandas do mercado de trabalho e às vocações econômicas da região. Ao oferecer acesso a cursos de formação técnica e profissional, o município não só aumenta as chances de empregabilidade e a renda dos cidadãos, especialmente jovens e desempregados, mas também atrai novas empresas, estimula a inovação e fortalece a economia local. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão produtiva e a construção de um futuro com mais oportunidades para todos.

07.0833411012.074	Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

A ação de Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho é um investimento estratégico e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para reduzir o desemprego juvenil e preparar a próxima geração para os desafios do mundo profissional. Ao oferecer cursos, oficinas e mentorias que desenvolvam habilidades técnicas e comportamentais (soft skills), o município não só aumenta as chances de empregabilidade dos jovens, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local ao qualificar a mão de obra. É um compromisso direto com o futuro da nossa juventude, a inclusão social e o crescimento sustentável, garantindo que nossos jovens tenham as ferramentas necessárias para construir suas carreiras e contribuir plenamente para a prosperidade da comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0833411022.075	Apoio ao Artesanato Local	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

A ação de Apoio ao Artesanato Local é um investimento valioso e estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e social do nosso município. Ela se justifica por valorizar a identidade e a tradição locais, oferecendo aos artesãos oportunidades de qualificação, acesso a mercados e visibilidade para seus produtos. Esse suporte não apenas gera renda e estimula o empreendedorismo, especialmente para comunidades em situação de vulnerabilidade, mas também preserva saberes e técnicas transmitidas entre gerações, fortalecendo o turismo e a economia criativa. Ao apoiar o artesanato, o município investe na autonomia dos produtores e na riqueza cultural da nossa terra, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e reconhecimento.

07.0833411022.076	Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

A ação de Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores é um investimento essencial e altamente estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os pequenos negócios são o motor da nossa economia local, responsáveis pela geração da maioria dos empregos e renda na cidade. Ao oferecer suporte como capacitação, acesso a crédito, desburocratização e incentivos, o município não só fortalece a economia, estimula a inovação e aumenta a competitividade, mas também promove a inclusão social e a autonomia financeira de muitas famílias. É um compromisso direto com o crescimento sustentável, a criação de oportunidades e a prosperidade para todos os cidadãos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0833411032.077	Fomento às Atividades de Associações Comunitárias	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Fomento às Atividades de Associações Comunitárias é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por fortalecer a capacidade de auto-organização e desenvolvimento local, permitindo que as próprias comunidades identifiquem e atuem em suas necessidades mais urgentes. Ao apoiar essas associações com recursos, capacitação e infraestrutura, o município não só estimula a participação cidadã, a solidariedade e a criação de soluções locais, mas também otimiza a execução de projetos sociais, culturais e esportivos, gerando benefícios que, muitas vezes, a gestão pública não alcançaria sozinha. É, portanto, um compromisso direto com a autonomia comunitária, a promoção da cidadania e a construção de uma sociedade mais engajada e resiliente em todo o território municipal.

07.0884628040.017	Contribuicao para o INSS - Sec. Trabalho Desenv. Social e Empreendedorismo	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00	656.098,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0884628050.018	Contribuicao para o RPPS - Sec. do Traba lho Desenv. Social e Empreendedoris	40.000,00	38.700,00	45.999,00	49.178,00	173.877,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

07.0812208072.109	Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	250.000,00	261.825,00	43.694,00	80.748,00	636.267,00

A ação de Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um investimento fundamental e de longo prazo para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante a organização e a qualidade de todos os serviços socioassistenciais, desde a prevenção de vulnerabilidades até o atendimento de situações de alta complexidade. Estruturar o SUAS significa fortalecer os CRAS, CREAS e demais equipamentos, capacitar equipes, aprimorar processos e integrar a rede de proteção social, assegurando que os cidadãos tenham acesso a um conjunto completo e eficiente de serviços. Isso resulta em maior efetividade na garantia de direitos, na redução das desigualdades e na promoção da autonomia das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, refletindo um compromisso direto com uma sociedade mais justa e inclusiva.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0812208072.121	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência	100.000,00	683.317,00	561.467,00	580.882,00	1.925.666,00

A ação de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal forma de canalizar recursos adicionais e não previstos no orçamento ordinário diretamente para as políticas e programas sociais que atendem à população em situação de vulnerabilidade. A correta e ágil execução dessas emendas permite ampliar a oferta de serviços, adquirir equipamentos, construir ou reformar instalações e apoiar projetos específicos que aprimoram a assistência social, potencializando a capacidade do município em garantir direitos, promover a inclusão e oferecer suporte a quem mais precisa. É, portanto, um compromisso direto com a agilidade na resposta às demandas sociais e a otimização dos recursos públicos para o benefício da comunidade.

07.0824208022.078	Fortalecimento do Controle Social	40.000,00	38.700,00	45.999,00	49.178,00	173.877,00

A ação de Fortalecimento do Controle Social é um investimento democrático e indispensável para a boa governança do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação ativa da sociedade civil na fiscalização e no acompanhamento da gestão pública, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma transparente e que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população. Ao capacitar conselhos municipais, fomentar a atuação de entidades civis e promover canais de participação, o município aumenta a transparência, combate a corrupção e eleva a qualidade dos serviços prestados, resultando em uma gestão mais eficiente, responsável e alinhada aos interesses dos cidadãos. É, portanto, um compromisso direto com a democracia participativa e a construção de uma administração pública mais justa e eficaz.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824308032.079	Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00	656.098,00

A ação de Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS é um investimento essencial e estratégico para o futuro do nosso município, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. Ela se justifica por ser um programa de visita domiciliar que oferece apoio e orientação integral a gestantes e famílias com crianças de zero a seis anos, período crucial para o desenvolvimento humano. Manter o "Criança Feliz" ativo garante que os mais vulneráveis recebam estímulos cognitivos, emocionais e sociais, promovendo vínculos familiares, prevenindo situações de risco e combatendo a desigualdade desde a base, resultando em uma geração mais saudável, preparada e com maiores chances de sucesso, o que reflete o compromisso direto com o potencial de cada criança e o bem-estar coletivo.

07.0824408022.080	Bloco Proteção Social Especial	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Bloco Proteção Social Especial é um investimento fundamental e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal fonte de recursos para a manutenção e qualificação dos serviços de assistência social dedicados a indivíduos e famílias que vivenciam situações de grave violação de direitos, como violência, negligência, abandono, trabalho infantil e outras formas de exploração. Esse financiamento garante o funcionamento de equipamentos como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e abrigos, oferecendo acolhimento, acompanhamento psicossocial e proteção imediata, permitindo a reconstrução de vidas e a garantia de direitos. É, portanto, um compromisso direto com a segurança, a dignidade e a recuperação dos cidadãos mais vulneráveis do nosso município.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824408062.081	Concessão de Benefícios Eventuais	260.000,00	272.450,00	54.983,00	92.743,00	680.176,00

A ação de Concessão de Benefícios Eventuais é um investimento fundamental e de caráter emergencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial a situações de vulnerabilidade temporária ou excepcional que afetam diretamente a dignidade e a sobrevivência de indivíduos e famílias, como nascimentos, falecimentos, calamidades públicas ou situações de risco pessoal e social. Ao conceder apoio financeiro ou em bens, o município minimiza o impacto de crises, protege a vida e garante direitos básicos, evitando o agravamento de problemas sociais. Essa ação é um compromisso direto com a proteção social, a solidariedade e a dignão humana, oferecendo o suporte necessário nos momentos mais difíceis da vida de nossos cidadãos.

07.0824408072.082	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB	250.000,00	261.825,00	43.694,00	80.748,00	636.267,00

A ação de Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (PSB) é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal fonte de recursos para a manutenção e a ampliação dos serviços e programas que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo famílias e indivíduos antes que suas necessidades se agravem. Esse financiamento garante o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a oferta de programas como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o suporte à população que mais precisa, assegurando o acesso a direitos básicos e o fortalecimento dos laços comunitários. É, portanto, um compromisso direto com a segurança social, a prevenção de desigualdades e a promoção do bem-estar de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824408072.083	Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social	40.000,00	38.700,00	45.999,00	49.178,00	173.877,00

A ação de Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que os serviços essenciais de apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social estejam sempre ativos e disponíveis. Manter programas de acompanhamento, distribuição de benefícios, acolhimento e atividades de convivência social assegura a proteção de direitos, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida de quem mais precisa, prevenindo o agravamento de problemas sociais e promovendo a inclusão. É, portanto, um compromisso direto e inegociável com a dignidade, o bem-estar e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para todos os cidadãos.

07.0824408072.084	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00	656.098,00

A ação de Bloco Gestão do Programa Bolsa Família é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a eficácia e a transparência na execução do maior programa de transferência de renda do Brasil, que atende diretamente às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. Esse bloco de gestão assegura a atualização cadastral, o monitoramento das condicionalidades de saúde e educação, a fiscalização e a distribuição correta dos benefícios, combatendo a pobreza, reduzindo a desigualdade social e promovendo o acesso a direitos básicos. Sem uma gestão eficiente, a capacidade do programa de transformar vidas seria comprometida, tornando esta ação um compromisso direto com a justiça social, a segurança alimentar e o desenvolvimento humano de nossa população mais vulnerável.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824408072.085	Gestão do SUAS - IGD-SUAS	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Gestão do SUAS - IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal ferramenta que garante a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos federais destinados à assistência social, permitindo o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população em vulnerabilidade. Uma gestão eficaz do IGD-SUAS assegura que o município utilize corretamente os repasses, melhore a qualidade dos cadastros, fortaleça os equipamentos (CRAS, CREAS) e capacite suas equipes, resultando em uma proteção social mais abrangente e efetiva. É, portanto, um compromisso direto com a transparência, a otimização dos recursos públicos e a garantia de direitos sociais para todos os cidadãos.

07.0824408072.086	Programa BPC na Escola	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00	20.199,00

A ação do Programa BPC na Escola é um investimento social e educacional estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão escolar e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um grupo frequentemente excluído do ambiente educacional. Ao promover a identificação, o acompanhamento e a articulação entre as áreas de saúde, assistência social e educação, o programa supera barreiras para a matrícula e a permanência na escola, oferece o suporte pedagógico e os recursos de acessibilidade necessários, e combate a evasão escolar e a segregação, assegurando o direito à educação e a construção de um futuro com mais autonomia e oportunidades para esses jovens.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824408072.119	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Socia	100.000,00	683.317,00	100.843,00	101.200,00	985.360,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de entrada para a população que busca apoio e acesso aos programas sociais, atuando na prevenção de vulnerabilidades e na promoção da inclusão. Melhorar a infraestrutura dos CRAS significa ampliar a capacidade de atendimento, oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as famílias e para os profissionais, e garantir a qualidade dos serviços prestados, como cadastros em programas sociais, acompanhamento familiar e oficinas. Sem espaços adequados, a eficácia da proteção social básica fica comprometida, tornando esta ação um compromisso direto com a dignidade, o bem-estar e a garantia de direitos de nossos cidadãos mais vulneráveis.

07.0824410042.087	Enfrentamento de Calamidades Públicas	15.000,00	11.200,00	15.843,00	16.200,00	58.243,00

A ação de Enfrentamento de Calamidades Públicas é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para proteger a vida e o patrimônio da população, mitigar danos e restabelecer a normalidade em situações de desastres naturais, inundações, incêndios ou outras emergências de grande escala. Ao destinar recursos para o planejamento, a prevenção, a resposta rápida e a recuperação, o município demonstra sua capacidade de gestão de crise, protege os mais vulneráveis e garante a segurança da comunidade, minimizando os impactos econômicos e sociais. É, portanto, um compromisso direto com a segurança, a resiliência e a proteção civil de todos os cidadãos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1448116011.033	Melhorias de Habitação Popular -	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00	656.098,00

A ação de Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir que as moradias existentes se tornem mais seguras, dignas e adequadas para as famílias de baixa renda, que muitas vezes vivem em condições precárias. Ao proporcionar reformas, reparos e acesso a saneamento básico, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar e contribui para a inclusão social, oferecendo um ambiente seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e a melhoria da infraestrutura urbana e rural de nossa cidade.

07.0824308032.088	Apoio Administrativo para Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Ad	257.310,00	267.692,00	261.467,00	280.882,00	1.067.351,00

A ação de Apoio Administrativo para a Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente é um investimento fundamental e inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte essencial que garante o funcionamento eficaz dos conselhos tutelares, programas de proteção e demais iniciativas voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sem esse apoio administrativo robusto, que inclui gestão de processos, recursos e informações, a capacidade de resposta às denúncias, o acompanhamento de casos e a implementação de políticas preventivas seriam seriamente comprometidos, expondo ainda mais os mais vulneráveis a situações de risco. Portanto, esta ação é um compromisso direto com a proteção, o desenvolvimento e o futuro de nossa juventude, assegurando que as políticas de defesa da criança e do adolescente saiam do papel e se traduzam em proteção real.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0884628040.019	Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00	2.910,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

07.0884628050.020	Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00	2.910,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0824108012.089	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	127.310,00	129.567,00	235.608,00	284.657,00	777.142,00

A ação de Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal instrumento de captação e aplicação de recursos dedicados exclusivamente à promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos. Manter este fundo ativo e bem gerido permite financiar projetos e programas específicos, como atividades de convivência, saúde, lazer, cultura e combate à violência, assegurando que a população idosa tenha acesso a uma vida digna, ativa e com qualidade. É, portanto, um compromisso direto com o respeito, a valorização e o bem-estar da nossa população idosa, garantindo-lhes o envelhecimento com dignidade e autonomia.

07.0884628040.021	Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00	2.910,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.0884628050.022	Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00	2.910,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

08.0412204021.049	Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos servidores e melhorar o atendimento ao cidadão, impactando diretamente na eficiência e transparência da gestão pública. Um espaço reformado e adequado proporciona melhores condições ergonômicas, infraestrutura tecnológica atualizada e um fluxo de trabalho mais organizado, o que se traduz em maior produtividade, redução de custos com manutenção corretiva e, acima de tudo, um serviço público de maior qualidade e agilidade para toda a população. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da administração, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento municipal.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.0412204022.090	Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administraç	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	86.060,00

A ação de Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal é um investimento fundamental e de caráter democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre as ações do governo. Ao informar a população sobre os direitos, os programas existentes, os resultados alcançados e os canais de atendimento, o município promove a conscientização, incentiva a fiscalização e assegura que os benefícios das políticas públicas cheguem a quem realmente precisa. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade governamental, a eficácia das ações e o fortalecimento do vínculo entre a administração e os cidadãos, construindo uma gestão mais próxima e participativa.

08.0412204022.091	Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judic	10.000,00	6.825,00	12.132,00	13.195,00	42.152,00

A ação de Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município é um investimento essencial e estratégico para a garantia da ordem, da justiça e do bem-estar social. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a capacidade de atuação das forças de segurança e do sistema judiciário local, que são pilares para a proteção dos cidadãos e a manutenção do Estado de Direito. Ao oferecer suporte logístico, material e operacional, o município contribui diretamente para a redução da criminalidade, a elucidação de crimes e a celeridade dos processos judiciais, impactando positivamente na sensação de segurança da população e na garantia de seus direitos. É, portanto, um compromisso direto com a paz social, a justiça e a construção de um ambiente mais seguro e justo para todos os habitantes.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.0412204022.092	Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças	1.507.310,00	1.595.817,00	1.793.498,00	1.939.915,00	6.836.540,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças é um investimento essencial e estratégico para a boa gestão do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos, desde a arrecadação de impostos e taxas até a gestão do orçamento e dos pagamentos. Sem esse suporte administrativo robusto –que inclui controle de documentos, organização de processos, gestão de pessoal e atendimento ao público –, a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as finanças municipais seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a otimização dos recursos públicos e a construção de uma gestão transparente e eficaz, elementos cruciais para o desenvolvimento e a credibilidade da administração municipal.

08.0412204022.111	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Fin	20.000,00	16.200,00	20.843,00	21.200,00	78.243,00

A ação de Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças é um investimento estratégico e de alto retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar continuamente a performance da máquina pública, garantindo que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas de gestão, legislação e ferramentas tecnológicas. Servidores bem capacitados significam mais eficiência na arrecadação, maior transparência na gestão orçamentária, otimização dos gastos e melhor atendimento ao cidadão, resultando em uma administração pública mais moderna, ágil e responsável. É, portanto, um compromisso direto com a excelência na gestão, a valorização do capital humano e a construção de uma administração pública mais eficaz e transparente para o benefício de toda a sociedade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.0412304022.093	Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

A ação de Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária é um investimento estratégico e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a gestão dos recursos públicos, tornando-a mais eficiente, transparente e justa. A modernização dessas áreas significa a implementação de tecnologias, a simplificação de processos e o aprimoramento da fiscalização, resultando no aumento da arrecadação municipal sem elevar a carga tributária sobre o cidadão e na melhor aplicação do orçamento em serviços essenciais e investimentos. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a capacidade de investimento do município, garantindo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de toda a população.

08.0484628020.023	Contribuicao para o PASEP- Sec. Administ racao, Planejamento e Financas	512.310,00	538.630,00	670.237,00	746.450,00	2.467.627,00

Manter a Contribuicao para formacao do patrimonio publico PASEP - Junto a Secretaria de Administracao, Planejamento e Financas.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.0484628040.024	Contribuicao para o INSS - Sec. de Admin istracao, Planejamento e Financas	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	437.331,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

08.0484628050.025	Contribuicao para o RPPS - Sec. Administ racao,Planejamento e Financas	80.000,00	81.200,00	91.156,00	97.158,00	349.514,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.2884328012.094	Servico da Divida Interna	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00	3.323.845,00

Servico da Divida Interna

08.9999999999.002	Reserva de Contigencia	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	398.243,00

Reserva de Contigencia.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.0927228051.038	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPMP	12.000,00	8.950,00	14.390,00	15.594,00	50.934,00

A ação de Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Municipal (IPMP) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um atendimento digno e eficiente aos servidores públicos municipais e seus dependentes, assegurando a qualidade dos serviços prestados pela previdência. Um espaço moderno, acessível e adequado otimiza as condições de trabalho da equipe, proporciona maior conforto aos beneficiários e reforça a transparência e a segurança na gestão dos recursos previdenciários. É, portanto, um compromisso direto com a valorização do funcionalismo, a responsabilidade com o futuro previdenciário e a modernização da gestão pública, pilares cruciais para o bem-estar e a segurança financeira de milhares de famílias em nosso município.

10.0927228052.103	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência	407.310,00	427.067,00	551.701,00	620.506,00	2.006.584,00

A ação de Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a operacionalidade e a eficiência do sistema previdenciário municipal, assegurando que os servidores públicos e seus dependentes recebam seus benefícios de forma correta e pontual, seja aposentadorias, pensões ou outros auxílios. A manutenção desses serviços administrativos, que inclui gestão de cadastros, cálculos atuariais, atendimento ao beneficiário e conformidade legal, é crucial para a saúde financeira do instituto e para a segurança e tranquilidade de milhares de famílias que dependem desses recursos. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a justiça social e a valorização do funcionalismo público, pilares essenciais para o bem-estar e a credibilidade da administração municipal.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.0927228052.104	Pagamento de Inativos e Pensionistas	5.872.310,00	6.233.630,00	6.721.175,00	7.175.572,00	26.002.687,00

Pagamento de Inativos e Pensionistas

10.0984628040.028	Contribuicao para o INSS - Instituto de Previdencia do Municiipio de Pacoti	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00	20.199,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.0984628050.029	Contribuicao para o RPPS - Instituto de Previdencia do Municipio de Pacoti	65.000,00	65.263,00	74.222,00	79.165,00	283.650,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

10.9999799999.001	Reserva de Contigencia do IPMP	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	398.243,00

Reserva de Contigencia do IPMP.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.0484628040.030	Contribuicao para o Inss - Sec. Municipa l de Cultura	60.000,00	59.950,00	68.577,00	73.167,00	261.694,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

11.0484628050.031	Contribuicao para o RPPS - Sec. Municipa l de Cultura	60.000,00	59.950,00	68.577,00	73.167,00	261.694,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1312204022.123	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura	207.310,00	214.567,00	325.920,00	380.613,00	1.128.410,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura é um investimento essencial e estratégico para o florescimento cultural do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de projetos, eventos e políticas que promovem a arte, a história e o lazer para a população. Sem esse suporte administrativo robusto –que inclui gestão de recursos, organização de eventos, acompanhamento de projetos e comunicação –, a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as iniciativas culturais seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a valorização da cultura, a democratização do acesso aos bens culturais e a otimização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento humano e social de todos os cidadãos.

11.1339200442.129	Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00	656.098,00

A ação de Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc é um investimento fundamental e de caráter emergencial e estratégico para o nosso município, especialmente em face dos impactos da crise sanitária. Ela se justifica por ser essencial para garantir o socorro financeiro e o apoio a trabalhadores da cultura, espaços culturais e projetos artísticos, que foram severamente afetados pela interrupção de suas atividades. A implementação desta lei não só preserva a economia criativa local e a subsistência de milhares de famílias, mas também mantém viva a produção cultural e o acesso da população à arte, reconhecendo o valor intrínseco da cultura como ferramenta de resiliência social e bem-estar em tempos difíceis. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos agentes culturais, a proteção do patrimônio imaterial e a promoção da dignidade de um setor vital para a identidade e o desenvolvimento do município.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1339213012.125	Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais	25.500,00	23.294,00	29.630,00	31.786,00	110.210,00

A ação de Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar o patrimônio cultural, promover o acesso à informação e arte, e garantir a vitalidade dos espaços que enriquecem a vida social e intelectual da comunidade. A manutenção adequada desses equipamentos culturais assegura a segurança dos visitantes e do acervo, prolonga a vida útil das instalações, permite a oferta ininterrupta de programações e serviços, e incentiva a formação de público e a participação cidadã. É, portanto, um compromisso direto com a educação, a cultura, a história e o bem-estar coletivo, reafirmando o papel central desses espaços para o desenvolvimento humano e a identidade do município.

11.1339213022.126	Programa de Atividade Bolsa Artista	6.269,00	2.861,00	7.920,00	8.719,00	25.769,00

A ação Programa de Atividade Bolsa Artista é um investimento social e cultural estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística local, gerar renda e profissionalizar os talentos da nossa comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao oferecer um apoio financeiro direto em troca da realização de atividades artísticas, o programa não só garante a subsistência dos artistas, mas também democratiza o acesso à cultura para a população, enriquece a programação cultural da cidade e reconhece o valor do trabalho artístico como motor de desenvolvimento social e econômico. É, portanto, um compromisso direto com a valorização da cultura, a inclusão social e o fortalecimento da identidade do nosso município, transformando vidas e comunidades através da arte.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1339213032.127	Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais	1.514.620,00	1.605.484,00	1.710.707,00	1.817.931,00	6.648.742,00

A ação de Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais é um investimento estratégico e de valor inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar e promover a identidade local, enriquecer a vida social e estimular o desenvolvimento econômico através do turismo e do fomento à economia criativa. Ao apoiar a cultura em suas diversas formas, o município democratiza o acesso à arte, valoriza os artistas e grupos locais, incentiva o convívio comunitário e proporciona lazer e entretenimento para toda a população. É, portanto, um compromisso direto com a riqueza cultural, a diversidade de expressões e a construção de uma sociedade mais vibrante e engajada, reconhecendo a cultura como pilar essencial do desenvolvimento humano e social.

11.1381208082.128	Apoio aos Conselhos de Política Cultural	12.000,00	8.950,00	14.390,00	15.594,00	50.934,00

A ação de Apoio aos Conselhos de Política Cultural é um investimento democrático e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas culturais, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com as reais necessidades e anseios da comunidade. Ao oferecer suporte logístico e administrativo a esses conselhos, o município democratiza o acesso às decisões sobre o uso dos recursos públicos e a promoção da diversidade cultural, tornando a gestão cultural mais transparente, inclusiva e eficaz. É, portanto, um compromisso direto com a cidadania, a descentralização do poder e a construção de um ambiente cultural vibrante e representativo para todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1512215071.060	Construção e Reforma do Teatro Municipal	307.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	1.032.976,00

A ação de Construção e Reforma do Teatro Municipal é um investimento essencial e de grande valor cultural e social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística, democratizar o acesso à cultura e proporcionar um espaço digno e adequado para espetáculos, apresentações e eventos que enriquecem a vida da comunidade. Um teatro moderno e bem equipado atrai talentos, gera empregos na cadeia produtiva da cultura e estimula o turismo cultural, além de ser um local de aprendizado, convívio e inspiração para todas as idades. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento cultural, a formação de público, a valorização dos artistas e a promoção do bem-estar da população, elevando o patamar de nossa cidade.

11.1339200442.124	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	25.000,00	21.200,00	25.843,00	26.200,00	98.243,00

A ação de Manutenção do Fundo Municipal de Cultura é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a sustentabilidade e a continuidade das políticas públicas de cultura, permitindo o financiamento de projetos, eventos, formações e a valorização dos artistas e produtores locais. Ao assegurar que o fundo esteja sempre capitalizado e bem gerido, o município promove a diversidade cultural, estimula a economia criativa, preserva o patrimônio histórico e fortalece a identidade de nossa comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento cultural, a inclusão social e o fomento da arte em suas mais diversas manifestações.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.0412204022.131	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	70.000,00	46.200,00	50.843,00	51.200,00	218.243,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que sustenta e garante a eficiência na execução das políticas e programas voltados para o fomento do turismo, o desenvolvimento esportivo e as iniciativas para a juventude. Um suporte administrativo robusto –que inclui gestão de recursos, processos, comunicação e logística –é crucial para otimizar o planejamento e a realização de eventos, a manutenção de equipamentos e o atendimento às demandas desses setores. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização econômica, a promoção da saúde e lazer, e o futuro da juventude, pilares cruciais para o desenvolvimento e bem-estar em nosso município.

12.0484628040.032	Contribuicao para o INSS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	10.625,00	7.489,00	12.838,00	13.945,00	44.897,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.0484628050.033	Contribuicao para o RPPS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00	20.199,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

12.2369523021.061	Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Municípi	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	398.243,00

A ação de Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade de acolhimento de visitantes, diversificar as atrações e impulsionar o desenvolvimento econômico local através do turismo. Ao modernizar e expandir equipamentos como centros de visitantes, mirantes, sinalização turística, trilhas e espaços de eventos, o município aumenta seu poder de atração, gera empregos e renda para a população, valoriza o patrimônio natural e cultural, e fortalece sua imagem como destino turístico. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização da economia, a sustentabilidade e a promoção do bem-estar social, elevando a qualidade de vida de todos os munícipes.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2369523022.135	Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo	30.000,00	26.200,00	30.843,00	31.200,00	118.243,00

A ação de Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo é um investimento estratégico e de grande potencial econômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para atrair visitantes, dinamizar a economia local e promover a imagem da cidade como destino turístico. Ao organizar e apoiar festivais, feiras, competições e outras manifestações, o município gera fluxo de pessoas, movimenta o comércio e serviços, cria empregos diretos e indiretos e valoriza o patrimônio cultural e natural, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da economia, a geração de renda e a projeção do município no cenário turístico regional e nacional.

12.2381208082.134	Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslh o	15.000,00	11.200,00	15.843,00	16.200,00	58.243,00

Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslho

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2739208052.132	Implementação de Políticas para a Juventude	4.250,00	716,00	5.641,00	6.298,00	16.905,00

A ação de Implementação de Políticas para a Juventude é um investimento fundamental e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento integral de jovens e adolescentes, oferecendo oportunidades em educação, cultura, esporte, lazer, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Ao criar e executar programas específicos para essa faixa etária, o município capacita seus jovens, estimula sua participação cidadã, previne a evasão escolar e a vulnerabilidade social, construindo um futuro mais promissor e produtivo para toda a comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade, a inclusão social e o pleno desenvolvimento da próxima geração.

12.2739213022.133	Programa de Atividade Bolsa Atleta	20.000,00	16.200,00	20.843,00	21.200,00	78.243,00

A ação do Programa de Atividade Bolsa Atleta é um investimento estratégico e de grande valor social e esportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar e apoiar talentos esportivos locais, proporcionando condições para que atletas de alto rendimento ou em desenvolvimento possam focar em seus treinamentos e competições. Ao oferecer suporte financeiro, o município contribui para a permanência desses atletas no esporte, melhora o desempenho em competições, promove o nome da cidade em nível regional e nacional, e inspira novas gerações a praticarem atividades físicas. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento esportivo, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis, elevando a qualidade de vida de toda a comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2781227011.062	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas	160.000,00	156.200,00	160.843,00	161.200,00	638.243,00

A ação de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a prática de esportes, promover a saúde e o bem-estar da população, e oferecer espaços seguros de lazer e integração social. Ao modernizar e expandir ginásios, quadras e campos, o município cria oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos se engajarem em atividades físicas, contribuindo para a redução da violência, o desenvolvimento de talentos e a formação de cidadãos mais saudáveis e ativos. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a inclusão social e o fomento ao esporte em nossa comunidade.

12.2781227011.063	Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	398.243,00

A ação de Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadras de Esportes é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer espaços adequados e seguros para a prática de atividades físicas, esporte e lazer para toda a população, independentemente das condições climáticas. Ao melhorar e expandir essas infraestruturas, o município incentiva a saúde, o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento de talentos, criando ambientes que promovem a integração comunitária, a inclusão social e a ocupação saudável do tempo livre para crianças, jovens e adultos. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a educação pelo esporte e o fortalecimento dos laços comunitários.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2781227011.064	Construção, Ampliação, Reforma de Estádio Municipal	100.000,00	196.200,00	100.843,00	101.200,00	498.243,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Municipal é um investimento estratégico e de grande impacto socioesportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma infraestrutura adequada para a prática de futebol e outros esportes, além de se tornar um centro de eventos capaz de atrair competições e atividades que movimentam a economia local. Ao modernizar e expandir o estádio, o município incentiva o esporte amador e profissional, promove a saúde e o lazer para a população, e gera novas oportunidades de negócios e entretenimento, fortalecendo o orgulho local e a integração comunitária. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento esportivo, a dinamização econômica e a qualidade de vida de todos os munícipes.

12.2781227011.065	Construção, Ampliação, Reforma de Ginásio Poliesportivo	207.310,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	505.553,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Poliesportivo é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proporcionar um espaço adequado e multiuso para a prática de diversas modalidades esportivas e a realização de eventos comunitários, culturais e educacionais, independentemente das condições climáticas. Ao modernizar e expandir essa infraestrutura, o município promove a saúde, o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento de talentos, oferecendo um ambiente seguro e acessível para crianças, jovens e adultos se engajarem em atividades físicas e de lazer. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, o fomento ao esporte e o fortalecimento dos laços comunitários.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2781227012.136	Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes	80.000,00	56.200,00	50.843,00	31.200,00	218.243,00

A ação de Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes é um investimento social e de saúde pública inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover o desenvolvimento físico, mental e social de jovens, oferecendo alternativas saudáveis ao ócio e à vulnerabilidade. Ao incentivar a prática esportiva em bairros e comunidades, o município cria um ambiente de disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, ativos e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a inclusão social e a construção de um futuro mais promissor para as novas gerações.

12.2781227022.151	Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte	30.000,00	26.200,00	30.843,00	31.200,00	118.243,00

A ação de Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social, oferecendo oportunidades para que a população de todas as idades se envolva em atividades físicas. Ao organizar torneios, campeonatos, corridas e outras competições, o município estimula a prática esportiva, fomenta o espírito de equipe, fortalece os laços comunitários e ocupa de forma saudável o tempo livre de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a redução da violência e o desenvolvimento de cidadãos mais disciplinados e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida e o desenvolvimento humano de toda a nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1854118011.066	Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Principalmente na Área do Município e Re	10.000,00	6.825,00	12.132,00	13.195,00	42.152,00

A ação de Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti, principalmente na área do município e regiões, é um investimento ambiental estratégico e de urgência vital. Ela se justifica por ser fundamental para proteger um dos principais recursos hídricos da nossa região, garantindo a qualidade e a quantidade de água disponível para abastecimento, agricultura e lazer. A recuperação da mata ciliar previne a erosão do solo, o assoreamento do rio e a contaminação da água, além de restaurar a biodiversidade local e regular o microclima. Sem essa barreira natural, o rio e todo o ecossistema estariam em risco crescente de degradação, tornando esta ação um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e o bem-estar das gerações presentes e futuras do nosso município e entorno.

13.1854118012.139	Educação e Fiscalização Ambiental	70.000,00	70.575,00	79.866,00	85.162,00	305.603,00

A ação de Educação e Fiscalização Ambiental é um investimento estratégico e inseparável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover a conscientização e a mudança de comportamento da população em relação às questões ambientais, ao mesmo tempo em que garante o cumprimento da legislação e a proteção efetiva dos nossos recursos naturais. Enquanto a educação ambiental capacita os cidadãos a serem agentes de transformação, a fiscalização coíbe infrações e assegura a sustentabilidade de forma prática, evitando a degradação e a poluição. É, portanto, um compromisso direto e dual com a formação de uma cultura de respeito ao meio ambiente e com a manutenção da ordem ambiental, pilares essenciais para um desenvolvimento equilibrado e a qualidade de vida de todos os munícipes.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1854118022.140	Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00	129.969,00

A ação de Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança sanitária, a proteção ambiental e a eficiência da gestão de resíduos, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população. Manter esses galpões em boas condições, com infraestrutura adequada de armazenamento e descarte, previne a proliferação de vetores de doenças, evita a contaminação do solo e da água e otimiza os processos de coleta e destinação final do lixo. É, portanto, um compromisso direto com a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida, assegurando um ambiente urbano mais limpo e organizado para todos.

13.2012204021.067	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Meio Ambiente	20.000,00	6.200,00	10.843,00	11.200,00	48.243,00

A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger e conservar áreas de grande valor ambiental, como nascentes, matas ciliares, corredores ecológicos ou zonas de amortecimento de unidades de conservação. A aquisição desses imóveis permite ao poder público garantir a preservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais (como a qualidade do ar e a regulação climática), prevenindo a expansão urbana desordenada e o desmatamento. É, portanto, um compromisso direto com a sustentabilidade ambiental, a segurança hídrica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assegurando um patrimônio natural saudável para todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.2012204021.068	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambien	53.125,00	52.645,00	60.816,00	64.921,00	231.507,00

A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade e a eficiência das equipes nas ações de fiscalização, monitoramento, educação ambiental e atendimento a ocorrências em diversas regiões do território. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o acesso a áreas de difícil alcance, otimiza o tempo de resposta em emergências e assegura o transporte seguro de materiais e técnicos, fortalecendo a capacidade da secretaria de proteger nossos recursos naturais e promover a sustentabilidade. É, portanto, um compromisso direto com a efetividade da gestão ambiental, a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população.

13.2012204021.069	Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00	20.199,00

A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para dotar a secretaria de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento à população e o desempenho das atividades finalísticas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das políticas de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gestão de projetos, resultando em maior eficiência e eficácia na proteção dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade em todo o território municipal. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão ambiental, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos públicos em prol de um futuro mais sustentável para todos.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.2012204021.070	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Am	10.625,00	7.489,00	12.838,00	13.945,00	44.897,00

A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade operacional e a eficiência das equipes responsáveis pela fiscalização ambiental, licenciamento, monitoramento, educação e gestão de projetos de sustentabilidade. Equipamentos adequados e atualizados, como veículos, drones, softwares de georreferenciamento ou instrumentos de análise, potencializam as ações de proteção ambiental, permitem respostas mais rápidas a emergências e otimizam a gestão dos recursos naturais. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão ambiental, a eficácia das políticas públicas e a garantia de um futuro mais sustentável e saudável para toda a população.

13.2012204021.071	Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente	50.000,00	46.200,00	50.843,00	51.200,00	198.243,00

A ação de Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de áreas ambientalmente sensíveis, como nascentes de rios, áreas de recarga de aquíferos, florestas nativas e ecossistemas frágeis, que são essenciais para a manutenção da biodiversidade e dos recursos hídricos. A aquisição e desapropriação permitem ao poder público estabelecer Unidades de Conservação, criar cinturões verdes urbanos e controlar o uso do solo em regiões críticas, prevenindo a ocupação irregular e a degradação ambiental. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ecológica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assegurando um patrimônio natural vital para o desenvolvimento do município.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.2012204022.138	Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente	187.310,00	193.317,00	303.342,00	356.624,00	1.040.593,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para a efetividade das políticas ambientais do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gerenciamento de projetos de sustentabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto –que inclui gestão de documentos, organização de processos, atendimento ao público e apoio logístico –, a capacidade da secretaria de proteger nossos recursos naturais, promover o desenvolvimento sustentável e atender às demandas da população seria severamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a preservação ambiental, a eficiência da gestão pública e a construção de um futuro mais verde e sustentável para todos os cidadãos.

13.2012204022.141	Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Con	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00	129.969,00

A ação de Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias, fortalecer programas e projetos existentes e desenvolver iniciativas inovadoras, que de outra forma seriam inviáveis. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a inovação e a construção de soluções colaborativas que impulsionam o progresso e a qualidade de vida de toda a população, potencializando o alcance das políticas públicas.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.2012204082.137	'Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para otimizar a aplicação de recursos e a execução de políticas públicas em áreas de interesse comum com municípios vizinhos, superando desafios que seriam intransponíveis de forma isolada. A atuação em consórcio permite a aquisição conjunta de bens e serviços, o compartilhamento de equipamentos e equipes técnicas, e a busca por soluções regionalizadas para questões como saneamento, saúde, meio ambiente e infraestrutura, gerando escala, eficiência e redução de custos. É, portanto, um compromisso direto com a cooperação intermunicipal, a otimização da gestão pública e a promoção do desenvolvimento regional para o benefício de toda a população envolvida.

13.2084628040.034	Contribuicao para o INSS - Sec de Meio A mbiente	21.250,00	18.778,00	24.832,00	26.688,00	91.548,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.2084628050.035	Contribuicao para o RPPS - Sec de Meio A mbiente	10.625,00	7.489,00	12.838,00	13.945,00	44.897,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

14.2012204021.075	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Agricultura e Desenv	21.250,00	18.778,00	24.832,00	26.688,00	91.548,00

A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para apoiar o crescimento do setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade, permitindo a criação ou ampliação de infraestruturas como centros de distribuição, laboratórios de análise, armazéns ou espaços para feiras de produtores. Adquirir propriedades estratégicas otimiza a logística, melhora a qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos agricultores e à comunidade, e impulsiona o desenvolvimento rural sustentável. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da economia agrícola, a segurança alimentar e a proteção ambiental, pilares cruciais para o progresso do nosso município.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2012204021.076	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Agricultura e	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

Aquisicao de Veiculos para Atender as Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel

14.2012204021.077	Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvim	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00	129.969,00

A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a pasta de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho, melhore o atendimento aos produtores rurais e à comunidade, e amplie a capacidade de execução de programas e projetos de desenvolvimento rural e sustentabilidade. Espaços apropriados e bem equipados proporcionam um ambiente mais funcional para a pesquisa, o armazenamento de insumos, a realização de cursos e a gestão ambiental, resultando em maior eficiência e eficácia na promoção do setor agropecuário e na preservação dos recursos naturais. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da agricultura, a sustentabilidade e o progresso do meio rural em nossa cidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2012204021.078	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Agricultu	80.000,00	76.200,00	80.843,00	81.200,00	318.243,00

A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável por fomentar o setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como maquinários agrícolas, ferramentas especializadas e sistemas de monitoramento ambiental, melhora a produtividade dos técnicos, agiliza a prestação de assistência aos produtores rurais e garante a eficiência na gestão de projetos ambientais, impactando diretamente no desenvolvimento rural sustentável. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficácia administrativa e a otimização dos recursos em prol do crescimento do agronegócio e da preservação ambiental em nosso município.

14.2012204021.079	Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desen	250.000,00	246.200,00	11.467,00	30.882,00	538.549,00

A ação de Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a implementação de projetos cruciais para o desenvolvimento rural e a sustentabilidade ambiental, como a construção de infraestruturas de apoio ao agronegócio, a criação de unidades de conservação ou o assentamento de famílias em programas de reforma agrária. A disponibilidade de áreas adequadas permite a expansão de atividades produtivas, a proteção de ecossistemas e o acesso à terra para quem dela necessita, impactando diretamente na segurança alimentar e no bem-estar das comunidades rurais. É, portanto, um compromisso direto com o planejamento territorial, o fomento da agricultura e a preservação ambiental, pilares essenciais para o progresso de nosso município.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2012204022.142	Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	230.000,00	240.575,00	21.115,00	56.758,00	548.448,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das políticas de fomento à agricultura familiar, desenvolvimento rural, sustentabilidade ambiental e outras iniciativas. Sem esse suporte administrativo robusto –que inclui gestão de processos, organização de documentos, atendimento ao produtor e apoio logístico –, a capacidade da secretaria de promover o crescimento econômico no campo e a preservação ambiental seria severamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a produtividade, a sustentabilidade e o fortalecimento do setor agrícola em nosso município.

14.2045123012.146	Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos	180.000,00	187.450,00	204.046,00	217.103,00	788.599,00

A ação de Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar importantes espaços de comércio, cultura e convivência social, que são vitais para a economia local e para o abastecimento da população. Ao assegurar que esses mercados estejam em boas condições de infraestrutura, higiene e segurança, o município apoia pequenos comerciantes, fomenta a economia criativa, valoriza a produção local e oferece um ambiente digno e atrativo para compradores e visitantes. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento econômico sustentável, a preservação do patrimônio e a qualidade de vida de toda a comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2045123012.147	Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos	180.000,00	187.450,00	204.046,00	217.103,00	788.599,00

A ação de Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro e higiênico de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo a cadeia produtiva local de carne. Ao manter esses espaços em conformidade com as normas sanitárias e em plenas condições de funcionamento, o município assegura a qualidade dos alimentos que chegam à mesa da população, apoia os produtores rurais e previne riscos de contaminação e proliferação de doenças. É, portanto, um compromisso direto com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da pecuária em nossa região.

14.2054418051.072	Construcao de Cisterna Comunitarias	200.000,00	196.200,00	200.843,00	201.200,00	798.243,00

A ação de Construção de Barragens Subterrâneas é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para mitigar os efeitos da seca e garantir o acesso à água para consumo humano, animal e para a agricultura familiar, especialmente em regiões semiáridas ou com irregularidade hídrica. Ao armazenar a água da chuva no subsolo, protegendo-a da evaporação, essas barragens ampliam a disponibilidade hídrica local, fortalecem a resiliência das comunidades rurais e impulsionam a produção agrícola, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do campo. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações que mais sofrem com a escassez de água.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2054418051.073	Construcao de Barragens Subterraneas	250.000,00	246.200,00	11.467,00	30.882,00	538.549,00

Construcao de Barragens Subterraneas

14.2060520041.080	Construção e Recuperação do Matadouro Público	0,00	683.317,00	843,00	1.200,00	685.360,00

A ação de Construção e Recuperação do Matadouro Público é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro, higiênico e fiscalizado de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo toda a cadeia produtiva local de carne. Ao modernizar ou recuperar o matadouro, o município assegura a conformidade com as normas sanitárias vigentes, evita abates clandestinos e oferece uma infraestrutura adequada aos produtores rurais, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico da pecuária regional. É, portanto, um compromisso direto com a saúde pública, a segurança dos alimentos e o fomento da economia local.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2060523011.081	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	0,00	1.683.317,00	843,00	1.200,00	1.685.360,00

A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público é um investimento estratégico e de grande relevância socioeconômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para revitalizar um importante centro de comércio e convivência, modernizando sua infraestrutura para oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes e um ambiente mais agradável e seguro aos consumidores. Ao aprimorar as instalações, o município fomenta a economia local, valoriza a produção da agricultura familiar, atrai mais visitantes e fortalece a cultura regional, criando um espaço que estimula o desenvolvimento, a geração de renda e a interação social. É, portanto, um compromisso direto com o progresso econômico, a qualidade de vida e a preservação da identidade de nossa comunidade.

14.2060620092.143	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	217.786,00

A ação de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para fortalecer a economia local, gerar renda e emprego no campo, e garantir a segurança alimentar da população. Ao incentivar os pequenos produtores com assistência técnica, acesso a mercados e tecnologias, o município promove a sustentabilidade rural, combate o êxodo rural e assegura a produção de alimentos frescos e saudáveis que chegam à mesa de todos. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão social, o desenvolvimento econômico equitativo e a resiliência alimentar, pilares cruciais para um futuro mais próspero e seguro em nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2060620092.144	Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00	20.199,00

A ação de Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor é um investimento estratégico e fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento sustentável do campo, aumentar a produtividade e a renda familiar, e fortalecer a segurança alimentar local. Ao oferecer orientação técnica, capacitação, acesso a novas tecnologias e boas práticas de manejo, o município empodera o pequeno produtor, melhora sua competitividade e incentiva a permanência no meio rural, combatendo o êxodo e garantindo a sucessão no campo. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão social, o crescimento econômico rural e a resiliência alimentar, pilares cruciais para o progresso e bem-estar de toda a comunidade.

14.2060620092.145	Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00	129.969,00

A ação de Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para diversificar a economia rural, gerar renda e emprego, e promover a sustentabilidade ambiental. Ao incentivar a produção de hortaliças e flores, o município cria novas oportunidades para pequenos produtores, atrai investimentos, estimula o consumo local e embeleza a cidade, contribuindo para o paisagismo e o bem-estar da população. É, portanto, um compromisso direto com a inovação agrícola, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico sustentável, pilares essenciais para o crescimento e a qualidade de vida em nossa comunidade.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2069223011.074	Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	64.107,00

A ação de Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de grande impacto socioeconômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a cadeia produtiva local, gerar renda direta para os agricultores e promover o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade. Ao estabelecer canais de venda diretos, como feiras e mercados especializados, o município elimina intermediários, valoriza o trabalho do pequeno produtor, estimula o consumo consciente e contribui para a segurança alimentar, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e bem-estar. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão produtiva, a economia solidária e a qualidade de vida de toda a comunidade.

14.2084628040.036	Contribuicao para o INSS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	108.016,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
14.2084628050.037	Contribuicao para o RPPS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel	35.000,00	33.388,00	40.355,00	43.182,00	151.925,00

Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

27.0412204022.150	Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	437.331,00

A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o bom funcionamento e a eficiência da secretaria, que desempenha um papel crucial na articulação e na comunicação entre o poder executivo e outras esferas de governo, sociedade civil e instituições. Ao fornecer o suporte administrativo necessário, o município assegura que a secretaria possa focar em suas atribuições principais, como a captação de recursos, o gerenciamento de convênios e a representação do governo, impactando positivamente no desenvolvimento e na execução de projetos importantes para a cidade. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão pública e a efetividade das ações governamentais.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
	TOTAL:	95.000.000,00	100.937.534,00	107.246.123,00	113.949.013,00	417.132.670,00

DATA BUSINESS®

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNCÃO

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**1 LEGISLATIVA**		
SUBFUNÇÃO:	**31 AÇÃO LEGISLATIVA**		
PROGRAMA:	**0101 AÇÃO LEGISLATIVA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ação Legislativa é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade tenha leis modernas e justas, que atendam às necessidades da população e impulsionem o desenvolvimento. Além disso, fortalece o papel dos vereadores em fiscalizar o uso do dinheiro público e a execução dos projetos da prefeitura, o que aumenta a transparência e a responsabilidade da gestão. Sem uma ação legislativa forte e atuante, a democracia local enfraquece, e os interesses da comunidade podem não ser devidamente representados. É um compromisso com a boa governança, a participação cidadã e o controle social, assegurando que o município seja governado com base em leis claras e no interesse de todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que é representada e tem seus direitos garantidos pelas leis. Beneficia diretamente os Vereadores e suas equipes, que são os agentes do poder legislativo.

CÓDIGO DA AÇÃO

1001

NOME DA AÇÃO: **Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos vereadores e servidores, melhorar o atendimento à população e garantir a transparência e a acessibilidade do Poder Legislativo. Uma estrutura moderna e adequada, com tecnologia atualizada e espaços funcionais, proporciona melhores condições para debates, audiências públicas e tramitação de projetos de lei, além de assegurar que os cidadãos possam acompanhar e participar das decisões que impactam suas vidas com conforto e segurança. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência legislativa, a democracia participativa e a valorização da instituição, fortalecendo o papel da Câmara no desenvolvimento de nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.874,00**	**656.874,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**1**	**LEGISLATIVA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0101**	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ação Legislativa é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade tenha leis modernas e justas, que atendam às necessidades da população e impulsionem o desenvolvimento. Além disso, fortalece o papel dos vereadores em fiscalizar o uso do dinheiro público e a execução dos projetos da prefeitura, o que aumenta a transparência e a responsabilidade da gestão. Sem uma ação legislativa forte e atuante, a democracia local enfraquece, e os interesses da comunidade podem não ser devidamente representados. É um compromisso com a boa governança, a participação cidadã e o controle social, assegurando que o município seja governado com base em leis claras e no interesse de todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que é representada e tem seus direitos garantidos pelas leis. Beneficia diretamente os Vereadores e suas equipes, que são os agentes do poder legislativo.

CÓDIGO DA AÇÃO **1090**

NOME DA AÇÃO: **Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para assegurar, por meio de leis, decretos e outras normas, a garantia de direitos e a prioridade absoluta no desenvolvimento de programas e políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Ao focar no marco legal, o município cria um ambiente jurídico seguro e propício para o investimento e a execução de ações de saúde, educação, assistência social e cultura, que impactam diretamente no futuro das novas gerações. É, portanto, um compromisso direto com a segurança jurídica, a dignidade humana e a construção de uma base sólida para o desenvolvimento de toda a sociedade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**1 LEGISLATIVA**		
SUBFUNÇÃO:	**31 AÇÃO LEGISLATIVA**		
PROGRAMA:	**0101 AÇÃO LEGISLATIVA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ação Legislativa é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade tenha leis modernas e justas, que atendam às necessidades da população e impulsionem o desenvolvimento. Além disso, fortalece o papel dos vereadores em fiscalizar o uso do dinheiro público e a execução dos projetos da prefeitura, o que aumenta a transparência e a responsabilidade da gestão. Sem uma ação legislativa forte e atuante, a democracia local enfraquece, e os interesses da comunidade podem não ser devidamente representados. É um compromisso com a boa governança, a participação cidadã e o controle social, assegurando que o município seja governado com base em leis claras e no interesse de todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que é representada e tem seus direitos garantidos pelas leis. Beneficia diretamente os Vereadores e suas equipes, que são os agentes do poder legislativo.

CÓDIGO DA AÇÃO
2001

NOME DA AÇÃO: **Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo é um investimento contínuo e de importância democrática inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal, que é o órgão responsável por representar os cidadãos, fiscalizar o Poder Executivo e criar as leis que regem a cidade. A manutenção adequada das instalações, dos recursos humanos e dos equipamentos do Legislativo assegura a transparência dos processos, a eficiência na tramitação de projetos e a capacidade de diálogo com a população, elementos cruciais para a vitalidade da democracia local e para a construção de um ambiente político estável e produtivo. É, portanto, um compromisso direto com a cidadania, a boa governança e o fortalecimento das instituições democráticas em benefício de toda a comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	3.000.000,00	3.000.000,00
2027			12	3.183.700,00	3.183.700,00
2028			12	3.387.562,00	3.387.562,00
2029			12	3.599.589,00	3.599.589,00
TOTAL DA AÇÃO				**13.170.851,00**	**13.170.851,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Secretaria de Governo**
0001	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	1.010.575,00	1.010.575,00
2028			12	161.747,00	161.747,00
2029			13	171.424,00	171.424,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.493.746,00**	**1.493.746,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO **0002**

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Governo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS- contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do servicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
TOTAL DA AÇÃO				**437.331,00**	**437.331,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1039**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Governo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender a demandas urgentes e prioritárias da administração pública, como a realocação de serviços essenciais, a expansão de infraestruturas públicas, a regularização fundiária ou a criação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos sociais e econômicos. A aquisição de imóveis em pontos estratégicos otimiza o uso do espaço público, melhora o acesso da população a serviços e equipamentos e impulsiona o planejamento urbano, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a otimização dos recursos e o bem-estar coletivo, garantindo o suporte físico necessário para a execução das políticas públicas e o crescimento ordenado da cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1040**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade, a eficiência e a capacidade de resposta da gestão municipal em suas diversas frentes de trabalho. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o deslocamento rápido e seguro para reuniões, vistorias, acompanhamento de obras e atendimento a emergências, otimizando a articulação entre as secretarias e com a população. Sem uma frota funcional, a capacidade de coordenação e execução das políticas públicas da Secretaria de Governo seria limitada, tornando esta ação um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficácia administrativa e a capacidade do poder público de servir melhor ao cidadão.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	7.310,00	7.310,00
2027			1	296.200,00	296.200,00
2028			1	61.467,00	61.467,00
2029			1	80.882,00	80.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**445.859,00**	**445.859,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0403**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

PÚBLICO-ALVO:
A toda a população do município, pois usufrui dos serviços públicos (saúde, educação, assistência social, etc.) que funcionam nesses edifícios. Também beneficia diretamente os servidores públicos municipais, que terão melhores condições de trabalho.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1041**

NOME DA AÇÃO: **Construir/Reformar/Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a gestão municipal de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento ao cidadão e a coordenação das políticas públicas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das atividades de articulação, planejamento e acompanhamento de projetos, resultando em maior eficiência e eficácia na administração geral do município. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento e da melhoria contínua dos serviços prestados à população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **1042**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Governo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Governo é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável pela coordenação e articulação de todas as ações da administração municipal. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como computadores, softwares de gestão e mobiliário adequado, melhora a produtividade dos servidores, agiliza a tomada de decisões e garante a eficiência na comunicação e no planejamento, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão pública, a eficácia administrativa e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento e da melhoria contínua da governança municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	49.325,00	49.325,00
2028			1	57.288,00	57.288,00
2029			1	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1050**

NOME DA AÇÃO: **Construir e Reformar o Paço Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construir e Reformar o Paço Municipal é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente de trabalho adequado aos servidores e um atendimento de qualidade à população, consolidando em um único local os principais serviços administrativos da prefeitura. Um Paço Municipal moderno e funcional otimiza o fluxo de trabalho, reduz custos operacionais a longo prazo com manutenção e aluguéis, melhora a segurança e acessibilidade, e transmite uma imagem de transparência e eficiência na gestão pública. É, portanto, um compromisso direto com a modernização administrativa, a valorização do serviço público e o bem-estar coletivo, impactando positivamente a prestação de serviços à comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	1.261.467,00	1.261.467,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.558.867,00**	**1.558.867,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**131**	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
1089

NOME DA AÇÃO: **Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e aprimorar a capacidade de resposta do governo às necessidades da população mais vulnerável. Ao planejar, criar e implementar novos programas sociais, o município assegura o atendimento de demandas emergenciais, promove a inclusão social, fortalece a cidadania e otimiza a alocação de recursos, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa de forma eficaz e transparente. É, portanto, um compromisso direto com a equidade social, a dignidade humana e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2003**

NOME DA AÇÃO: **Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para aprimorar a capacidade de governança, a eficiência administrativa e a transparência da gestão pública. Por meio de atividades como seminários, workshops, ciclos de palestras, troca de experiências e programas de qualificação, busca-se capacitar os servidores, modernizar processos, integrar secretarias e promover a cultura de inovação e resultados. Esse fortalecimento impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, na otimização dos recursos públicos e na credibilidade da administração municipal, garantindo uma gestão mais robusta, adaptável e preparada para os desafios futuros e para o desenvolvimento contínuo da cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.874,00**	**656.874,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**92 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2004**

NOME DA AÇÃO: **Funcionamento da Procuradoria Geral do Município**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Funcionamento da Procuradoria Geral do Município é um investimento contínuo e de importância vital para a administração pública. Ela se justifica por ser a garantia da legalidade, segurança jurídica e defesa dos interesses do município em todas as esferas. A Procuradoria é fundamental para assegurar que todos os atos da prefeitura estejam em conformidade com a legislação, prevenir litígios, defender o erário em ações judiciais e extrajudiciais, além de fornecer assessoria jurídica essencial a todas as secretarias e órgãos. Sem um órgão jurídico forte e atuante, o município estaria exposto a riscos legais significativos, comprometendo a eficácia da gestão e a proteção do patrimônio público. É, portanto, um compromisso direto com a legalidade, a transparência e a boa governança, elementos cruciais para a credibilidade e o desenvolvimento ordenado da cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.874,00**	**656.874,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**92 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 2005

NOME DA AÇÃO: **Assessoramento Político e Administrativo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Assessoramento Político e Administrativo é um investimento estratégico e indispensável para a eficácia da gestão municipal. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a tomada de decisões e a execução das políticas públicas, garantindo que a administração atue de forma coesa, alinhada com as diretrizes do governo e em conformidade com a legislação. Esse suporte técnico e estratégico proporciona à equipe gestora informações qualificadas, análises aprofundadas e orientações precisas sobre as demandas da população, as oportunidades de captação de recursos e as melhores práticas de governança. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficiência administrativa e a capacidade do município de responder aos desafios e promover o desenvolvimento de forma planejada e assertiva para toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2006

NOME DA AÇÃO: **Cumprimento de Sentencas Judiciais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Cumprimento de Sentencas Judiciais

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2007

NOME DA AÇÃO: **Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser o alicerce que garante o funcionamento ininterrupto e a eficiência de todos os processos essenciais da pasta, desde a gestão de pessoal e recursos, passando pelo atendimento ao público, até o suporte logístico às demais secretarias e à própria coordenação governamental. Sem a manutenção adequada dessas atividades administrativas, a capacidade da Secretaria de Governo de articular, planejar e executar as políticas públicas seria comprometida, impactando diretamente na prestação de serviços à população. É, portanto, um compromisso direto com a continuidade, a eficácia e a transparência da gestão municipal, assegurando o suporte necessário para o desenvolvimento e o bom funcionamento de toda a administração.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	1.807.310,00	1.807.310,00
2027			12	1.914.567,00	1.914.567,00
2028			12	2.132.170,00	2.132.170,00
2029			12	2.299.754,00	2.299.754,00
TOTAL DA AÇÃO				**8.153.801,00**	**8.153.801,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2008

NOME DA AÇÃO: **Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a prestação de serviços públicos, aumentar a eficiência da gestão e promover a transparência e a participação cidadã. A digitalização de processos, a oferta de serviços online e a utilização de novas tecnologias agilizam o atendimento ao cidadão, reduzem a burocracia, minimizam custos operacionais e permitem uma gestão mais inteligente e orientada por dados. É, portanto, um compromisso direto com a inovação, a desburocratização e a construção de um governo mais acessível e eficaz, alinhado às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2009

NOME DA AÇÃO: **Implementação de Ações de Segurança Institucional**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implementação de Ações de Segurança Institucional é um investimento estratégico e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção dos bens públicos, a integridade dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais à população. Ao fortalecer a segurança em prédios públicos, equipamentos e eventos municipais, o poder público previne vandalismo, furtos, interrupções indevidas e potenciais ameaças, assegurando um ambiente de trabalho mais seguro e a preservação do patrimônio. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a proteção do erário e a manutenção da ordem, elementos cruciais para a credibilidade e o bom funcionamento da gestão municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
TOTAL DA AÇÃO				**64.107,00**	**64.107,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2010

NOME DA AÇÃO: **Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para embasar a tomada de decisões, otimizar a aplicação de recursos e garantir a eficácia das políticas públicas em todas as áreas da administração. Por meio de dados concretos e análises aprofundadas, o município pode identificar demandas reais, avaliar o impacto de suas ações, propor soluções inovadoras e planejar o desenvolvimento de forma mais assertiva e sustentável. É, portanto, um compromisso direto com a gestão baseada em evidências, a inteligência governamental e a construção de um futuro planejado, que beneficia diretamente toda a população ao assegurar que as ações do poder público sejam eficazes e direcionadas às verdadeiras necessidades da cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			1	19.192,00	19.192,00
TOTAL DA AÇÃO				**64.107,00**	**64.107,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**131 COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
PROGRAMA:	**0077 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Tecnologia da Informação é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por modernizar a prefeitura, tornando a gestão mais eficiente e transparente. A tecnologia reduz a burocracia, agiliza processos e permite que os serviços públicos cheguem mais rápido e com mais qualidade aos cidadãos. Sem investir em TI, o município ficaria para trás, com processos lentos e menos capacidade de atender às demandas da população. Este programa busca otimizar o uso de recursos, melhorar a comunicação e facilitar o acesso aos serviços online, promovendo a inovação e o desenvolvimento. É um compromisso com a modernidade, a eficiência e a transparência, construindo um governo mais ágil e conectado com as necessidades do futuro.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de serviços públicos mais modernos e acessíveis.

CÓDIGO DA AÇÃO
2011

NOME DA AÇÃO: **Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para estabelecer uma ponte direta e transparente entre a administração e os cidadãos, garantindo que as políticas públicas, os programas e as ações do governo sejam amplamente divulgados e compreendidos. Por meio de uma comunicação eficaz, o município promove a conscientização, incentiva a participação social, presta contas à população e fortalece a confiança na gestão pública, além de assegurar que informações relevantes cheguem a todos os munícipes, especialmente em momentos de urgência ou de interesse coletivo. É, portanto, um compromisso direto com a transparência, a boa governança e a promoção de uma cidadania mais informada e engajada.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
TOTAL DA AÇÃO				**64.107,00**	**64.107,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**6**	**SEGURANCA PBLICA**	
SUBFUNÇÃO:	**182**	**DEFESA CIVIL**	
PROGRAMA:	**2603**	**PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Municipalização do Trânsito é um investimento crucial para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura tenha controle direto sobre o trânsito local, o que é essencial para reduzir acidentes, melhorar o fluxo de veículos e aumentar a segurança de todos. Ao gerenciar o trânsito, o município pode adaptar as regras à sua realidade, investir em sinalização adequada e promover campanhas de educação mais eficazes. Isso resulta em ruas mais seguras, menos congestionamentos e uma melhor qualidade de vida para os cidadãos. É um compromisso com a mobilidade urbana, a segurança e a ordem, tornando o município um lugar mais organizado e seguro para se viver e transitar.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, incluindo pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e transportadores de cargas, além de condutores e proprietários de veículos que trafegam na cidade.

CÓDIGO DA AÇÃO
2012

NOME DA AÇÃO: **Atividades de Manutencao do Transito e Defesa Civil**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil é um investimento contínuo e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança e a fluidez do tráfego urbano, além de proteger a população e o patrimônio em situações de emergência e desastres naturais. A manutenção do trânsito assegura vias sinalizadas e organizadas, reduzindo acidentes e otimizando o deslocamento. Já a atuação da Defesa Civil, que inclui monitoramento, prevenção, resposta a sinistros e educação para riscos, é crucial para minimizar impactos de eventos adversos e salvar vidas. É, portanto, um compromisso direto com a segurança viária, a resiliência urbana e o bem-estar coletivo, elementos essenciais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **2105**

NOME DA AÇÃO: **Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Convênio**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias, fortalecer programas e projetos existentes e desenvolver iniciativas inovadoras, que de outra forma seriam inviáveis. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a inovação e a construção de soluções colaborativas que impulsionam o progresso e a qualidade de vida de toda a população, potencializando o alcance das políticas públicas.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
TOTAL DA AÇÃO				**437.331,00**	**437.331,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **2118**

NOME DA AÇÃO: **Apoio e Realizacao de Eventos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio e Realização de Eventos é um investimento estratégico e de grande impacto para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural, além de fortalecer a identidade local e promover o turismo. Eventos de diversas naturezas, como festivais, feiras, celebrações cívicas e competições esportivas, atraem visitantes, geram renda para o comércio e serviços, criam empregos e proporcionam lazer e convívio para a população. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização da economia, a valorização da cultura e a construção de uma comunidade mais vibrante e engajada, elevando a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	107.310,00	107.310,00
2027			12	108.317,00	108.317,00
2028			12	213.030,00	213.030,00
2029			12	240.882,00	240.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**669.539,00**	**669.539,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**14**	**DIREITOS DA CIDADANIA**		
SUBFUNÇÃO:	**422**	**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**		
PROGRAMA:	**0809**	**ACOES INTEGRADAS JUNTO A COMUNIDADE LGBT**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Integradas Junto à Comunidade LGBT+ é um investimento fundamental em direitos humanos e justiça social para o município. Ele é vital porque protege e garante o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta muita discriminação e violência. Ao combater o preconceito, criamos um ambiente municipal mais seguro e acolhedor para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia diretamente a Comunidade LGBT+ do município, especialmente aqueles em situação mais vulnerável.

CÓDIGO DA AÇÃO
2122

NOME DA AÇÃO: **Apoio às Políticas de Igualdade Racial/Mulher/Gêneros**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio às Políticas de Igualdade Racial, da Mulher e de Gêneros é um investimento social e ético inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para combater as desigualdades históricas e estruturais, promovendo a inclusão, a valorização e a garantia de direitos para grupos que historicamente foram marginalizados. Ao apoiar estas políticas, o município cria um ambiente mais justo, equitativo e respeitoso, onde todas as pessoas, independentemente de sua raça, gênero ou orientação sexual, possam desenvolver plenamente seu potencial, ter acesso a oportunidades e viver com dignidade. É, portanto, um compromisso direto com a construção de uma sociedade mais democrática, plural e humana, onde a diversidade é celebrada e os direitos de todos são assegurados.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**2802 CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o PASEP - Sec de Saude**
0005	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Manter a contribuicao para formacao do patrimonio publico PASEP - junto a Sec. de Saude.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.910,00**	**2.910,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
PROGRAMA:	**2804**	**CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PÚBLICO-ALVO:

CÓDIGO DA AÇÃO

0006

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o INSS - Sec. Saude**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	745.817,00	745.817,00
2028			12	890.373,00	890.373,00
2029			12	980.345,00	980.345,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.323.845,00**	**3.323.845,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO **0007**

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Sec. de Saude**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	557.310,00	557.310,00
2027			12	586.442,00	586.442,00
2028			12	721.037,00	721.037,00
2029			12	800.425,00	800.425,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.665.214,00**	**2.665.214,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**301 ATENÇÃO BÁSICA**		
PROGRAMA:	**1001 PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de defesa da saúde da população, evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa previne enfermidades, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha acesso fácil e contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, com foco em famílias e indivíduos que necessitam de cuidados de rotina, prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e acesso a consultas básicas e exames iniciais.

CÓDIGO DA AÇÃO
1004

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a base da atenção primária, garantindo à população acesso a um atendimento de saúde mais próximo, digno e de qualidade. UBSs modernas e bem equipadas ampliam a capacidade de atendimento, oferecem ambientes mais seguros e confortáveis para pacientes e profissionais, e permitem a expansão de serviços preventivos e de promoção da saúde. Sem essas melhorias, a sobrecarga de hospitais e a dificuldade de acesso aos serviços básicos comprometem a saúde da comunidade, tornando esta ação um compromisso direto com o bem-estar, a prevenção de doenças e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	UBS CONSTRUIDAS E AMPLIADAS	UNIDADE	4	2.207.310,00	2.207.310,00
2027			4	283.112,00	283.112,00
2028			4	356.249,00	356.249,00
2029			4	412.838,00	412.838,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.259.509,00**	**3.259.509,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO: 10 SAUDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL | **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1083

NOME DA AÇÃO: Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a SMS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a expansão e a modernização da rede de saúde pública, permitindo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, centros de especialidades, ou a ampliação de hospitais e outras instalações de saúde. A disponibilidade de áreas adequadas otimiza o planejamento e a distribuição dos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais ágil, eficiente e acessível à população em diferentes regiões da cidade. É, portanto, um compromisso direto com a melhoria da infraestrutura de saúde, a universalização do acesso e a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	707.310,00	707.310,00
2027			1	196.200,00	196.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.105.553,00**	**1.105.553,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**25 ENERGIA**		
SUBFUNÇÃO:	**752 ENERGIA ELÉTRICA**		
PROGRAMA:	**1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia todos os moradores do município, pois impacta diretamente a segurança e o uso dos espaços públicos.

CÓDIGO DA AÇÃO

1086

NOME DA AÇÃO: **Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE CONSTRUIDA E AMPLIADA	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2022

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde é um investimento fundamental que garante a eficiência e qualidade de todo o sistema de saúde municipal. Ela se justifica por ser a estrutura essencial que permite que médicos e enfermeiros se dediquem ao cuidado dos pacientes, enquanto a equipe de apoio garante que todas as operações como gestão de recursos, compra de medicamentos e agendamentos funcionem de forma organizada e ágil, otimizando os recursos e assegurando que as políticas de saúde se traduzam em atendimento eficaz e humanizado para toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	2.507.310,00	2.507.310,00
2027			12	2.783.317,00	2.783.317,00
2028			12	3.191.467,00	3.191.467,00
2029			12	3.480.882,00	3.480.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**11.962.976,00**	**11.962.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0808**	**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por reconhecer que a participação da sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, esses conselhos podem ter sua atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante que as decisões sejam tomadas de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a transparência e a participação cidadã, construindo um governo mais próximo do povo e focado em suas reais necessidades.

PÚBLICO-ALVO:
Membros e conselheiros dos diversos Conselhos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, Direitos do Idoso, Meio Ambiente, etc.).1

CÓDIGO DA AÇÃO

2023

NOME DA AÇÃO: **Apoio ao Conselho Municipal de Saude**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde é um investimento crucial que fortalece a democracia e a transparência na gestão da saúde do nosso município. Ela se justifica por garantir que a população tenha voz ativa na definição e fiscalização das políticas de saúde, por meio de um conselho ativo e bem estruturado. Esse apoio permite que o conselho funcione plenamente, monitorando o uso dos recursos, avaliando a qualidade dos serviços e propondo melhorias, assegurando que as decisões tomadas reflitam as reais necessidades dos cidadãos e que o sistema de saúde seja mais justo, eficiente e participativo.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	UNIDADE	1	12.750,00	12.750,00
2027			1	9.747,00	9.747,00
2028			1	15.237,00	15.237,00
2029			1	16.494,00	16.494,00
TOTAL DA AÇÃO				**54.228,00**	**54.228,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**301 ATENÇÃO BÁSICA**		
PROGRAMA:	**1001 PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de defesa da saúde da população, evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa previne enfermidades, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha acesso fácil e contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, com foco em famílias e indivíduos que necessitam de cuidados de rotina, prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e acesso a consultas básicas e exames iniciais.

CÓDIGO DA AÇÃO
2025

NOME DA AÇÃO: **Programa de Assistência Odontológica - Saúde Bucal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação dePrograma de Assistência Odontológica - Saúde Bucal é um investimento fundamental e contínuo para a saúde geral da população do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que a saúde bucal é parte integrante da saúde total, e o acesso regular a tratamentos odontológicos básicos e preventivos é crucial para evitar dores, infecções e o desenvolvimento de doenças mais graves que afetam a qualidade de vida. Manter esses serviços ativos, com profissionais e materiais adequados, garante que os cidadãos tenham acesso a consultas, extrações, restaurações e orientações sobre higiene bucal, promovendo a prevenção, reduzindo a demanda por atendimentos de emergência e melhorando o bem-estar e a autoestima de todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	807.310,00	807.310,00
2027			12	893.317,00	893.317,00
2028			12	1.061.467,00	1.061.467,00
2029			12	1.280.882,00	1.280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**4.042.976,00**	**4.042.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**301 ATENÇÃO BÁSICA**		
PROGRAMA:	**1001 PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de defesa da saúde da população, evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa previne enfermidades, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha acesso fácil e contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, com foco em famílias e indivíduos que necessitam de cuidados de rotina, prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e acesso a consultas básicas e exames iniciais.

CÓDIGO DA AÇÃO
2026

NOME DA AÇÃO: **Programa de Atenção Básica - PACS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Programa de Atenção Básica - PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) é um investimento fundamental e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser a porta de entrada preferencial do cidadão no sistema de saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e oferecendo atendimento direto e contínuo nas comunidades. Os Agentes Comunitários de Saúde, ao atuarem diretamente nas casas das famílias, identificam necessidades, orientam sobre cuidados, encaminham para serviços especializados e fortalecem o vínculo da população com as unidades de saúde, resultando em uma comunidade mais saudável, com menor incidência de doenças e menor demanda por atendimentos de urgência, o que representa um compromisso direto com a saúde preventiva e o bem-estar coletivo em todo o território municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	930.310,00	930.310,00
2027			12	1.029.317,00	1.029.317,00
2028			12	1.240.467,00	1.240.467,00
2029			12	1.400.882,00	1.400.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**4.600.976,00**	**4.600.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**301 ATENÇÃO BÁSICA**		
PROGRAMA:	**1002 SAÚDE DA FAMÍLIA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa Saúde da Família é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por levar o cuidado com a saúde para mais perto das pessoas, diretamente nas suas casas e bairros. Ao invés de esperar a doença, a equipe de saúde da família atua na prevenção, orientando sobre hábitos saudáveis, vacinas e realizando acompanhamentos. Isso evita que muitas pessoas fiquem doentes, desafoga hospitais e garante um atendimento mais humanizado e contínuo. É um compromisso com a saúde e a qualidade de vida de cada família, construindo um município mais saudável, com mais bem-estar e acesso à saúde para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município, priorizando a atenção nas comunidades e buscando entender as necessidades de saúde de cada grupo etário e condição.

CÓDIGO DA AÇÃO
2027

NOME DA AÇÃO: **Programa de Atenção Básica - Saúde da Família**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação do Programa de Atenção Básica - Saúde da Família é um investimento contínuo e transformador para a saúde do nosso município. Ela se justifica por ser a estratégia prioritária para organizar e fortalecer o cuidado com a saúde da população, atuando diretamente nas comunidades com equipes multidisciplinares que acompanham as famílias de forma integral e contínua. Essa abordagem promove a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas, a vacinação e a promoção de hábitos saudáveis, reduzindo a necessidade de atendimentos de urgência e internações hospitalares. Ao focar na proximidade e no vínculo com os cidadãos, o programa garante um atendimento mais humanizado, resolutivo e eficiente, refletindo um compromisso direto com a saúde preventiva e a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	3.707.310,00	3.707.310,00
2027			12	4.083.317,00	4.083.317,00
2028			12	4.601.467,00	4.601.467,00
2029			12	5.104.882,00	5.104.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**17.496.976,00**	**17.496.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
PROGRAMA:	**1003**	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar é um investimento indispensável para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para a saúde da população, complementando a atenção básica e garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados mais complexos quando necessário. Sem este programa, problemas de saúde que exigem especialistas, cirurgias ou internações não seriam tratados adequadamente, piorando o estado de saúde da população e até levando a óbitos. Ele assegura que todos, independentemente de sua condição social, recebam o diagnóstico e tratamento necessários, reduzindo o sofrimento e salvando vidas. Em resumo, este programa é a garantia de um sistema de saúde completo e resolutivo, vital para a segurança e o bem-estar de todos os munícipes.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município que necessitam de atendimento médico especializado, exames complexos, procedimentos ou internação hospitalar, encaminhados pela Atenção Primária ou em situações de urgência e emergência.

CÓDIGO DA AÇÃO
2028

NOME DA AÇÃO: **Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité é um investimento estratégico e colaborativo crucial para o nosso município. Ela se justifica por permitir que o município, junto com outras cidades da região, compartilhe recursos, serviços e conhecimentos para oferecer um atendimento de saúde mais amplo, especializado e eficiente à população, que dificilmente seria alcançado de forma isolada. Por meio do consórcio, é possível otimizar a compra de equipamentos e medicamentos, organizar atendimentos de média complexidade e fortalecer a rede de urgência e emergência, reduzindo filas, melhorando o acesso a tratamentos e garantindo que os cidadãos do Maciço de Baturité recebam o cuidado de saúde que merecem, com maior qualidade e menor custo.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSORCIOS MANTIDOS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	213.317,00	213.317,00
2028			12	351.467,00	351.467,00
2029			12	400.882,00	400.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.172.976,00**	**1.172.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
PROGRAMA:	**1003**	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar é um investimento indispensável para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para a saúde da população, complementando a atenção básica e garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados mais complexos quando necessário. Sem este programa, problemas de saúde que exigem especialistas, cirurgias ou internações não seriam tratados adequadamente, piorando o estado de saúde da população e até levando a óbitos. Ele assegura que todos, independentemente de sua condição social, recebam o diagnóstico e tratamento necessários, reduzindo o sofrimento e salvando vidas. Em resumo, este programa é a garantia de um sistema de saúde completo e resolutivo, vital para a segurança e o bem-estar de todos os munícipes.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município que necessitam de atendimento médico especializado, exames complexos, procedimentos ou internação hospitalar, encaminhados pela Atenção Primária ou em situações de urgência e emergência.

CÓDIGO DA AÇÃO
2029

NOME DA AÇÃO: **Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais é um investimento inadiável para a saúde do nosso município, justificada pela necessidade crescente de garantir à população acesso a serviços médicos mais complexos e eficientes. Ao expandir e qualificar hospitais e ambulatórios, o município reduz a espera por consultas e cirurgias, melhora a capacidade de atendimento a urgências e emergências, e oferece diagnósticos e tratamentos mais completos, resultando em melhor qualidade de vida, menos sofrimento e maior resolutividade dos casos de saúde, fortalecendo todo o sistema de atendimento à comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	6.395.720,00	6.395.720,00
2027			12	2.096.476,00	2.096.476,00
2028			12	7.312.055,00	7.312.055,00
2029			12	7.803.382,00	7.803.382,00
TOTAL DA AÇÃO				**23.607.633,00**	**23.607.633,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**		
PROGRAMA:	**1001 PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental e indispensável para o município. Ele se justifica por ser a primeira linha de defesa da saúde da população, evitando que doenças simples se tornem graves e sobrecarreguem hospitais. Ao oferecer consultas, vacinas e orientações sobre saúde, o programa previne enfermidades, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas vivam de forma mais saudável e produtiva. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha acesso fácil e contínuo ao cuidado com sua saúde, tornando o município mais saudável e resiliente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, com foco em famílias e indivíduos que necessitam de cuidados de rotina, prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e acesso a consultas básicas e exames iniciais.

CÓDIGO DA AÇÃO
2030

NOME DA AÇÃO: **Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica é um investimento essencial e contínuo para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por garantir que os cidadãos, especialmente aqueles com menor poder aquisitivo, tenham acesso gratuito e facilitado aos medicamentos necessários para seus tratamentos, prevenindo o agravamento de doenças e promovendo a recuperação da saúde. Sem essa disponibilidade, muitas pessoas não conseguiriam arcar com os custos dos remédios, comprometendo a eficácia dos tratamentos e sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde com casos que poderiam ter sido evitados. Portanto, esta ação é um compromisso direto com o acesso universal à saúde, a dignidade e a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	FARMACIA APOIADA	MÊS	12	174.000,00	174.000,00
2027			12	188.200,00	188.200,00
2028			12	211.843,00	211.843,00
2029			13	12.882,00	12.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**586.925,00**	**586.925,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
PROGRAMA:	**1007 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO À POPULAÇÃO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
.O Programa de Ações de Vigilância Sanitária é um investimento fundamental para nosso município. Ele é essencial porque protege a saúde de todos contra riscos invisíveis em alimentos, medicamentos e ambientes. Ao fiscalizar e educar, o programa previne doenças, evitando que surtos sobrecarreguem nossos hospitais. É o compromisso do município com a segurança e o bem-estar de cada cidadão, garantindo um ambiente mais saudável e protegido.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia todos os moradores do município, pois cuida da segurança dos produtos e serviços que todos consomem. Também orienta e fiscaliza estabelecimentos comerciais e seus profissionais.

CÓDIGO DA AÇÃO
2031

NOME DA AÇÃO: **Manutenção de Vigilância Sanitária**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Vigilância Sanitária é um investimento contínuo e crucial para a saúde e segurança de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de que produtos e serviços consumidos diariamente, bem como os ambientes frequentados, atendam aos padrões de higiene e qualidade exigidos. Essa fiscalização constante em estabelecimentos como restaurantes, farmácias, hospitais e comércios previne a ocorrência de doenças, intoxicações e outros riscos à saúde pública, protegendo os cidadãos de forma direta e eficaz. Sem uma vigilância sanitária ativa, o município estaria mais vulnerável a problemas sanitários, tornando esta ação um compromisso inegável com a prevenção, a proteção do consumidor e o bem-estar coletivo.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ASSISTENCIA MANTIDA	MÊS	12	125.000,00	125.000,00
2027			12	133.700,00	133.700,00
2028			12	155.843,00	155.843,00
2029			12	171.200,00	171.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**585.743,00**	**585.743,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
PROGRAMA:	**1004 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Prevenção e Controle de Doenças é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por proteger a saúde de todos, evitando que as pessoas fiquem doentes e que doenças se espalhem. Ao vacinar, orientar sobre hábitos saudáveis e fiscalizar, o programa reduz o sofrimento humano, diminui a pressão sobre hospitais e permite que a população tenha uma vida mais produtiva. É um compromisso direto com o bem-estar e a segurança sanitária da comunidade, garantindo um ambiente mais saudável e resiliente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, com foco em grupos mais vulneráveis ou em risco para certas doenças, como crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

CÓDIGO DA AÇÃO
2032

NOME DA AÇÃO: **Manutenção de Programas de Doenças de Notificação**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Programas de Doenças de Notificação é um investimento contínuo e vital para a saúde pública do nosso município. Ela se justifica por ser a ferramenta essencial para o monitoramento e controle de doenças que representam risco à comunidade, como dengue, tuberculose, HIVAIDS, e outras condições que exigem acompanhamento constante. A notificação compulsória permite que o sistema de saúde identifique rapidamente surtos, trace o perfil epidemiológico da população e direcione ações preventivas e de tratamento de forma eficaz, evitando a proliferação e o agravamento de casos. Sem a continuidade desses programas, o município estaria mais vulnerável a crises sanitárias, tornando esta ação um compromisso inegável com a prevenção, a vigilância em saúde e a proteção da vida de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	62.500,00	62.500,00
2027			12	64.950,00	64.950,00
2028			12	76.468,00	76.468,00
2029			12	84.387,00	84.387,00
TOTAL DA AÇÃO				**288.305,00**	**288.305,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
PROGRAMA:	**1008 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Vigilância Epidemiológica é um investimento crucial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a sentinela da saúde pública, agindo para identificar rapidamente surtos e epidemias antes que se espalhem, como dengue, gripe ou outras doenças. Ao monitorar constantemente, o programa protege a vida da população, evita que muitas pessoas fiquem doentes e diminui a pressão sobre o sistema de saúde. É um compromisso com a segurança sanitária e o bem-estar coletivo, garantindo que o município esteja preparado para prevenir e combater ameaças à saúde, assegurando um ambiente mais seguro e saudável para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia da prevenção e do controle de doenças. Também atende a profissionais de saúde, laboratórios e instituições que colaboram com o monitoramento.

CÓDIGO DA AÇÃO
2033

NOME DA AÇÃO: **Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde é um investimento contínuo e vital para proteger a saúde de toda a população do nosso município. Ela se justifica por ser o principal meio de monitorar, prevenir e controlar surtos e doenças, como dengue, gripe, ou problemas relacionados à qualidade da água e do ar. Essa vigilância constante permite identificar riscos rapidamente, agir antes que se espalhem e implementar medidas de prevenção eficazes, como campanhas de vacinação e controle de vetores. Sem ela, o município estaria mais vulnerável a crises de saúde pública, tornando esta ação um compromisso essencial com a segurança sanitária, a saúde preventiva e o bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais seguro e protegido para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	57.310,00	57.310,00
2027			12	68.317,00	68.317,00
2028			12	184.967,00	184.967,00
2029			12	246.732,00	246.732,00
TOTAL DA AÇÃO				**557.326,00**	**557.326,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2112**

NOME DA AÇÃO: **Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um investimento contínuo e humanitário crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal equipamento para o cuidado e acolhimento de pessoas com transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, oferecendo tratamento especializado e reinserção social fora do ambiente hospitalar. Manter o CAPS em pleno funcionamento, com equipes multidisciplinares e infraestrutura adequada, garante o acesso a terapias, oficinas, acompanhamento médico e psicológico, promovendo a autonomia, a qualidade de vida e a dignidade desses indivíduos. Sem ele, a população vulnerável na área de saúde mental ficaria desassistida, tornando esta ação um compromisso inadiável com a saúde mental da comunidade, a inclusão social e o combate ao estigma.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	233.660,00	233.660,00
2027			12	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			12	398.467,00	398.467,00
2029			12	481.882,00	481.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.797.326,00**	**2.797.326,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2113**

NOME DA AÇÃO: **Manutenção e Serviços da Farmácia Básica**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção e Serviços da Farmácia Básica é um investimento contínuo e vital para a saúde da população do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que os medicamentos essenciais cheguem gratuitamente e de forma acessível a quem precisa, promovendo a adesão aos tratamentos e a recuperação da saúde. Manter a farmácia básica operando eficientemente, com estoque adequado, distribuição organizada e profissionais qualificados, evita a interrupção de tratamentos, o agravamento de doenças e a sobrecarga de outros serviços de saúde, assegurando que o direito ao acesso a medicamentos seja uma realidade para todos os cidadãos e um compromisso inegável com o bem-estar coletivo.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	75.000,00	75.000,00
2027			12	78.700,00	78.700,00
2028			12	91.593,00	91.593,00
2029			12	101.025,00	101.025,00
TOTAL DA AÇÃO				**346.318,00**	**346.318,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10 SAUDE**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0171 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ações Básicas de Saúde é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser a primeira defesa da saúde da população, evitando que doenças se agravem e sobrecarreguem os hospitais. Com consultas, vacinas e dicas de saúde, o programa reduz o sofrimento, melhora a qualidade de vida e permite que as pessoas sejam mais produtivas. É um compromisso com o bem-estar de todos, garantindo que cada cidadão tenha fácil acesso aos cuidados de saúde, tornando o município mais saudável e forte.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, oferecendo atendimento de rotina, vacinas e orientações para que todos mantenham a saúde em dia.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2115**

NOME DA AÇÃO: **Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde é um investimento estratégico para assegurar a sustentabilidade e a capacidade de resposta do sistema de saúde do nosso município. Ela se justifica por permitir que a Secretaria de Saúde possa captar e gerenciar recursos adicionais de diversas fontes como convênios, emendas parlamentares ou transferências específicas que complementam o orçamento municipal. Essa gestão eficiente de recursos extras é crucial para ampliar o acesso a tratamentos complexos, adquirir equipamentos modernos, investir em infraestrutura ou desenvolver programas de saúde inovadores, que de outra forma seriam inviáveis, garantindo um atendimento de saúde mais robusto e completo para toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	487.051,00	487.051,00
2027			12	511.792,00	511.792,00
2028			12	641.721,00	641.721,00
2029			12	716.152,00	716.152,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.356.716,00**	**2.356.716,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**10**	**SAUDE**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0090**	**REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por preservar o que é de todos, garantindo que as escolas, postos de saúde, praças e outros prédios públicos estejam sempre em boas condições. Isso melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população, pois um ambiente bem cuidado é mais seguro e funcional. Além disso, evita gastos maiores no futuro com reformas emergenciais, economizando o dinheiro público. Em resumo, este programa é um compromisso com a boa gestão do patrimônio, assegurando que os bens públicos sirvam bem à comunidade por muito mais tempo.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois usufrui dos serviços públicos (escolas, postos de saúde, praças, prédios administrativos, etc.) que funcionam nesses bens.

CÓDIGO DA AÇÃO
2116

NOME DA AÇÃO: **Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da SMS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é um investimento estratégico e essencial para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir que a estrutura física onde são planejadas e executadas as políticas de saúde esteja adequada, segura e moderna. Prédios bem conservados e com infraestrutura atualizada melhoram as condições de trabalho dos servidores, otimizam o fluxo de atendimento, permitem a instalação de novas tecnologias e proporcionam um ambiente mais digno e acolhedor para a população que busca os serviços de saúde. Investir na infraestrutura da SMS é, portanto, um compromisso direto com a gestão eficiente, a valorização dos profissionais e a entrega de serviços de saúde de excelência para todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	2	122.054,00	122.054,00
2027			1	125.883,00	125.883,00
2028			1	138.631,00	138.631,00
2029			1	147.600,00	147.600,00
TOTAL DA AÇÃO				**534.168,00**	**534.168,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Sec. de Infra Estrutura**
0008	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	57.310,00	57.310,00
2027			12	55.192,00	55.192,00
2028			12	156.584,00	156.584,00
2029			12	200.694,00	200.694,00
TOTAL DA AÇÃO				**469.780,00**	**469.780,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o RPPS - Sec. de Infra Estrutura**
0009	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	2.067,00	2.067,00
2028			12	100.139,00	100.139,00
2029			12	140.721,00	140.721,00
TOTAL DA AÇÃO				**250.237,00**	**250.237,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**0403**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

PÚBLICO-ALVO:
A toda a população do município, pois usufrui dos serviços públicos (saúde, educação, assistência social, etc.) que funcionam nesses edifícios. Também beneficia diretamente os servidores públicos municipais, que terão melhores condições de trabalho.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1005**

NOME DA AÇÃO: **Construção e Ampliação de Prédios Públicos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Ampliação de Prédios Públicos é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a modernização e a adequação da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Ao proporcionar espaços mais seguros, acessíveis e funcionais, o município melhora o atendimento ao cidadão, otimiza as condições de trabalho dos servidores e promove a eficiência da gestão pública, impactando diretamente na qualidade dos serviços de saúde, educação, assistência social e outras áreas vitais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da administração, a valorização do serviço público e aprimoramento da qualidade de vida dos munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	6	107.310,00	107.310,00
2027			6	83.317,00	83.317,00
2028			6	161.467,00	161.467,00
2029			6	180.882,00	180.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**532.976,00**	**532.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**1501**	**PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Planejamento e Estruturação Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por evitar o crescimento desordenado, que causa problemas como falta de infraestrutura, trânsito caótico e áreas de risco. Um bom planejamento garante que a cidade cresça de forma organizada, com acesso adequado a serviços, mobilidade e espaços verdes. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis e atrai investimentos. É um compromisso com o futuro da cidade, construindo um ambiente urbano mais eficiente, sustentável e agradável para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de uma cidade mais bem planejada.

CÓDIGO DA AÇÃO **1007**

NOME DA AÇÃO: **Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, através da requalificação de espaços públicos, da modernização de vias e da criação de ambientes mais acessíveis, seguros e esteticamente agradáveis. Essas obras, que incluem desde melhorias em calçadas e iluminação até a implantação de praças e áreas verdes, promovem a convivência social, estimulam o comércio local e valorizam os imóveis, além de contribuírem para a sustentabilidade ambiental e a saúde coletiva. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento ordenado da cidade, o bem-estar dos cidadãos e a construção de um ambiente urbano mais funcional, bonito e acolhedor para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	POLO URBANIZADO	MÊS	12	907.310,00	907.310,00
2027			12	883.317,00	883.317,00
2028			12	961.467,00	961.467,00
2029			12	980.882,00	980.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.732.976,00**	**3.732.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**1502**	**VIAS E LOGRADOUROS URBANOS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Vias e Logradouros Urbanos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente o dia a dia das pessoas, tornando os deslocamentos mais seguros e confortáveis. Ruas e calçadas em boas condições reduzem acidentes, facilitam o acesso a serviços e comércios, e valorizam a cidade. Sem a manutenção adequada, a infraestrutura se deteriora, causando buracos, congestionamentos e insegurança. Este programa garante que os espaços públicos sejam bem cuidados, contribuindo para uma cidade mais organizada, bonita e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, pois utilizam diariamente ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos urbanos. Beneficia também motoristas, ciclistas, pedestres e transportadores de cargas.

CÓDIGO DA AÇÃO
1008

NOME DA AÇÃO: **Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica é um investimento essencial e de impacto direto no nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e rural, garantir a mobilidade e a segurança de pedestres e veículos, e impulsionar o desenvolvimento local. Ao proporcionar vias de qualidade, o município facilita o acesso a serviços, otimiza o escoamento da produção, valoriza imóveis e reduz problemas de saúde causados por poeira ou lama, além de contribuir para a fluidez do trânsito e a diminuição de acidentes. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da cidade, a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESTRADAS CONSTRUIDAS E MELHORADAS	COMUNIDADES	33	2.707.310,00	2.707.310,00
2027			33	2.683.317,00	2.683.317,00
2028			33	2.761.467,00	2.761.467,00
2029			33	2.780.882,00	2.780.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**10.932.976,00**	**10.932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**1506**	**INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a qualidade de vida das pessoas, oferecendo locais seguros e agradáveis para lazer, exercícios e convívio social. Esses espaços são cruciais para a saúde física e mental da população, atuando como "válvulas de escape" em meio à rotina urbana. Além disso, valorizam os bairros, aumentam a segurança pública e promovem a integração entre os moradores. Em resumo, este programa é um compromisso com o bem-estar, a saúde e a vida comunitária, tornando o município mais verde, bonito e acolhedor para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, de crianças a idosos, que buscam espaços públicos para lazer, descanso, prática de atividades físicas, convivência social e contato com a natureza.

CÓDIGO DA AÇÃO **1009**

NOME DA AÇÃO: **Construção de Praças, Parques e Jardins**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção de Praças, Parques e Jardins é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo espaços públicos de lazer, convivência, prática de esportes e contato com a natureza. A criação e manutenção desses ambientes verdes promovem a saúde física e mental, incentivam a interação social, valorizam o paisagismo urbano e contribuem para a segurança e o bem-estar das comunidades. Além de embelezar a cidade, esses espaços se tornam pontos de encontro e lazer para todas as idades, reforçando o compromisso direto do município com o urbanismo sustentável, a cidadania e a felicidade de seus habitantes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PRACAS CONSTRUIDAS FORMADAS E APLIADAS	UNIDADE	30	207.310,00	207.310,00
2027			30	183.317,00	183.317,00
2028			30	261.467,00	261.467,00
2029			30	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**2602**	**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais é um investimento estratégico e vital para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente a vida das pessoas, tornando o deslocamento mais seguro, rápido e confortável. Ruas e estradas de qualidade facilitam o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e impulsionam a economia ao reduzir custos de transporte e melhorar o escoamento da produção agrícola e industrial. Além disso, aumentam a segurança para motoristas e pedestres e valorizam as propriedades ao longo das vias. Em resumo, este programa é chave para o desenvolvimento, a segurança e a qualidade de vida de toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
A todos os moradores do município, especialmente os que vivem em áreas rurais ou em localidades com acesso precário. Também atende a produtores rurais, comerciantes, transportadores e todos que dependem do deslocamento e do transporte de cargas.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1010**

NOME DA AÇÃO: **Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca é um investimento fundamental e de impacto abrangente para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para melhorar significativamente a mobilidade urbana e rural, garantindo o tráfego seguro e eficiente de veículos e pedestres em diversas áreas da cidade, adaptando-se às necessidades específicas de cada localidade e tipo de via. A diversidade de materiais permite a aplicação da solução mais adequada e durável para cada contexto, reduzindo o tempo de deslocamento, diminuindo os custos com manutenção de veículos e prevenindo acidentes, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio local, contribuindo para um ambiente urbano mais organizado e funcional. A recuperação da pavimentação existente e a construção de novas áreas não só eleva a qualidade de vida da população, mas também reflete um compromisso direto com o desenvolvimento infraestrutural, a segurança e a modernização de todo o município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PAVIMENTAÇÃO	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	761.467,00	761.467,00
2029			12	780.882,00	780.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.932.976,00**	**2.932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**	
PROGRAMA:	**1504**	**INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Serviços Funerários é um investimento essencial e sensível para o município. Ele se justifica por garantir dignidade e apoio às famílias em um dos momentos mais difíceis da vida: a perda de um ente querido. Sem uma infraestrutura e serviços adequados, as famílias em luto, especialmente as mais carentes, enfrentariam dificuldades ainda maiores, sem ter onde velar ou sepultar seus falecidos de forma respeitosa. Este programa busca assegurar que todos tenham acesso a um atendimento humano e de qualidade, além de garantir a organização e a manutenção adequadas dos cemitérios. É um compromisso com o respeito à vida e à memória, proporcionando conforto e suporte à comunidade em seus momentos de maior fragilidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município e suas famílias que necessitam dos serviços funerários (velório, sepultamento, transporte), especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social

CÓDIGO DA AÇÃO
1011

NOME DA AÇÃO: **Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento fundamental e de caráter inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para atender dignamente às necessidades da população, que cresce continuamente, garantindo que as famílias tenham um local adequado e respeitoso para o sepultamento de seus entes queridos. A falta de espaço ou a infraestrutura precária nos cemitérios existentes geram transtornos, desrespeito à memória e problemas sanitários. A ampliação e construção de novos espaços não apenas garante o direito ao sepultamento digno, mas também reflete o compromisso do município com a organização urbana, a saúde pública e o respeito à comunidade em momentos de luto.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	5	240.000,00	240.000,00
2027			5	236.200,00	236.200,00
2028			5	1.467,00	1.467,00
2029			5	20.882,00	20.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**498.549,00**	**498.549,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**752 ENERGIA ELÉTRICA**		
PROGRAMA:	**1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia todos os moradores do município, pois impacta diretamente a segurança e o uso dos espaços públicos.

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural**
1012	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento contínuo do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e a qualidade do fornecimento de energia, que é um pilar para a dignidade humana, o desenvolvimento econômico e a segurança. A expansão e modernização da rede impulsiona o crescimento comercial e industrial, melhora a iluminação pública, aumenta a segurança dos cidadãos e permite o acesso a tecnologias e serviços básicos tanto na cidade quanto no campo. Sem uma infraestrutura elétrica robusta e confiável, o progresso seria limitado, tornando esta ação um compromisso direto com a modernização, a inclusão social e a prosperidade de toda a população.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE EM FUNCIONAMENTO	MÊS	12	240.000,00	240.000,00
2027			12	236.200,00	236.200,00
2028			12	1.467,00	1.467,00
2029			12	20.882,00	20.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**498.549,00**	**498.549,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**17**	**SANEAMENTO**	
SUBFUNÇÃO:	**512**	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	
PROGRAMA:	**1704**	**SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Saneamento Geral da Zona Urbana é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e a dignidade de todos os cidadãos. Sem saneamento adequado (água tratada, esgoto, coleta de lixo e drenagem), há um alto risco de doenças, poluição do meio ambiente e inundações, o que afeta diretamente a vida das pessoas e a economia da cidade. Este programa busca oferecer serviços essenciais que previnem doenças, protegem o meio ambiente e melhoram a qualidade de vida de toda a população. É um compromisso com a saúde pública, a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano, garantindo um município mais seguro, limpo e saudável para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores da zona urbana do município, que dependem desses serviços essenciais para a saúde e qualidade de vida.

CÓDIGO DA AÇÃO **1013**

NOME DA AÇÃO: **Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população. A universalização do saneamento &mdash que inclui coleta e tratamento de esgoto, e manejo de resíduos sólidos &mdash reduz drasticamente a incidência de doenças, diminui a poluição de rios e solos, e valoriza as áreas urbanas e rurais. Além de ser um direito humano básico, o saneamento adequado atrai investimentos e promove o desenvolvimento sustentável, refletindo um compromisso direto do município com o bem-estar coletivo, a dignidade humana e um futuro mais saudável e próspero para todos os seus cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO	UNIDADE	10	707.310,00	707.310,00
2027			10	683.317,00	683.317,00
2028			10	761.467,00	761.467,00
2029			10	780.882,00	780.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.932.976,00**	**2.932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**17**	**SANEAMENTO**	
SUBFUNÇÃO:	**512**	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	
PROGRAMA:	**1704**	**SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Saneamento Geral da Zona Urbana é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e a dignidade de todos os cidadãos. Sem saneamento adequado (água tratada, esgoto, coleta de lixo e drenagem), há um alto risco de doenças, poluição do meio ambiente e inundações, o que afeta diretamente a vida das pessoas e a economia da cidade. Este programa busca oferecer serviços essenciais que previnem doenças, protegem o meio ambiente e melhoram a qualidade de vida de toda a população. É um compromisso com a saúde pública, a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano, garantindo um município mais seguro, limpo e saudável para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores da zona urbana do município, que dependem desses serviços essenciais para a saúde e qualidade de vida.

CÓDIGO DA AÇÃO **1014**

NOME DA AÇÃO: **Construção e Recuperação de Drenagem Urbana**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação de Drenagem Urbana é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para prevenir enchentes, alagamentos e os consequentes transtornos e prejuízos que afetam diretamente a vida da população, o comércio e a infraestrutura da cidade. Um sistema de drenagem eficiente protege casas, estabelecimentos e veículos, evita a proliferação de doenças transmitidas pela água e garante a mobilidade urbana mesmo em períodos de chuva intensa. Sem essa infraestrutura adequada, o município fica vulnerável a desastres, tornando esta ação um compromisso direto com a segurança, a saúde pública, o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	761.467,00	761.467,00
2029			12	780.882,00	780.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.932.976,00**	**2.932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**17**	**SANEAMENTO**		
SUBFUNÇÃO:	**544**	**RECURSOS HÍDRICOS**		
PROGRAMA:	**1805**	**FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de acesso à água. Também beneficia diretamente agricultores, indústrias e o setor de serviços que dependem do uso sustentável da água.

CÓDIGO DA AÇÃO
1016

NOME DA AÇÃO: **Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso universal e contínuo à água potável, um direito humano básico e um pré-requisito para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A expansão da rede de abastecimento reduz doenças de veiculação hídrica, melhora a qualidade de vida da população, especialmente em áreas rurais ou de expansão urbana, e impulsiona o crescimento local ao atender novas demandas. Sem essa ampliação, o risco de escassez, a precarização da saúde e a estagnação do desenvolvimento se tornam iminentes, tornando esta ação um compromisso direto com o bem-estar, a dignidade e a sustentabilidade de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO	UNIDADE	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	296.200,00	296.200,00
2028			12	61.467,00	61.467,00
2029			12	80.882,00	80.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**445.859,00**	**445.859,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**18**	**GESTAO AMBIENTAL**		
SUBFUNÇÃO:	**544**	**RECURSOS HÍDRICOS**		
PROGRAMA:	**1805**	**FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de acesso à água. Também beneficia diretamente agricultores, indústrias e o setor de serviços que dependem do uso sustentável da água.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1019**

NOME DA AÇÃO: **Perfuração de Poços**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Perfuração de Poços é um investimento essencial e estratégico para o nosso município, especialmente diante dos desafios de acesso à água. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança hídrica e o abastecimento de água potável para comunidades rurais, áreas isoladas ou regiões com infraestrutura de saneamento limitada ou inexistente, complementando a rede pública. A perfuração de novos poços amplia a disponibilidade de água para consumo humano, animal e para pequenas irrigações, reduzindo a dependência de fontes externas e os custos de transporte, além de impulsionar o desenvolvimento local e a qualidade de vida. É, portanto, um compromisso direto com a dignidade, a saúde e a autonomia das populações mais vulneráveis do nosso território.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	POCOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	8	160.000,00	160.000,00
2027			8	156.200,00	156.200,00
2028			8	160.843,00	160.843,00
2029			8	161.200,00	161.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**638.243,00**	**638.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**0403**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

PÚBLICO-ALVO:
A toda a população do município, pois usufrui dos serviços públicos (saúde, educação, assistência social, etc.) que funcionam nesses edifícios. Também beneficia diretamente os servidores públicos municipais, que terão melhores condições de trabalho.

CÓDIGO DA AÇÃO **1020**

NOME DA AÇÃO: **Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas é um investimento crucial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a conectividade, a segurança e a mobilidade entre as comunidades rurais e urbanas, especialmente em períodos de chuva. Ao assegurar vias de travessia seguras e em bom estado, o município facilita o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde e educação, e o transporte de pessoas, evitando o isolamento e os riscos de acidentes. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento rural, a segurança e a qualidade de vida de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PONTES CONSTRUIDAS	UNIDADE	15	307.310,00	307.310,00
2027			15	283.317,00	283.317,00
2028			15	361.467,00	361.467,00
2029			15	380.882,00	380.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.332.976,00**	**1.332.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**452 SERVIÇOS URBANOS**		
PROGRAMA:	**1501 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Planejamento e Estruturação Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por evitar o crescimento desordenado, que causa problemas como falta de infraestrutura, trânsito caótico e áreas de risco. Um bom planejamento garante que a cidade cresça de forma organizada, com acesso adequado a serviços, mobilidade e espaços verdes. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis e atrai investimentos. É um compromisso com o futuro da cidade, construindo um ambiente urbano mais eficiente, sustentável e agradável para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de uma cidade mais bem planejada.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1054**

NOME DA AÇÃO: **Construção e Reforma do Muro do Arimo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Reforma do Muro do Arimo é um investimento essencial e de grande importância para a segurança e a infraestrutura do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de bens públicos, a segurança de áreas específicas ou o ordenamento urbano, dependendo da finalidade do muro. Ao realizar a construção ou recuperação dessa estrutura, o município previne desmoronamentos, delimita propriedades, aumenta a segurança de instalações e contribui para a estética e funcionalidade do espaço público. É, portanto, um compromisso direto com a segurança patrimonial, a estabilidade de infraestruturas e a organização do ambiente para o bem-estar da população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	2.067,00	2.067,00
2028			12	100.139,00	100.139,00
2029			12	140.721,00	140.721,00
TOTAL DA AÇÃO				**250.237,00**	**250.237,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
PROGRAMA:	**1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Vias e Logradouros Urbanos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente o dia a dia das pessoas, tornando os deslocamentos mais seguros e confortáveis. Ruas e calçadas em boas condições reduzem acidentes, facilitam o acesso a serviços e comércios, e valorizam a cidade. Sem a manutenção adequada, a infraestrutura se deteriora, causando buracos, congestionamentos e insegurança. Este programa garante que os espaços públicos sejam bem cuidados, contribuindo para uma cidade mais organizada, bonita e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, pois utilizam diariamente ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos urbanos. Beneficia também motoristas, ciclistas, pedestres e transportadores de cargas.

CÓDIGO DA AÇÃO
1055

NOME DA AÇÃO: **Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção de Pavimentação em Bloco IntertravadoParalelepípedo é um investimento estratégico e duradouro para o nosso município. Ela se justifica por ser uma solução de infraestrutura eficaz e sustentável para vias urbanas e rurais, que proporciona excelente durabilidade, baixa necessidade de manutenção e permeabilidade, contribuindo para a drenagem natural da água da chuva e reduzindo o risco de alagamentos. Além de melhorar a mobilidade, a segurança e o conforto de veículos e pedestres, esse tipo de pavimentação valoriza os imóveis, embeleza a cidade e impulsiona o desenvolvimento econômico local, refletindo um compromisso direto com a modernização urbana, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	902.372,00	902.372,00
2027			2	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			2	1.761.467,00	1.761.467,00
2029			2	1.780.882,00	1.780.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**6.128.038,00**	**6.128.038,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1056**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de AquisiçãoDesapropriação de Imóveis de Interesse Públicopela Secretaria de Infraestrutura é um investimento estratégico e essencial para o avanço e desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para viabilizar a execução de projetos e obras cruciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a funcionalidade da cidade, como a abertura ou alargamento de vias, a construção de equipamentos públicos (escolas, postos de saúde), a implementação de projetos de saneamento, ou a regularização de áreas de risco. A posse desses imóveis é um pré-requisito para o planejamento urbano eficaz e a otimização do espaço público, permitindo que as melhorias necessárias saiam do papel e resultem em benefícios concretos para a mobilidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	3	207.310,00	207.310,00
2027			3	183.317,00	183.317,00
2028			3	261.467,00	261.467,00
2029			3	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**0403**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

PÚBLICO-ALVO:
A toda a população do município, pois usufrui dos serviços públicos (saúde, educação, assistência social, etc.) que funcionam nesses edifícios. Também beneficia diretamente os servidores públicos municipais, que terão melhores condições de trabalho.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1057**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos é um investimento social e humanitário fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir acolhimento digno e seguro a indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como vítimas de violência, pessoas em situação de rua, idosos desamparados e crianças e adolescentes em risco. Melhorar a infraestrutura e a capacidade dos abrigos significa oferecer um ambiente protetivo que possibilita a recuperação, a reinserção social e o acesso a direitos básicos como alimentação, higiene e acompanhamento psicossocial. Sem esses espaços adequados, a proteção social seria falha, expondo ainda mais os mais necessitados a riscos, tornando esta ação um compromisso direto com a dignidade humana, a segurança e a promoção do bem-estar de nossa população mais fragilizada.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ABRIGOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	14	100.000,00	100.000,00
2027			14	96.200,00	96.200,00
2028			14	100.843,00	100.843,00
2029			14	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**398.243,00**	**398.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**25 ENERGIA**		
SUBFUNÇÃO:	**752 ENERGIA ELÉTRICA**		
PROGRAMA:	**1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia todos os moradores do município, pois impacta diretamente a segurança e o uso dos espaços públicos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1084

NOME DA AÇÃO: **Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE CONSTRUIDA E AMPLIADA	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2034**

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura é um investimento essencial e estratégico para o desenvolvimento do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de obras e projetos cruciais para a cidade, como pavimentação, saneamento, iluminação pública e manutenção de espaços urbanos. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de contratos, licitações, recursos humanos e controle de documentos , a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as infraestruturas necessárias seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da cidade, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a otimização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	2.707.310,00	2.707.310,00
2027			12	2.870.817,00	2.870.817,00
2028			12	3.148.186,00	3.148.186,00
2029			12	3.379.271,00	3.379.271,00
TOTAL DA AÇÃO				**12.105.584,00**	**12.105.584,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2035

NOME DA AÇÃO: **Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade do patrimônio público que abriga escolas, postos de saúde, secretarias e demais serviços vitais para a população. Manter esses prédios em boas condições evita gastos maiores com reformas emergenciais, prolonga a vida útil das edificações, proporciona um ambiente de trabalho digno para os servidores e, acima de tudo, assegura que os cidadãos sejam atendidos em locais adequados, seguros e confortáveis. É, portanto, um compromisso direto com a otimização dos recursos públicos, a eficiência da gestão e o respeito à comunidade que utiliza diariamente esses espaços.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	296.200,00	296.200,00
2028			12	61.467,00	61.467,00
2029			12	80.882,00	80.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**445.859,00**	**445.859,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**451**	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA:	**1501**	**PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Planejamento e Estruturação Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por evitar o crescimento desordenado, que causa problemas como falta de infraestrutura, trânsito caótico e áreas de risco. Um bom planejamento garante que a cidade cresça de forma organizada, com acesso adequado a serviços, mobilidade e espaços verdes. Isso melhora a qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis e atrai investimentos. É um compromisso com o futuro da cidade, construindo um ambiente urbano mais eficiente, sustentável e agradável para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de uma cidade mais bem planejada.

CÓDIGO DA AÇÃO **2036**

NOME DA AÇÃO: **Urbanização de Praças e Espaços Públicos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Urbanização de Praças e Espaços Públicos é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para melhorar significativamente a qualidade de vida da população, oferecendo ambientes de lazer, convivência e bem-estar que promovem a saúde física e mental. A revitalização desses locais estimula a interação social, valoriza o patrimônio urbano, aumenta a segurança e incentiva a prática de atividades físicas e culturais, além de embelezar a cidade e atrair investimentos. Espaços públicos bem cuidados e acessíveis se tornam pontos de encontro para todas as idades, refletindo o compromisso direto do município com o desenvolvimento urbano sustentável, a cidadania e a felicidade de seus habitantes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	POLO URBANIZADO	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	196.200,00	196.200,00
2028			12	200.843,00	200.843,00
2029			12	201.200,00	201.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**798.243,00**	**798.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
PROGRAMA:	**1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Vias e Logradouros Urbanos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar diretamente o dia a dia das pessoas, tornando os deslocamentos mais seguros e confortáveis. Ruas e calçadas em boas condições reduzem acidentes, facilitam o acesso a serviços e comércios, e valorizam a cidade. Sem a manutenção adequada, a infraestrutura se deteriora, causando buracos, congestionamentos e insegurança. Este programa garante que os espaços públicos sejam bem cuidados, contribuindo para uma cidade mais organizada, bonita e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, pois utilizam diariamente ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos urbanos. Beneficia também motoristas, ciclistas, pedestres e transportadores de cargas.

CÓDIGO DA AÇÃO
2037

NOME DA AÇÃO: **Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Vias em bom estado reduzem acidentes, diminuem o tempo de deslocamento e os custos com manutenção de veículos, além de valorizar os imóveis e impulsionar o comércio ao facilitar o acesso. A conservação preventiva e a recuperação de pavimentos e calçadas evitam gastos maiores com obras emergenciais e asseguram que a infraestrutura urbana esteja sempre adequada para atender às necessidades da população e do desenvolvimento da cidade, refletindo um compromisso direto com a mobilidade, o bem-estar e a modernização do ambiente urbano.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PAVIMENTAÇÃO	MÊS	12	907.310,00	907.310,00
2027			12	883.317,00	883.317,00
2028			12	961.467,00	961.467,00
2029			12	980.882,00	980.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.732.976,00**	**3.732.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15**	**URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO:	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**	
PROGRAMA:	**1503**	**SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base para a saúde e o conforto de todos. Uma cidade limpa previne doenças, evita enchentes (ao manter bueiros desobstruídos) e torna o ambiente mais agradável para se viver e trabalhar. Sem uma boa limpeza, o lixo se acumula, atraindo pragas e causando mau cheiro, o que prejudica a qualidade de vida e a imagem da cidade. Este programa assegura que o município seja um lugar limpo, seguro e organizado, demonstrando cuidado com seus cidadãos e com o meio ambiente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, que se beneficiam diretamente de uma cidade limpa, higienizada e livre de resíduos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2039

NOME DA AÇÃO: **Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Uma cidade limpa e com coleta de lixo eficiente previne a proliferação de doenças, evita enchentes causadas pelo descarte inadequado, valoriza o espaço público e promove o bem-estar e o orgulho da comunidade. Além de ser uma questão de higiene e estética, a limpeza urbana e a coleta regular são pilares para a sustentabilidade e o desenvolvimento local, refletindo um compromisso direto do município com a dignidade, a salubridade e a construção de um ambiente saudável para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	214.567,00	214.567,00
2028			12	325.920,00	325.920,00
2029			12	380.613,00	380.613,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.128.410,00**	**1.128.410,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**452 SERVIÇOS URBANOS**		
PROGRAMA:	**1504 INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Serviços Funerários é um investimento essencial e sensível para o município. Ele se justifica por garantir dignidade e apoio às famílias em um dos momentos mais difíceis da vida: a perda de um ente querido. Sem uma infraestrutura e serviços adequados, as famílias em luto, especialmente as mais carentes, enfrentariam dificuldades ainda maiores, sem ter onde velar ou sepultar seus falecidos de forma respeitosa. Este programa busca assegurar que todos tenham acesso a um atendimento humano e de qualidade, além de garantir a organização e a manutenção adequadas dos cemitérios. É um compromisso com o respeito à vida e à memória, proporcionando conforto e suporte à comunidade em seus momentos de maior fragilidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município e suas famílias que necessitam dos serviços funerários (velório, sepultamento, transporte), especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social

CÓDIGO DA AÇÃO
2040

NOME DA AÇÃO: **Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente digno, respeitoso e salubre para o sepultamento e a visitação dos entes queridos, refletindo o cuidado e o respeito da administração para com seus cidadãos e suas famílias. A manutenção adequada dos cemitérios, incluindo limpeza, jardinagem e conservação de estruturas, evita a degradação, previne problemas de saúde pública e assegura a organização e o acolhimento nesses espaços de memória e luto. É, portanto, um compromisso direto com a dignidade humana, a saúde coletiva e a valorização das tradições e do patrimônio cultural da nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	12.000,00	12.000,00
2027			12	8.950,00	8.950,00
2028			12	14.390,00	14.390,00
2029			12	15.594,00	15.594,00
TOTAL DA AÇÃO				**50.934,00**	**50.934,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**752 ENERGIA ELÉTRICA**		
PROGRAMA:	**1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia todos os moradores do município, pois impacta diretamente a segurança e o uso dos espaços públicos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2042

NOME DA AÇÃO: **Manutenção de Iluminação Pública**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Iluminação Pública é um investimento contínuo e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida em espaços urbanos e rurais. Uma iluminação pública eficiente reduz a criminalidade, aumenta a sensação de segurança, facilita a mobilidade de pedestres e veículos durante a noite, e promove o uso de áreas públicas para lazer e convívio social. Além disso, a manutenção adequada otimiza o consumo de energia, reduz custos e contribui para a sustentabilidade. É, portanto, um compromisso direto com o bem-estar, a proteção e o desenvolvimento de toda a comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	507.310,00	507.310,00
2027			12	533.317,00	533.317,00
2028			12	664.592,00	664.592,00
2029			12	740.452,00	740.452,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.445.671,00**	**2.445.671,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**18 GESTAO AMBIENTAL**		
SUBFUNÇÃO:	**544 RECURSOS HÍDRICOS**		
PROGRAMA:	**1805 FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de acesso à água. Também beneficia diretamente agricultores, indústrias e o setor de serviços que dependem do uso sustentável da água.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2044**

NOME DA AÇÃO: **Recuperação e Limpeza de Poços**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Recuperação e Limpeza de Poços é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para as comunidades que dependem desses mananciais, especialmente em áreas rurais ou em períodos de estiagem. A manutenção e higienização periódica dos poços previnem a contaminação da água, asseguram a vazão adequada e prolongam a vida útil da infraestrutura, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a saúde e o bem-estar dos cidadãos, garantindo um recurso vital de forma sustentável.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	60.000,00	60.000,00
2027			12	59.950,00	59.950,00
2028			12	68.577,00	68.577,00
2029			12	73.167,00	73.167,00
TOTAL DA AÇÃO				**261.694,00**	**261.694,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**544 RECURSOS HÍDRICOS**		
PROGRAMA:	**1805 FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de acesso à água. Também beneficia diretamente agricultores, indústrias e o setor de serviços que dependem do uso sustentável da água.

CÓDIGO DA AÇÃO
2097

NOME DA AÇÃO: **Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água é um investimento humanitário e de emergência crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial para garantir a sobrevivência e a saúde das comunidades rurais e áreas mais vulneráveis que sofrem com a escassez hídrica prolongada. O fornecimento emergencial de água potável previne a desidratação, a proliferação de doenças e o êxodo rural, assegurando que essas famílias mantenham suas condições mínimas de vida e produção. Sem essa intervenção, a crise da estiagem se agravaria, causando impactos sociais e econômicos devastadores, tornando esta ação um compromisso direto com a proteção da vida, a dignidade humana e a mitigação dos efeitos das secas em nosso território.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	240.000,00	240.000,00
2027			12	251.200,00	251.200,00
2028			12	32.405,00	32.405,00
2029			12	68.754,00	68.754,00
TOTAL DA AÇÃO				**592.359,00**	**592.359,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**16**	**HABITACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**482**	**HABITAÇÃO URBANA**	
PROGRAMA:	**1601**	**MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por garantir um lar digno e seguro para muitas famílias que vivem em casas inadequadas, com problemas de estrutura, saneamento ou em áreas de risco. Morar em condições precárias afeta a saúde, a segurança e a autoestima das pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, previne doenças e garante mais dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos, tornando o ambiente urbano mais justo e seguro.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para famílias de baixa renda que vivem em áreas urbanas do município, especialmente aquelas com moradias precárias, em risco, ou sem acesso a serviços básicos.

CÓDIGO DA AÇÃO

1025

NOME DA AÇÃO: **Construção e Melhoria de Habitações Populares**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Melhoria de Habitações Populares é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo um lar seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e o desenvolvimento social equitativo de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CASA CONSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE	38	1.607.310,00	1.607.310,00
2027			0	-3.800,00	-3.800,00
2028			0	843,00	843,00
2029			0	1.200,00	1.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.605.553,00**	**1.605.553,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**14 DIREITOS DA CIDADANIA**		
SUBFUNÇÃO:	**481 HABITAÇÃO RURAL**		
PROGRAMA:	**1601 MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por garantir um lar digno e seguro para muitas famílias que vivem em casas inadequadas, com problemas de estrutura, saneamento ou em áreas de risco. Morar em condições precárias afeta a saúde, a segurança e a autoestima das pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, previne doenças e garante mais dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos, tornando o ambiente urbano mais justo e seguro.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para famílias de baixa renda que vivem em áreas urbanas do município, especialmente aquelas com moradias precárias, em risco, ou sem acesso a serviços básicos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1032

NOME DA AÇÃO: **Construção e Melhorias de Habitação Popular**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas, seguras e adequadas para as famílias de baixa renda, tanto na zona urbana quanto rural. Ao proporcionar novas construções, reformas ou regularizações, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar, e contribui para a inclusão social, oferecendo um lar seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e o desenvolvimento social equitativo de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	FAMILIAS	200	200.000,00	200.000,00
2027			200	208.700,00	208.700,00
2028			200	226.624,00	226.624,00
2029			200	20.774,00	20.774,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**2802 CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o PASEP - Sec. de Educ acao**
0010	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Manter a Contribuicao para Formacao do Patrimonio Publico PASEP - Junto a Sec. de Educacao.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Secretaria de Educacao**
0011	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
TOTAL DA AÇÃO				**64.107,00**	**64.107,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
PROGRAMA:	**2805**	**ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PÚBLICO-ALVO:

CÓDIGO DA AÇÃO

0012

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Educacao**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	155.575,00	155.575,00
2028			12	170.179,00	170.179,00
2029			12	181.120,00	181.120,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.874,00**	**656.874,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1201 ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO: **1026**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento inadiável e estratégico para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante o direito à educação de qualidade para milhares de crianças, um período formativo crucial em suas vidas.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESCOLAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	707.310,00	707.310,00
2027			1	2.149.836,00	2.149.836,00
2028			1	2.382.143,00	2.382.143,00
2029			1	2.565.351,00	2.565.351,00
TOTAL DA AÇÃO				**7.804.640,00**	**7.804.640,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1215 ENSINO BASICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e suas famílias.

CÓDIGO DA AÇÃO
1027

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Transporte Escolar**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Transporte Escolar é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia de acesso à educação para milhares de crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas mais afastadas da zona urbana ou em comunidades rurais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**2702 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desenvolvimento do Desporto é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar a saúde e o bem-estar da população, combatendo o sedentarismo e prevenindo doenças. O esporte também é uma poderosa ferramenta de inclusão social, pois une pessoas, ensina valores como disciplina e trabalho em equipe, e ajuda a afastar jovens de situações de risco. Além disso, desenvolve talentos e pode revelar futuros atletas. Em resumo, este programa é um compromisso com uma vida mais saudável e uma comunidade mais unida e ativa para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, de crianças a idosos, com foco em envolver a comunidade em geral na prática esportiva.

CÓDIGO DA AÇÃO
1028

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento fundamental e multifacetado para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em nosso município. Ela se justifica por reconhecer o papel insubstituível do esporte na formação de jovens saudáveis, disciplinados e engajados.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	200.000,00	200.000,00
2027			1	264.736,00	264.736,00
2028			1	46.788,00	46.788,00
2029			1	84.036,00	84.036,00
TOTAL DA AÇÃO				**595.560,00**	**595.560,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
1029

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil.**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil é um investimento de impacto e fundamental para o futuro do nosso município. Ela se justifica por focar na primeira infância, um período crucial onde se constroem as bases do desenvolvimento humano.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	233.317,00	233.317,00
2028			1	361.467,00	361.467,00
2029			1	430.882,00	430.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.232.976,00**	**1.232.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO: **1048**

NOME DA AÇÃO: **Construção Creche Pró-Infância Tipo 1**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 1 é um investimento estratégico e de suma importância para o desenvolvimento social e educacional do nosso município. Essa ação se justifica pela urgente necessidade de ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, especialmente para as crianças de 0 a 3 anos, um período crucial para o seu desenvolvimento.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CRECHES AMPLIADAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	1.207.310,00	1.207.310,00
2027			1	1.277.067,00	1.277.067,00
2028			1	1.454.826,00	1.454.826,00
2029			1	1.580.076,00	1.580.076,00
TOTAL DA AÇÃO				**5.519.279,00**	**5.519.279,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0403**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Edificações Públicas é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base física para o funcionamento de todos os serviços públicos. Sem prédios adequados, seguros e acessíveis, a prefeitura não consegue oferecer um atendimento de qualidade à população em áreas vitais como saúde, educação e assistência social. Manter esses edifícios em boas condições garante a segurança de quem os utiliza e melhora as condições de trabalho dos servidores, o que reflete na eficiência dos serviços. Em resumo, este programa é crucial para um governo que funciona bem, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade em espaços dignos e adequados.

PÚBLICO-ALVO:
A toda a população do município, pois usufrui dos serviços públicos (saúde, educação, assistência social, etc.) que funcionam nesses edifícios. Também beneficia diretamente os servidores públicos municipais, que terão melhores condições de trabalho.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1082**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de educação**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para modernizar e adequar a infraestrutura de gestão da educação, otimizando o ambiente de trabalho dos servidores e melhorando a qualidade do atendimento a estudantes, pais e professores. Ao proporcionar um espaço funcional e bem equipado, o município aumenta a eficiência administrativa, facilita a coordenação de projetos pedagógicos e fortalece a capacidade da secretaria de implementar políticas públicas eficazes, resultando em melhorias diretas em toda a rede de ensino. É, portanto, um compromisso direto com a excelência da gestão pública e a qualidade da educação, pilares essenciais para o futuro da nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	507.310,00	507.310,00
2027			1	296.200,00	296.200,00
2028			1	61.467,00	61.467,00
2029			1	80.882,00	80.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**945.859,00**	**945.859,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**25 ENERGIA**		
SUBFUNÇÃO:	**752 ENERGIA ELÉTRICA**		
PROGRAMA:	**1505 INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Infraestrutura de Iluminação Pública é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por aumentar a segurança da população, reduzindo a criminalidade e o risco de acidentes em vias públicas. Uma boa iluminação melhora a qualidade de vida, permitindo que as pessoas transitem com mais tranquilidade à noite e desfrutem dos espaços públicos. Além disso, contribui para a estética e valorização da cidade. É um compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento urbano, tornando o município mais acolhedor e funcional para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia todos os moradores do município, pois impacta diretamente a segurança e o uso dos espaços públicos.

CÓDIGO DA AÇÃO

1085

NOME DA AÇÃO: **Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal é um investimento estratégico e de grande visão de futuro para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental e servir de exemplo para a comunidade. Ao utilizar a energia solar para abastecer prédios públicos, iluminação pública e outras instalações, o município diminui a dependência de fontes não renováveis, contribui para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, gera economia para os cofres públicos e incentiva a inovação no setor de energias limpas. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	REDE CONSTRUIDA E AMPLIADA	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**932.976,00**	**932.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**1215 ENSINO BASICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e suas famílias.

CÓDIGO DA AÇÃO
2046

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria de Educação**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Apoio Administrativo à Secretaria de Educação é um investimento fundamental para garantir a qualidade e a eficiência de todo o sistema educacional do nosso município. Ela se justifica por ser o suporte essencial que permite à Secretaria de Educação funcionar de forma organizada e produtiva.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	1.707.310,00	1.707.310,00
2027			12	1.808.317,00	1.808.317,00
2028			12	2.019.280,00	2.019.280,00
2029			12	2.179.808,00	2.179.808,00
TOTAL DA AÇÃO				**7.714.715,00**	**7.714.715,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**334 FOMENTO AO TRABALHO**		
PROGRAMA:	**1201 ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO: **2047**

NOME DA AÇÃO: **Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a produção cultural, valorizar o talento local e fortalecer o processo de aprendizagem dos estudantes. Ao apoiar e premiar eventos como festivais de arte, competições de conhecimento, feiras de ciências e apresentações artísticas, o município estimula a criatividade, promove a participação cidadã e fomenta o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a construção de uma comunidade mais educada, engajada e com uma identidade cultural forte. É, portanto, um compromisso direto com a educação, a cultura e a valorização do capital humano em nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	8	200.000,00	200.000,00
2027			8	196.200,00	196.200,00
2028			8	200.843,00	200.843,00
2029			8	201.200,00	201.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**798.243,00**	**798.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA:	**1201**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO **2048**

NOME DA AÇÃO: **Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental) é um investimento indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que cada criança em nossas escolas tenha acesso a refeições nutritivas e de qualidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	307.310,00	307.310,00
2027			12	283.317,00	283.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	380.882,00	380.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.332.976,00**	**1.332.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1201 ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO
2049

NOME DA AÇÃO: **Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental é um investimento contínuo e indispensável para a qualidade da educação no nosso município. Ela se justifica por garantir que as escolas, que são o principal ambiente de aprendizado e desenvolvimento de nossas crianças, estejam sempre em condições adequadas, seguras e estimulantes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	307.310,00	307.310,00
2027			12	133.317,00	133.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.082.976,00**	**1.082.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1201 ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO
2050

NOME DA AÇÃO: **Apoio Eventual Financeiro às Escolas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Eventual Financeiro às Escolas é um investimento flexível e fundamental para garantir que nossas instituições de ensino tenham as condições necessárias para oferecer uma educação de qualidade no município. Ela se justifica por reconhecer que, além do orçamento regular, as escolas enfrentam necessidades inesperadas ou urgentes que podem impactar diretamente o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	80.000,00	80.000,00
2027			12	76.200,00	76.200,00
2028			12	80.843,00	80.843,00
2029			12	81.200,00	81.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**318.243,00**	**318.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1215 ENSINO BASICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e suas famílias.

CÓDIGO DA AÇÃO
2051

NOME DA AÇÃO: **Funcionamento do Transporte Escolar**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento contínuo e vital para garantir a permanência e o acesso à educação de milhares de estudantes em nosso município. Ela se justifica por ser a garantia diária de que crianças e jovens, especialmente aqueles que vivem em áreas distantes ou rurais, consigam chegar à escola com segurança e pontualidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	12	607.310,00	607.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	911.467,00	911.467,00
2029			12	980.882,00	980.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.182.976,00**	**3.182.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**362 ENSINO MÉDIO**		
PROGRAMA:	**1205 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSI**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Médio é um investimento estratégico no futuro do município. Ele se justifica pela importância crítica dessa fase da educação, que é decisiva para a formação profissional e pessoal dos jovens. Sem apoio adequado, muitos estudantes enfrentam dificuldades que levam ao abandono escolar, à baixa qualificação e à falta de oportunidades no mercado de trabalho ou na universidade. Este programa busca reduzir a evasão e melhorar o desempenho escolar, oferecendo o suporte necessário para que os alunos concluam seus estudos e se preparem para os próximos passos de suas vidas. Ao investir na educação de nível médio, o município contribui diretamente para a formação de uma força de trabalho mais qualificada e de cidadãos mais engajados, impulsionando o desenvolvimento social e econômico de toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os estudantes matriculados no Ensino Médio (regular e profissionalizante) da rede pública municipal, com foco em fortalecer a frequência, o desempenho e as perspectivas futuras desses jovens.

CÓDIGO DA AÇÃO
2052

NOME DA AÇÃO: **Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio é um investimento estratégico e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que o Ensino Médio é uma fase crucial e transformadora na vida dos jovens, um período de grandes decisões que moldarão suas trajetórias profissionais e pessoais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**362 ENSINO MÉDIO**		
PROGRAMA:	**1205 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSI**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Médio é um investimento estratégico no futuro do município. Ele se justifica pela importância crítica dessa fase da educação, que é decisiva para a formação profissional e pessoal dos jovens. Sem apoio adequado, muitos estudantes enfrentam dificuldades que levam ao abandono escolar, à baixa qualificação e à falta de oportunidades no mercado de trabalho ou na universidade. Este programa busca reduzir a evasão e melhorar o desempenho escolar, oferecendo o suporte necessário para que os alunos concluam seus estudos e se preparem para os próximos passos de suas vidas. Ao investir na educação de nível médio, o município contribui diretamente para a formação de uma força de trabalho mais qualificada e de cidadãos mais engajados, impulsionando o desenvolvimento social e econômico de toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os estudantes matriculados no Ensino Médio (regular e profissionalizante) da rede pública municipal, com foco em fortalecer a frequência, o desempenho e as perspectivas futuras desses jovens.

CÓDIGO DA AÇÃO
2053

NOME DA AÇÃO: **Transporte Escolar Ensino Médio**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Transporte Escolar para o Ensino Médio é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia do acesso e da permanência de milhares de jovens em uma das fases mais importantes da sua formação educacional, o que impacta diretamente seu futuro profissional e pessoal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	12	107.310,00	107.310,00
2027			12	183.317,00	183.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	380.882,00	380.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.032.976,00**	**1.032.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**364 ENSINO SUPERIOR**		
PROGRAMA:	**1207 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior é um investimento estratégico no futuro do nosso município. Ele se justifica porque apoiar o acesso e a permanência no ensino superior é crucial para formar profissionais qualificados e cidadãos mais preparados. Muitos jovens talentosos enfrentam barreiras financeiras que os impedem de concluir a faculdade, limitando suas oportunidades e o desenvolvimento local. Este programa busca reduzir a evasão universitária, garantindo que esses estudantes consigam focar nos estudos e alcançar seus diplomas. Ao investir na educação superior, o município não só promove a inclusão social, mas também qualifica sua força de trabalho, impulsionando o crescimento econômico e a inovação para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para estudantes do município matriculados em cursos de Ensino Superior, especialmente aqueles que comprovam necessidade socioeconômica e precisam de auxílio para continuar seus estudos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2054

NOME DA AÇÃO: **Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários é um investimento fundamental e de longo prazo para o desenvolvimento humano e socioeconômico do nosso município. Ela se justifica por reconhecer a importância estratégica da educação superior na formação de profissionais qualificados e cidadãos engajados, que são essenciais para o progresso da nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	90.000,00	90.000,00
2027			12	91.825,00	91.825,00
2028			12	102.445,00	102.445,00
2029			12	109.152,00	109.152,00
TOTAL DA AÇÃO				**393.422,00**	**393.422,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**364 ENSINO SUPERIOR**		
PROGRAMA:	**1207 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior é um investimento estratégico no futuro do nosso município. Ele se justifica porque apoiar o acesso e a permanência no ensino superior é crucial para formar profissionais qualificados e cidadãos mais preparados. Muitos jovens talentosos enfrentam barreiras financeiras que os impedem de concluir a faculdade, limitando suas oportunidades e o desenvolvimento local. Este programa busca reduzir a evasão universitária, garantindo que esses estudantes consigam focar nos estudos e alcançar seus diplomas. Ao investir na educação superior, o município não só promove a inclusão social, mas também qualifica sua força de trabalho, impulsionando o crescimento econômico e a inovação para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para estudantes do município matriculados em cursos de Ensino Superior, especialmente aqueles que comprovam necessidade socioeconômica e precisam de auxílio para continuar seus estudos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2055

NOME DA AÇÃO: **Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser uma ponte essencial entre a formação acadêmica e o mercado de trabalho, beneficiando tanto os jovens quanto a própria administração pública.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2056

NOME DA AÇÃO: **Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças que frequentam a pré-escola (4 a 6 anos) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu pleno desenvolvimento e para o sucesso de sua jornada educacional.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	270.000,00	270.000,00
2027			12	283.075,00	283.075,00
2028			12	66.272,00	66.272,00
2029			12	104.737,00	104.737,00
TOTAL DA AÇÃO				**724.084,00**	**724.084,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2057

NOME DA AÇÃO: **Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC é um investimento essencial e de futuro para o nosso município. Ela se justifica por garantir que as crianças da educação infantil (creches e pré-escolas) recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, fundamental para seu desenvolvimento pleno.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	285.000,00	285.000,00
2027			12	299.013,00	299.013,00
2028			12	83.206,00	83.206,00
2029			12	122.730,00	122.730,00
TOTAL DA AÇÃO				**789.949,00**	**789.949,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2058

NOME DA AÇÃO: **Manutencao da Rede Escolar de Ensino Infantil**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil é um investimento contínuo e vital para o futuro do nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para nossas crianças na fase mais importante de seu desenvolvimento: a primeira infância (0 a 6 anos).

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	250.000,00	250.000,00
2027			12	261.825,00	261.825,00
2028			12	43.694,00	43.694,00
2029			12	80.748,00	80.748,00
TOTAL DA AÇÃO				**636.267,00**	**636.267,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
PROGRAMA:	**1212 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por oferecer uma segunda chance de educação para quem não pôde estudar na idade certa, o que é crucial para a dignidade e a inclusão social. Muitas pessoas não tiveram a oportunidade de concluir a escola, o que limita suas chances no mercado de trabalho e as exclui de muitas atividades sociais. A EJA permite que esses cidadãos melhorem sua qualificação, acessem melhores empregos e participem mais ativamente da vida em comunidade. É um compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano de toda a população.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para jovens e adultos do município com idade a partir dos 15 anos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio, ou que desejam retomar os estudos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2059**

NOME DA AÇÃO: **Programa Alimentação Escolar EJA - PNAEJA**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Alimentação Escolar EJA - PNAEJA (Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Educação de Jovens e Adultos) é um investimento fundamental e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os estudantes da EJA, jovens e adultos que buscam retomar seus estudos, enfrentam desafios únicos, e a alimentação adequada é um fator crucial para sua permanência e sucesso na escola.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MERENDA MANTIDA	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	54.903,00	54.903,00
2028			12	64.215,00	64.215,00
2029			12	67.470,00	67.470,00
TOTAL DA AÇÃO				**236.588,00**	**236.588,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**1215 ENSINO BASICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e suas famílias.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2110**

NOME DA AÇÃO: **Projeto de apoio pedagógico**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
O Projeto de apoio pedagógico é um investimento estratégico e inovador para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento de talentos em nosso município. Ele se justifica por ser uma solução eficaz para as dificuldades de aprendizado dos alunos e uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento de nossos estudantes mais experientes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	BOLSISTA	6	135.000,00	135.000,00
2027			6	131.200,00	131.200,00
2028			6	135.843,00	135.843,00
2029			6	136.200,00	136.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**538.243,00**	**538.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**364 ENSINO SUPERIOR**		
PROGRAMA:	**1207 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior é um investimento estratégico no futuro do nosso município. Ele se justifica porque apoiar o acesso e a permanência no ensino superior é crucial para formar profissionais qualificados e cidadãos mais preparados. Muitos jovens talentosos enfrentam barreiras financeiras que os impedem de concluir a faculdade, limitando suas oportunidades e o desenvolvimento local. Este programa busca reduzir a evasão universitária, garantindo que esses estudantes consigam focar nos estudos e alcançar seus diplomas. Ao investir na educação superior, o município não só promove a inclusão social, mas também qualifica sua força de trabalho, impulsionando o crescimento econômico e a inovação para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para estudantes do município matriculados em cursos de Ensino Superior, especialmente aqueles que comprovam necessidade socioeconômica e precisam de auxílio para continuar seus estudos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2120

NOME DA AÇÃO: **Apoio ao Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de criação e manutenção de um Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) é um investimento estratégico e transformador para o desenvolvimento educacional e social do nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de acesso ao ensino superior público e de qualidade para a nossa população, especialmente para aqueles que não conseguem frequentar cursos presenciais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	18.000,00	18.000,00
2027			12	14.200,00	14.200,00
2028			12	18.843,00	18.843,00
2029			12	19.200,00	19.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**70.243,00**	**70.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 30%)**
0013	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação (Somente 30%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias de todos os servidores vinculados à Secretaria de Educação, assegurando seus direitos a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições evita problemas futuros com a fiscalização, previne dívidas e passivos financeiros para a prefeitura e garante a segurança social dos profissionais que são a base da nossa rede de ensino. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público da área da educação.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 70%)**
0014	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Contribuição para o INSS - Secretaria de Educação (Somente 70%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o cumprimento da parcela patronal e dos servidores junto à Previdência Social, assegurando o acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e pensão. O recolhimento correto e pontual das contribuições é uma exigência legal que protege o município de sanções e passivos financeiros futuros, ao mesmo tempo em que garante a segurança social dos profissionais que dedicam suas vidas à educação. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal e a valorização do funcionalismo público, pilares essenciais para o bom funcionamento da administração.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.655.801,00	1.655.801,00
2027			12	1.753.589,00	1.753.589,00
2028			12	285.547,00	285.547,00
2029			12	1.016.401,00	1.016.401,00
TOTAL DA AÇÃO				**4.711.338,00**	**4.711.338,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%)**
0015	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar o cumprimento da parcela dos servidores junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo seus direitos futuros a aposentadoria, pensão e outros benefícios. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que mantém a saúde financeira do regime previdenciário e protege os direitos dos profissionais que são a base da nossa rede de ensino. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal e a segurança social do funcionalismo público da educação. hr >	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	15.938,00	15.938,00
2027			12	13.134,00	13.134,00
2028			12	18.835,00	18.835,00
2029			12	20.317,00	20.317,00
TOTAL DA AÇÃO				**68.224,00**	**68.224,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO

0016

NOME DA AÇÃO: **Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%) é um investimento obrigatório e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar o cumprimento da parcela patronal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a saúde financeira do regime e a segurança dos direitos futuros de aposentadoria e pensão dos servidores. O recolhimento correto e pontual dessa contribuição é uma exigência legal que protege o município de sanções, multas e passivos futuros, ao mesmo tempo em que garante a estabilidade e a sustentabilidade do sistema previdenciário que sustenta os profissionais da educação. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal e o bem-estar social dos servidores públicos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.407.310,00	1.407.310,00
2027			12	1.489.567,00	1.489.567,00
2028			12	1.680.608,00	1.680.608,00
2029			12	1.819.969,00	1.819.969,00
TOTAL DA AÇÃO				**6.397.454,00**	**6.397.454,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1215 ENSINO BASICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e suas famílias.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1030**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Escolas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado, impactando diretamente na qualidade da educação e no futuro das novas gerações. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano em nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESCOLAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	707.310,00	707.310,00
2027			1	624.683,00	624.683,00
2028			1	761.668,00	761.668,00
2029			1	843.596,00	843.596,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.937.257,00**	**2.937.257,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA:	**1201**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO: **1051**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um ambiente de aprendizado seguro, acessível e de qualidade, que promova o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Ao modernizar e expandir a infraestrutura escolar, o município melhora as condições de ensino, otimiza o espaço para novas tecnologias e atividades extracurriculares, e assegura que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado, impactando diretamente na qualidade da educação e no futuro das novas gerações. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano em nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ESCOLAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1	1.507.310,00	1.507.310,00
2027			1	1.595.817,00	1.595.817,00
2028			1	1.793.498,00	1.793.498,00
2029			1	1.939.915,00	1.939.915,00
TOTAL DA AÇÃO				**6.836.540,00**	**6.836.540,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**2702 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desenvolvimento do Desporto é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar a saúde e o bem-estar da população, combatendo o sedentarismo e prevenindo doenças. O esporte também é uma poderosa ferramenta de inclusão social, pois une pessoas, ensina valores como disciplina e trabalho em equipe, e ajuda a afastar jovens de situações de risco. Além disso, desenvolve talentos e pode revelar futuros atletas. Em resumo, este programa é um compromisso com uma vida mais saudável e uma comunidade mais unida e ativa para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, de crianças a idosos, com foco em envolver a comunidade em geral na prática esportiva.

CÓDIGO DA AÇÃO

1052

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas é um investimento estratégico e de grande valor educacional e social para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para proporcionar aos alunos um ambiente completo e estimulante, onde a educação física e a prática esportiva se tornem parte fundamental do processo de aprendizado. Ao oferecer quadras, ginásios, campos e outras infraestruturas adequadas, o município promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, incentiva a disciplina, o trabalho em equipe e a inclusão social, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos, saudáveis e engajados. É, portanto, um compromisso direto com uma educação integral e de qualidade, que valoriza o desenvolvimento do corpo e da mente.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	C O N T R I B U I C O E S C O N C E D I D A S	UNIDADE	1	407.310,00	407.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	111.467,00	111.467,00
2029			1	30.882,00	30.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**732.976,00**	**732.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
1087

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a qualidade e a capacidade de atendimento da educação infantil, proporcionando um ambiente moderno, seguro e adequado para o desenvolvimento de nossas crianças. Ao aprimorar a infraestrutura dos CEIs, o município cria espaços mais lúdicos e funcionais, melhora as condições de trabalho dos educadores e atende à crescente demanda por vagas em creches, contribuindo diretamente para a inclusão social e o desenvolvimento pleno da primeira infância. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade, a equidade social e a excelência da educação.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CENTROS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
2027			1	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			1	761.467,00	761.467,00
2029			1	530.882,00	530.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.225.666,00**	**3.225.666,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA:	**1201**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO
2060

NOME DA AÇÃO: **Remuneração do Magistério do Fundamental 70%**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Remuneração do Magistério do Fundamental (70%) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar a valorização e a permanência dos profissionais da educação, garantindo um salário digno e atrativo para os professores que são a base da nossa rede de ensino. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e promove um ambiente de estabilidade e dedicação, impactando diretamente na melhoria do desempenho escolar e no desenvolvimento dos alunos. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade e a valorização do capital humano.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MAGISTERIO REMUNERADO	MÊS	12	11.707.310,00	11.707.310,00
2027			12	12.883.317,00	12.883.317,00
2028			12	14.281.467,00	14.281.467,00
2029			12	15.752.882,00	15.752.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**54.624.976,00**	**54.624.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA:	**1201**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO
2061

NOME DA AÇÃO: **Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30%**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental (30%) é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade do ambiente de ensino para os alunos. Ao destinar os recursos para a manutenção, o município assegura que as escolas estejam em condições ideais de infraestrutura, com materiais pedagógicos, equipamentos e serviços básicos em dia, o que impacta diretamente no desempenho escolar, na frequência dos alunos e na valorização do espaço educacional. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade da educação, o bem-estar dos estudantes e a sustentabilidade da rede de ensino.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.707.310,00	1.707.310,00
2027			12	1.808.317,00	1.808.317,00
2028			12	2.019.280,00	2.019.280,00
2029			1	2.179.808,00	2.179.808,00
TOTAL DA AÇÃO				**7.714.715,00**	**7.714.715,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA:	**1201**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO
2062

NOME DA AÇÃO: **Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o acesso de alunos e professores a recursos de informação e tecnologia, que são cruciais para a educação no século XXI. Ao assegurar que esses espaços estejam sempre em boas condições, com acervo atualizado e equipamentos funcionando, o município promove a pesquisa, o desenvolvimento do senso crítico, a inclusão digital e a inovação pedagógica, preparando os estudantes para os desafios do futuro. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade do ensino, a formação integral e a equidade no acesso ao conhecimento.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	70.000,00	70.000,00
2027			12	61.200,00	61.200,00
2028			12	65.843,00	65.843,00
2029			12	66.200,00	66.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**263.243,00**	**263.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**		
PROGRAMA:	**1215 ENSINO BASICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Básico é um investimento primordial e inadiável para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da própria sociedade. Sem uma educação básica de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, que as prepara para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados para os desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e suas famílias.

CÓDIGO DA AÇÃO
2063

NOME DA AÇÃO: **Funcionamento do Transporte Escolar**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Funcionamento do Transporte Escolar é um investimento essencial e de fundamental importância social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir o acesso diário e seguro de estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das escolas, promovendo a inclusão e a permanência de todos no ambiente de ensino. Ao assegurar que o transporte funcione de maneira eficiente e segura, o município reduz a evasão escolar, diminui as barreiras geográficas e sociais para a educação e alivia o custo para as famílias, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social da nossa comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o direito à educação e a equidade, assegurando que a distância não seja um obstáculo para o aprendizado.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	745.817,00	745.817,00
2028			12	890.373,00	890.373,00
2029			12	980.345,00	980.345,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.323.845,00**	**3.323.845,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2064

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Acervos e Brinquedotecas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Acervos e Brinquedotecas é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para enriquecer o ambiente de aprendizado e estimular o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade escolar. Ao disponibilizar livros, jogos, brinquedos e outros materiais lúdicos e pedagógicos, o município promove o hábito da leitura, a criatividade, o raciocínio lógico e o trabalho em equipe, oferecendo ferramentas importantes para a formação de cidadãos mais críticos e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a educação de qualidade e a formação integral das novas gerações, garantindo que a escola seja um espaço de conhecimento e diversão.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	150.000,00	150.000,00
2027			1	146.200,00	146.200,00
2028			1	150.843,00	150.843,00
2029			1	151.200,00	151.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**598.243,00**	**598.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2065

NOME DA AÇÃO: **Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche) é um investimento essencial e de grande impacto social e educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento pleno de crianças pequenas, além de oferecer suporte vital para as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham fora de casa. Ao assegurar que as creches estejam sempre em boas condições de infraestrutura, higiene e com materiais pedagógicos adequados, o município promove a saúde e o bem-estar infantil, contribui para o desenvolvimento cognitivo e social e fortalece a equidade social, proporcionando um início de vida mais justo para todas as crianças. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade e a qualidade da primeira infância.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	483.317,00	483.317,00
2028			12	361.467,00	361.467,00
2029			12	180.882,00	180.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.232.976,00**	**1.232.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2066

NOME DA AÇÃO: **Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Pré-Escola)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para assegurar que o corpo docente responsável pela pré-escola seja qualificado, valorizado e tenha as condições ideais de trabalho, o que se reflete diretamente na qualidade da educação oferecida às crianças. Ao garantir a remuneração, formação continuada e o suporte necessário aos professores, o município atrai e retém profissionais dedicados, eleva o padrão de ensino e prepara as crianças com uma base sólida para o futuro. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos educadores, a equidade social e a excelência na educação das nossas futuras gerações.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	577.310,00	577.310,00
2027			12	683.317,00	683.317,00
2028			12	911.467,00	911.467,00
2029			12	1.080.882,00	1.080.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.252.976,00**	**3.252.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
PROGRAMA:	**1212**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por oferecer uma segunda chance de educação para quem não pôde estudar na idade certa, o que é crucial para a dignidade e a inclusão social. Muitas pessoas não tiveram a oportunidade de concluir a escola, o que limita suas chances no mercado de trabalho e as exclui de muitas atividades sociais. A EJA permite que esses cidadãos melhorem sua qualificação, acessem melhores empregos e participem mais ativamente da vida em comunidade. É um compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano de toda a população.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para jovens e adultos do município com idade a partir dos 15 anos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio, ou que desejam retomar os estudos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2067

NOME DA AÇÃO: **Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30%**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos (EJA) é um investimento social e educacional de grande relevância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma segunda chance de escolarização para aqueles que não puderam concluir seus estudos na idade regular, rompendo com o ciclo de analfabetismo e baixa escolaridade. Ao assegurar os recursos para a manutenção desse programa, o município promove a inclusão social, aumenta a empregabilidade, eleva a autoestima e contribui para o pleno exercício da cidadania por parte dos jovens e adultos, fortalecendo a base da sociedade. É, portanto, um compromisso direto com a equidade, a dignidade humana e o desenvolvimento de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MAGISTERIO REMUNERADO	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
PROGRAMA:	**1212 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por oferecer uma segunda chance de educação para quem não pôde estudar na idade certa, o que é crucial para a dignidade e a inclusão social. Muitas pessoas não tiveram a oportunidade de concluir a escola, o que limita suas chances no mercado de trabalho e as exclui de muitas atividades sociais. A EJA permite que esses cidadãos melhorem sua qualificação, acessem melhores empregos e participem mais ativamente da vida em comunidade. É um compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano de toda a população.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para jovens e adultos do município com idade a partir dos 15 anos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio, ou que desejam retomar os estudos.

CÓDIGO DA AÇÃO

2068

NOME DA AÇÃO: **Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70%**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70% é um investimento essencial e de alto impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a valorização e a permanência dos professores que atuam no EJA, assegurando um salário justo e atrativo para esses profissionais. Ao cumprir com a destinação legal dos recursos do FUNDEB para a remuneração, o município mantém a qualidade do corpo docente, atrai novos talentos e garante a continuidade do programa, que é vital para oferecer uma nova chance de educação para aqueles que não concluíram os estudos na idade regular. É, portanto, um compromisso direto com a equidade, a dignidade e o direito à educação para todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	MAGISTERIO REMUNERADO	MÊS	12	236.000,00	236.000,00
2027			12	256.200,00	256.200,00
2028			12	46.467,00	46.467,00
2029			12	93.882,00	93.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**632.549,00**	**632.549,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12**	**EDUCACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA:	**1201**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Fundamental é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a fundação para o desenvolvimento de cada cidadão e da sociedade. Sem uma educação fundamental de qualidade, as crianças não adquirem os conhecimentos e habilidades essenciais para seu futuro, o que limita suas oportunidades e afeta o progresso de toda a comunidade. Este programa garante que todas as crianças tenham acesso a um ensino de excelência, preparando-as para a vida e para as próximas etapas educacionais. Ao investir fortemente na base, o município constrói um futuro mais justo, com mais oportunidades e cidadãos mais preparados.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município em idade escolar para o Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO **2117**

NOME DA AÇÃO: **Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a infraestrutura, os recursos e o suporte necessários para a inclusão de alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidadessuperdotação. Ao assegurar que as salas de AEE estejam em perfeitas condições, com materiais pedagógicos adequados e profissionais qualificados, o município promove a equidade, o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento pleno de cada aluno, garantindo que a educação seja um direito de todos. É, portanto, um compromisso direto com a educação inclusiva e a valorização da diversidade em nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	146.200,00	146.200,00
2028			12	200.843,00	200.843,00
2029			12	151.200,00	151.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**598.243,00**	**598.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO
2148

NOME DA AÇÃO: **Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola) é um investimento essencial e de grande impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir um ambiente seguro, estimulante e adequado para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças em idade pré-escolar, preparando-as para o ingresso no ensino fundamental. Ao assegurar que as unidades de pré-escola estejam sempre em boas condições de infraestrutura, com materiais pedagógicos atualizados e equipes bem-preparadas, o município promove a equidade social, reduz a evasão escolar futura e fortalece a base da jornada educacional de cada aluno. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade da educação, a formação integral e o futuro das novas gerações.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	150.000,00	150.000,00
2027			12	196.200,00	196.200,00
2028			12	11.467,00	11.467,00
2029			12	151.200,00	151.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**508.867,00**	**508.867,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**12 EDUCACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**365 EDUCAÇÃO INFANTIL**		
PROGRAMA:	**1208 ENSINO INFANTIL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Ensino Infantil é um investimento essencial para o futuro do município. Ele se justifica por ser a fase mais importante para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nas crianças, como a socialização, a linguagem e a criatividade. Sem uma boa educação infantil, as crianças podem ter dificuldades futuras na escola e na vida. Este programa garante que todas as crianças tenham um ambiente acolhedor e estimulante para crescer, o que melhora seu desempenho escolar no futuro e apoia as famílias, especialmente aquelas onde os pais trabalham. Em resumo, este programa é um compromisso com o desenvolvimento pleno de nossas crianças, construindo as bases para um futuro mais promissor para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças do município de 0 a 6 anos de idade

CÓDIGO DA AÇÃO: **2149**

NOME DA AÇÃO: **Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Creche)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Magistério do Ensino Infantil (Creche) é um investimento essencial e de alto impacto educacional para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a qualificação, a valorização e a permanência de profissionais dedicados ao cuidado e ao desenvolvimento das crianças em suas primeiras etapas de vida. Ao assegurar um suporte adequado e as condições de trabalho ideais para os educadores, o município eleva o padrão de ensino nas creches, promove um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil e fortalece a base da jornada educacional de cada criança. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos educadores, a qualidade da educação e o futuro das nossas futuras gerações.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	3.667.310,00	3.667.310,00
2027			12	4.243.317,00	4.243.317,00
2028			12	4.770.867,00	4.770.867,00
2029			12	5.290.882,00	5.290.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**17.972.376,00**	**17.972.376,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804**	**CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:				
PÚBLICO-ALVO:				

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Sec. Trabalho Desenv. Social e Empreendedorismo**
0017	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805**	**ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:				
PÚBLICO-ALVO:				

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o RPPS - Sec. do Traba lho Desenv. Social e Empreendedorismo**
0018	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	40.000,00	40.000,00
2027			12	38.700,00	38.700,00
2028			12	45.999,00	45.999,00
2029			12	49.178,00	49.178,00
TOTAL DA AÇÃO				**173.877,00**	**173.877,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**	
PROGRAMA:	**0802**	**AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por proteger e apoiar as PcD mais vulneráveis, garantindo acesso a serviços e promovendo sua autonomia e inclusão. O programa combate a discriminação, construindo um ambiente mais acessível e respeitoso. É o compromisso do município com a equidade e a dignidade das PcD, criando uma sociedade mais justa para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as Pessoas com Deficiência (PcD) do município que precisam de ajuda, especialmente as de baixa renda ou em situação de risco. Também apoia suas famílias e cuidadores.

CÓDIGO DA AÇÃO **1031**

NOME DA AÇÃO: **Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao PCD**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implantar e Implementar um Centro de Atendimento Integral ao PCD (Pessoa com Deficiência) é um investimento essencial e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para centralizar e qualificar o acesso a serviços especializados, como terapias, reabilitação, acompanhamento psicossocial e orientações para a inclusão, que são cruciais para o desenvolvimento pleno e a autonomia das pessoas com deficiência. Um centro integrado otimiza recursos, facilita o acesso das famílias a um suporte completo e especializado, e promove a dignidade, a participação social e a qualidade de vida dessas pessoas, preenchendo uma lacuna vital no atendimento e reforçando o compromisso do município com a equidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	PROJETOS DESENVOLVIDOS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
2069

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que assegura o funcionamento eficiente e a efetividade de todos os programas e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de cadastros, acompanhamento de recursos, organização de equipes e infraestrutura , a capacidade de oferecer atendimento nos CRAS, CREAS e demais equipamentos sociais seria comprometida, dificultando o acesso a benefícios, o acolhimento de famílias em risco e a promoção da inclusão social. Portanto, esta ação é um compromisso direto com a dignidade humana, a justiça social e a proteção dos mais necessitados, garantindo que as políticas de assistência social cheguem a quem realmente precisa.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	2.007.310,00	2.007.310,00
2027			12	2.127.067,00	2.127.067,00
2028			12	2.357.951,00	2.357.951,00
2029			12	2.539.646,00	2.539.646,00
TOTAL DA AÇÃO				**9.031.974,00**	**9.031.974,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**		
PROGRAMA:	**0064**	**ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por promover a inclusão e o respeito a uma parte da população que ainda enfrenta barreiras e discriminação. Ao oferecer apoio e acesso a serviços, o programa garante que as PcD possam viver com dignidade, ter autonomia e participar plenamente da sociedade. É o compromisso do município com a equidade, construindo um lugar mais justo e acessível para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as Pessoas Portadoras de Deficiência (PcD) do município, independentemente da idade ou tipo de deficiência, e também para suas famílias e cuidadores.

CÓDIGO DA AÇÃO
2070

NOME DA AÇÃO: **Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial e de caráter humanitário para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão plena, a autonomia e a dignidade de cidadãos que, muitas vezes, enfrentam barreiras significativas na sociedade. Ao oferecer suporte especializado, acessibilidade, programas de reabilitação e acompanhamento social, o município não só promove o desenvolvimento e a participação ativa dessas pessoas em todos os setores da vida, mas também combate o preconceito e a exclusão social. É um compromisso direto com a equidade, os direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos, onde as diferenças são valorizadas e o potencial de cada um é plenamente desenvolvido.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
PROGRAMA:	**0066**	**AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica por proteger o futuro da nossa cidade: as crianças e adolescentes. Muitos deles vivem em situações difíceis, sem as condições básicas para crescerem saudáveis e com oportunidades. Sem este programa, eles estariam mais expostos a riscos, como a violência, o trabalho infantil e a evasão escolar. O programa busca oferecer apoio, segurança e oportunidades, garantindo que essas crianças e adolescentes tenham acesso a educação, saúde, lazer e um ambiente familiar saudável. É um compromisso com a dignidade, o desenvolvimento humano e a construção de um futuro melhor, assegurando que cada criança e adolescente do município possa alcançar seu pleno potencial.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para crianças e adolescentes do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em famílias de baixa renda, vítimas de violência, negligência ou que precisam de apoio para seu desenvolvimento.

CÓDIGO DA AÇÃO
2071

NOME DA AÇÃO: **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti é um investimento contínuo e inegociável para a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o funcionamento ininterrupto de um órgão essencial na defesa dos direitos infantojuvenis, que atua na fiscalização, no atendimento a denúncias de violação e no encaminhamento para serviços de proteção. Manter o conselho com estrutura adequada, equipe capacitada e recursos necessários permite que ele cumpra seu papel de proteger os mais vulneráveis, intervir em situações de risco e assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), refletindo o compromisso direto do município com a segurança, a dignidade e o futuro de sua juventude.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	7.310,00	7.310,00
2027			12	2.067,00	2.067,00
2028			12	100.139,00	100.139,00
2029			12	140.721,00	140.721,00
TOTAL DA AÇÃO				**250.237,00**	**250.237,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**0808**	**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por reconhecer que a participação da sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, esses conselhos podem ter sua atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante que as decisões sejam tomadas de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a transparência e a participação cidadã, construindo um governo mais próximo do povo e focado em suas reais necessidades.

PÚBLICO-ALVO:
Membros e conselheiros dos diversos Conselhos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, Direitos do Idoso, Meio Ambiente, etc.).1

CÓDIGO DA AÇÃO
2072

NOME DA AÇÃO: **Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social é um investimento fundamental e democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação social e do controle cidadão na gestão das políticas de assistência social, assegurando que os serviços e programas atendam efetivamente às necessidades da população vulnerável. Manter esses conselhos em pleno funcionamento, com estrutura e suporte adequados, permite que eles fiscalizem a aplicação dos recursos, avaliem os programas e proponham melhorias, resultando em uma gestão mais transparente, eficiente e alinhada aos interesses da comunidade. É, portanto, um compromisso direto com a democracia, a justiça social e a eficácia das políticas que promovem a dignidade e o bem-estar dos munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8 ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**334 FOMENTO AO TRABALHO**		
PROGRAMA:	**1101 CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Capacitação e Qualificação Profissional é um investimento essencial para o município. Ele se justifica pela necessidade de preparar a população para as demandas do mercado de trabalho, que está em constante mudança. Sem qualificação, muitos cidadãos enfrentam desemprego ou empregos precários, o que afeta a renda familiar e o desenvolvimento econômico da cidade. Este programa oferece as ferramentas e o conhecimento necessários para que as pessoas consigam um bom emprego, melhorem sua renda e tenham mais oportunidades. Ao investir na educação profissional, o município não só combate o desemprego, mas também impulsiona a economia local, formando uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município que buscam capacitação profissional, especialmente jovens em busca do primeiro emprego, trabalhadores desempregados.

CÓDIGO DA AÇÃO
2073

NOME DA AÇÃO: **Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes é um investimento estratégico e com alto potencial de retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para qualificar a mão de obra local, alinhando as habilidades da população às demandas do mercado de trabalho e às vocações econômicas da região. Ao oferecer acesso a cursos de formação técnica e profissional, o município não só aumenta as chances de empregabilidade e a renda dos cidadãos, especialmente jovens e desempregados, mas também atrai novas empresas, estimula a inovação e fortalece a economia local. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão produtiva e a construção de um futuro com mais oportunidades para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8 ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**334 FOMENTO AO TRABALHO**		
PROGRAMA:	**1101 CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Capacitação e Qualificação Profissional é um investimento essencial para o município. Ele se justifica pela necessidade de preparar a população para as demandas do mercado de trabalho, que está em constante mudança. Sem qualificação, muitos cidadãos enfrentam desemprego ou empregos precários, o que afeta a renda familiar e o desenvolvimento econômico da cidade. Este programa oferece as ferramentas e o conhecimento necessários para que as pessoas consigam um bom emprego, melhorem sua renda e tenham mais oportunidades. Ao investir na educação profissional, o município não só combate o desemprego, mas também impulsiona a economia local, formando uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município que buscam capacitação profissional, especialmente jovens em busca do primeiro emprego, trabalhadores desempregados.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2074**

NOME DA AÇÃO: **Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho é um investimento estratégico e transformador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para reduzir o desemprego juvenil e preparar a próxima geração para os desafios do mundo profissional. Ao oferecer cursos, oficinas e mentorias que desenvolvam habilidades técnicas e comportamentais (soft skills), o município não só aumenta as chances de empregabilidade dos jovens, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local ao qualificar a mão de obra. É um compromisso direto com o futuro da nossa juventude, a inclusão social e o crescimento sustentável, garantindo que nossos jovens tenham as ferramentas necessárias para construir suas carreiras e contribuir plenamente para a prosperidade da comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8 ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**334 FOMENTO AO TRABALHO**		
PROGRAMA:	**1102 PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção e Geração do Trabalho e da Renda é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por atacar diretamente o desemprego e a pobreza, que são grandes desafios para muitas famílias. Sem oportunidades de trabalho, as pessoas não conseguem sustentar suas famílias, o que gera insegurança e dificulta o desenvolvimento da cidade. Este programa busca criar condições para que os cidadãos encontrem empregos dignos ou tenham seu próprio negócio, através de cursos, apoio a empreendedores e parcerias com empresas. É um compromisso com a dignidade, a autonomia financeira e o desenvolvimento econômico, permitindo que mais pessoas tenham uma vida melhor e contribuam para o crescimento do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população em idade ativa do município que busca emprego ou quer empreender, especialmente jovens, desempregados, mulheres, pessoas com deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO DA AÇÃO
2075

NOME DA AÇÃO: **Apoio ao Artesanato Local**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Artesanato Local é um investimento valioso e estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e social do nosso município. Ela se justifica por valorizar a identidade e a tradição locais, oferecendo aos artesãos oportunidades de qualificação, acesso a mercados e visibilidade para seus produtos. Esse suporte não apenas gera renda e estimula o empreendedorismo, especialmente para comunidades em situação de vulnerabilidade, mas também preserva saberes e técnicas transmitidas entre gerações, fortalecendo o turismo e a economia criativa. Ao apoiar o artesanato, o município investe na autonomia dos produtores e na riqueza cultural da nossa terra, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e reconhecimento.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**334**	**FOMENTO AO TRABALHO**	
PROGRAMA:	**1102**	**PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção e Geração do Trabalho e da Renda é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por atacar diretamente o desemprego e a pobreza, que são grandes desafios para muitas famílias. Sem oportunidades de trabalho, as pessoas não conseguem sustentar suas famílias, o que gera insegurança e dificulta o desenvolvimento da cidade. Este programa busca criar condições para que os cidadãos encontrem empregos dignos ou tenham seu próprio negócio, através de cursos, apoio a empreendedores e parcerias com empresas. É um compromisso com a dignidade, a autonomia financeira e o desenvolvimento econômico, permitindo que mais pessoas tenham uma vida melhor e contribuam para o crescimento do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população em idade ativa do município que busca emprego ou quer empreender, especialmente jovens, desempregados, mulheres, pessoas com deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO DA AÇÃO **2076**

NOME DA AÇÃO: **Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores é um investimento essencial e altamente estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ela se justifica por reconhecer que os pequenos negócios são o motor da nossa economia local, responsáveis pela geração da maioria dos empregos e renda na cidade. Ao oferecer suporte como capacitação, acesso a crédito, desburocratização e incentivos, o município não só fortalece a economia, estimula a inovação e aumenta a competitividade, mas também promove a inclusão social e a autonomia financeira de muitas famílias. É um compromisso direto com o crescimento sustentável, a criação de oportunidades e a prosperidade para todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**334**	**FOMENTO AO TRABALHO**		
PROGRAMA:	**1103**	**FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fomento ao Associativismo é um investimento estratégico e transformador para o município. Ele se justifica por empoderar as comunidades, permitindo que as pessoas se unam para resolver problemas comuns e buscar oportunidades. Ao fortalecer associações e cooperativas, o programa impulsiona a economia local, facilitando a produção, a comercialização e a geração de renda de forma coletiva. Além disso, fortalece os laços sociais, incentivando a participação cidadã e a solidariedade entre os moradores. É um catalisador de desenvolvimento, autonomia e cooperação, essencial para um município mais organizado, próspero e com maior capacidade de enfrentar desafios.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para grupos de moradores, produtores, trabalhadores e empreendedores do município que desejam se organizar em associações ou cooperativas, buscando benefícios coletivos e desenvolvimento mútuo.

CÓDIGO DA AÇÃO

2077

NOME DA AÇÃO: **Fomento às Atividades de Associações Comunitárias**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fomento às Atividades de Associações Comunitárias é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por fortalecer a capacidade de auto-organização e desenvolvimento local, permitindo que as próprias comunidades identifiquem e atuem em suas necessidades mais urgentes. Ao apoiar essas associações com recursos, capacitação e infraestrutura, o município não só estimula a participação cidadã, a solidariedade e a criação de soluções locais, mas também otimiza a execução de projetos sociais, culturais e esportivos, gerando benefícios que, muitas vezes, a gestão pública não alcançaria sozinha. É, portanto, um compromisso direto com a autonomia comunitária, a promoção da cidadania e a construção de uma sociedade mais engajada e resiliente em todo o território municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**14**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	
SUBFUNÇÃO:	**481**	**HABITAÇÃO RURAL**	
PROGRAMA:	**1601**	**MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas é um investimento fundamental e humano para o município. Ele se justifica por garantir um lar digno e seguro para muitas famílias que vivem em casas inadequadas, com problemas de estrutura, saneamento ou em áreas de risco. Morar em condições precárias afeta a saúde, a segurança e a autoestima das pessoas. Este programa busca oferecer moradias mais saudáveis e confortáveis, o que melhora diretamente a qualidade de vida dessas famílias, previne doenças e garante mais dignidade. É um compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos, tornando o ambiente urbano mais justo e seguro.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para famílias de baixa renda que vivem em áreas urbanas do município, especialmente aquelas com moradias precárias, em risco, ou sem acesso a serviços básicos.

CÓDIGO DA AÇÃO
1033

NOME DA AÇÃO: **Melhorias de Habitação Popular -**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Melhorias de Habitação Popular é um investimento social e de infraestrutura fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir que as moradias existentes se tornem mais seguras, dignas e adequadas para as famílias de baixa renda, que muitas vezes vivem em condições precárias. Ao proporcionar reformas, reparos e acesso a saneamento básico, o município melhora significativamente a qualidade de vida, promove a saúde e o bem-estar e contribui para a inclusão social, oferecendo um ambiente seguro e estável para que as famílias possam se desenvolver plenamente. É, portanto, um compromisso direto com o direito à moradia, a dignidade humana e a melhoria da infraestrutura urbana e rural de nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	FAMILIAS	200	200.000,00	200.000,00
2027			200	208.700,00	208.700,00
2028			200	226.624,00	226.624,00
2029			200	20.774,00	20.774,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**		
PROGRAMA:	**0802**	**AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por proteger e apoiar as PcD mais vulneráveis, garantindo acesso a serviços e promovendo sua autonomia e inclusão. O programa combate a discriminação, construindo um ambiente mais acessível e respeitoso. É o compromisso do município com a equidade e a dignidade das PcD, criando uma sociedade mais justa para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as Pessoas com Deficiência (PcD) do município que precisam de ajuda, especialmente as de baixa renda ou em situação de risco. Também apoia suas famílias e cuidadores.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2078**

NOME DA AÇÃO: **Fortalecimento do Controle Social**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fortalecimento do Controle Social é um investimento democrático e indispensável para a boa governança do nosso município. Ela se justifica por ser a garantia da participação ativa da sociedade civil na fiscalização e no acompanhamento da gestão pública, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma transparente e que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população. Ao capacitar conselhos municipais, fomentar a atuação de entidades civis e promover canais de participação, o município aumenta a transparência, combate a corrupção e eleva a qualidade dos serviços prestados, resultando em uma gestão mais eficiente, responsável e alinhada aos interesses dos cidadãos. É, portanto, um compromisso direto com a democracia participativa e a construção de uma administração pública mais justa e eficaz.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	40.000,00	40.000,00
2027			12	38.700,00	38.700,00
2028			12	45.999,00	45.999,00
2029			12	49.178,00	49.178,00
TOTAL DA AÇÃO				**173.877,00**	**173.877,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8 ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
PROGRAMA:	**0803 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento crucial para o município. Ele se justifica porque proteger e desenvolver nossos jovens é construir o futuro da nossa comunidade.

Este programa é vital pois garante o apoio aos mais vulneráveis, combatendo abandono, violência e exploração. Ele promove o crescimento saudável ao assegurar o acesso à educação, saúde e lazer. Além disso, ao fortalecer as famílias, previne que situações de risco piorem. Investir aqui é um compromisso direto com os direitos de cada criança e adolescente, construindo um município mais justo, seguro e com mais oportunidades para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças e adolescentes do município que precisam de ajuda, especialmente aqueles em situação de pobreza, abandono, violência ou com famílias fragilizadas. As famílias e responsáveis desses jovens também recebem apoio.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2079**

NOME DA AÇÃO: **Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS é um investimento essencial e estratégico para o futuro do nosso município, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. Ela se justifica por ser um programa de visita domiciliar que oferece apoio e orientação integral a gestantes e famílias com crianças de zero a seis anos, período crucial para o desenvolvimento humano. Manter o Criança Feliz ativo garante que os mais vulneráveis recebam estímulos cognitivos, emocionais e sociais, promovendo vínculos familiares, prevenindo situações de risco e combatendo a desigualdade desde a base, resultando em uma geração mais saudável, preparada e com maiores chances de sucesso, o que reflete o compromisso direto com o potencial de cada criança e o bem-estar coletivo.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
PROGRAMA:	**0802**	**AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por proteger e apoiar as PcD mais vulneráveis, garantindo acesso a serviços e promovendo sua autonomia e inclusão. O programa combate a discriminação, construindo um ambiente mais acessível e respeitoso. É o compromisso do município com a equidade e a dignidade das PcD, criando uma sociedade mais justa para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as Pessoas com Deficiência (PcD) do município que precisam de ajuda, especialmente as de baixa renda ou em situação de risco. Também apoia suas famílias e cuidadores.

CÓDIGO DA AÇÃO **2080**

NOME DA AÇÃO: **Bloco Proteção Social Especial**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Bloco Proteção Social Especial é um investimento fundamental e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal fonte de recursos para a manutenção e qualificação dos serviços de assistência social dedicados a indivíduos e famílias que vivenciam situações de grave violação de direitos, como violência, negligência, abandono, trabalho infantil e outras formas de exploração. Esse financiamento garante o funcionamento de equipamentos como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e abrigos, oferecendo acolhimento, acompanhamento psicossocial e proteção imediata, permitindo a reconstrução de vidas e a garantia de direitos. É, portanto, um compromisso direto com a segurança, a dignidade e a recuperação dos cidadãos mais vulneráveis do nosso município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**0806**	**ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência a Comunidades Carentes é um investimento fundamental em justiça social e dignidade humana para o município. Ele se justifica pela necessidade urgente de apoiar diretamente as populações mais vulneráveis, que vivem em condições de extrema pobreza e privação de direitos básicos. Sem esse suporte, essas comunidades ficam à margem do desenvolvimento, perpetuando ciclos de exclusão e miséria. O programa busca reduzir as desigualdades, oferecendo acesso a serviços essenciais e promovendo a autonomia dessas famílias, para que possam construir um futuro melhor. Em resumo, este programa é um compromisso direto com os mais necessitados, construindo um município mais justo, equitativo e solidário para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para famílias e indivíduos residentes em comunidades do município classificadas como de extrema carência, que enfrentam múltiplas privações e vulnerabilidades socioeconômicas.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2081**

NOME DA AÇÃO: **Concessão de Benefícios Eventuais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Concessão de Benefícios Eventuais é um investimento fundamental e de caráter emergencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a resposta imediata e essencial a situações de vulnerabilidade temporária ou excepcional que afetam diretamente a dignidade e a sobrevivência de indivíduos e famílias, como nascimentos, falecimentos, calamidades públicas ou situações de risco pessoal e social. Ao conceder apoio financeiro ou em bens, o município minimiza o impacto de crises, protege a vida e garante direitos básicos, evitando o agravamento de problemas sociais. Essa ação é um compromisso direto com a proteção social, a solidariedade e a dignão humana, oferecendo o suporte necessário nos momentos mais difíceis da vida de nossos cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	260.000,00	260.000,00
2027			12	272.450,00	272.450,00
2028			12	54.983,00	54.983,00
2029			12	92.743,00	92.743,00
TOTAL DA AÇÃO				**680.176,00**	**680.176,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
2082

NOME DA AÇÃO: **Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (PSB) é um investimento contínuo e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal fonte de recursos para a manutenção e a ampliação dos serviços e programas que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo famílias e indivíduos antes que suas necessidades se agravem. Esse financiamento garante o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a oferta de programas como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o suporte à população que mais precisa, assegurando o acesso a direitos básicos e o fortalecimento dos laços comunitários. É, portanto, um compromisso direto com a segurança social, a prevenção de desigualdades e a promoção do bem-estar de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	250.000,00	250.000,00
2027			12	261.825,00	261.825,00
2028			12	43.694,00	43.694,00
2029			12	80.748,00	80.748,00
TOTAL DA AÇÃO				**636.267,00**	**636.267,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
2083

NOME DA AÇÃO: **Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social é um investimento contínuo e indispensável para o nosso município. Ela se justifica por garantir que os serviços essenciais de apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social estejam sempre ativos e disponíveis. Manter programas de acompanhamento, distribuição de benefícios, acolhimento e atividades de convivência social assegura a proteção de direitos, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida de quem mais precisa, prevenindo o agravamento de problemas sociais e promovendo a inclusão. É, portanto, um compromisso direto e inegociável com a dignidade, o bem-estar e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	40.000,00	40.000,00
2027			12	38.700,00	38.700,00
2028			12	45.999,00	45.999,00
2029			12	49.178,00	49.178,00
TOTAL DA AÇÃO				**173.877,00**	**173.877,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO

2084

NOME DA AÇÃO: **Bloco Gestão do Programa Bolsa Família**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Bloco Gestão do Programa Bolsa Família é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a eficácia e a transparência na execução do maior programa de transferência de renda do Brasil, que atende diretamente às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. Esse bloco de gestão assegura a atualização cadastral, o monitoramento das condicionalidades de saúde e educação, a fiscalização e a distribuição correta dos benefícios, combatendo a pobreza, reduzindo a desigualdade social e promovendo o acesso a direitos básicos. Sem uma gestão eficiente, a capacidade do programa de transformar vidas seria comprometida, tornando esta ação um compromisso direto com a justiça social, a segurança alimentar e o desenvolvimento humano de nossa população mais vulnerável.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
2085

NOME DA AÇÃO: **Gestão do SUAS - IGD-SUAS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Gestão do SUAS - IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal ferramenta que garante a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos federais destinados à assistência social, permitindo o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população em vulnerabilidade. Uma gestão eficaz do IGD-SUAS assegura que o município utilize corretamente os repasses, melhore a qualidade dos cadastros, fortaleça os equipamentos (CRAS, CREAS) e capacite suas equipes, resultando em uma proteção social mais abrangente e efetiva. É, portanto, um compromisso direto com a transparência, a otimização dos recursos públicos e a garantia de direitos sociais para todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO **2086**

NOME DA AÇÃO: **Programa BPC na Escola**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação do Programa BPC na Escola é um investimento social e educacional estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a inclusão escolar e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um grupo frequentemente excluído do ambiente educacional. Ao promover a identificação, o acompanhamento e a articulação entre as áreas de saúde, assistência social e educação, o programa supera barreiras para a matrícula e a permanência na escola, oferece o suporte pedagógico e os recursos de acessibilidade necessários, e combate a evasão escolar e a segregação, assegurando o direito à educação e a construção de um futuro com mais autonomia e oportunidades para esses jovens.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
TOTAL DA AÇÃO				**20.199,00**	**20.199,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**1004**	**PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Prevenção e Controle de Doenças é um investimento fundamental e urgente para o município. Ele se justifica por proteger a saúde de todos, evitando que as pessoas fiquem doentes e que doenças se espalhem. Ao vacinar, orientar sobre hábitos saudáveis e fiscalizar, o programa reduz o sofrimento humano, diminui a pressão sobre hospitais e permite que a população tenha uma vida mais produtiva. É um compromisso direto com o bem-estar e a segurança sanitária da comunidade, garantindo um ambiente mais saudável e resiliente.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, com foco em grupos mais vulneráveis ou em risco para certas doenças, como crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

CÓDIGO DA AÇÃO
2087

NOME DA AÇÃO: **Enfrentamento de Calamidades Públicas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Enfrentamento de Calamidades Públicas é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para proteger a vida e o patrimônio da população, mitigar danos e restabelecer a normalidade em situações de desastres naturais, inundações, incêndios ou outras emergências de grande escala. Ao destinar recursos para o planejamento, a prevenção, a resposta rápida e a recuperação, o município demonstra sua capacidade de gestão de crise, protege os mais vulneráveis e garante a segurança da comunidade, minimizando os impactos econômicos e sociais. É, portanto, um compromisso direto com a segurança, a resiliência e a proteção civil de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	15.000,00	15.000,00
2027			1	11.200,00	11.200,00
2028			1	15.843,00	15.843,00
2029			1	16.200,00	16.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**58.243,00**	**58.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
2109

NOME DA AÇÃO: **Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um investimento fundamental e de longo prazo para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que garante a organização e a qualidade de todos os serviços socioassistenciais, desde a prevenção de vulnerabilidades até o atendimento de situações de alta complexidade. Estruturar o SUAS significa fortalecer os CRAS, CREAS e demais equipamentos, capacitar equipes, aprimorar processos e integrar a rede de proteção social, assegurando que os cidadãos tenham acesso a um conjunto completo e eficiente de serviços. Isso resulta em maior efetividade na garantia de direitos, na redução das desigualdades e na promoção da autonomia das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, refletindo um compromisso direto com uma sociedade mais justa e inclusiva.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	250.000,00	250.000,00
2027			12	261.825,00	261.825,00
2028			12	43.694,00	43.694,00
2029			12	80.748,00	80.748,00
TOTAL DA AÇÃO				**636.267,00**	**636.267,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO

2119

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um investimento essencial e urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal porta de entrada para a população que busca apoio e acesso aos programas sociais, atuando na prevenção de vulnerabilidades e na promoção da inclusão. Melhorar a infraestrutura dos CRAS significa ampliar a capacidade de atendimento, oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as famílias e para os profissionais, e garantir a qualidade dos serviços prestados, como cadastros em programas sociais, acompanhamento familiar e oficinas. Sem espaços adequados, a eficácia da proteção social básica fica comprometida, tornando esta ação um compromisso direto com a dignidade, o bem-estar e a garantia de direitos de nossos cidadãos mais vulneráveis.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	683.317,00	683.317,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**985.360,00**	**985.360,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0807**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Assistência Social Geral é um investimento essencial e estratégico para o município. Ele se justifica por ser a rede de segurança para as pessoas em maior necessidade, oferecendo apoio fundamental em momentos de crise e dificuldade. Sem ele, muitas famílias e indivíduos ficariam desamparados, sem acesso a direitos básicos ou a oportunidades para melhorar de vida. O programa garante a proteção social, ajuda a combater a pobreza e a exclusão, e fortalece a autonomia das pessoas, permitindo que construam um futuro mais digno. É um compromisso com a justiça social e a solidariedade, tornando o município mais humano e equitativo para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aqueles em pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência ou que necessitam de apoio para acessar seus

CÓDIGO DA AÇÃO
2121

NOME DA AÇÃO: **Execução de Emendas Parlamentares para Assistência**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência é um investimento crucial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a principal forma de canalizar recursos adicionais e não previstos no orçamento ordinário diretamente para as políticas e programas sociais que atendem à população em situação de vulnerabilidade. A correta e ágil execução dessas emendas permite ampliar a oferta de serviços, adquirir equipamentos, construir ou reformar instalações e apoiar projetos específicos que aprimoram a assistência social, potencializando a capacidade do município em garantir direitos, promover a inclusão e oferecer suporte a quem mais precisa. É, portanto, um compromisso direto com a agilidade na resposta às demandas sociais e a otimização dos recursos públicos para o benefício da comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	683.317,00	683.317,00
2028			1	561.467,00	561.467,00
2029			1	580.882,00	580.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.925.666,00**	**1.925.666,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
PROGRAMA:	**2804**	**CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente**
0019	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.910,00**	**2.910,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805**	**ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:				
PÚBLICO-ALVO:				

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente**
0020	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.910,00**	**2.910,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
PROGRAMA:	**0803**	**AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente é um investimento crucial para o município. Ele se justifica porque proteger e desenvolver nossos jovens é construir o futuro da nossa comunidade.

Este programa é vital pois garante o apoio aos mais vulneráveis, combatendo abandono, violência e exploração. Ele promove o crescimento saudável ao assegurar o acesso à educação, saúde e lazer. Além disso, ao fortalecer as famílias, previne que situações de risco piorem. Investir aqui é um compromisso direto com os direitos de cada criança e adolescente, construindo um município mais justo, seguro e com mais oportunidades para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todas as crianças e adolescentes do município que precisam de ajuda, especialmente aqueles em situação de pobreza, abandono, violência ou com famílias fragilizadas. As famílias e responsáveis desses jovens também recebem apoio.

CÓDIGO DA AÇÃO
2088

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo para Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo para a Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente é um investimento fundamental e inadiável para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte essencial que garante o funcionamento eficaz dos conselhos tutelares, programas de proteção e demais iniciativas voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sem esse apoio administrativo robusto, que inclui gestão de processos, recursos e informações, a capacidade de resposta às denúncias, o acompanhamento de casos e a implementação de políticas preventivas seriam seriamente comprometidos, expondo ainda mais os mais vulneráveis a situações de risco. Portanto, esta ação é um compromisso direto com a proteção, o desenvolvimento e o futuro de nossa juventude, assegurando que as políticas de defesa da criança e do adolescente saiam do papel e se traduzam em proteção real.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	257.310,00	257.310,00
2027			12	267.692,00	267.692,00
2028			12	261.467,00	261.467,00
2029			12	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.067.351,00**	**1.067.351,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
PROGRAMA:	**2804**	**CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa**
0021	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.910,00**	**2.910,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805**	**ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:				
PÚBLICO-ALVO:				

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa**
0022	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	1.063,00	1.063,00
2027			12	-2.671,00	-2.671,00
2028			12	2.043,00	2.043,00
2029			12	2.475,00	2.475,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.910,00**	**2.910,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**8**	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**241**	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
PROGRAMA:	**0801**	**AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Amparo Assistencial ao Idoso é um investimento essencial e humano para o município. Ele se justifica por proteger e cuidar dos idosos mais vulneráveis, garantindo que tenham acesso a serviços básicos e apoio. O programa promove um envelhecimento digno e ativo, oferecendo atividades que combatem o isolamento e a exclusão. Além disso, previne a violência e a negligência contra eles. Em resumo, este programa é o compromisso do município com o respeito e a valorização dos idosos, construindo uma sociedade mais justa e solidária para todos.

PÚBLICO-ALVO:
Idosos do município em situação de vulnerabilidade e risco social, como os de baixa renda, abandonados, com problemas familiares ou que sofrem violência.

CÓDIGO DA AÇÃO
2089

NOME DA AÇÃO: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um investimento fundamental e de caráter contínuo para o nosso município. Ela se justifica por ser o principal instrumento de captação e aplicação de recursos dedicados exclusivamente à promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos. Manter este fundo ativo e bem gerido permite financiar projetos e programas específicos, como atividades de convivência, saúde, lazer, cultura e combate à violência, assegurando que a população idosa tenha acesso a uma vida digna, ativa e com qualidade. É, portanto, um compromisso direto com o respeito, a valorização e o bem-estar da nossa população idosa, garantindo-lhes o envelhecimento com dignidade e autonomia.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	127.310,00	127.310,00
2027			12	129.567,00	129.567,00
2028			12	235.608,00	235.608,00
2029			12	284.657,00	284.657,00
TOTAL DA AÇÃO				**777.142,00**	**777.142,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2802 CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o PASEP- Sec. Administ racao, Planejamento e Financas**
0023	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Manter a Contribuicao para formacao do patrimonio publico PASEP - Junto a Secretaria de Administracao, Planejamento e Financas.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	512.310,00	512.310,00
2027			12	538.630,00	538.630,00
2028			12	670.237,00	670.237,00
2029			12	746.450,00	746.450,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.467.627,00**	**2.467.627,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Sec. de Admin istracao, Planejamento e Financas**
0024	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
TOTAL DA AÇÃO				**437.331,00**	**437.331,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO

0025

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Sec. Administ racao,Planejamento e Financas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	80.000,00	80.000,00
2027			12	81.200,00	81.200,00
2028			12	91.156,00	91.156,00
2029			12	97.158,00	97.158,00
TOTAL DA AÇÃO				**349.514,00**	**349.514,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1049**

NOME DA AÇÃO: **Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar o ambiente de trabalho dos servidores e melhorar o atendimento ao cidadão, impactando diretamente na eficiência e transparência da gestão pública. Um espaço reformado e adequado proporciona melhores condições ergonômicas, infraestrutura tecnológica atualizada e um fluxo de trabalho mais organizado, o que se traduz em maior produtividade, redução de custos com manutenção corretiva e, acima de tudo, um serviço público de maior qualidade e agilidade para toda a população. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da administração, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos em prol do desenvolvimento municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	49.325,00	49.325,00
2028			1	57.288,00	57.288,00
2029			1	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2090

NOME DA AÇÃO: **Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal é um investimento fundamental e de caráter democrático para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre as ações do governo. Ao informar a população sobre os direitos, os programas existentes, os resultados alcançados e os canais de atendimento, o município promove a conscientização, incentiva a fiscalização e assegura que os benefícios das políticas públicas cheguem a quem realmente precisa. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade governamental, a eficácia das ações e o fortalecimento do vínculo entre a administração e os cidadãos, construindo uma gestão mais próxima e participativa.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	17.450,00	17.450,00
2028			12	23.421,00	23.421,00
2029			12	25.189,00	25.189,00
TOTAL DA AÇÃO				**86.060,00**	**86.060,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2091**

NOME DA AÇÃO: **Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município é um investimento essencial e estratégico para a garantia da ordem, da justiça e do bem-estar social. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a capacidade de atuação das forças de segurança e do sistema judiciário local, que são pilares para a proteção dos cidadãos e a manutenção do Estado de Direito. Ao oferecer suporte logístico, material e operacional, o município contribui diretamente para a redução da criminalidade, a elucidação de crimes e a celeridade dos processos judiciais, impactando positivamente na sensação de segurança da população e na garantia de seus direitos. É, portanto, um compromisso direto com a paz social, a justiça e a construção de um ambiente mais seguro e justo para todos os habitantes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	10.000,00	10.000,00
2027			12	6.825,00	6.825,00
2028			12	12.132,00	12.132,00
2029			12	13.195,00	13.195,00
TOTAL DA AÇÃO				**42.152,00**	**42.152,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2092

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças é um investimento essencial e estratégico para a boa gestão do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos, desde a arrecadação de impostos e taxas até a gestão do orçamento e dos pagamentos. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui controle de documentos, organização de processos, gestão de pessoal e atendimento ao público , a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as finanças municipais seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a otimização dos recursos públicos e a construção de uma gestão transparente e eficaz, elementos cruciais para o desenvolvimento e a credibilidade da administração municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	1.507.310,00	1.507.310,00
2027			12	1.595.817,00	1.595.817,00
2028			12	1.793.498,00	1.793.498,00
2029			12	1.939.915,00	1.939.915,00
TOTAL DA AÇÃO				**6.836.540,00**	**6.836.540,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**123**	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2093

NOME DA AÇÃO: **Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária é um investimento estratégico e de vital importância para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para otimizar a gestão dos recursos públicos, tornando-a mais eficiente, transparente e justa. A modernização dessas áreas significa a implementação de tecnologias, a simplificação de processos e o aprimoramento da fiscalização, resultando no aumento da arrecadação municipal sem elevar a carga tributária sobre o cidadão e na melhor aplicação do orçamento em serviços essenciais e investimentos. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a capacidade de investimento do município, garantindo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	25.000,00	25.000,00
2027			1	22.763,00	22.763,00
2028			1	29.066,00	29.066,00
2029			1	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**28**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	
SUBFUNÇÃO:	**843**	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	
PROGRAMA:	**2801**	**SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PÚBLICO-ALVO:

CÓDIGO DA AÇÃO

2094

NOME DA AÇÃO: **Servico da Divida Interna**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Servico da Divida Interna

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	707.310,00	707.310,00
2027			12	745.817,00	745.817,00
2028			12	890.373,00	890.373,00
2029			12	980.345,00	980.345,00
TOTAL DA AÇÃO				**3.323.845,00**	**3.323.845,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **2111**

NOME DA AÇÃO: **Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças é um investimento estratégico e de alto retorno para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar continuamente a performance da máquina pública, garantindo que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas de gestão, legislação e ferramentas tecnológicas. Servidores bem capacitados significam mais eficiência na arrecadação, maior transparência na gestão orçamentária, otimização dos gastos e melhor atendimento ao cidadão, resultando em uma administração pública mais moderna, ágil e responsável. É, portanto, um compromisso direto com a excelência na gestão, a valorização do capital humano e a construção de uma administração pública mais eficaz e transparente para o benefício de toda a sociedade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	16.200,00	16.200,00
2028			12	20.843,00	20.843,00
2029			12	21.200,00	21.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**78.243,00**	**78.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**99 RESERVA DE CONTINGENCIA**		
SUBFUNÇÃO:	**999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
PROGRAMA:	**9999 RESERVA DE CONTIGENCIA**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Reserva de Contigencia**
9002	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Reserva de Contigencia.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**398.243,00**	**398.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**9**	**PREVIDENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**846**	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
PROGRAMA:	**2804**	**CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PÚBLICO-ALVO:

CÓDIGO DA AÇÃO

0028

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o INSS - Instituto de Previdencia do Municiipio de Pacoti**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
TOTAL DA AÇÃO				**20.199,00**	**20.199,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**9 PREVIDENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o RPPS - Instituto de Previdencia do Municipio de Pacoti**
0029	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	65.000,00	65.000,00
2027			12	65.263,00	65.263,00
2028			12	74.222,00	74.222,00
2029			12	79.165,00	79.165,00
TOTAL DA AÇÃO				**283.650,00**	**283.650,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**9 PREVIDENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPMP**
1038	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** A ação de Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Municipal (IPMP) é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para garantir um atendimento digno e eficiente aos servidores públicos municipais e seus dependentes, assegurando a qualidade dos serviços prestados pela previdência. Um espaço moderno, acessível e adequado otimiza as condições de trabalho da equipe, proporciona maior conforto aos beneficiários e reforça a transparência e a segurança na gestão dos recursos previdenciários. É, portanto, um compromisso direto com a valorização do funcionalismo, a responsabilidade com o futuro previdenciário e a modernização da gestão pública, pilares cruciais para o bem-estar e a segurança financeira de milhares de famílias em nosso município.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00
2027			1	8.950,00	8.950,00
2028			1	14.390,00	14.390,00
2029			1	15.594,00	15.594,00
TOTAL DA AÇÃO				**50.934,00**	**50.934,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**9**	**PREVIDENCIA SOCIAL**	
SUBFUNÇÃO:	**272**	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	
PROGRAMA:	**2805**	**ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:** **PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PÚBLICO-ALVO:

CÓDIGO DA AÇÃO

2103

NOME DA AÇÃO: **Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência é um investimento contínuo e de importância vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a operacionalidade e a eficiência do sistema previdenciário municipal, assegurando que os servidores públicos e seus dependentes recebam seus benefícios de forma correta e pontual, seja aposentadorias, pensões ou outros auxílios. A manutenção desses serviços administrativos, que inclui gestão de cadastros, cálculos atuariais, atendimento ao beneficiário e conformidade legal, é crucial para a saúde financeira do instituto e para a segurança e tranquilidade de milhares de famílias que dependem desses recursos. É, portanto, um compromisso direto com a responsabilidade fiscal, a justiça social e a valorização do funcionalismo público, pilares essenciais para o bem-estar e a credibilidade da administração municipal.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	407.310,00	407.310,00
2027			12	427.067,00	427.067,00
2028			12	551.701,00	551.701,00
2029			12	620.506,00	620.506,00
TOTAL DA AÇÃO				**2.006.584,00**	**2.006.584,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**9 PREVIDENCIA SOCIAL**		
SUBFUNÇÃO:	**272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Pagamento de Inativos e Pensionistas**
2104	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Pagamento de Inativos e Pensionistas	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	5.872.310,00	5.872.310,00
2027			12	6.233.630,00	6.233.630,00
2028			12	6.721.175,00	6.721.175,00
2029			12	7.175.572,00	7.175.572,00
TOTAL DA AÇÃO				**26.002.687,00**	**26.002.687,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**99 RESERVA DE CONTINGENCIA**		
SUBFUNÇÃO:	**997 RESERVA DO RPPS**		
PROGRAMA:	**9999 RESERVA DE CONTIGENCIA**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Reserva de Contigencia do IPMP**
9001	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Reserva de Contigencia do IPMP.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**398.243,00**	**398.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o Inss - Sec. Municipa l de Cultura**
0030	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	60.000,00	60.000,00
2027			12	59.950,00	59.950,00
2028			12	68.577,00	68.577,00
2029			12	73.167,00	73.167,00
TOTAL DA AÇÃO				**261.694,00**	**261.694,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO **0031**

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Sec. Municipa l de Cultura**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	60.000,00	60.000,00
2027			12	59.950,00	59.950,00
2028			12	68.577,00	68.577,00
2029			12	73.167,00	73.167,00
TOTAL DA AÇÃO				**261.694,00**	**261.694,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**15 URBANISMO**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**1507 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Serviços Gerais de Utilidade Pública é um investimento essencial e diário para o município. Ele se justifica por garantir que a cidade funcione bem e seja agradável para todos viverem. Sem serviços como a coleta de lixo, varrição de ruas, manutenção de praças e outras atividades básicas, o município se tornaria sujo, inseguro e insalubre. Este programa assegura que o ambiente urbano seja limpo, seguro e bem cuidado, o que melhora a saúde da população, a autoestima da comunidade e a imagem da cidade. É um compromisso com a qualidade de vida, a higiene e a organização, tornando o município um lugar melhor para se viver e conviver.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, que usufruem diretamente da cidade limpa, organizada e com infraestrutura básica em funcionamento.

CÓDIGO DA AÇÃO

1060

NOME DA AÇÃO: **Construção e Reforma do Teatro Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Reforma do Teatro Municipal é um investimento essencial e de grande valor cultural e social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística, democratizar o acesso à cultura e proporcionar um espaço digno e adequado para espetáculos, apresentações e eventos que enriquecem a vida da comunidade. Um teatro moderno e bem equipado atrai talentos, gera empregos na cadeia produtiva da cultura e estimula o turismo cultural, além de ser um local de aprendizado, convívio e inspiração para todas as idades. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento cultural, a formação de público, a valorização dos artistas e a promoção do bem-estar da população, elevando o patamar de nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	307.310,00	307.310,00
2027			1	183.317,00	183.317,00
2028			1	261.467,00	261.467,00
2029			1	280.882,00	280.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.032.976,00**	**1.032.976,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2123

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura é um investimento essencial e estratégico para o florescimento cultural do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução de projetos, eventos e políticas que promovem a arte, a história e o lazer para a população. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de recursos, organização de eventos, acompanhamento de projetos e comunicação , a capacidade da secretaria de planejar, executar e fiscalizar as iniciativas culturais seria seriamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a valorização da cultura, a democratização do acesso aos bens culturais e a otimização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento humano e social de todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	207.310,00	207.310,00
2027			12	214.567,00	214.567,00
2028			12	325.920,00	325.920,00
2029			12	380.613,00	380.613,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.128.410,00**	**1.128.410,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**1301**	**MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ampliar o acesso ao saber e à arte, que são fundamentais para o desenvolvimento humano e a formação de cidadãos mais críticos e criativos. Esses espaços são pontos de encontro, aprendizado e lazer que enriquecem a vida da comunidade. Sem eles, a população teria menos oportunidades de contato com a cultura, a história e o conhecimento. O programa garante que esses locais sejam ativos e acessíveis, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento intelectual de todos. É um compromisso com a educação, a cultura e a memória, fortalecendo a identidade local e a capacidade de pensar de toda a cidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de artistas, pesquisadores e estudantes que utilizam esses espaços para criação, estudo e aprimoramento.

CÓDIGO DA AÇÃO
2125

NOME DA AÇÃO: **Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais é um investimento contínuo e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar o patrimônio cultural, promover o acesso à informação e arte, e garantir a vitalidade dos espaços que enriquecem a vida social e intelectual da comunidade. A manutenção adequada desses equipamentos culturais assegura a segurança dos visitantes e do acervo, prolonga a vida útil das instalações, permite a oferta ininterrupta de programações e serviços, e incentiva a formação de público e a participação cidadã. É, portanto, um compromisso direto com a educação, a cultura, a história e o bem-estar coletivo, reafirmando o papel central desses espaços para o desenvolvimento humano e a identidade do município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	UNIDADES REFORAMADAS E ADEQUADAS	MÊS	12	25.500,00	25.500,00
2027			12	23.294,00	23.294,00
2028			12	29.630,00	29.630,00
2029			12	31.786,00	31.786,00
TOTAL DA AÇÃO				**110.210,00**	**110.210,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**1302**	**APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio e Incentivo às Artes é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por reconhecer que a cultura e a arte são pilares para o desenvolvimento humano e social, enriquecendo a vida das pessoas e fortalecendo a identidade local. Sem apoio, muitos talentos se perdem e a produção cultural diminui, privando a comunidade de experiências transformadoras. Este programa democratiza o acesso à cultura, permitindo que todos desfrutem e participem de atividades artísticas. Ele também estimula a economia criativa, gerando trabalho e renda para artistas e produtores. Em resumo, este programa é um compromisso com a riqueza cultural e o desenvolvimento integral do nosso município, tornando-o mais vibrante, criativo e inclusivo.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. Seus beneficiários diretos são artistas, produtores culturais, grupos e coletivos artísticos locais, além de espaços culturais.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2126**

NOME DA AÇÃO: **Programa de Atividade Bolsa Artista**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação Programa de Atividade Bolsa Artista é um investimento social e cultural estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fomentar a produção artística local, gerar renda e profissionalizar os talentos da nossa comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao oferecer um apoio financeiro direto em troca da realização de atividades artísticas, o programa não só garante a subsistência dos artistas, mas também democratiza o acesso à cultura para a população, enriquece a programação cultural da cidade e reconhece o valor do trabalho artístico como motor de desenvolvimento social e econômico. É, portanto, um compromisso direto com a valorização da cultura, a inclusão social e o fortalecimento da identidade do nosso município, transformando vidas e comunidades através da arte.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	NENHUM	UNIDADE	1	6.269,00	6.269,00
2027			1	2.861,00	2.861,00
2028			1	7.920,00	7.920,00
2029			1	8.719,00	8.719,00
TOTAL DA AÇÃO				**25.769,00**	**25.769,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**1303**	**DIFUSAO CULTURA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Difusão Cultural é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por enriquecer a vida das pessoas, oferecendo acesso a diferentes formas de arte e conhecimento que inspiram e educam. A cultura é vital para fortalecer a identidade local, valorizando nossas tradições e talentos. Sem programas como este, a população teria menos contato com a arte e a cultura, e muitos artistas locais não teriam espaço. Ao democratizar o acesso, o programa promove a inclusão social e cria oportunidades para todos. Em resumo, este programa é um compromisso com a cultura e o desenvolvimento humano, tornando o município um lugar mais vibrante, criativo e com senso de pertencimento.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, com foco em envolver a comunidade em geral nas atividades culturais. Também beneficia diretamente artistas, produtores culturais e grupos locais.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2127**

NOME DA AÇÃO: **Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais é um investimento estratégico e de valor inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar e promover a identidade local, enriquecer a vida social e estimular o desenvolvimento econômico através do turismo e do fomento à economia criativa. Ao apoiar a cultura em suas diversas formas, o município democratiza o acesso à arte, valoriza os artistas e grupos locais, incentiva o convívio comunitário e proporciona lazer e entretenimento para toda a população. É, portanto, um compromisso direto com a riqueza cultural, a diversidade de expressões e a construção de uma sociedade mais vibrante e engajada, reconhecendo a cultura como pilar essencial do desenvolvimento humano e social.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	EVENTOS	7	1.514.620,00	1.514.620,00
2027			7	1.605.484,00	1.605.484,00
2028			7	1.710.707,00	1.710.707,00
2029			7	1.817.931,00	1.817.931,00
TOTAL DA AÇÃO				**6.648.742,00**	**6.648.742,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
PROGRAMA:	**0808**	**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por reconhecer que a participação da sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, esses conselhos podem ter sua atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante que as decisões sejam tomadas de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a transparência e a participação cidadã, construindo um governo mais próximo do povo e focado em suas reais necessidades.

PÚBLICO-ALVO:
Membros e conselheiros dos diversos Conselhos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, Direitos do Idoso, Meio Ambiente, etc.).1

CÓDIGO DA AÇÃO
2128

NOME DA AÇÃO: **Apoio aos Conselhos de Política Cultural**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio aos Conselhos de Política Cultural é um investimento democrático e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas culturais, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com as reais necessidades e anseios da comunidade. Ao oferecer suporte logístico e administrativo a esses conselhos, o município democratiza o acesso às decisões sobre o uso dos recursos públicos e a promoção da diversidade cultural, tornando a gestão cultural mais transparente, inclusiva e eficaz. É, portanto, um compromisso direto com a cidadania, a descentralização do poder e a construção de um ambiente cultural vibrante e representativo para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSELHOS MANTIDOS	MÊS	12	12.000,00	12.000,00
2027			12	8.950,00	8.950,00
2028			12	14.390,00	14.390,00
2029			12	15.594,00	15.594,00
TOTAL DA AÇÃO				**50.934,00**	**50.934,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**0044**	**GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Gestão da Arte e da Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que nossa cultura seja bem administrada, preservada e acessível a todos. A cultura é a base da nossa identidade, um motor de criatividade e um caminho para o desenvolvimento social. Sem uma gestão eficiente, há risco de perda de patrimônio, desvalorização de artistas locais e falta de acesso da população a atividades culturais. Este programa organiza e fortalece o setor cultural, assegurando que os recursos sejam bem aplicados e que a arte e a cultura floresçam, enriquecendo a vida de cada cidadão e promovendo o orgulho local.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, que usufrui das atividades culturais e tem sua identidade valorizada.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2129**

NOME DA AÇÃO: **Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc é um investimento fundamental e de caráter emergencial e estratégico para o nosso município, especialmente em face dos impactos da crise sanitária. Ela se justifica por ser essencial para garantir o socorro financeiro e o apoio a trabalhadores da cultura, espaços culturais e projetos artísticos, que foram severamente afetados pela interrupção de suas atividades. A implementação desta lei não só preserva a economia criativa local e a subsistência de milhares de famílias, mas também mantém viva a produção cultural e o acesso da população à arte, reconhecendo o valor intrínseco da cultura como ferramenta de resiliência social e bem-estar em tempos difíceis. É, portanto, um compromisso direto com a valorização dos agentes culturais, a proteção do patrimônio imaterial e a promoção da dignidade de um setor vital para a identidade e o desenvolvimento do município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	200.000,00	200.000,00
2027			12	208.700,00	208.700,00
2028			12	226.624,00	226.624,00
2029			12	20.774,00	20.774,00
TOTAL DA AÇÃO				**656.098,00**	**656.098,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**13**	**CULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**0044**	**GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Gestão da Arte e da Cultura é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que nossa cultura seja bem administrada, preservada e acessível a todos. A cultura é a base da nossa identidade, um motor de criatividade e um caminho para o desenvolvimento social. Sem uma gestão eficiente, há risco de perda de patrimônio, desvalorização de artistas locais e falta de acesso da população a atividades culturais. Este programa organiza e fortalece o setor cultural, assegurando que os recursos sejam bem aplicados e que a arte e a cultura floresçam, enriquecendo a vida de cada cidadão e promovendo o orgulho local.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, que usufrui das atividades culturais e tem sua identidade valorizada.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2124**

NOME DA AÇÃO: **Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção do Fundo Municipal de Cultura é um investimento essencial e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para garantir a sustentabilidade e a continuidade das políticas públicas de cultura, permitindo o financiamento de projetos, eventos, formações e a valorização dos artistas e produtores locais. Ao assegurar que o fundo esteja sempre capitalizado e bem gerido, o município promove a diversidade cultural, estimula a economia criativa, preserva o patrimônio histórico e fortalece a identidade de nossa comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento cultural, a inclusão social e o fomento da arte em suas mais diversas manifestações.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	21.200,00	21.200,00
2028			12	25.843,00	25.843,00
2029			12	26.200,00	26.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**98.243,00**	**98.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**
0032	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	10.625,00	10.625,00
2027			12	7.489,00	7.489,00
2028			12	12.838,00	12.838,00
2029			12	13.945,00	13.945,00
TOTAL DA AÇÃO				**44.897,00**	**44.897,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4 ADMINISTRACAO**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO **0033**

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
TOTAL DA AÇÃO				**20.199,00**	**20.199,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**23 COMERCIO E SERVICOS**		
SUBFUNÇÃO:	**695 TURISMO**		
PROGRAMA:	**2302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por ser uma poderosa ferramenta para impulsionar a economia local, atraindo visitantes que consomem em nossos estabelecimentos, geram empregos e trazem recursos para a cidade. O turismo também valoriza nossa cultura, história e belezas naturais, fortalecendo a identidade do município. Ao investir neste setor, a prefeitura cria novas oportunidades de negócio e renda para a população, melhora a infraestrutura e os serviços, e posiciona o município como um destino atraente. Em resumo, este programa é um motor de crescimento econômico e valorização cultural, contribuindo para um futuro mais próspero e reconhecido para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para turistas e visitantes, tanto do próprio município quanto de outras cidades e regiões. Também beneficia diretamente empreendedores e trabalhadores locais do setor turístico (hotéis, restaurantes, guias, artesãos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1061

NOME DA AÇÃO: **Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade de acolhimento de visitantes, diversificar as atrações e impulsionar o desenvolvimento econômico local através do turismo. Ao modernizar e expandir equipamentos como centros de visitantes, mirantes, sinalização turística, trilhas e espaços de eventos, o município aumenta seu poder de atração, gera empregos e renda para a população, valoriza o patrimônio natural e cultural, e fortalece sua imagem como destino turístico. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização da economia, a sustentabilidade e a promoção do bem-estar social, elevando a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	COMPLEXOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**398.243,00**	**398.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
PROGRAMA:	**2701**	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para atletas e equipes do município com potencial ou já em nível de rendimento, em diversas modalidades esportivas, que buscam aprimoramento e representação em competições.

CÓDIGO DA AÇÃO
1062

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar a prática de esportes, promover a saúde e o bem-estar da população, e oferecer espaços seguros de lazer e integração social. Ao modernizar e expandir ginásios, quadras e campos, o município cria oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos se engajarem em atividades físicas, contribuindo para a redução da violência, o desenvolvimento de talentos e a formação de cidadãos mais saudáveis e ativos. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a inclusão social e o fomento ao esporte em nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	160.000,00	160.000,00
2027			1	156.200,00	156.200,00
2028			1	160.843,00	160.843,00
2029			1	161.200,00	161.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**638.243,00**	**638.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
PROGRAMA:	**2701**	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para atletas e equipes do município com potencial ou já em nível de rendimento, em diversas modalidades esportivas, que buscam aprimoramento e representação em competições.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1063**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadras de Esportes é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer espaços adequados e seguros para a prática de atividades físicas, esporte e lazer para toda a população, independentemente das condições climáticas. Ao melhorar e expandir essas infraestruturas, o município incentiva a saúde, o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento de talentos, criando ambientes que promovem a integração comunitária, a inclusão social e a ocupação saudável do tempo livre para crianças, jovens e adultos. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a educação pelo esporte e o fortalecimento dos laços comunitários.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**398.243,00**	**398.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
PROGRAMA:	**2701**	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para atletas e equipes do município com potencial ou já em nível de rendimento, em diversas modalidades esportivas, que buscam aprimoramento e representação em competições.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1064**

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação, Reforma de Estádio Municipal**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Municipal é um investimento estratégico e de grande impacto socioesportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para oferecer uma infraestrutura adequada para a prática de futebol e outros esportes, além de se tornar um centro de eventos capaz de atrair competições e atividades que movimentam a economia local. Ao modernizar e expandir o estádio, o município incentiva o esporte amador e profissional, promove a saúde e o lazer para a população, e gera novas oportunidades de negócios e entretenimento, fortalecendo o orgulho local e a integração comunitária. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento esportivo, a dinamização econômica e a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	UNIDADES REFORAMADAS E ADEQUADAS	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
2027			1	196.200,00	196.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**498.243,00**	**498.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**		
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
PROGRAMA:	**2701**	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para atletas e equipes do município com potencial ou já em nível de rendimento, em diversas modalidades esportivas, que buscam aprimoramento e representação em competições.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1065

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação, Reforma de Ginásio Poliesportivo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Poliesportivo é um investimento estratégico e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proporcionar um espaço adequado e multiuso para a prática de diversas modalidades esportivas e a realização de eventos comunitários, culturais e educacionais, independentemente das condições climáticas. Ao modernizar e expandir essa infraestrutura, o município promove a saúde, o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento de talentos, oferecendo um ambiente seguro e acessível para crianças, jovens e adultos se engajarem em atividades físicas e de lazer. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, o fomento ao esporte e o fortalecimento dos laços comunitários.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	207.310,00	207.310,00
2027			1	96.200,00	96.200,00
2028			1	100.843,00	100.843,00
2029			1	101.200,00	101.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**505.553,00**	**505.553,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2131**

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a base que sustenta e garante a eficiência na execução das políticas e programas voltados para o fomento do turismo, o desenvolvimento esportivo e as iniciativas para a juventude. Um suporte administrativo robusto que inclui gestão de recursos, processos, comunicação e logística é crucial para otimizar o planejamento e a realização de eventos, a manutenção de equipamentos e o atendimento às demandas desses setores. É, portanto, um compromisso direto com a dinamização econômica, a promoção da saúde e lazer, e o futuro da juventude, pilares cruciais para o desenvolvimento e bem-estar em nosso município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	70.000,00	70.000,00
2027			12	46.200,00	46.200,00
2028			12	50.843,00	50.843,00
2029			12	51.200,00	51.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**218.243,00**	**218.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**0805**	**VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Valorização da Juventude é um investimento crucial no futuro do nosso município. Ele se justifica por reconhecer que os jovens são a força motriz para o desenvolvimento, mas muitas vezes enfrentam desafios como falta de oportunidades, acesso limitado à educação e ao mercado de trabalho. Sem um olhar atento, essa parcela da população pode se sentir desmotivada ou exposta a riscos. Este programa busca oferecer apoio e ferramentas para que os jovens possam estudar, trabalhar, praticar esportes, expressar sua cultura e participar ativamente da vida da cidade. É um compromisso com o potencial de cada jovem, construindo um município mais inclusivo, com mais oportunidades e onde a juventude se sinta valorizada e capaz de realizar seus sonhos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os jovens do município, com idade entre 15 e 29 anos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, sem acesso à educação ou emprego.

CÓDIGO DA AÇÃO
2132

NOME DA AÇÃO: **Implementação de Políticas para a Juventude**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Implementação de Políticas para a Juventude é um investimento fundamental e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento integral de jovens e adolescentes, oferecendo oportunidades em educação, cultura, esporte, lazer, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Ao criar e executar programas específicos para essa faixa etária, o município capacita seus jovens, estimula sua participação cidadã, previne a evasão escolar e a vulnerabilidade social, construindo um futuro mais promissor e produtivo para toda a comunidade. É, portanto, um compromisso direto com o futuro de nossa cidade, a inclusão social e o pleno desenvolvimento da próxima geração.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	4.250,00	4.250,00
2027			1	716,00	716,00
2028			1	5.641,00	5.641,00
2029			1	6.298,00	6.298,00
TOTAL DA AÇÃO				**16.905,00**	**16.905,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
PROGRAMA:	**1302**	**APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio e Incentivo às Artes é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por reconhecer que a cultura e a arte são pilares para o desenvolvimento humano e social, enriquecendo a vida das pessoas e fortalecendo a identidade local. Sem apoio, muitos talentos se perdem e a produção cultural diminui, privando a comunidade de experiências transformadoras. Este programa democratiza o acesso à cultura, permitindo que todos desfrutem e participem de atividades artísticas. Ele também estimula a economia criativa, gerando trabalho e renda para artistas e produtores. Em resumo, este programa é um compromisso com a riqueza cultural e o desenvolvimento integral do nosso município, tornando-o mais vibrante, criativo e inclusivo.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. Seus beneficiários diretos são artistas, produtores culturais, grupos e coletivos artísticos locais, além de espaços culturais.

CÓDIGO DA AÇÃO
2133

NOME DA AÇÃO: **Programa de Atividade Bolsa Atleta**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação do Programa de Atividade Bolsa Atleta é um investimento estratégico e de grande valor social e esportivo para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para incentivar e apoiar talentos esportivos locais, proporcionando condições para que atletas de alto rendimento ou em desenvolvimento possam focar em seus treinamentos e competições. Ao oferecer suporte financeiro, o município contribui para a permanência desses atletas no esporte, melhora o desempenho em competições, promove o nome da cidade em nível regional e nacional, e inspira novas gerações a praticarem atividades físicas. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento esportivo, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis, elevando a qualidade de vida de toda a comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	20.000,00	20.000,00
2027			12	16.200,00	16.200,00
2028			12	20.843,00	20.843,00
2029			12	21.200,00	21.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**78.243,00**	**78.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**23**	**COMERCIO E SERVICOS**		
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
PROGRAMA:	**0808**	**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Apoio aos Conselhos Municipais é um investimento crucial na democracia e na eficiência da gestão pública. Ele se justifica por reconhecer que a participação da sociedade civil, através dos conselhos, é essencial para que as políticas públicas sejam mais justas, transparentes e eficazes. Sem o apoio adequado, esses conselhos podem ter sua atuação limitada, prejudicando o controle social e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Ao fortalecer esses espaços, o município garante que as decisões sejam tomadas de forma mais colaborativa, com a contribuição direta de quem entende as realidades locais. Em resumo, este programa é um compromisso com a transparência e a participação cidadã, construindo um governo mais próximo do povo e focado em suas reais necessidades.

PÚBLICO-ALVO:
Membros e conselheiros dos diversos Conselhos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, Direitos do Idoso, Meio Ambiente, etc.).1

CÓDIGO DA AÇÃO **2134**

NOME DA AÇÃO: **Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslh o**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslho

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	11.200,00	11.200,00
2028			12	15.843,00	15.843,00
2029			12	16.200,00	16.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**58.243,00**	**58.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**23 COMERCIO E SERVICOS**		
SUBFUNÇÃO:	**695 TURISMO**		
PROGRAMA:	**2302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por ser uma poderosa ferramenta para impulsionar a economia local, atraindo visitantes que consomem em nossos estabelecimentos, geram empregos e trazem recursos para a cidade. O turismo também valoriza nossa cultura, história e belezas naturais, fortalecendo a identidade do município. Ao investir neste setor, a prefeitura cria novas oportunidades de negócio e renda para a população, melhora a infraestrutura e os serviços, e posiciona o município como um destino atraente. Em resumo, este programa é um motor de crescimento econômico e valorização cultural, contribuindo para um futuro mais próspero e reconhecido para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para turistas e visitantes, tanto do próprio município quanto de outras cidades e regiões. Também beneficia diretamente empreendedores e trabalhadores locais do setor turístico (hotéis, restaurantes, guias, artesãos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 2135

NOME DA AÇÃO: **Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo é um investimento estratégico e de grande potencial econômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para atrair visitantes, dinamizar a economia local e promover a imagem da cidade como destino turístico. Ao organizar e apoiar festivais, feiras, competições e outras manifestações, o município gera fluxo de pessoas, movimenta o comércio e serviços, cria empregos diretos e indiretos e valoriza o patrimônio cultural e natural, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da economia, a geração de renda e a projeção do município no cenário turístico regional e nacional.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	26.200,00	26.200,00
2028			12	30.843,00	30.843,00
2029			12	31.200,00	31.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**118.243,00**	**118.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
PROGRAMA:	**2701**	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desporto de Rendimento é um investimento estratégico para o município. Ele se justifica por elevar o nome da cidade através das conquistas esportivas, criando orgulho e reconhecimento. Mais do que isso, ao apoiar atletas de ponta, o programa inspira jovens e crianças a praticarem esportes, o que contribui para a saúde e disciplina de toda a comunidade. Esse investimento na excelência também ajuda a desenvolver o esporte na base, pois o sucesso no rendimento motiva novos talentos. Em resumo, este programa é um catalisador de inspiração e reconhecimento, fortalecendo o esporte local e a identidade do município.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para atletas e equipes do município com potencial ou já em nível de rendimento, em diversas modalidades esportivas, que buscam aprimoramento e representação em competições.

CÓDIGO DA AÇÃO **2136**

NOME DA AÇÃO: **Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes é um investimento social e de saúde pública inestimável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover o desenvolvimento físico, mental e social de jovens, oferecendo alternativas saudáveis ao ócio e à vulnerabilidade. Ao incentivar a prática esportiva em bairros e comunidades, o município cria um ambiente de disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, ativos e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida, a inclusão social e a construção de um futuro mais promissor para as novas gerações.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	1	80.000,00	80.000,00
2027			1	56.200,00	56.200,00
2028			1	50.843,00	50.843,00
2029			1	31.200,00	31.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**218.243,00**	**218.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
SUBFUNÇÃO:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
PROGRAMA:	**2702**	**DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Desenvolvimento do Desporto é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por melhorar a saúde e o bem-estar da população, combatendo o sedentarismo e prevenindo doenças. O esporte também é uma poderosa ferramenta de inclusão social, pois une pessoas, ensina valores como disciplina e trabalho em equipe, e ajuda a afastar jovens de situações de risco. Além disso, desenvolve talentos e pode revelar futuros atletas. Em resumo, este programa é um compromisso com uma vida mais saudável e uma comunidade mais unida e ativa para todos.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, de crianças a idosos, com foco em envolver a comunidade em geral na prática esportiva.

CÓDIGO DA AÇÃO
2151

NOME DA AÇÃO: **Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte é um investimento essencial e de grande impacto social para o nosso município. Ela se justifica por ser crucial para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social, oferecendo oportunidades para que a população de todas as idades se envolva em atividades físicas. Ao organizar torneios, campeonatos, corridas e outras competições, o município estimula a prática esportiva, fomenta o espírito de equipe, fortalece os laços comunitários e ocupa de forma saudável o tempo livre de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a redução da violência e o desenvolvimento de cidadãos mais disciplinados e engajados. É, portanto, um compromisso direto com a qualidade de vida e o desenvolvimento humano de toda a nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	26.200,00	26.200,00
2028			12	30.843,00	30.843,00
2029			12	31.200,00	31.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**118.243,00**	**118.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Sec de Meio A mbiente**
0034	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	21.250,00	21.250,00
2027			12	18.778,00	18.778,00
2028			12	24.832,00	24.832,00
2029			12	26.688,00	26.688,00
TOTAL DA AÇÃO				**91.548,00**	**91.548,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO **0035**

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Sec de Meio A mbiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	10.625,00	10.625,00
2027			12	7.489,00	7.489,00
2028			12	12.838,00	12.838,00
2029			12	13.945,00	13.945,00
TOTAL DA AÇÃO				**44.897,00**	**44.897,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**18 GESTAO AMBIENTAL**		
SUBFUNÇÃO:	**541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
PROGRAMA:	**1801 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Proteção e Preservação Ambiental é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade. Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de um ambiente mais limpo e saudável. Inclui também empresas, produtores rurais e indústrias que precisam se adequar às normas ambientais e adotar práticas sustentáveis.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1066

NOME DA AÇÃO: **Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Principalmente na Área do Município e Regiões**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti, principalmente na área do município e regiões, é um investimento ambiental estratégico e de urgência vital. Ela se justifica por ser fundamental para proteger um dos principais recursos hídricos da nossa região, garantindo a qualidade e a quantidade de água disponível para abastecimento, agricultura e lazer. A recuperação da mata ciliar previne a erosão do solo, o assoreamento do rio e a contaminação da água, além de restaurar a biodiversidade local e regular o microclima. Sem essa barreira natural, o rio e todo o ecossistema estariam em risco crescente de degradação, tornando esta ação um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e o bem-estar das gerações presentes e futuras do nosso município e entorno.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	10.000,00	10.000,00
2027			12	6.825,00	6.825,00
2028			12	12.132,00	12.132,00
2029			12	13.195,00	13.195,00
TOTAL DA AÇÃO				**42.152,00**	**42.152,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1067**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Meio Ambiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para proteger e conservar áreas de grande valor ambiental, como nascentes, matas ciliares, corredores ecológicos ou zonas de amortecimento de unidades de conservação. A aquisição desses imóveis permite ao poder público garantir a preservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais (como a qualidade do ar e a regulação climática), prevenindo a expansão urbana desordenada e o desmatamento. É, portanto, um compromisso direto com a sustentabilidade ambiental, a segurança hídrica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assegurando um patrimônio natural saudável para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	20.000,00	20.000,00
2027			1	6.200,00	6.200,00
2028			1	10.843,00	10.843,00
2029			1	11.200,00	11.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**48.243,00**	**48.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
1068

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a agilidade e a eficiência das equipes nas ações de fiscalização, monitoramento, educação ambiental e atendimento a ocorrências em diversas regiões do território. A disponibilidade de veículos adequados e em bom estado permite o acesso a áreas de difícil alcance, otimiza o tempo de resposta em emergências e assegura o transporte seguro de materiais e técnicos, fortalecendo a capacidade da secretaria de proteger nossos recursos naturais e promover a sustentabilidade. É, portanto, um compromisso direto com a efetividade da gestão ambiental, a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	53.125,00	53.125,00
2027			1	52.645,00	52.645,00
2028			1	60.816,00	60.816,00
2029			1	64.921,00	64.921,00
TOTAL DA AÇÃO				**231.507,00**	**231.507,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1069**

NOME DA AÇÃO: **Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para dotar a secretaria de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho dos servidores e melhore a capacidade de atendimento à população e o desempenho das atividades finalísticas. Espaços apropriados, com instalações reformadas e ampliadas, proporcionam um ambiente mais funcional para a execução das políticas de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gestão de projetos, resultando em maior eficiência e eficácia na proteção dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade em todo o território municipal. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão ambiental, a valorização do capital humano e a otimização dos recursos públicos em prol de um futuro mais sustentável para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
TOTAL DA AÇÃO				**20.199,00**	**20.199,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **1070**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para aprimorar a capacidade operacional e a eficiência das equipes responsáveis pela fiscalização ambiental, licenciamento, monitoramento, educação e gestão de projetos de sustentabilidade. Equipamentos adequados e atualizados, como veículos, drones, softwares de georreferenciamento ou instrumentos de análise, potencializam as ações de proteção ambiental, permitem respostas mais rápidas a emergências e otimizam a gestão dos recursos naturais. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão ambiental, a eficácia das políticas públicas e a garantia de um futuro mais sustentável e saudável para toda a população.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	MÊS	12	10.625,00	10.625,00
2027			12	7.489,00	7.489,00
2028			12	12.838,00	12.838,00
2029			12	13.945,00	13.945,00
TOTAL DA AÇÃO				**44.897,00**	**44.897,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **1071**

NOME DA AÇÃO: **Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente é um investimento estratégico e de caráter urgente para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a proteção de áreas ambientalmente sensíveis, como nascentes de rios, áreas de recarga de aquíferos, florestas nativas e ecossistemas frágeis, que são essenciais para a manutenção da biodiversidade e dos recursos hídricos. A aquisição e desapropriação permitem ao poder público estabelecer Unidades de Conservação, criar cinturões verdes urbanos e controlar o uso do solo em regiões críticas, prevenindo a ocupação irregular e a degradação ambiental. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ecológica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assegurando um patrimônio natural vital para o desenvolvimento do município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	46.200,00	46.200,00
2028			1	50.843,00	50.843,00
2029			1	51.200,00	51.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**198.243,00**	**198.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0408 FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONSORCIADA - CONSÓRCIOS PÚBLICO**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento da Gestão Consorciada é um investimento inteligente e fundamental para o município. Ele se justifica por permitir que a prefeitura resolva problemas de forma mais eficaz e econômica ao se unir a outros municípios. Consórcios públicos são uma maneira de compartilhar recursos, conhecimentos e até mesmo equipamentos, o que seria muito caro ou inviável para um único município. Isso resulta em serviços públicos melhores e mais baratos para a população, como a gestão de resíduos, iluminação pública ou serviços de saúde especializados. Ao trabalhar em parceria, o município se torna mais forte e eficiente, beneficiando diretamente seus cidadãos e impulsionando o desenvolvimento regional.

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia a própria administração municipal, seus gestores e servidores, que terão acesso a novas formas de gerenciar e executar serviços.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2137**

NOME DA AÇÃO: **'Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para otimizar a aplicação de recursos e a execução de políticas públicas em áreas de interesse comum com municípios vizinhos, superando desafios que seriam intransponíveis de forma isolada. A atuação em consórcio permite a aquisição conjunta de bens e serviços, o compartilhamento de equipamentos e equipes técnicas, e a busca por soluções regionalizadas para questões como saneamento, saúde, meio ambiente e infraestrutura, gerando escala, eficiência e redução de custos. É, portanto, um compromisso direto com a cooperação intermunicipal, a otimização da gestão pública e a promoção do desenvolvimento regional para o benefício de toda a população envolvida.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSORCIOS MANTIDOS	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **2138**

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente é um investimento essencial e estratégico para a efetividade das políticas ambientais do nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e gerenciamento de projetos de sustentabilidade. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de documentos, organização de processos, atendimento ao público e apoio logístico , a capacidade da secretaria de proteger nossos recursos naturais, promover o desenvolvimento sustentável e atender às demandas da população seria severamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a preservação ambiental, a eficiência da gestão pública e a construção de um futuro mais verde e sustentável para todos os cidadãos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	187.310,00	187.310,00
2027			12	193.317,00	193.317,00
2028			12	303.342,00	303.342,00
2029			12	356.624,00	356.624,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.040.593,00**	**1.040.593,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**18 GESTAO AMBIENTAL**		
SUBFUNÇÃO:	**541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
PROGRAMA:	**1801 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Proteção e Preservação Ambiental é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade. Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de um ambiente mais limpo e saudável. Inclui também empresas, produtores rurais e indústrias que precisam se adequar às normas ambientais e adotar práticas sustentáveis.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2139**

NOME DA AÇÃO: **Educação e Fiscalização Ambiental**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Educação e Fiscalização Ambiental é um investimento estratégico e inseparável para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para promover a conscientização e a mudança de comportamento da população em relação às questões ambientais, ao mesmo tempo em que garante o cumprimento da legislação e a proteção efetiva dos nossos recursos naturais. Enquanto a educação ambiental capacita os cidadãos a serem agentes de transformação, a fiscalização coíbe infrações e assegura a sustentabilidade de forma prática, evitando a degradação e a poluição. É, portanto, um compromisso direto e dual com a formação de uma cultura de respeito ao meio ambiente e com a manutenção da ordem ambiental, pilares essenciais para um desenvolvimento equilibrado e a qualidade de vida de todos os munícipes.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	70.000,00	70.000,00
2027			12	70.575,00	70.575,00
2028			12	79.866,00	79.866,00
2029			12	85.162,00	85.162,00
TOTAL DA AÇÃO				**305.603,00**	**305.603,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**18**	**GESTAO AMBIENTAL**	
SUBFUNÇÃO:	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
PROGRAMA:	**1802**	**MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica porque um ambiente saudável é a base para a vida e o desenvolvimento de todos. A poluição, o desmatamento e o uso inadequado dos recursos naturais trazem sérios riscos à saúde da população, à economia e ao futuro da cidade. Este programa busca proteger nossos recursos naturais, como rios e florestas, reduzir a poluição e incentivar práticas sustentáveis em todos os setores. Ao investir no meio ambiente, o município garante mais saúde, bem-estar e oportunidades para as próximas gerações. É um compromisso com a vida, a sustentabilidade e o futuro do nosso território.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para toda a população do município, que se beneficia de um ambiente mais limpo e saudável. Inclui também empresas, produtores rurais e indústrias que precisam se adequar às normas ambientais e adotar práticas sustentáveis.

CÓDIGO DA AÇÃO
2140

NOME DA AÇÃO: **Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos é um investimento contínuo e crucial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir a segurança sanitária, a proteção ambiental e a eficiência da gestão de resíduos, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população. Manter esses galpões em boas condições, com infraestrutura adequada de armazenamento e descarte, previne a proliferação de vetores de doenças, evita a contaminação do solo e da água e otimiza os processos de coleta e destinação final do lixo. É, portanto, um compromisso direto com a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida, assegurando um ambiente urbano mais limpo e organizado para todos.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	28.075,00	28.075,00
2028			12	34.710,00	34.710,00
2029			12	37.184,00	37.184,00
TOTAL DA AÇÃO				**129.969,00**	**129.969,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
2141

NOME DA AÇÃO: **Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Convênio**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Firmar Termos de Colaboração, Fomento, Acordos de Cooperação, Filiações e Convênios é um investimento estratégico e multiplicador para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para ampliar a capacidade de atuação da gestão pública, otimizar recursos e promover o desenvolvimento em diversas áreas, através da parceria com outras esferas de governo, entidades da sociedade civil, universidades e empresas. Essas parcerias permitem acessar novas fontes de financiamento, compartilhar conhecimentos e tecnologias, fortalecer programas e projetos existentes e desenvolver iniciativas inovadoras, que de outra forma seriam inviáveis. É, portanto, um compromisso direto com a eficiência administrativa, a inovação e a construção de soluções colaborativas que impulsionam o progresso e a qualidade de vida de toda a população, potencializando o alcance das políticas públicas.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	28.075,00	28.075,00
2028			12	34.710,00	34.710,00
2029			12	37.184,00	37.184,00
TOTAL DA AÇÃO				**129.969,00**	**129.969,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2804 CONTRIBUICAO PARA O INSS**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO:**	**Contribuicao para o INSS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel**
0036	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao INSS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.	

ANO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**	**CUSTO DA AÇÃO (EM R$)**	**TOTAL**
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	25.000,00	25.000,00
2027			12	22.763,00	22.763,00
2028			12	29.066,00	29.066,00
2029			12	31.187,00	31.187,00
TOTAL DA AÇÃO				**108.016,00**	**108.016,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
PROGRAMA:	**2805 ACOES VINCULADAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLICAS**
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PÚBLICO-ALVO:			

CÓDIGO DA AÇÃO **0037**

NOME DA AÇÃO: **Contribuicao para o RPPS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Destinar para os dispendios Patronais, Junto ao RPPS - Contribuicoes sociais decorrentes do exercicio das acoes do sevicos publico.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES MANTIDAS	MÊS	12	35.000,00	35.000,00
2027			12	33.388,00	33.388,00
2028			12	40.355,00	40.355,00
2029			12	43.182,00	43.182,00
TOTAL DA AÇÃO				**151.925,00**	**151.925,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**544 RECURSOS HÍDRICOS**		
PROGRAMA:	**1805 FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de acesso à água. Também beneficia diretamente agricultores, indústrias e o setor de serviços que dependem do uso sustentável da água.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1072

NOME DA AÇÃO: Construcao de Cisterna Comunitarias

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção de Barragens Subterrâneas é um investimento estratégico e vital para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para mitigar os efeitos da seca e garantir o acesso à água para consumo humano, animal e para a agricultura familiar, especialmente em regiões semiáridas ou com irregularidade hídrica. Ao armazenar a água da chuva no subsolo, protegendo-a da evaporação, essas barragens ampliam a disponibilidade hídrica local, fortalecem a resiliência das comunidades rurais e impulsionam a produção agrícola, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do campo. É, portanto, um compromisso direto com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações que mais sofrem com a escassez de água.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	25	200.000,00	200.000,00
2027			25	196.200,00	196.200,00
2028			25	200.843,00	200.843,00
2029			25	201.200,00	201.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**798.243,00**	**798.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**544 RECURSOS HÍDRICOS**		
PROGRAMA:	**1805 FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica é um investimento essencial e urgente para o município. Ele se justifica pela necessidade vital de garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para todos, um recurso cada vez mais escasso e fundamental para a vida e o desenvolvimento. Sem uma infraestrutura hídrica adequada, o município enfrenta riscos de escassez, problemas de saúde pública e prejuízos econômicos, especialmente para a agricultura. Este programa busca melhorar o abastecimento, a qualidade da água e a gestão dos recursos, assegurando que o município esteja preparado para os desafios hídricos do presente e do futuro. Em resumo, este programa é um compromisso com a vida, a saúde e a sustentabilidade, garantindo um futuro mais seguro e próspero para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os moradores do município, especialmente aqueles em áreas rurais ou com dificuldades de acesso à água. Também beneficia diretamente agricultores, indústrias e o setor de serviços que dependem do uso sustentável da água.

CÓDIGO DA AÇÃO
1073

NOME DA AÇÃO: **Construcao de Barragens Subterraneas**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Construcao de Barragens Subterraneas

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ACUDES E BARRAGENS COSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
2027			1	246.200,00	246.200,00
2028			1	11.467,00	11.467,00
2029			1	30.882,00	30.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**538.549,00**	**538.549,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**692 COMERCIALIZAÇÃO**		
PROGRAMA:	**2301 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa própria economia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos aumenta e os serviços melhoram. Sem esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos comerciantes, atrair clientes e criar um ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o município seja um lugar vibrante para morar, trabalhar e empreender.

PÚBLICO-ALVO:
O principal objetivo é fomentar e fortalecer o comércio local e a economia do município, criando um ambiente favorável para negócios, incentivando o consumo interno e gerando mais oportunidades de trabalho e renda para a população.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1074**

NOME DA AÇÃO: **Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de grande impacto socioeconômico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para fortalecer a cadeia produtiva local, gerar renda direta para os agricultores e promover o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade. Ao estabelecer canais de venda diretos, como feiras e mercados especializados, o município elimina intermediários, valoriza o trabalho do pequeno produtor, estimula o consumo consciente e contribui para a segurança alimentar, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e bem-estar. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão produtiva, a economia solidária e a qualidade de vida de toda a comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	15.000,00	15.000,00
2027			12	12.138,00	12.138,00
2028			12	17.777,00	17.777,00
2029			12	19.192,00	19.192,00
TOTAL DA AÇÃO				**64.107,00**	**64.107,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1075

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Imóveis de Interesse Público pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e essencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para apoiar o crescimento do setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade, permitindo a criação ou ampliação de infraestruturas como centros de distribuição, laboratórios de análise, armazéns ou espaços para feiras de produtores. Adquirir propriedades estratégicas otimiza a logística, melhora a qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos agricultores e à comunidade, e impulsiona o desenvolvimento rural sustentável. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da economia agrícola, a segurança alimentar e a proteção ambiental, pilares cruciais para o progresso do nosso município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	21.250,00	21.250,00
2027			1	18.778,00	18.778,00
2028			1	24.832,00	24.832,00
2029			1	26.688,00	26.688,00
TOTAL DA AÇÃO				**91.548,00**	**91.548,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA:	**0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: 1076

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
Aquisicao de Veiculos para Atender as Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
2027			1	49.325,00	49.325,00
2028			1	57.288,00	57.288,00
2029			1	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1077**

NOME DA AÇÃO: **Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construir, Reformar e Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para dotar a pasta de uma infraestrutura física adequada e moderna, que otimize as condições de trabalho, melhore o atendimento aos produtores rurais e à comunidade, e amplie a capacidade de execução de programas e projetos de desenvolvimento rural e sustentabilidade. Espaços apropriados e bem equipados proporcionam um ambiente mais funcional para a pesquisa, o armazenamento de insumos, a realização de cursos e a gestão ambiental, resultando em maior eficiência e eficácia na promoção do setor agropecuário e na preservação dos recursos naturais. É, portanto, um compromisso direto com o fomento da agricultura, a sustentabilidade e o progresso do meio rural em nossa cidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00
2027			1	28.075,00	28.075,00
2028			1	34.710,00	34.710,00
2029			1	37.184,00	37.184,00
TOTAL DA AÇÃO				**129.969,00**	**129.969,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **1078**

NOME DA AÇÃO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para modernizar a infraestrutura de trabalho e otimizar a capacidade operacional da pasta responsável por fomentar o setor agropecuário e as iniciativas de sustentabilidade. A disponibilidade de equipamentos atualizados, como maquinários agrícolas, ferramentas especializadas e sistemas de monitoramento ambiental, melhora a produtividade dos técnicos, agiliza a prestação de assistência aos produtores rurais e garante a eficiência na gestão de projetos ambientais, impactando diretamente no desenvolvimento rural sustentável. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão, a eficácia administrativa e a otimização dos recursos em prol do crescimento do agronegócio e da preservação ambiental em nosso município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	80.000,00	80.000,00
2027			1	76.200,00	76.200,00
2028			1	80.843,00	80.843,00
2029			1	81.200,00	81.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**318.243,00**	**318.243,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO
1079

NOME DA AÇÃO: **Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para viabilizar a implementação de projetos cruciais para o desenvolvimento rural e a sustentabilidade ambiental, como a construção de infraestruturas de apoio ao agronegócio, a criação de unidades de conservação ou o assentamento de famílias em programas de reforma agrária. A disponibilidade de áreas adequadas permite a expansão de atividades produtivas, a proteção de ecossistemas e o acesso à terra para quem dela necessita, impactando diretamente na segurança alimentar e no bem-estar das comunidades rurais. É, portanto, um compromisso direto com o planejamento territorial, o fomento da agricultura e a preservação ambiental, pilares essenciais para o progresso de nosso município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
2027			1	246.200,00	246.200,00
2028			1	11.467,00	11.467,00
2029			1	30.882,00	30.882,00
TOTAL DA AÇÃO				**538.549,00**	**538.549,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**605 ABASTECIMENTO**		
PROGRAMA:	**2004 MATADOUROS PÚBLICOS**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Matadouros Públicos é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por garantir que a carne que chega à mesa das famílias seja segura e de qualidade, protegendo a saúde pública contra doenças transmitidas por alimentos. Sem matadouros públicos bem fiscalizados, haveria um risco grande de abates clandestinos, sem higiene e controle, o que coloca a vida das pessoas em perigo. Além de proteger a saúde, o programa apoia os produtores e comerciantes locais, oferecendo um local legal e adequado para o abate, o que impulsiona a economia e gera empregos na região. É um compromisso com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento econômico, assegurando que os alimentos que consumimos sejam seguros e que a cadeia produtiva local seja valorizada.

PÚBLICO-ALVO:
programa é para todos os moradores do município, que consomem produtos de origem animal abatidos localmente. Também beneficia diretamente os pecuaristas, açougueiros, comerciantes de carne e demais profissionais envolvidos na cadeia produtora local

CÓDIGO DA AÇÃO
1080

NOME DA AÇÃO: **Construção e Recuperação do Matadouro Público**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção e Recuperação do Matadouro Público é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro, higiênico e fiscalizado de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo toda a cadeia produtiva local de carne. Ao modernizar ou recuperar o matadouro, o município assegura a conformidade com as normas sanitárias vigentes, evita abates clandestinos e oferece uma infraestrutura adequada aos produtores rurais, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico da pecuária regional. É, portanto, um compromisso direto com a saúde pública, a segurança dos alimentos e o fomento da economia local.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	0	0,00	0,00
2027			1	683.317,00	683.317,00
2028			0	843,00	843,00
2029			0	1.200,00	1.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**685.360,00**	**685.360,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**605 ABASTECIMENTO**		
PROGRAMA:	**2301 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa própria economia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos aumenta e os serviços melhoram. Sem esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos comerciantes, atrair clientes e criar um ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o município seja um lugar vibrante para morar, trabalhar e empreender.

PÚBLICO-ALVO:
O principal objetivo é fomentar e fortalecer o comércio local e a economia do município, criando um ambiente favorável para negócios, incentivando o consumo interno e gerando mais oportunidades de trabalho e renda para a população.

CÓDIGO DA AÇÃO
1081

NOME DA AÇÃO: **Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público é um investimento estratégico e de grande relevância socioeconômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para revitalizar um importante centro de comércio e convivência, modernizando sua infraestrutura para oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes e um ambiente mais agradável e seguro aos consumidores. Ao aprimorar as instalações, o município fomenta a economia local, valoriza a produção da agricultura familiar, atrai mais visitantes e fortalece a cultura regional, criando um espaço que estimula o desenvolvimento, a geração de renda e a interação social. É, portanto, um compromisso direto com o progresso econômico, a qualidade de vida e a preservação da identidade de nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E REFORMAS	UNIDADE	0	0,00	0,00
2027			1	1.683.317,00	1.683.317,00
2028			0	843,00	843,00
2029			0	1.200,00	1.200,00
TOTAL DA AÇÃO				**1.685.360,00**	**1.685.360,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20**	**AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2142**

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser a estrutura de suporte fundamental que garante a eficiência e a agilidade na execução das políticas de fomento à agricultura familiar, desenvolvimento rural, sustentabilidade ambiental e outras iniciativas. Sem esse suporte administrativo robusto que inclui gestão de processos, organização de documentos, atendimento ao produtor e apoio logístico , a capacidade da secretaria de promover o crescimento econômico no campo e a preservação ambiental seria severamente comprometida. É, portanto, um compromisso direto com a produtividade, a sustentabilidade e o fortalecimento do setor agrícola em nosso município.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	230.000,00	230.000,00
2027			12	240.575,00	240.575,00
2028			12	21.115,00	21.115,00
2029			12	56.758,00	56.758,00
TOTAL DA AÇÃO				**548.448,00**	**548.448,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**606 EXTENSÃO RURAL**		
PROGRAMA:	**2009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base da nossa produção de alimentos, garantindo que a população tenha acesso a comida fresca e de qualidade. Sem apoio, muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades, o que afeta a economia local e a disponibilidade de alimentos. Este programa busca aumentar a produção, melhorar a renda dos agricultores e incentivar práticas que protejam o meio ambiente. Ao fortalecer a agricultura familiar, o município não só promove o desenvolvimento econômico rural, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade, assegurando a alimentação e valorizando o trabalho no campo.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os agricultores familiares e suas famílias residentes no município, incluindo pequenos produtores, assentados, comunidades tradicionais e cooperativas agrícolas.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2143**

NOME DA AÇÃO: **Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar é um investimento estratégico e de fundamental importância para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para fortalecer a economia local, gerar renda e emprego no campo, e garantir a segurança alimentar da população. Ao incentivar os pequenos produtores com assistência técnica, acesso a mercados e tecnologias, o município promove a sustentabilidade rural, combate o êxodo rural e assegura a produção de alimentos frescos e saudáveis que chegam à mesa de todos. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão social, o desenvolvimento econômico equitativo e a resiliência alimentar, pilares cruciais para um futuro mais próspero e seguro em nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	50.000,00	50.000,00
2027			12	49.325,00	49.325,00
2028			12	57.288,00	57.288,00
2029			12	61.173,00	61.173,00
TOTAL DA AÇÃO				**217.786,00**	**217.786,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**606 EXTENSÃO RURAL**		
PROGRAMA:	**2009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base da nossa produção de alimentos, garantindo que a população tenha acesso a comida fresca e de qualidade. Sem apoio, muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades, o que afeta a economia local e a disponibilidade de alimentos. Este programa busca aumentar a produção, melhorar a renda dos agricultores e incentivar práticas que protejam o meio ambiente. Ao fortalecer a agricultura familiar, o município não só promove o desenvolvimento econômico rural, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade, assegurando a alimentação e valorizando o trabalho no campo.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os agricultores familiares e suas famílias residentes no município, incluindo pequenos produtores, assentados, comunidades tradicionais e cooperativas agrícolas.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2144**

NOME DA AÇÃO: **Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor é um investimento estratégico e fundamental para o nosso município. Ela se justifica por ser essencial para promover o desenvolvimento sustentável do campo, aumentar a produtividade e a renda familiar, e fortalecer a segurança alimentar local. Ao oferecer orientação técnica, capacitação, acesso a novas tecnologias e boas práticas de manejo, o município empodera o pequeno produtor, melhora sua competitividade e incentiva a permanência no meio rural, combatendo o êxodo e garantindo a sucessão no campo. É, portanto, um compromisso direto com a inclusão social, o crescimento econômico rural e a resiliência alimentar, pilares cruciais para o progresso e bem-estar de toda a comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	5.000,00	5.000,00
2027			12	1.513,00	1.513,00
2028			12	6.488,00	6.488,00
2029			12	7.198,00	7.198,00
TOTAL DA AÇÃO				**20.199,00**	**20.199,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**606 EXTENSÃO RURAL**		
PROGRAMA:	**2009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por ser a base da nossa produção de alimentos, garantindo que a população tenha acesso a comida fresca e de qualidade. Sem apoio, muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades, o que afeta a economia local e a disponibilidade de alimentos. Este programa busca aumentar a produção, melhorar a renda dos agricultores e incentivar práticas que protejam o meio ambiente. Ao fortalecer a agricultura familiar, o município não só promove o desenvolvimento econômico rural, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade, assegurando a alimentação e valorizando o trabalho no campo.

PÚBLICO-ALVO:
O programa é para todos os agricultores familiares e suas famílias residentes no município, incluindo pequenos produtores, assentados, comunidades tradicionais e cooperativas agrícolas.

CÓDIGO DA AÇÃO: **2145**

NOME DA AÇÃO: **Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura é um investimento estratégico e de grande potencial para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para diversificar a economia rural, gerar renda e emprego, e promover a sustentabilidade ambiental. Ao incentivar a produção de hortaliças e flores, o município cria novas oportunidades para pequenos produtores, atrai investimentos, estimula o consumo local e embeleza a cidade, contribuindo para o paisagismo e o bem-estar da população. É, portanto, um compromisso direto com a inovação agrícola, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico sustentável, pilares essenciais para o crescimento e a qualidade de vida em nossa comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	AÇÕES MANTIDAS	MÊS	12	30.000,00	30.000,00
2027			12	28.075,00	28.075,00
2028			12	34.710,00	34.710,00
2029			12	37.184,00	37.184,00
TOTAL DA AÇÃO				**129.969,00**	**129.969,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
PROGRAMA:	**2301 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa própria economia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos aumenta e os serviços melhoram. Sem esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos comerciantes, atrair clientes e criar um ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o município seja um lugar vibrante para morar, trabalhar e empreender.

PÚBLICO-ALVO:
O principal objetivo é fomentar e fortalecer o comércio local e a economia do município, criando um ambiente favorável para negócios, incentivando o consumo interno e gerando mais oportunidades de trabalho e renda para a população.

CÓDIGO DA AÇÃO
2146

NOME DA AÇÃO: **Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para preservar importantes espaços de comércio, cultura e convivência social, que são vitais para a economia local e para o abastecimento da população. Ao assegurar que esses mercados estejam em boas condições de infraestrutura, higiene e segurança, o município apoia pequenos comerciantes, fomenta a economia criativa, valoriza a produção local e oferece um ambiente digno e atrativo para compradores e visitantes. É, portanto, um compromisso direto com o desenvolvimento econômico sustentável, a preservação do patrimônio e a qualidade de vida de toda a comunidade.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	GESTAO MANTIDA	MÊS	12	180.000,00	180.000,00
2027			12	187.450,00	187.450,00
2028			12	204.046,00	204.046,00
2029			12	217.103,00	217.103,00
TOTAL DA AÇÃO				**788.599,00**	**788.599,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**20 AGRICULTURA**		
SUBFUNÇÃO:	**451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
PROGRAMA:	**2301 PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA**	**TIPO PROGRAMA:**	**FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Promoção Interna do Comércio e da Renda é um investimento essencial para o município. Ele se justifica por impulsionar a nossa própria economia, fazendo com que o dinheiro circule mais dentro da cidade e crie mais riqueza. Quando o comércio local é forte, novos empregos surgem, a arrecadação de impostos aumenta e os serviços melhoram. Sem esse apoio, os pequenos negócios podem fechar, e o dinheiro pode ir para fora do município. Este programa busca oferecer suporte aos comerciantes, atrair clientes e criar um ambiente de negócios mais próspero. É um compromisso com o crescimento econômico, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o município seja um lugar vibrante para morar, trabalhar e empreender.

PÚBLICO-ALVO:
O principal objetivo é fomentar e fortalecer o comércio local e a economia do município, criando um ambiente favorável para negócios, incentivando o consumo interno e gerando mais oportunidades de trabalho e renda para a população.

CÓDIGO DA AÇÃO
2147

NOME DA AÇÃO: **Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos é um investimento crucial e de extrema relevância sanitária e econômica para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o abate seguro e higiênico de animais, protegendo a saúde dos consumidores e fortalecendo a cadeia produtiva local de carne. Ao manter esses espaços em conformidade com as normas sanitárias e em plenas condições de funcionamento, o município assegura a qualidade dos alimentos que chegam à mesa da população, apoia os produtores rurais e previne riscos de contaminação e proliferação de doenças. É, portanto, um compromisso direto com a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da pecuária em nossa região.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	CENTROS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1	180.000,00	180.000,00
2027			1	187.450,00	187.450,00
2028			1	204.046,00	204.046,00
2029			1	217.103,00	217.103,00
TOTAL DA AÇÃO				**788.599,00**	**788.599,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO V - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 2026-2029

FUNÇÃO:	**4**	**ADMINISTRACAO**	
SUBFUNÇÃO:	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA:	**0402**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**TIPO PROGRAMA:** **FINALISTICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
O Programa de Administração Geral é um investimento fundamental para o município. Ele se justifica por ser o alicerce que sustenta toda a máquina pública, garantindo que ela funcione de forma organizada e eficiente.

Sem uma administração geral forte, todos os outros programas e serviços, como saúde, educação e infraestrutura, seriam prejudicados. Este programa garante que o dinheiro público seja bem gerido, evitando desperdícios e assegurando que os recursos cheguem onde realmente precisam. Além disso, ele promove a transparência e a modernização da prefeitura, tornando o trabalho mais ágil e acessível ao cidadão. Em resumo, este programa é a coluna vertebral de um governo eficiente, essencial para que o município possa oferecer serviços de qualidade e responder às

PÚBLICO-ALVO:
O programa beneficia toda a população do município, pois uma administração bem gerida resulta em melhores serviços para todos.

CÓDIGO DA AÇÃO **2150**

NOME DA AÇÃO: **Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:
A ação de Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais é um investimento essencial e estratégico para o nosso município. Ela se justifica por ser fundamental para garantir o bom funcionamento e a eficiência da secretaria, que desempenha um papel crucial na articulação e na comunicação entre o poder executivo e outras esferas de governo, sociedade civil e instituições. Ao fornecer o suporte administrativo necessário, o município assegura que a secretaria possa focar em suas atribuições principais, como a captação de recursos, o gerenciamento de convênios e a representação do governo, impactando positivamente no desenvolvimento e na execução de projetos importantes para a cidade. É, portanto, um compromisso direto com a modernização da gestão pública e a efetividade das ações governamentais.

ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R$)	TOTAL
2026	ATIVIDADES APOIADAS	MÊS	12	100.000,00	100.000,00
2027			12	102.450,00	102.450,00
2028			12	113.734,00	113.734,00
2029			12	121.147,00	121.147,00
TOTAL DA AÇÃO				**437.331,00**	**437.331,00**

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE RECEITA X DESPESAS

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS X DESPESAS PPA - 2026-2029

Descrição da Receita	2026	2027	2028	2029
111250010000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	12.900,00	13.706,00	14.563,00	15.473,00
111250020000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
111250030000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	59.100,00	62.794,00	66.719,00	70.889,00
111250040000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	35.400,00	37.613,00	39.964,00	42.462,00
111253010000000 Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	75.600,00	80.325,00	85.345,00	90.679,00
111253020000000 Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
111253030000000 Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
111253040000000 Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mj.d.a	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
111303110000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	961.800,00	1.021.913,00	1.085.783,00	1.153.644,00
111303410000000 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	615.200,00	653.650,00	694.503,00	737.909,00
111451110000000 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	816.500,00	867.531,00	921.752,00	979.362,00
111451120000000 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	600,00	638,00	678,00	720,00
111451130000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	17.900,00	19.019,00	20.208,00	21.471,00
111451140000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	8.100,00	8.606,00	9.144,00	9.716,00
112101010000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.300,00	74.694,00	79.362,00	84.322,00
112101020000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	600,00	638,00	678,00	720,00
112101030000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida ativa	32.700,00	34.744,00	36.916,00	39.223,00
112101040000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	22.600,00	24.013,00	25.514,00	27.109,00
112104010000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	1.275,00	1.355,00	1.440,00
112104020000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	100,00	106,00	113,00	120,00
112104030000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida ativa	1.400,00	1.488,00	1.581,00	1.680,00
112104040000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	200,00	213,00	226,00	240,00
112150010000000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.200,00	9.775,00	10.386,00	11.035,00
112201010000000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	5.844,00	6.209,00	6.597,00
112201020000000 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
112201030000000 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
112201040000000 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
121501110000000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.623.000,00	1.724.438,00	1.832.215,00	1.946.728,00
121501120000000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
121501130000000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
121501140000000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Mul. jur. divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00

121502110000000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	2.840.900,00	3.018.456,00	3.207.110,00	3.407.554,00
121502120000000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	398.500,00	423.406,00	449.869,00	477.986,00
121502130000000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Divida ativa	1.100,00	1.169,00	1.242,00	1.320,00
121502140000000	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Mul.jur.div.ativa	1.100,00	1.169,00	1.242,00	1.320,00
124150010000000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Princ.	608.600,00	646.638,00	687.053,00	729.994,00
124150020000000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Mul.ju	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
124150030000000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Div.at	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
124150040000000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Mj.d.a	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
131101110000000	Alugueis e Arrendamentos - Principal	38.600,00	41.013,00	43.576,00	46.300,00
131101120000000	Alugueis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
131101130000000	Alugueis e Arrendamentos - Divida ativa	3.000,00	3.188,00	3.387,00	3.599,00
131101140000000	Alugueis e Arrendamentos - Multa e juros da divida ativa	3.000,00	3.188,00	3.387,00	3.599,00
131199010000000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	12.300,00	13.069,00	13.886,00	14.754,00
132101011010100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educacao - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
132101011015000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	353.800,00	375.913,00	399.408,00	424.371,00
132101011020100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atencao basica - Principal	7.000,00	7.438,00	7.903,00	8.397,00
132101011020400	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilancia Saude - Principal	7.000,00	7.438,00	7.903,00	8.397,00
132101011020600	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestao do SUS - Principal	18.200,00	19.338,00	20.547,00	21.831,00
132101011020900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	93.700,00	99.556,00	105.778,00	112.389,00
132101011025100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	600,00	638,00	678,00	720,00
132101011025200	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	7.800,00	8.288,00	8.806,00	9.356,00
132101011025300	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	8.000,00	8.500,00	9.031,00	9.595,00
132101011025400	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salario edu - Principal	37.000,00	39.313,00	41.770,00	44.381,00
132101011025900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	57.000,00	60.563,00	64.348,00	68.370,00
132101011030100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Protecao S Basica - Principal	2.100,00	2.231,00	2.370,00	2.518,00
132101011030200	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestao do SUAS - Principal	4.900,00	5.206,00	5.531,00	5.877,00
132101011030300	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Med. Complex. - Princ.	11.000,00	11.688,00	12.419,00	13.195,00
132101011030400	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	11.000,00	11.688,00	12.419,00	13.195,00
132101011030500	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Unico - Princ.	800,00	850,00	903,00	959,00
132101011030900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	16.300,00	17.319,00	18.401,00	19.551,00
132101011035100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educacao - Principal	17.600,00	18.700,00	19.869,00	21.111,00
132101011035200	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saude - Principal	15.400,00	16.363,00	17.386,00	18.473,00

132101011035900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
132101011053000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.200,00	2.338,00	2.484,00	2.639,00
132101011055000	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.100,00	1.169,00	1.242,00	1.320,00
132101011090100	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	11.000,00	11.688,00	12.419,00	13.195,00
132101011090200	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saude - Principal	7.000,00	7.438,00	7.903,00	8.397,00
132101011090900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
132101012000000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	2.921.100,00	3.103.669,00	3.297.648,00	3.503.751,00
139999010000000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	38.200,00	40.588,00	43.125,00	45.820,00
139999020000000	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros do principal	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
139999030000000	Outras Receitas Patrimoniais - Divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
139999040000000	Outras Receitas Patrimoniais - Multa e juros da divida ativa	6.000,00	6.375,00	6.773,00	7.196,00
171151110000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	26.986.100,00	28.672.731,00	30.464.777,00	32.368.826,00
171151210000000	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinaria - Principal	3.718.750,00	3.951.172,00	4.198.120,00	4.460.503,00
171152010000000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.100,00	3.294,00	3.500,00	3.719,00
171251010000000	Cota-Parte Compensacao Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.200,00	5.525,00	5.870,00	6.237,00
171252110000000	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
171252210000000	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petroleo-Lei 9.478/97 - Princ.	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
171252310000000	Cota-Parte Royalties Participacao Esp.-Lei No 9.478/97 - Princ.	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
171252410000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	513.300,00	545.381,00	579.467,00	615.684,00
171299010000000	Outras Transf de Compensacao Financ Expl Recur Naturais - Princ.	24.200,00	25.713,00	27.320,00	29.028,00
171350111000000	Piso de Atencao Basica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00	2.656.250,00	2.822.266,00	2.998.658,00
171350113005000	Saude da Familia - Principal	198.000,00	210.375,00	223.523,00	237.493,00
171350113010000	Agentes Comunitarios de Saude - Principal	658.100,00	699.231,00	742.933,00	789.366,00
171350113015000	Saude Bucal - Principal	701.500,00	745.344,00	791.928,00	841.424,00
171350113040000	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF - Principal	31.000,00	32.938,00	34.997,00	37.184,00
171350113090000	Outros Prog. Piso de Atencao Basica Variavel - Principal	25.000,00	26.563,00	28.223,00	29.987,00
171350119000000	Outros Programas Fin. Atencao Primaria - Principal	2.062.100,00	2.190.981,00	2.327.917,00	2.473.412,00
171350211007000	Atencao de Media e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	861.500,00	915.344,00	972.553,00	1.033.338,00
171350211014000	SAMU - Servico de Atendimento Movel de Urgencia - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
171350211021000	Centro de Especialidades Odontologicas - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
171350211028000	Centro de Atencao Psicossocial - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
171350211035000	Centros de Referencia em Saude do Trabalhador - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00

171350211090000	Outros Programas Financ. Transferencia Fundo a Fundo - Princ.	61.000,00	64.813,00	68.864,00	73.168,00
171350212010000	CNRAC - Centro Nacional Regulacao de Alta Complexidade - Princ.	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
171350212020000	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	12.000,00	12.750,00	13.547,00	14.394,00
171350219000000	Outros Prog. Fin. por Transferencia Fundo a Fundo - Principal	42.000,00	44.625,00	47.414,00	50.377,00
171350311000000	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude - Principal	181.800,00	193.163,00	205.236,00	218.063,00
171350312000000	Vigilancia Sanitaria - Principal	9.100,00	9.669,00	10.273,00	10.915,00
171350319000000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	35.000,00	37.188,00	39.512,00	41.982,00
171350411000000	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - Principal	21.900,00	23.269,00	24.723,00	26.268,00
171350412000000	Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica - Principal	24.000,00	25.500,00	27.094,00	28.787,00
171350413000000	Comp. de Medicamentos de dispensacao excepcional - Principal	24.000,00	25.500,00	27.094,00	28.787,00
171350419000000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	18.000,00	19.125,00	20.320,00	21.590,00
171350511000000	Qualificacao da Gestao do SUS - Principal	46.000,00	48.875,00	51.930,00	55.176,00
171350512000000	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude - Principal	41.000,00	43.563,00	46.286,00	49.179,00
171350519000000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	21.000,00	22.313,00	23.708,00	25.190,00
171350910000000	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	220.000,00	233.750,00	248.359,00	263.881,00
171351510000000	Transferencias do SUS-Gestao do SUS - Principal	500.000,00	531.250,00	564.453,00	599.731,00
171399010000000	Outras Transferencias de Recursos do SUS - Principal	890.100,00	945.731,00	1.004.839,00	1.067.641,00
171450010000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1.210.100,00	1.285.731,00	1.366.089,00	1.451.470,00
171451010000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2.100,00	2.231,00	2.370,00	2.518,00
171452010000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	459.900,00	488.644,00	519.184,00	551.633,00
171453010000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	215.900,00	229.394,00	243.731,00	258.964,00
171499010000000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Principal	785.000,00	834.063,00	886.192,00	941.579,00
171550010000000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.876.000,00	7.305.750,00	7.762.359,00	8.247.506,00
171551010000000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.497.100,00	6.903.169,00	7.334.617,00	7.793.031,00
171552010000000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.281.700,00	1.361.806,00	1.446.919,00	1.537.351,00
171650011000000	Protecao Social Basica - Principal	133.600,00	141.950,00	150.822,00	160.248,00
171650012000000	Gestao do SUAS - Principal	101.500,00	107.844,00	114.584,00	121.746,00
171650013000000	Protecao Social Especial de Media Complexidade - Principal	33.000,00	35.063,00	37.254,00	39.582,00
171650014000000	Protecao Social Especial de Alta Complexidade - Principal	44.000,00	46.750,00	49.672,00	52.777,00
171650015000000	Gestao do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Principal	114.800,00	121.975,00	129.598,00	137.698,00
171650019000000	Outras Transferencias do FNAS - Principal	62.400,00	66.300,00	70.444,00	74.847,00
171750010000000	Transferencias de Convenios da Uniao para SUS - Principal	200.000,00	212.500,00	225.781,00	239.892,00

171751010000000	Transferencias de Convenios da Uniao a Prog Educacao - Princ.	500.000,00	531.250,00	564.453,00	599.731,00
171752010000000	Transf.de Convenios da Uniao Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	300.000,00	318.750,00	338.672,00	359.839,00
171799010000000	Outras Transf de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Princ.	1.000.000,00	1.062.500,00	1.128.906,00	1.199.463,00
171958010000000	Transferencia Obrigatoria da Lei Complementar no176/2020 - Princ.	19.600,00	20.825,00	22.127,00	23.510,00
171960010000000	Transf. Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cult - Princ.	183.900,00	195.394,00	207.606,00	220.581,00
171999019040000	Outras Transferencias da Uniao	1.200,00	1.275,00	1.355,00	1.440,00
172150010000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.714.100,00	10.321.231,00	10.966.308,00	11.651.702,00
172151010000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.139.700,00	1.210.931,00	1.286.614,00	1.367.027,00
172152010000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	35.200,00	37.400,00	39.738,00	42.222,00
172153010000000	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.200,00	23.588,00	25.062,00	26.628,00
172450010000000	Transf. de Convenios dos Estados e DF para SUS - Principal	350.000,00	371.875,00	395.117,00	419.812,00
172451010000000	Transf de Convenios dos Estados e DF a Prog de Educacao - Princ.	250.000,00	265.625,00	282.227,00	299.866,00
172499019000000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	46.500,00	49.406,00	52.494,00	55.775,00
172951010000000	Transferencia de Estado destinada a Assistencia Social - Princ.	38.300,00	40.694,00	43.237,00	45.939,00
172952010000000	Transferencias de Rec a Programas de Educacao - Principal	430.000,00	456.875,00	485.430,00	515.769,00
172999019000000	Outras transferencias dos Estados - Principal	621.400,00	660.238,00	701.503,00	745.347,00
175150010000000	Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal	12.679.700,00	13.472.181,00	14.314.192,00	15.208.829,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	107.900,00	114.644,00	121.809,00	129.422,00
191107010000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
191107020000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
191107030000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa	10.500,00	11.156,00	11.853,00	12.594,00
191107040000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	1.400,00	1.488,00	1.581,00	1.680,00
192199010000000	Outras Indenizacoes - Principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
192199020000000	Outras Indenizacoes - Multa e juros do principal	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
192199030000000	Outras Indenizacoes - Divida ativa	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
192199040000000	Outras Indenizacoes - Multa e juros da divida ativa	1.000,00	1.063,00	1.129,00	1.200,00
192299010000000	Outras Restituicoes - Principal	283.600,00	301.325,00	320.158,00	340.168,00
192299020000000	Outras Restituicoes - Multa e juros do principal	4.000,00	4.250,00	4.516,00	4.798,00
192299030000000	Outras Restituicoes - Divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
192299040000000	Outras Restituicoes - Multa e juros da divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
199903011000000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	771.800,00	820.038,00	871.290,00	925.746,00
199903021000000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Multa e jur. prin	4.700,00	4.994,00	5.306,00	5.638,00

199903031000000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Divida ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
199903041000000	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS - Mul.jur.div.ativa	2.000,00	2.125,00	2.258,00	2.399,00
241151110000000	Transferencias de Recursos do SUS-Atencao Primaria - Principal	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
241151210000000	Transferencias de Recursos do SUS-Atencao Especializada - Princ.	86.000,00	91.375,00	97.086,00	103.154,00
241151310000000	Transferencias de Recursos do SUS-Assistencia Famaceutic - Princ.	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
241151410000000	Transferencias de Recursos do SUS-Vigilancia em Saude - Princ.	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
241151510000000	Transferencias de Recursos do SUS-Gestao do SUS - Principal	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
241151910000000	Transferencias de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	15.000,00	15.938,00	16.934,00	17.992,00
241250910000000	Outras transferencias destinadas a Programas de Educacao - Princ.	204.000,00	216.750,00	230.297,00	244.691,00
241350010000000	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	120.000,00	127.500,00	135.469,00	143.936,00
241450010000000	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS - Principal	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
241451010000000	Transferencia de Convenio da Uniao destinada a Educacao - Princ.	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
241499010000000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	979.700,00	1.040.931,00	1.105.989,00	1.175.113,00
242150010000000	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	25.050,00	26.616,00	28.280,00	30.048,00
242250010000000	Transferencias de Convenios dos Estados para SUS - Principal	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
242251010000000	Transferencia Convenio Estado dest Programa de Educacao - Princ.	202.300,00	214.944,00	228.378,00	242.652,00
242299010000000	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF - Princ.	17.000,00	18.063,00	19.192,00	20.392,00
242951010000000	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educacao - Princ.	3.000,00	3.188,00	3.387,00	3.599,00
242999019000000	Outras Transferencias dos Estados - Principal	28.000,00	29.750,00	31.609,00	33.585,00
721551110000000	Contribuicao Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1.653.240,00	1.756.568,00	1.866.354,00	1.983.001,00
951711511100000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.397.220,00	-5.734.546,00	-6.092.955,00	-6.473.765,00
951711520100000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-620,00	-659,00	-700,00	-744,00
951721500100000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.942.820,00	-2.064.246,00	-2.193.261,00	-2.330.340,00
951721510100000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-227.940,00	-242.186,00	-257.323,00	-273.406,00
951721520100000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-7.040,00	-7.480,00	-7.947,00	-8.444,00
991719580100000	Transferencia Obrigatoria da Lei Complementar no176/2020 - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita		**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	2026	2027	2028	2029

LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.388.600,00	3.615.029,00	3.841.882,00
ADMINISTRACAO	5.996.415,00	7.275.853,00	8.558.412,00	8.064.577,00
SEGURANCA PBLICA	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.373.492,00	5.678.433,00	4.922.296,00	4.762.436,00
PREVIDENCIA SOCIAL	6.361.620,00	6.736.423,00	7.367.976,00	7.898.035,00
SAUDE	20.084.898,00	15.772.567,00	21.743.705,00	23.747.429,00
EDUCACAO	33.011.939,00	38.225.351,00	38.881.424,00	42.833.630,00
CULTURA	1.990.699,00	2.085.056,00	2.341.034,00	2.301.617,00
DIREITOS DA CIDADANIA	420.000,00	434.850,00	476.669,00	66.737,00
URBANISMO	11.496.712,00	12.423.888,00	13.133.984,00	13.790.517,00
HABITACAO	1.607.310,00	-3.800,00	843,00	1.200,00
SANEAMENTO	1.421.930,00	1.662.834,00	1.584.401,00	1.642.646,00
GESTAO AMBIENTAL	330.000,00	321.625,00	356.128,00	369.908,00
AGRICULTURA	2.309.185,00	4.652.520,00	1.645.270,00	1.874.521,00
COMERCIO E SERVICOS	145.000,00	133.600,00	147.529,00	148.600,00
ENERGIA	621.930,00	549.951,00	784.401,00	842.646,00
DESPORTO E LAZER	701.560,00	644.116,00	571.542,00	554.698,00
ENCARGOS ESPECIAIS	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	192.400,00	201.686,00	202.400,00

TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO VII - AÇÕES PROJETOS ATIVIDADES POR UNIDADE GESTORA

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**03-Instituto de Previdencia do Municipio**				
Órgão:	**10 Instituto de Previdencia do Municipio de** **Und. Orçamentária:** **1 Instituto de Previdencia do Municipio de**				
0028	Contribuicao para o INSS - Instituto de Previdencia do Municiipio de Pacoti	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00
Função: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0029	Contribuicao para o RPPS - Instituto de Previdencia do Municipio de Pacoti	65.000,00	65.263,00	74.222,00	79.165,00
Função: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
1038	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPMP	12.000,00	8.950,00	14.390,00	15.594,00
Função: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL	SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
2103	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência	407.310,00	427.067,00	551.701,00	620.506,00
Função: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL	SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
2104	Pagamento de Inativos e Pensionistas	5.872.310,00	6.233.630,00	6.721.175,00	7.175.572,00
Função: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL	SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
UND.GESTORA:	**03-Instituto de Previdencia do Municipio**	**Total da UG:**	**6.361.620,00**	**6.736.423,00**	**7.367.976,00**	**7.898.035,00**
Órgão:	**10 Instituto de Previdencia do Municipio de** **Und. Orçamentária:** **99 Reserva de Contigencia do IPMP**				
9001	Reserva de Contigencia do IPMP	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	SubFunção: 997 - Reserva do RPPS	Programa: Reserva de Contigencia			
UND.GESTORA:	**03-Instituto de Previdencia do Municipio**	**Total da UG:**	**6.461.620,00**	**6.832.623,00**	**7.468.819,00**	**7.999.235,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**06-Secretaria de Financas**				
Órgão:	**8 Sec.Administracao, Planejamento e Financ** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria de Administracao, Planejament**				
0023	Contribuicao para o PASEP- Sec. Administ racao, Planejamento e Financas	512.310,00	538.630,00	670.237,00	746.450,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o Programa de Formacao do PASEP				
0024	Contribuicao para o INSS - Sec. de Admin istracao, Planejamento e Financas	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS				
0025	Contribuicao para o RPPS - Sec. Administ racao,Planejamento e Financas	80.000,00	81.200,00	91.156,00	97.158,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social				
1049	Reforma do Prédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2090	Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas da Administração Municipal	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2091	Apoio às Ações de Segurança Pública da Polícia e às Atividades do Poder Judiciário no Município	10.000,00	6.825,00	12.132,00	13.195,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2092	Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças	1.507.310,00	1.595.817,00	1.793.498,00	1.939.915,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2093	Modernização da Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentária	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 123 - Administração Financeira Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2094	Servico da Divida Interna	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SubFunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: Servico da Divida Interna Contratada				
2111	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças	20.000,00	16.200,00	20.843,00	21.200,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UND.GESTORA:	**06-Secretaria de Financas** **Total da UG:**	**3.031.930,00**	**3.176.477,00**	**3.701.748,00**	**4.036.959,00**
Órgão:	**8 Sec.Administracao, Planejamento e Financ** **Und. Orçamentária:** **99 Reserva de Contigencia**				
9002	Reserva de Contigencia	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	SubFunção: 999 - Reserva de Contingência	Programa: Reserva de Contigencia			
UND.GESTORA:	**06-Secretaria de Financas**	**Total da UG:**	**3.131.930,00**	**3.272.677,00**	**3.802.591,00**	**4.138.159,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**07-Secretaria de Infra-Estrutura**				
Órgão:	**5 Secretaria de Infra Estrutura** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria de Infra Estrutura.**				
0008	Contribuicao para o INSS - Sec. de Infra Estrutura	57.310,00	55.192,00	156.584,00	200.694,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0009	Contribuicao para o RPPS - Sec. de Infra Estrutura	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
1005	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	107.310,00	83.317,00	161.467,00	180.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
1007	Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística	907.310,00	883.317,00	961.467,00	980.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA			
1008	Construção e Manutenção de Pavimentação Asfáltica	2.707.310,00	2.683.317,00	2.761.467,00	2.780.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
1009	Construção de Praças, Parques e Jardins	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
1010	Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS			
1011	Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	240.000,00	236.200,00	1.467,00	20.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 452 - Serviços Urbanos	Programa: INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
1012	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural	240.000,00	236.200,00	1.467,00	20.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 752 - Energia Elétrica	Programa: INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA			
1013	Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00
Função: 17 - SANEAMENTO	SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	Programa: SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA			
1014	Construção e Recuperação de Drenagem Urbana	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00
Função: 17 - SANEAMENTO	SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	Programa: SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA			
1016	Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água	7.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 17 - SANEAMENTO SubFunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
1019	Perfuração de Poços	160.000,00	156.200,00	160.843,00	161.200,00
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL SubFunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
1020	Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	307.310,00	283.317,00	361.467,00	380.882,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
1054	Construção e Reforma do Muro do Arimo	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA					
1055	Construção de Pavimentação em Bloco Intertravado/Paralelepípedo	902.372,00	1.683.317,00	1.761.467,00	1.780.882,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: VIAS E LOGRADOUROS URBANOS					
1056	Aquisição/Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1057	Construção, Ampliação e Reforma de Abrigos	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
1084	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 25 - ENERGIA SubFunção: 752 - Energia Elétrica Programa: INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA					
2034	Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura	2.707.310,00	2.870.817,00	3.148.186,00	3.379.271,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2035	Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos	7.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2036	Urbanização de Praças e Espaços Públicos	200.000,00	196.200,00	200.843,00	201.200,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA					
2037	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	907.310,00	883.317,00	961.467,00	980.882,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: VIAS E LOGRADOUROS URBANOS					
2039	Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	207.310,00	214.567,00	325.920,00	380.613,00
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA					

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
2040	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais	12.000,00	8.950,00	14.390,00	15.594,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 452 - Serviços Urbanos	Programa: INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2042	Manutenção de Iluminação Pública	507.310,00	533.317,00	664.592,00	740.452,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 752 - Energia Elétrica	Programa: INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA			
2044	Recuperação e Limpeza de Poços	60.000,00	59.950,00	68.577,00	73.167,00
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	SubFunção: 544 - Recursos Hídricos	Programa: FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA			
2097	Atendimento à População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento de Água	240.000,00	251.200,00	32.405,00	68.754,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 544 - Recursos Hídricos	Programa: FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA			
UND.GESTORA:	**07-Secretaria de Infra-Estrutura**	**Total da UG:**	**13.343.262,00**	**14.611.331,00**	**15.236.933,00**	**16.077.699,00**

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**11-Secretaria de Educacao**				
Órgão:	**6 Secretaria de Educacao** **Und. Orçamentária:** **1 Fundo Municipal de Educacao**				
0010	Contribuicao para o PASEP - Sec. de Educ acao	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: Contribuicao para o Programa de Formacao do PASEP			
0011	Contribuicao para o INSS - Secretaria de Educacao	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0012	Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Educacao	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
1026	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	707.310,00	2.149.836,00	2.382.143,00	2.565.351,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental	Programa: ENSINO FUNDAMENTAL			
1027	Aquisição de Transporte Escolar	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental	Programa: ENSINO BASICO			
1028	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	200.000,00	264.736,00	46.788,00	84.036,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental	Programa: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO			
1029	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil.	207.310,00	233.317,00	361.467,00	430.882,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 365 - Educação Infantil	Programa: ENSINO INFANTIL			
1048	Construção Creche Pró-Infância Tipo 1	1.207.310,00	1.277.067,00	1.454.826,00	1.580.076,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 365 - Educação Infantil	Programa: ENSINO INFANTIL			
1082	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de educação	507.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
1085	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 25 - ENERGIA	SubFunção: 752 - Energia Elétrica	Programa: INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA			
2046	Apoio Administrativo à Secretaria de Educação	1.707.310,00	1.808.317,00	2.019.280,00	2.179.808,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ENSINO BASICO			
2047	Apoio e Premiações aos Eventos Culturais e Pedagógicos	200.000,00	196.200,00	200.843,00	201.200,00

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho Programa: ENSINO FUNDAMENTAL					
2048	Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	307.310,00	283.317,00	361.467,00	380.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL					
2049	Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental	307.310,00	133.317,00	361.467,00	280.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL					
2050	Apoio Eventual Financeiro às Escolas	80.000,00	76.200,00	80.843,00	81.200,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL					
2051	Funcionamento do Transporte Escolar	607.310,00	683.317,00	911.467,00	980.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO BASICO					
2052	Apoio ao Desenvolvimento do Estudante do Ensino Médio	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 362 - Ensino Médio Programa: ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSIONALIZANTE					
2053	Transporte Escolar Ensino Médio	107.310,00	183.317,00	361.467,00	380.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 362 - Ensino Médio Programa: ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROFISSIONALIZANTE					
2054	Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários	90.000,00	91.825,00	102.445,00	109.152,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 364 - Ensino Superior Programa: ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR					
2055	Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Universitário Estagiário	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 364 - Ensino Superior Programa: ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR					
2056	Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP	270.000,00	283.075,00	66.272,00	104.737,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2057	Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC	285.000,00	299.013,00	83.206,00	122.730,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2058	Manutencao da Rede Escolar de Ensino Infantil	250.000,00	261.825,00	43.694,00	80.748,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2059	Programa Alimentação Escolar EJA - PNAEJA	50.000,00	54.903,00	64.215,00	67.470,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos Programa: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
2110	Projeto de apoio pedagógico	135.000,00	131.200,00	135.843,00	136.200,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ENSINO BASICO					
2120	Apoio ao Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	18.000,00	14.200,00	18.843,00	19.200,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 364 - Ensino Superior Programa: ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR					
UND.GESTORA:	**11-Secretaria de Educacao** **Total da UG:**	**7.918.410,00**	**9.345.067,00**	**9.938.708,00**	**10.746.825,00**

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**12-Fundo de Desenv. do Ensino e Valor. do Magisterio**				
Órgão:	**6 Secretaria de Educacao** **Und. Orçamentária:** **2 Fundo de Desenv.do Ensino Basico-FUNDEB**				
0013	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 30%)	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS				
0014	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação (Somente 70%)	1.655.801,00	1.753.589,00	285.547,00	1.016.401,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS				
0015	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 30%)	15.938,00	13.134,00	18.835,00	20.317,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social				
0016	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação (Somente 70%)	1.407.310,00	1.489.567,00	1.680.608,00	1.819.969,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social				
1030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	707.310,00	624.683,00	761.668,00	843.596,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO BASICO				
1051	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	1.507.310,00	1.595.817,00	1.793.498,00	1.939.915,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL				
1052	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas	407.310,00	183.317,00	111.467,00	30.882,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO				
1087	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI	250.000,00	1.683.317,00	761.467,00	530.882,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL				
2060	Remuneração do Magistério do Fundamental 70%	11.707.310,00	12.883.317,00	14.281.467,00	15.752.882,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL				
2061	Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30%	1.707.310,00	1.808.317,00	2.019.280,00	2.179.808,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL				
2062	Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática	70.000,00	61.200,00	65.843,00	66.200,00
Função: 12 - EDUCACAO	SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL				
2063	Funcionamento do Transporte Escolar	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO BASICO					
2064	Aquisição de Acervos e Brinquedotecas	150.000,00	146.200,00	150.843,00	151.200,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2065	Manutenção da Rede de Educação Infantil 30 (creche)	207.310,00	483.317,00	361.467,00	180.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2066	Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Pré-Escola)	577.310,00	683.317,00	911.467,00	1.080.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2067	Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30%	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos Programa: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					
2068	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 70%	236.000,00	256.200,00	46.467,00	93.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos Programa: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					
2117	Manutenção para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	100.000,00	146.200,00	200.843,00	151.200,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: ENSINO FUNDAMENTAL					
2148	Manutenção da Rede de Educação Infantil (Pré-Escola)	150.000,00	196.200,00	11.467,00	151.200,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
2149	Manutenção do Magistério do Ensino Infantil – 70 (Creche)	3.667.310,00	4.243.317,00	4.770.867,00	5.290.882,00
Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - Educação Infantil Programa: ENSINO INFANTIL					
UND.GESTORA:	**12-Fundo de Desenv. do Ensino e Valor. do Magisterio** **Total da UG:**	**25.300.839,00**	**29.063.601,00**	**29.204.183,00**	**32.367.687,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**13-Secretaria de Saúde**				
Órgão:	**4 Secretaria de Saude** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria de Saude Fms**				
0005	Contribuicao para o PASEP - Sec de Saude	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: Contribuicao para o Programa de Formacao do PASEP				
0006	Contribuicao para o INSS - Sec. Saude	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS				
0007	Contribuicao para o RPPS - Sec. de Saude	557.310,00	586.442,00	721.037,00	800.425,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social				
1004	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	2.207.310,00	283.112,00	356.249,00	412.838,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 301 - Atenção Básica Programa: PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE				
1083	Aquisição e Desapropriação de Terrenos e Imóveis para a SMS	707.310,00	196.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1086	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos para Sustentabilidade Energética Municipal	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 25 - ENERGIA	SubFunção: 752 - Energia Elétrica Programa: INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA				
2022	Apoio Administrativo para Execução das Políticas e Serviços de Saúde	2.507.310,00	2.783.317,00	3.191.467,00	3.480.882,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2023	Apoio ao Conselho Municipal de Saude	12.750,00	9.747,00	15.237,00	16.494,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
2025	Programa de Assistência Odontológica - Saúde Bucal	807.310,00	893.317,00	1.061.467,00	1.280.882,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 301 - Atenção Básica Programa: PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE				
2026	Programa de Atenção Básica - PACS	930.310,00	1.029.317,00	1.240.467,00	1.400.882,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 301 - Atenção Básica Programa: PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE				
2027	Programa de Atenção Básica - Saúde da Família	3.707.310,00	4.083.317,00	4.601.467,00	5.104.882,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 301 - Atenção Básica Programa: SAÚDE DA FAMÍLIA				
2028	Funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité	207.310,00	213.317,00	351.467,00	400.882,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Programa: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
2029	Apoio e Expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais	6.395.720,00	2.096.476,00	7.312.055,00	7.803.382,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Programa: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
2030	Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica	174.000,00	188.200,00	211.843,00	12.882,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Programa: PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
2031	Manutenção de Vigilância Sanitária	125.000,00	133.700,00	155.843,00	171.200,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 304 - Vigilância Sanitária	Programa: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO À POPULAÇÃO			
2032	Manutenção de Programas de Doenças de Notificação	62.500,00	64.950,00	76.468,00	84.387,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	Programa: PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			
2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	57.310,00	68.317,00	184.967,00	246.732,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	Programa: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
2112	Manutenção e Serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	233.660,00	1.683.317,00	398.467,00	481.882,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2113	Manutenção e Serviços da Farmácia Básica	75.000,00	78.700,00	91.593,00	101.025,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2115	Gestão de Assistência Financeira Complementar da Saúde	487.051,00	511.792,00	641.721,00	716.152,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
2116	Construção, Reforma, Manutenção e Modernização de Prédios da SMS	122.054,00	125.883,00	138.631,00	147.600,00
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS			
UND.GESTORA:	**13-Secretaria de Saúde**	**Total da UG:**	**20.292.208,00**	**15.955.884,00**	**22.005.172,00**	**24.028.311,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**14-Secretaria de Assistencia Social**				
Órgão:	**7 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento**				
0017	Contribuicao para o INSS - Sec. Trabalho Desenv. Social e Empreendedorismo	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0018	Contribuicao para o RPPS - Sec. do Traba lho Desenv. Social e Empreendedorismo	40.000,00	38.700,00	45.999,00	49.178,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
1031	Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao PCD	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
2069	Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social	2.007.310,00	2.127.067,00	2.357.951,00	2.539.646,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2070	Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Programa: ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
2071	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar do Município de Pacoti	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2072	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 244 - Assistência Comunitária	Programa: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
2073	Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho	Programa: CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL			
2074	Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho	Programa: CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL			
2075	Apoio ao Artesanato Local	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho	Programa: PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA			
2076	Apoio às Micro e Pequenas Empreendedores	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho	Programa: PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA			
2077	Fomento às Atividades de Associações Comunitárias	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho	Programa: FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO			
UND.GESTORA:	**14-Secretaria de Assistencia Social**	**Total da UG:**	**2.434.620,00**	**2.537.386,00**	**2.940.661,00**	**2.975.823,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**15-Fundo Municipal de Assistencia Social**				
Órgão:	**7 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E** **Und. Orçamentária:** **2 Fundo Munic de Assistencia Social**				
1033	Melhorias de Habitação Popular -	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção: 481 - Habitação Rural Programa: MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS					
2078	Fortalecimento do Controle Social	40.000,00	38.700,00	45.999,00	49.178,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
2079	Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - SUAS	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2080	Bloco Proteção Social Especial	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
2081	Concessão de Benefícios Eventuais	260.000,00	272.450,00	54.983,00	92.743,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES					
2082	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB	250.000,00	261.825,00	43.694,00	80.748,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
2083	Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social	40.000,00	38.700,00	45.999,00	49.178,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
2084	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
2085	Gestão do SUAS - IGD-SUAS	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
2086	Programa BPC na Escola	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
2087	Enfrentamento de Calamidades Públicas	15.000,00	11.200,00	15.843,00	16.200,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL SubFunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS					
2109	Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	250.000,00	261.825,00	43.694,00	80.748,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2119	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	100.000,00	683.317,00	100.843,00	101.200,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 244 - Assistência Comunitária	Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2121	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência	100.000,00	683.317,00	561.467,00	580.882,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
UND.GESTORA:	**15-Fundo Municipal de Assistencia Social**	**Total da UG:**	**1.700.000,00**	**2.913.847,00**	**1.645.724,00**	**1.170.775,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**16-Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente**				
Órgão:	**7 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E** **Und. Orçamentária:** **3 Fundo Munic da Crianca e Adolescente**				
0019	Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0020	Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al da Crianca e Adolescente	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
2088	Apoio Administrativo para Execução das Políticas de Defesa da Criança e do Adolescente	257.310,00	267.692,00	261.467,00	280.882,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
UND.GESTORA:	**16-Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente** **Total da UG:**	**259.436,00**	**262.350,00**	**265.553,00**	**285.832,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**17-Fundo Municipal de Habitacao e Interesse Social**				
Órgão:	**5 Secretaria de Infra Estrutura** **Und. Orçamentária:** **2 Fundo Mun.Habitacao e Interesse Social**				
1025	Construção e Melhoria de Habitações Populares	1.607.310,00	-3.800,00	843,00	1.200,00
Função: 16 - HABITACAO SubFunção: 482 - Habitação Urbana Programa: MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS					
1032	Construção e Melhorias de Habitação Popular	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção: 481 - Habitação Rural Programa: MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS					
UND.GESTORA:	**17-Fundo Municipal de Habitacao e Interesse Social** **Total da UG:**	**1.807.310,00**	**204.900,00**	**227.467,00**	**21.974,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**19-Secretaria de Governo**				
Órgão:	**2 Secretaria de Governo** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria de Governo**				
0001	Contribuicao para o INSS - Secretaria de Governo	150.000,00	1.010.575,00	161.747,00	171.424,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0002	Contribuicao para o RPPS - Secretaria de Governo	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
1039	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Governo	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1040	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Governo	7.310,00	296.200,00	61.467,00	80.882,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1041	Construir/Reformar/Ampliar Imóveis da Secretaria de Governo	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
1042	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Governo	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1050	Construir e Reformar o Paço Municipal	100.000,00	96.200,00	1.261.467,00	101.200,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1089	Desenvolvimento de Programas para o Fortalecimento de Políticas Sociais	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 131 - Comunicação Social	Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2003	Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2004	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2005	Assessoramento Político e Administrativo	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2006	Cumprimento de Sentencas Judiciais	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2007	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo	1.807.310,00	1.914.567,00	2.132.170,00	2.299.754,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2008	Implementação de Ações e Mecanismos de Modernização Digital	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2009	Implementação de Ações de Segurança Institucional	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2010	Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2011	Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 131 - Comunicação Social	Programa: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2012	Atividades de Manutencao do Transito e Defesa Civil	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 6 - SEGURANCA PBLICA	SubFunção: 182 - Defesa Civil	Programa: PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
2105	Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Convênio	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2118	Apoio e Realizacao de Eventos	107.310,00	108.317,00	213.030,00	240.882,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2122	Apoio às Políticas de Igualdade Racial/Mulher/Gêneros	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Programa: ACOES INTEGRADAS JUNTO A COMUNIDADE LGBT			
UND.GESTORA:	**19-Secretaria de Governo**	**Total da UG:**	**3.391.550,00**	**4.594.607,00**	**5.273.387,00**	**4.438.275,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**22-Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa**				
Órgão:	**7 Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E** **Und. Orçamentária:** **4 Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa**				
0021	Contribuicao para o INSS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0022	Contribuicao para o RPPS - Fundo Municip al dos Direitos da Pessoa Idosa	1.063,00	-2.671,00	2.043,00	2.475,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
2089	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	127.310,00	129.567,00	235.608,00	284.657,00
Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL	SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso	Programa: AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			
UND.GESTORA:	**22-Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa**	**Total da UG:**	**129.436,00**	**124.225,00**	**239.694,00**	**289.607,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**23-Secretaria Municipal de Cultura**				
Órgão:	**11 Secretaria Municipal de Cultura** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria Municipal de Cultura**				
0030	Contribuicao para o Inss - Sec. Municipa l de Cultura	60.000,00	59.950,00	68.577,00	73.167,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS				
0031	Contribuicao para o RPPS - Sec. Municipa l de Cultura	60.000,00	59.950,00	68.577,00	73.167,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social				
1060	Construção e Reforma do Teatro Municipal	307.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00
Função: 15 - URBANISMO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA				
2123	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Cultura	207.310,00	214.567,00	325.920,00	380.613,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2125	Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais	25.500,00	23.294,00	29.630,00	31.786,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA				
2126	Programa de Atividade Bolsa Artista	6.269,00	2.861,00	7.920,00	8.719,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES				
2127	Apoio à Realização das Manifestações e Eventos Culturais	1.514.620,00	1.605.484,00	1.710.707,00	1.817.931,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: DIFUSAO CULTURA				
2128	Apoio aos Conselhos de Política Cultural	12.000,00	8.950,00	14.390,00	15.594,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
2129	Execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc	200.000,00	208.700,00	226.624,00	20.774,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA				
UND.GESTORA:	**23-Secretaria Municipal de Cultura** **Total da UG:**	**2.393.009,00**	**2.367.073,00**	**2.713.812,00**	**2.702.633,00**
Órgão:	**11 Secretaria Municipal de Cultura** **Und. Orçamentária:** **2 Fundo Municipal de Cultura**				
2124	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	25.000,00	21.200,00	25.843,00	26.200,00
Função: 13 - CULTURA	SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA				

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA		2026	2027	2028	2029
UND.GESTORA:	23-Secretaria Municipal de Cultura	Total da UG:	2.418.009,00	2.388.273,00	2.739.655,00	2.728.833,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**24-Secretaria Mun de Turismo,Esporte e Juventude**				
Órgão:	**12 Sec Mun de Turismo,Esporte e Juventude** **Und. Orçamentária:** **1 Sec Mun de Turismo, Esporte e Juventude**				
0032	Contribuicao para o INSS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	10.625,00	7.489,00	12.838,00	13.945,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS					
0033	Contribuicao para o RPPS - Sec Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social					
1061	Construção, Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS SubFunção: 695 - Turismo Programa: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
1062	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas	160.000,00	156.200,00	160.843,00	161.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: DESPORTO DE RENDIMENTO					
1063	Construção, Ampliação, Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: DESPORTO DE RENDIMENTO					
1064	Construção, Ampliação, Reforma de Estádio Municipal	100.000,00	196.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: DESPORTO DE RENDIMENTO					
1065	Construção, Ampliação, Reforma de Ginásio Poliesportivo	207.310,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: DESPORTO DE RENDIMENTO					
2131	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	70.000,00	46.200,00	50.843,00	51.200,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2132	Implementação de Políticas para a Juventude	4.250,00	716,00	5.641,00	6.298,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE					
2133	Programa de Atividade Bolsa Atleta	20.000,00	16.200,00	20.843,00	21.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 392 - Difusão Cultural Programa: APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES					
2134	Apoio aos Conselhos de Turismo e Cconslh o	15.000,00	11.200,00	15.843,00	16.200,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
2135	Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo	30.000,00	26.200,00	30.843,00	31.200,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS SubFunção: 695 - Turismo Programa: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
2136	Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes	80.000,00	56.200,00	50.843,00	31.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: DESPORTO DE RENDIMENTO					
2151	Realização de Eventos de Incentivo ao Esporte	30.000,00	26.200,00	30.843,00	31.200,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO					
UND.GESTORA:	**24-Secretaria Mun de Turismo,Esporte e Juventude** **Total da UG:**	**932.185,00**	**832.918,00**	**789.240,00**	**775.641,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**25-Secretaria Municipal de Meio Ambiente**				
Órgão:	**13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria Municipal De Meio Ambiente**				
0034	Contribuicao para o INSS - Sec de Meio A mbiente	21.250,00	18.778,00	24.832,00	26.688,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Contribuicao para o INSS			
0035	Contribuicao para o RPPS - Sec de Meio A mbiente	10.625,00	7.489,00	12.838,00	13.945,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social			
1066	Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Principalmente na Área do Município e Regiões	10.000,00	6.825,00	12.132,00	13.195,00
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	Programa: PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
1067	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Meio Ambiente	20.000,00	6.200,00	10.843,00	11.200,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1068	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Meio Ambiente	53.125,00	52.645,00	60.816,00	64.921,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1069	Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Meio Ambiente	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1070	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Meio Ambiente	10.625,00	7.489,00	12.838,00	13.945,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1071	Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Meio Ambiente	50.000,00	46.200,00	50.843,00	51.200,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2137	'Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcio Público	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONSORCIADA - CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
2138	Apoio Administrativo à Secretaria de Meio Ambiente	187.310,00	193.317,00	303.342,00	356.624,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2139	Educação e Fiscalização Ambiental	70.000,00	70.575,00	79.866,00	85.162,00
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	Programa: PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
2140	Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE					
2141	Firmar Termo de Colaboração, Fomento, Acordo de Cooperação, Filiação e Convênio	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
UND.GESTORA:	**25-Secretaria Municipal de Meio Ambiente** **Total da UG:**	**547.935,00**	**516.506,00**	**701.546,00**	**779.619,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**26-Sec Mun. de Agricultura e Desen Sustentavel**				
Órgão:	**14 Sec Mun de Agricultura e Des Sustentavel** **Und. Orçamentária:** **1 Sec Mun de Agricultura e Des Sustentavel**				
0036	Contribuicao para o INSS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Contribuicao para o INSS					
0037	Contribuicao para o RPPS - Sec de Agricu ltura e Desenvolvimento Sustentavel	35.000,00	33.388,00	40.355,00	43.182,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social					
1072	Construcao de Cisterna Comunitarias	200.000,00	196.200,00	200.843,00	201.200,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
1073	Construcao de Barragens Subterraneas	250.000,00	246.200,00	11.467,00	30.882,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
1074	Criação de Espaços de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 692 - Comercialização Programa: PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA					
1075	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	21.250,00	18.778,00	24.832,00	26.688,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1076	Aquisição de Veículos para Atender às Demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1077	Construir, Reformar, Ampliar Imóveis da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1078	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	80.000,00	76.200,00	80.843,00	81.200,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1079	Desapropriação e Aquisição de Terrenos pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	250.000,00	246.200,00	11.467,00	30.882,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1080	Construção e Recuperação do Matadouro Público	0,00	683.317,00	843,00	1.200,00
Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 605 - Abastecimento Programa: MATADOUROS PÚBLICOS					
1081	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	0,00	1.683.317,00	843,00	1.200,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 605 - Abastecimento	Programa: PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA			
2142	Apoio Administrativo à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	230.000,00	240.575,00	21.115,00	56.758,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 122 - Administração Geral	Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2143	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 606 - Extensão Rural	Programa: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
2144	Assistência e Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor	5.000,00	1.513,00	6.488,00	7.198,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 606 - Extensão Rural	Programa: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
2145	Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 606 - Extensão Rural	Programa: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
2146	Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos	180.000,00	187.450,00	204.046,00	217.103,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA			
2147	Manutenção e Recuperação de Matadouros Públicos	180.000,00	187.450,00	204.046,00	217.103,00
Função: 20 - AGRICULTURA	SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Programa: PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA			
UND.GESTORA:	**26-Sec Mun. de Agricultura e Desen Sustentavel**	**Total da UG:**	**1.631.250,00**	**3.990.289,00**	**1.038.027,00**	**1.161.689,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**27-Secretaria de Assuntos Institucionais**				
Órgão:	**27 Secretaria de Assuntos Institucionais** **Und. Orçamentária:** **1 Secretaria de Assuntos Institucionais**				
2150	Apoio Administrativo à Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00
Função: 4 - ADMINISTRACAO	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
UND.GESTORA:	**27-Secretaria de Assuntos Institucionais** **Total da UG:**	**100.000,00**	**102.450,00**	**113.734,00**	**121.147,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
UNIDADE GESTORA:	**99-Camara Municipal de Pacoti**				
Órgão:	**1 Camara Municipal** **Und. Orçamentária:** **1 Camara Municipal**				
1001	Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00
Função: 1 - LEGISLATIVA	SubFunção: 31 - Ação Legislativa Programa: AÇÃO LEGISLATIVA				
1090	Promoção de Atividades Legislativas Voltadas à Primeira Infância	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00
Função: 1 - LEGISLATIVA	SubFunção: 122 - Administração Geral Programa: AÇÃO LEGISLATIVA				
2001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	3.000.000,00	3.183.700,00	3.387.562,00	3.599.589,00
Função: 1 - LEGISLATIVA	SubFunção: 31 - Ação Legislativa Programa: AÇÃO LEGISLATIVA				
UND.GESTORA:	**99-Camara Municipal de Pacoti** **Total da UG:**	**3.200.000,00**	**3.388.600,00**	**3.615.029,00**	**3.841.882,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI
ANEXO VII - RELAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS E ATIVIDADES POR UNID. GESTORA DO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026-2029

Código	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
	TOTAL GERAL:	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS - 2026-2029

FUNÇÃO DE GOVERNO - PPA - 2026-2029

COD.	FUNÇÃO	2026	2027	2028	2029	Total
1	LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.388.600,00	3.615.029,00	3.841.882,00	**14.045.511,00**
4	ADMINISTRACAO	5.996.415,00	7.275.853,00	8.558.412,00	8.064.577,00	**29.895.257,00**
6	SEGURANCA PBLICA	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
8	ASSISTENCIA SOCIAL	4.373.492,00	5.678.433,00	4.922.296,00	4.762.436,00	**19.736.657,00**
9	PREVIDENCIA SOCIAL	6.361.620,00	6.736.423,00	7.367.976,00	7.898.035,00	**28.364.054,00**
10	SAUDE	20.084.898,00	15.772.567,00	21.743.705,00	23.747.429,00	**81.348.599,00**
12	EDUCACAO	33.011.939,00	38.225.351,00	38.881.424,00	42.833.630,00	**152.952.344,00**
13	CULTURA	1.990.699,00	2.085.056,00	2.341.034,00	2.301.617,00	**8.718.406,00**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	420.000,00	434.850,00	476.669,00	66.737,00	**1.398.256,00**
15	URBANISMO	11.496.712,00	12.423.888,00	13.133.984,00	13.790.517,00	**50.845.101,00**
16	HABITACAO	1.607.310,00	-3.800,00	843,00	1.200,00	**1.605.553,00**
17	SANEAMENTO	1.421.930,00	1.662.834,00	1.584.401,00	1.642.646,00	**6.311.811,00**
18	GESTAO AMBIENTAL	330.000,00	321.625,00	356.128,00	369.908,00	**1.377.661,00**
20	AGRICULTURA	2.309.185,00	4.652.520,00	1.645.270,00	1.874.521,00	**10.481.496,00**
23	COMERCIO E SERVICOS	145.000,00	133.600,00	147.529,00	148.600,00	**574.729,00**
25	ENERGIA	621.930,00	549.951,00	784.401,00	842.646,00	**2.798.928,00**
27	DESPORTO E LAZER	701.560,00	644.116,00	571.542,00	554.698,00	**2.471.916,00**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00	**3.323.845,00**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	192.400,00	201.686,00	202.400,00	**796.486,00**
	TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**	**417.132.670,00**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS - 2026-2029

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO - PPA - 2026-2029

COD.	SUBFUNÇÃO	2026	2027	2028	2029	Total
31	Ação Legislativa	3.150.000,00	3.339.275,00	3.557.741,00	3.780.709,00	**13.827.725,00**
91	Defesa da Ordem Jurídica	150.000,00	155.575,00	170.179,00	181.120,00	**656.874,00**
92	Representação Judicial e Extrajudicial	200.000,00	204.900,00	227.467,00	242.293,00	**874.660,00**
122	Administração Geral	17.913.538,00	20.147.807,00	21.188.855,00	21.811.767,00	**81.061.967,00**
123	Administração Financeira	25.000,00	22.763,00	29.066,00	31.187,00	**108.016,00**
131	Comunicação Social	65.000,00	61.463,00	75.065,00	80.365,00	**281.893,00**
182	Defesa Civil	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
241	Assistência ao Idoso	127.310,00	129.567,00	235.608,00	284.657,00	**777.142,00**
242	Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	73.600,00	92.841,00	99.556,00	**345.997,00**
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	464.620,00	478.459,00	588.230,00	442.377,00	**1.973.686,00**
244	Assistência Comunitária	930.000,00	1.530.055,00	564.737,00	443.608,00	**3.468.400,00**
272	Previdência do Regime Estatutário	6.291.620,00	6.669.647,00	7.287.266,00	7.811.672,00	**28.060.205,00**
301	Atenção Básica	7.652.240,00	6.289.063,00	7.259.650,00	8.199.484,00	**29.400.437,00**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.603.030,00	2.309.793,00	7.663.522,00	8.204.264,00	**24.780.609,00**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	174.000,00	188.200,00	211.843,00	12.882,00	**586.925,00**
304	Vigilância Sanitária	125.000,00	133.700,00	155.843,00	171.200,00	**585.743,00**
305	Vigilância Epidemiológica	119.810,00	133.267,00	261.435,00	331.119,00	**845.631,00**
334	Fomento ao Trabalho	320.000,00	304.702,00	340.528,00	351.137,00	**1.316.367,00**
361	Ensino Fundamental	19.330.410,00	21.822.708,00	24.530.081,00	26.598.943,00	**92.282.142,00**
362	Ensino Médio	132.310,00	206.080,00	390.533,00	412.069,00	**1.140.992,00**
364	Ensino Superior	128.000,00	123.475,00	144.709,00	153.541,00	**549.725,00**
365	Educação Infantil	7.221.550,00	9.789.965,00	8.977.043,00	9.705.101,00	**35.693.659,00**
366	Educação de Jovens e Adultos	306.000,00	328.553,00	134.103,00	186.541,00	**955.197,00**
392	Difusão Cultural	1.795.639,00	1.878.455,00	2.027.208,00	1.932.908,00	**7.634.210,00**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
451	Infra-Estrutura Urbana	7.420.852,00	8.330.036,00	8.762.981,00	8.964.544,00	**33.478.413,00**
452	Serviços Urbanos	466.620,00	461.784,00	441.916,00	557.810,00	**1.928.130,00**
481	Habitação Rural	400.000,00	417.400,00	453.248,00	41.548,00	**1.312.196,00**
482	Habitação Urbana	1.607.310,00	-3.800,00	843,00	1.200,00	**1.605.553,00**

512	Saneamento Básico Urbano	1.414.620,00	1.366.634,00	1.522.934,00	1.561.764,00	**5.865.952,00**
541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	105.475,00	126.708,00	135.541,00	**477.724,00**
544	Recursos Hídricos	917.310,00	1.205.950,00	535.602,00	616.085,00	**3.274.947,00**
605	Abastecimento	0,00	2.366.634,00	1.686,00	2.400,00	**2.370.720,00**
606	Extensão Rural	85.000,00	78.913,00	98.486,00	105.555,00	**367.954,00**
692	Comercialização	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	**64.107,00**
695	Turismo	130.000,00	122.400,00	131.686,00	132.400,00	**516.486,00**
752	Energia Elétrica	1.369.240,00	1.319.468,00	1.450.460,00	1.603.980,00	**5.743.148,00**
812	Desporto Comunitário	704.310,00	647.350,00	575.291,00	558.994,00	**2.485.945,00**
843	Serviço da Dívida Interna	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00	**3.323.845,00**
846	Outros Encargos Especiais	6.107.351,00	7.212.963,00	5.874.051,00	6.946.377,00	**26.140.742,00**
997	Reserva do RPPS	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	**398.243,00**
999	Reserva de Contingência	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	**398.243,00**
	TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**	**417.132.670,00**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS - 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO - PPA - 2026-2029

COD.	PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	Total
0044	GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA	225.000,00	229.900,00	252.467,00	46.974,00	**754.341,00**
0064	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
0066	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.310,00	2.067,00	100.139,00	140.721,00	**250.237,00**
0077	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	12.138,00	17.777,00	19.192,00	**64.107,00**
0090	REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	122.054,00	125.883,00	138.631,00	147.600,00	**534.168,00**
0101	AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.388.600,00	3.615.029,00	3.841.882,00	**14.045.511,00**
0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	487.051,00	511.792,00	641.721,00	716.152,00	**2.356.716,00**
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.301.380,00	14.359.959,00	15.004.902,00	15.121.079,00	**56.787.320,00**
0403	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.229.240,00	942.351,00	946.711,00	1.024.728,00	**4.143.030,00**
0408	FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONSORCIADA - CONSÓRCIOS PÚB	50.000,00	49.325,00	57.288,00	61.173,00	**217.786,00**
0801	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	127.310,00	129.567,00	235.608,00	284.657,00	**777.142,00**
0802	AMPARO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	80.000,00	73.600,00	92.841,00	99.556,00	**345.997,00**
0803	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	457.310,00	476.392,00	488.091,00	301.656,00	**1.723.449,00**
0805	VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	4.250,00	716,00	5.641,00	6.298,00	**16.905,00**
0806	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES CARENTES	260.000,00	272.450,00	54.983,00	92.743,00	**680.176,00**
0807	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.022.310,00	4.333.039,00	3.467.469,00	3.546.736,00	**14.369.554,00**
0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	59.750,00	47.347,00	68.891,00	73.477,00	**249.465,00**
0809	ACOES INTEGRADAS JUNTO A COMUNIDADE LGBT	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
1001	PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	4.118.930,00	2.393.946,00	2.870.026,00	3.107.484,00	**12.490.386,00**
1002	SAÚDE DA FAMÍLIA	3.707.310,00	4.083.317,00	4.601.467,00	5.104.882,00	**17.496.976,00**
1003	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.603.030,00	2.309.793,00	7.663.522,00	8.204.264,00	**24.780.609,00**
1004	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	77.500,00	76.150,00	92.311,00	100.587,00	**346.548,00**
1007	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO À POPULAÇÃO	125.000,00	133.700,00	155.843,00	171.200,00	**585.743,00**
1008	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	57.310,00	68.317,00	184.967,00	246.732,00	**557.326,00**
1101	CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	50.000,00	45.526,00	58.132,00	62.374,00	**216.032,00**
1102	PROMOÇÃO E GERAÇÃO DO TRABALHO E DA RENDA	50.000,00	45.526,00	58.132,00	62.374,00	**216.032,00**
1103	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
1201	ENSINO FUNDAMENTAL	16.693.860,00	19.333.721,00	21.747.694,00	23.599.520,00	**81.374.795,00**
1205	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (REGULAR E PROF	132.310,00	206.080,00	390.533,00	412.069,00	**1.140.992,00**

1207	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	128.000,00	123.475,00	144.709,00	153.541,00	**549.725,00**
1208	ENSINO INFANTIL	7.221.550,00	9.789.965,00	8.977.043,00	9.705.101,00	**35.693.659,00**
1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	306.000,00	328.553,00	134.103,00	186.541,00	**955.197,00**
1215	ENSINO BASICO	4.071.550,00	4.176.651,00	4.980.098,00	5.401.713,00	**18.630.012,00**
1301	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	25.500,00	23.294,00	29.630,00	31.786,00	**110.210,00**
1302	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	26.269,00	19.061,00	28.763,00	29.919,00	**104.012,00**
1303	DIFUSAO CULTURA	1.514.620,00	1.605.484,00	1.710.707,00	1.817.931,00	**6.648.742,00**
1501	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA	1.114.620,00	1.081.584,00	1.262.449,00	1.322.803,00	**4.781.456,00**
1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	4.516.992,00	5.249.951,00	5.484.401,00	5.542.646,00	**20.793.990,00**
1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	207.310,00	214.567,00	325.920,00	380.613,00	**1.128.410,00**
1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	252.000,00	245.150,00	15.857,00	36.476,00	**549.483,00**
1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA	1.369.240,00	1.319.468,00	1.450.460,00	1.603.980,00	**5.743.148,00**
1506	INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	207.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	**932.976,00**
1507	SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	307.310,00	183.317,00	261.467,00	280.882,00	**1.032.976,00**
1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	2.007.310,00	413.600,00	454.091,00	42.748,00	**2.917.749,00**
1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	1.414.620,00	1.366.634,00	1.522.934,00	1.561.764,00	**5.865.952,00**
1801	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	77.400,00	91.998,00	98.357,00	**347.755,00**
1802	MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	30.000,00	28.075,00	34.710,00	37.184,00	**129.969,00**
1805	FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	917.310,00	1.205.950,00	535.602,00	616.085,00	**3.274.947,00**
2004	MATADOUROS PÚBLICOS	0,00	683.317,00	843,00	1.200,00	**685.360,00**
2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	85.000,00	78.913,00	98.486,00	105.555,00	**367.954,00**
2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO E DA RENDA	375.000,00	2.070.355,00	426.712,00	454.598,00	**3.326.665,00**
2302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	130.000,00	122.400,00	131.686,00	132.400,00	**516.486,00**
2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	707.310,00	683.317,00	761.467,00	780.882,00	**2.932.976,00**
2603	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	20.000,00	17.450,00	23.421,00	25.189,00	**86.060,00**
2701	DESPORTO DE RENDIMENTO	647.310,00	601.000,00	514.215,00	496.000,00	**2.258.525,00**
2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	637.310,00	474.253,00	189.098,00	146.118,00	**1.446.779,00**
2801	Servico da Divida Interna Contratada	707.310,00	745.817,00	890.373,00	980.345,00	**3.323.845,00**
2802	Contribuicao para o Programa de Formacao do PASEP	563.373,00	585.284,00	729.568,00	810.098,00	**2.688.323,00**
2804	Contribuicao para o INSS	3.059.422,00	4.042.937,00	2.055.561,00	2.748.285,00	**11.906.205,00**
2805	Acoes Vinculadas ao Regime Proprio de Previdencia Social	8.827.239,00	9.301.043,00	10.435.519,00	11.263.314,00	**39.827.115,00**
9999	Reserva de Contigencia	200.000,00	192.400,00	201.686,00	202.400,00	**796.486,00**
	TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**	**417.132.670,00**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS - 2026-2029

ORGAO DO GOVERNO - PPA - 2026-2029

COD.	ORGAO	2026	2027	2028	2029	Total
1	Camara Municipal	3.200.000,00	3.388.600,00	3.615.029,00	3.841.882,00	**14.045.511,00**
2	Secretaria de Governo	3.391.550,00	4.594.607,00	5.273.387,00	4.438.275,00	**17.697.819,00**
4	Secretaria de Saude	20.292.208,00	15.955.884,00	22.005.172,00	24.028.311,00	**82.281.575,00**
5	Secretaria de Infra Estrutura	15.150.572,00	14.816.231,00	15.464.400,00	16.099.673,00	**61.530.876,00**
6	Secretaria de Educacao	33.219.249,00	38.408.668,00	39.142.891,00	43.114.512,00	**153.885.320,00**
7	Sec.Trabalho, Desenvolvimento Social e E	4.523.492,00	5.837.808,00	5.091.632,00	4.722.037,00	**20.174.969,00**
8	Sec.Administracao, Planejamento e Financ	3.131.930,00	3.272.677,00	3.802.591,00	4.138.159,00	**14.345.357,00**
10	Instituto de Previdencia do Municipio de	6.461.620,00	6.832.623,00	7.468.819,00	7.999.235,00	**28.762.297,00**
11	Secretaria Municipal de Cultura	2.418.009,00	2.388.273,00	2.739.655,00	2.728.833,00	**10.274.770,00**
12	Sec Mun de Turismo,Esporte e Juventude	932.185,00	832.918,00	789.240,00	775.641,00	**3.329.984,00**
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	547.935,00	516.506,00	701.546,00	779.619,00	**2.545.606,00**
14	Sec Mun de Agricultura e Des Sustentavel	1.631.250,00	3.990.289,00	1.038.027,00	1.161.689,00	**7.821.255,00**
27	Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	**437.331,00**
	TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**	**417.132.670,00**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS - 2026-2029

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO - PPA - 2026-2029

COD.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	2026	2027	2028	2029	Total
1. 1	Camara Municipal	3.200.000,00	3.388.600,00	3.615.029,00	3.841.882,00	**14.045.511,00**
2. 1	Secretaria de Governo	3.391.550,00	4.594.607,00	5.273.387,00	4.438.275,00	**17.697.819,00**
4. 1	Secretaria de Saude Fms	20.292.208,00	15.955.884,00	22.005.172,00	24.028.311,00	**82.281.575,00**
5. 1	Secretaria de Infra Estrutura.	13.343.262,00	14.611.331,00	15.236.933,00	16.077.699,00	**59.269.225,00**
5. 2	Fundo Mun.Habitacao e Interesse Social	1.807.310,00	204.900,00	227.467,00	21.974,00	**2.261.651,00**
6. 1	Fundo Municipal de Educacao	7.918.410,00	9.345.067,00	9.938.708,00	10.746.825,00	**37.949.010,00**
6. 2	Fundo de Desenv.do Ensino Basico-FUNDEB	25.300.839,00	29.063.601,00	29.204.183,00	32.367.687,00	**115.936.310,00**
7. 1	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento	2.434.620,00	2.537.386,00	2.940.661,00	2.975.823,00	**10.888.490,00**
7. 2	Fundo Munic de Assistencia Social	1.700.000,00	2.913.847,00	1.645.724,00	1.170.775,00	**7.430.346,00**
7. 3	Fundo Munic da Crianca e Adolescente	259.436,00	262.350,00	265.553,00	285.832,00	**1.073.171,00**
7. 4	Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa	129.436,00	124.225,00	239.694,00	289.607,00	**782.962,00**
8. 1	Secretaria de Administracao, Planejament	3.031.930,00	3.176.477,00	3.701.748,00	4.036.959,00	**13.947.114,00**
8.99	Reserva de Contigencia	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	**398.243,00**
10. 1	Instituto de Previdencia do Municipio de	6.361.620,00	6.736.423,00	7.367.976,00	7.898.035,00	**28.364.054,00**
10.99	Reserva de Contigencia do IPMP	100.000,00	96.200,00	100.843,00	101.200,00	**398.243,00**
11. 1	Secretaria Municipal de Cultura	2.393.009,00	2.367.073,00	2.713.812,00	2.702.633,00	**10.176.527,00**
11. 2	Fundo Municipal de Cultura	25.000,00	21.200,00	25.843,00	26.200,00	**98.243,00**
12. 1	Sec Mun de Turismo, Esporte e Juventude	932.185,00	832.918,00	789.240,00	775.641,00	**3.329.984,00**
13. 1	Secretaria Municipal De Meio Ambiente	547.935,00	516.506,00	701.546,00	779.619,00	**2.545.606,00**
14. 1	Sec Mun de Agricultura e Des Sustentavel	1.631.250,00	3.990.289,00	1.038.027,00	1.161.689,00	**7.821.255,00**
27. 1	Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	**437.331,00**
	TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**	**417.132.670,00**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PACOTI

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS - 2026-2029

UNIDADE GESTORA - PPA - 2026-2029

COD.	UNIDADE GESTORA	2026	2027	2028	2029	Total
03	Instituto de Previdencia do Municipio	6.461.620,00	6.832.623,00	7.468.819,00	7.999.235,00	**28.762.297,00**
06	Secretaria de Financas	3.131.930,00	3.272.677,00	3.802.591,00	4.138.159,00	**14.345.357,00**
07	Secretaria de Infra-Estrutura	13.343.262,00	14.611.331,00	15.236.933,00	16.077.699,00	**59.269.225,00**
11	Secretaria de Educacao	7.918.410,00	9.345.067,00	9.938.708,00	10.746.825,00	**37.949.010,00**
12	Fundo de Desenv. do Ensino e Valor. do Magisterio	25.300.839,00	29.063.601,00	29.204.183,00	32.367.687,00	**115.936.310,00**
13	Secretaria de Saúde	20.292.208,00	15.955.884,00	22.005.172,00	24.028.311,00	**82.281.575,00**
14	Secretaria de Assistencia Social	2.434.620,00	2.537.386,00	2.940.661,00	2.975.823,00	**10.888.490,00**
15	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.700.000,00	2.913.847,00	1.645.724,00	1.170.775,00	**7.430.346,00**
16	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente	259.436,00	262.350,00	265.553,00	285.832,00	**1.073.171,00**
17	Fundo Municipal de Habitacao e Interesse Social	1.807.310,00	204.900,00	227.467,00	21.974,00	**2.261.651,00**
19	Secretaria de Governo	3.391.550,00	4.594.607,00	5.273.387,00	4.438.275,00	**17.697.819,00**
22	Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa	129.436,00	124.225,00	239.694,00	289.607,00	**782.962,00**
23	Secretaria Municipal de Cultura	2.418.009,00	2.388.273,00	2.739.655,00	2.728.833,00	**10.274.770,00**
24	Secretaria Mun de Turismo,Esporte e Juventude	932.185,00	832.918,00	789.240,00	775.641,00	**3.329.984,00**
25	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	547.935,00	516.506,00	701.546,00	779.619,00	**2.545.606,00**
26	Sec Mun. de Agricultura e Desen Sustentavel	1.631.250,00	3.990.289,00	1.038.027,00	1.161.689,00	**7.821.255,00**
27	Secretaria de Assuntos Institucionais	100.000,00	102.450,00	113.734,00	121.147,00	**437.331,00**
99	Camara Municipal de Pacoti	3.200.000,00	3.388.600,00	3.615.029,00	3.841.882,00	**14.045.511,00**
	TOTAL	**95.000.000,00**	**100.937.534,00**	**107.246.123,00**	**113.949.013,00**	**417.132.670,00**

Prefeito(a) Municipal

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO (2026-2029)

PPA
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE